Universidade Federal da Bahia - UFBA Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Esta obra pertence ao acervo histórico da Faculdade de Medicina da Bahia, sob a guarda da Bibliotheca Gonçalo Moniz - Memória da Saúde Brasileira, e foi digitalizada no Centro de Digitalização (CEDIG) do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA através de um Acordo de Cooperação Técnico-Acadêmica, firmado entre a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a Faculdade de Medicina da Bahia e o Sistema Universitário de Bibliotecas da UFBA



Coordenação Geral: Marcelo Lima Coordenação Técnica: Luis Borges

Fevereiro de 2019 Contatos: <u>poshisto@ufba.br</u>/<u>lab@ufba.br</u>

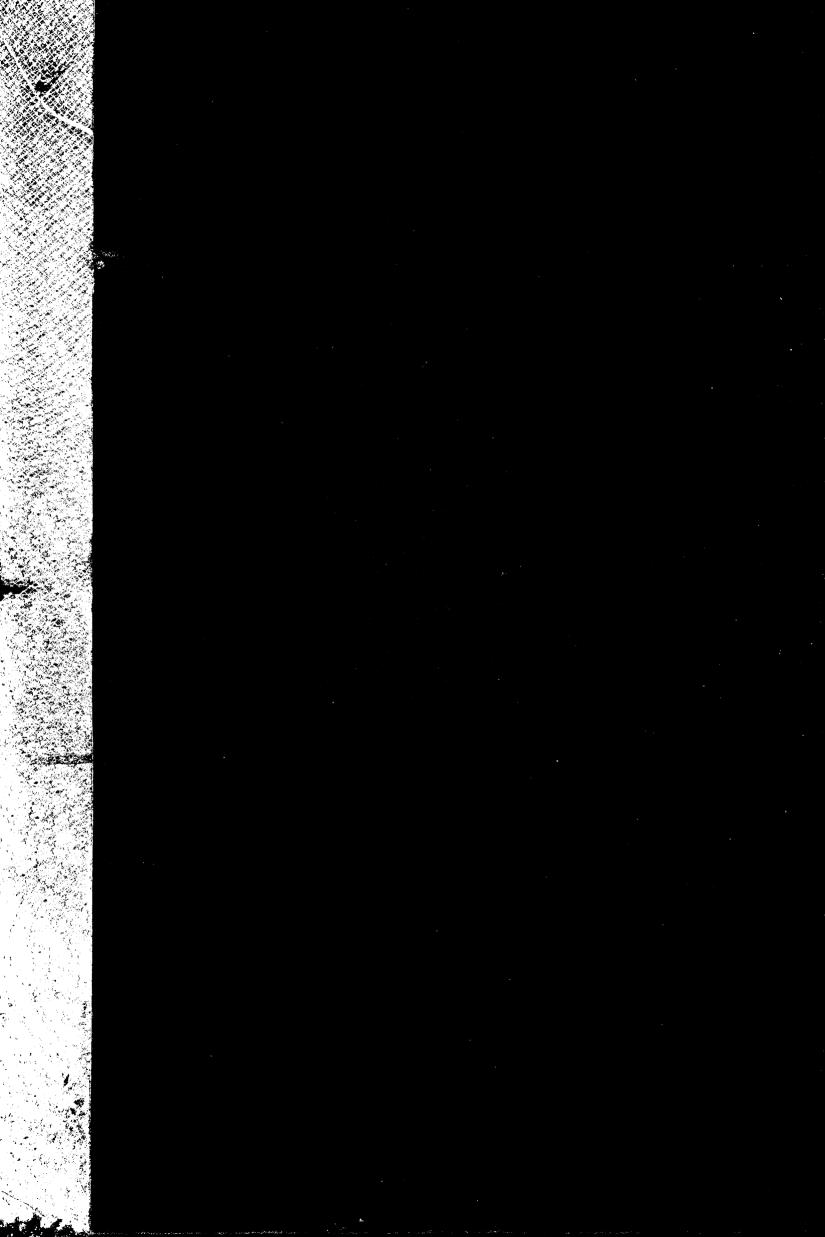


EX-LIBRIS









MEMORIA HISTORI CA

D A

105

FACULDADE DE MEDICINA

... the makes the second of the

DA

BAHIA

relativa ao anno de 1940-

pelo

Dr Aurelio Rodrigues Vianna

Lente cathedratico

de

Pathologiá medica.

165

- Bibliothèce de Famildable de Medicine da Bahia foré Antonio de Brito: et manueme. Honrado sobre modo com a elevada investidura de redactor da Memoria historica dos factos mais notaveis acontecidos no decorrer do anno proximo preterido, conferida por suffrazio unanime desta luminosa Congregação, reputo necessidade imperiosa, submisso ao "nobre captiveiro do dever", deixar, antes do mais, nestas primeiras linhas, consignado o meu indelevel reconhecimento por este significativo e eloquente testemunho de apreço e distincção que, tão bondosa e complacentemente, me foi dispensado, certo, embora, de que conseguirei jamais corresponder à natural espectativa dos meus illustres e dignos collegas, attentas a pequenhez da minha intelligencia e a exiguidade do meu saber.

Pela nitida comprehensão, porem, da responsabilidade enorme que assumo ao cumprir este mister arduo e penoso à que me não era licito esquivar por disposição taxativa da lei, tenho por de minha obrigação moral envidar todos os meus esforços, utilisar todos os meus bons desejos, em ordem à supprir os indispensaveis requisitos que por completo, me fallecem e que tanto se fazem precisos para o seu cabal desepenho.

Sem ter, até o presente, alcançado a suprema ventura de visitar estes inexh auriveis focos de luz e saber, onde se cultiva, carinhosamente, a sciencia de da vida em suas varias modalidades, e mazestosos monumentos se erzuem em honra sua, onde as mais bellas acquisições se realisam e se operam surprehendentes descobertas em beneficio da humanidade, mais espinhosa se torna esta tarefa, na convicção inilludivel dos fecundos proventos auferidos desidades excursões, sempre instructivas e proveitosas a educação do professor e ao ensino da mocidade e que muito me seriam uteis na confecção desta memo

ria. "E'pena diz o professor Circundes de Carvalho, em sua Memoria historica, que ao em vez de ser de dous em dous annos, não seja todos os annos a Congrega ção autorisada a designar um dos professores, de preferencia, os das cadeiras praticas, para assimilar os progressos da medicina nos grandes centros da Europa.

[&]quot;D'ahisò poderiam provir vantagens extraordinarias para nossa Faculdade onde o ensino da cadeira è que pertence o professor, de volta destas commissões tem sido, em geral, benefica e proveitosamente impulsionado."

A feliz orientação impressa ao ensino da clinica medica pelo referido pro fessorapos a sua visita aos mais adiantados e cultos paizes europeus,"não em commissão do governo aperfeiço ando-se nos assumptos attinentes à nossa pathologia, é attestado evidente do que acima fica exarado.

O preclaro mestre Dr. Pacifico Pereira, em o seu notavel discurso proferida o na sessão commemorativa do centenario da fundação do ensino medico no Brazil, accentuando o seu papel eminentemente instructivo, assim se pronunci-

tres annos depois, emquanto a orgulhosa nação castiga com infamantes com denações os bravos generaes que mais se esforçaram em sua defeza, aquelles semi-barbaros do oriente deslumbrava a civilisação européa com o grandio-so rasgo de um gesto sublime, erguendo à memoria dos vencidos, na cidade com quistada em meio das mais poderosas e inexpugnaveis fortificações, um magei toso

monumento deante do qual, em imponente e emocinante solemnidade, curvam se em profunda veneração os vencedores, com seus estandartes ainda lacerados peãa metralha e fraternisavão co os adversarios da vespera, n'uma expansão e cordialidade de sentimentos, que traduz com eloquencia a reconciliação dos dous povos, hontem armados pela ferocidade da zurerra e arremes sados em luctas sangrentas, que sacrificaram mais de um milhão de victimas e arruinaram as duas nações bellizerantes."

E as leis que tem regido o ensino, desde a de 3 de Outubro de 1832, até a de 1 de Janeiro de 1901, ainda em vigor, com acerto e justica tem-se occupado desta materia, successivamente, vasando-a em moldes mais amplos e aperfei-coados.

Folgo immenso em deixar neste trabalho registrado o modo de pensar do professor Anselmo da Fonseca e que proficientemente vem desenvolvido em a sua Memoria historica.

Diz o illustrado collega:

- " Com effeito : O Brazil é um paiz novo e no actual momento historico, relativamente à outros, ainda bastante atrazado.
- " Elle ainda não possue arte nem sciencia original e propria.
- "O que o povo brazileiro sabe, o que conhece, toda a sua sciencia, todas as suas artes, todas as suas industrias, n'uma palavra, toda a sua civilisa ção lhe tem, directa ou indirectamente vindo e por muito tempo ainda lhe hade vir da Europa, à qual, em troca de suas luzes, elle até hoje outra cou sa não tem dado senão os productos naturaes do seu solo opimo.
- "Apredendo e educando-nos na eschola da Europa nos não constituimos uma excepção, obedecemos consciente ou inconscientemente à uma lei sociologica"

"Que seja pujanta a intellectualidade no Brazil, não podemos nem desejari/

amos negar.
"O que affirmamos é que toda a sua sciencias vem d'alem do Atlantico, é d'aimda não chegamos ao ponto de poder fazer nessa independencia mental e scientifica, de fazer descobertas de certa ordem de realisar sem guias observações novas de certo quilate, de abrir novas rotas, de achar leis desconhecidas.

"Nos ainda não estamos no caso de tomar um ramo qualquer da grande arvorda a sciencia humana, abacelal-o em nossa terra e nella fazel-o radicar-se, gemmar-se sem que continue a receber o influxo da vigorosa seiva do trono paterno.

"No Brazil ainda não se trabalha nas fronteira da sciencia.

- " Quem negarà que fulgurem bellos astros no céo de nossa juvenil civilis cão?
- "Ninguem:praz-nos reconhecel-o.
- "O/que, porém, cuidamos poder assegurar é que estes astros por mais deslumbrem os olhos admirados das multidões, não tem luz propria e são apena brilhantes planetas, de que outros menos afortunados são os satellites.

"Pensando assim, lamentamos seriamente que, não por mà vontade, porque isto seria incrivel, mas por um modo pouco feliz e nada pratico de comprehender as cousas, os poderes publicos do Brazil não tenham frequente e regularmente e enviado à Europa um grande numero de professores, não so desta Faculdade, como dos outros estabelecimentos de instrucção superior e deste modo deixado de fazer lettra mortandas respectivas determinações previdentes da lei."

Nada preciso accrescentar à estas criteriosas e sensatas considerações concernentes ao assumpto de que me ocuupo, em perfeita harmonia de vistas com as minhas idéas que são, certamente, as de todo homem culto e amigo de sua patria, cujo futuro deseja resplendente e glorioso.

O actual codigo de ensino superior e secundario, hoje verdadeiro monstro pelas enormes mutilações soffridas em consequencia dos numerosos avisos excepcionaes e dos muitos favores pessoaes que o tem, completamente, deformado com flagrante violação da lei e do regimené escolar, acompanhando, neste par ticular, idéas expendidas nas legislações anteriores, assim preceitua:

"Art. 216. - De dous em dous annos, a congregação de cada estabelecimento de ensino superior indicarà ao governo um lente ou substituto para ser encarr gado de fazer investigações scientificas e observações praticas ou para es tudar nos paizes estrangeiros os melhores methodos do ensino e as materias das respectivas cadeiras, assim como examinar os estabelecimentos e instituições das nações mais adiantadas da Europa e da America."

Na vigencia deste codigo que jà um decennio conta de existencia, apenas um unico professor desta Faculdade logrou gozar das prerogativas emanadas desta sal u-tar disposição.

Motivo de surpreza e de admiração é certamente o caso.

Logo serà, portanto, inquirir o movel que levou a congregação a não dar cum primento ao actual art. 216.

Porque ao em vez de cinco professores que deviam ter ido à Europa, tão somente um emprehendeu esta via rem?

Simplissima a razão; o congresso, o nosso soberano senhor, entendeu de em sua alta recreação, supprimir no orçamento, a verba destinada ao cumprimento da "mais sabia e util das disposições de nossa legislação academica" no justo e sensato dizer do professor Anselmo da Fonseca.

O lente Dr. Braz do Amaral, na sessão da congregação, realisada à 2 de Maio de 1908, apos largas considerações, em abonados proventos incontestes de me dida tal, submetteu à apreciação o seguinte requerimento que, apos ser discotido, mereceu unanime approvação:

"Requeiro que esta congregação solicite do governo as providencias necess arias para que sejam restabelecidos os arts. 216 e 220 do codigo vigente, que se referem às viagens dos lentes, não so por ser de evidente interesse par ma a instrucção nacional que os professores vão constantemente ver e estudar essos os progressas scientificos nos centros em que elles se realisam e se aper feiçoam, todoas as vezes que fôr, seriamente, cumprida a disposição legal so mo bre o assumpto, como se està dando incongruencia de haver sido supprimida esta vantagem para os lentes e continuar ella a ser mantida para os alumnos que terminarem o curso, dos quaes na quasi totalidade dos casos nada mais espera o ensino official."

Apezar desta solicitação, a verba naõ mais voltou a figurar nos orçamentos.

E'-me fifficil, senão impossivel, attinar com o motivo que levou o congress a assim proceder.

Bem verdade é que em artigos subsequentes ao 216, a lei dispõe em termos claros e positivos sobre o modo de ser executada esta commissão, impondo a professor encarregado, entre outros deveres, o de apresentar circumstanciad relatorio.

Se professores houve que deixaram de satisfazer esta imposição da lei, outros cumpriram-n'a, de uma maneira brilhante, constituindo os seus relatorios es fecundo manancial de uteis e proveitosos ensinamentos em prol da instrucção medica do nosso paiz.

Por ventura esta infracção da lei teria sido o factor essencial da annula ção de referido art. 216?

Opino e com bons fundamentos pela negativa, porque se assim fosse, revogado deveria ter sido o art. 22I que estatue o premio de viagem à Europa ou à America ao alumno que "tiver completado os estudos e for classificado pe'la congregação como o primeiro estudante entre os que com elle frequentar am o curso", desde quando a maioria dos distinguidos com este premio tem deix ado de satisfazer o estatuido no art. 224 que os obriga a remetter semestr mente um relatorio do que tiveram estudado.

A falta do cumprimento da lei não foi, portanto, a causa determinante des ta revogação, do contrario, ter-se-ia um acto que não primou pela justiça nem pela equidade, abolindo as vantagens dos lentes e dos substitutos e fa cultando as dos alumnos, como se por acaso, o ensino auferisse maiores proventos e vantagens com essas do que com aquellas.

Dir-se-à que foi por espibito de economia?

Na quadra que atravessamos não se deve appellar para semelhante cousa. Em face das avultadas e enormes sommas dispendidas em misteres multiples, não se pode pensar em falta de dinheiro.

Tanto mais quanto, o paiz tem as suas finanças em franca prosperidade, consoante dados officiaes; as suas rendas sobem annualmente; à 60.000:000 "
sessenta mil contos de reis" ascendeu a differença arrecadada à mais no exercicio de 1910 sobre o de 1909 e à 6.000:000 "seis mil contos de reis ar calcula-se attingir o augmento entre a recadação do mez de Janeiro de 1911 com relação ao de 1910.

Demais disto, representantes das classes armadas tem ido à Europa, em commissão do governo, aperfeiçoar-se nos meios de que, presentemente, dispos a arte da guerra, conhecer os modernos inventos e os notaveis melhoramentos introduzidos nos multiplos e variados materiaes bellicos.

Navios de primeira ordem, formidaveis couraçados, unidades de guerra que su periores, no presente, nenhum outro paiz possue, foram construidos como elemento de concordia e garantia da paz.

Reorganisou-se o exertícito e aos seus officiaes propinou-se vantajosos vencimentos, o que, de sobejo, justifica as reformas que se vão operando em numero, prodigiosamente, ascencional, com incalcullavel dispendio para os com fres da nação.

Pretende-se, enfim, dar ao Brazil, à semelhança da Allemanha uma feição, francamente, militar.

Entretanto, como mui pensada e judiciosamente, afirma venerando mestre"Não é o orgulho da força que faz a grandeza das nações."

"A violencia do projectil, a resistencia das couraças, todas as armas de co mbate se mullificam ou neutralisam com os admiraveis inventos da sciencia, que trabalha na paz serena dos laboratorios, revolvendo o engenho humano,

eterno cadinho em perenne ebulição de ideas novas."

Com ser a Allemanha um paiz que, na verdade, prima pelo seu poderio militar, cumpre tambem dizer que ella fulge, no opulento mundo do saber, como as tro de primeira grandeza, sem outro de maior brilho, sendo insophismavel realidade a educação dos seus filhos, a instrucção do seu povo.

Sim; porque acima da Allemanna militarisada, està a Allemanha "pensadora e sabia."

Ahi não impera a ignorancia, nem reina o obscurantismo, como desgraçadamentade soe acontecer entre nós, em que o analphabetismo, esse horroso e abominavel cancro que tudo corrompe e destroe, domina como despota e senhor absoluto, escravisando com o seu maldito e tetrico coefficiente um numeros extraordem i-

A querer-se imital-a, deveriamos primeiro que tudo, seriamente, cuidar do ma gno problema referente ao cultivo do povo, facultando-lhe os meios precisos de possuir a perfeita comprehensão dos seus deveres civicos, acompanhando, neste ponto de vista, o edificante exemplo da afortunada Suissa, "esse pequeno paiz, disciplinado e ordeiro, laborioso e modesto, remanso de paz e palladio das liberdades, republica modelo pelo culto da instrucção e do di reito, que tem conquistado a admiração e o respeito do mundo inteiro."

"E'na cultura dos povos, diz emerito professor da Faculdade medica do Rio de Janeiro, que està a providencia das sociedades e o segredo dos seus desentinos, não de outra sorte se hão recommendar os governos, que acorocoando o progresso do ensino.

"Por elle, melhor que tudo se dirà do espirito das nações e da grandeza do seus homens."

De que servem os grandes armamentos quando confiados à individuos que desal conhecem o que é patriotismo e ignoram o que é o nobre sentimento do amora à Patria?

Nestas condições, ao em vez de serem um elemento de ordemé, uma garantia da paz e da concordia, constituem um perigo e uma ameaça à tranquilidade do paiz, são um incentivo poderoso para a revolta e a anarchia.

"Sabem todos, diz o Dr. Pacifico Pereira, que neste paiz onde se depende la

largamente com todos os ramos do serviço publico e gastam-se muitas dezenas de milhões com o material de guerra que tanto serve para garantir a defeza da nação, como para garantir a meaçar a paz interna e pertubar a traquilidade do paiz; sabem todos os que se interessam pela instrucção publi ca, que sempre que se trata de uma organisação do ensino, surge tenaz e implacavel a preoccupação financeira de diminuir despezas, reduzir dotações orçamentarias, de modo a tornar a reforma acanhada e improductiva, pelas com dições precarias em que colloca o pessoal e o material indispensaveis à educação pratica e profissional."

Entretanto é facto conhecido que "Depois do descalabro de 1870, a França penetrada da importancia do ensino publico, buscou o conforto de suas afficções na imitação do procedimento da Allemanha, apoz a derrota de Iena"E'preciso, disse textualmente o rei Frederico Guilherme, que o Istado suprem pelas forças purindas intellectuaes as forças physicas perdidas." E a Allemanha segundo Ernesto Lavisse, emprehendeu reparar o seu pre tigio político passando-o pelo crisol da educação nacional. E'innegavel que a conseguir u de sobejo. Pois bem: a França seguiu-lhe as pegadas. Depois da guerra atirou se sem tregoas à vulgarisação do ensino, tendo a collaboração dedicada e incansavel de uma Sociedade cujo titulo vale o maior e melhor elogio —
Commissão do Movimento Nacional do Soldo contra a Ignorancia."

As lettras, as artes e as sciencias que são os verdadeiros elementos da passe eis pois, a pedra angular, o solido alicerce sobre o qual se **** deve firm mar o progresso e a grandeza de uma nação e julgar do nivel superior, da ementalidade de um povo e não, exclusivamente na tonelagem dos seus navios e no numero dos seus fuzis.

Vem de molde, neste momento, evocar o feito memoravel, a victoria estupenda alcançada pelo nosso caro Brazil, na segunda canferencia da Paz, realisada na bella capital da Hollanda, onde pela vez primeira, se fez representar, graças à diplomacia do ST Barão do Rio Branco.

Desta missão gloriosa, desta honra insigne, foi encarregado, como embaixador e plenipotenciario o ST. Cons. Ruy Barbosa.

Admiraveis e suggestivas principios de concordia e bellas e seductoras i

idéas de pacificação pareciam pairar na atmosphera politica da conferenciada da Haya, se bem que, na realidade, outros fossem os principios e idéas ja assentadas pelas grandes potencias ahi congregadas.

A participação da America do Sul nos trabalhos do sabio congresso pouco ou nada poderia influir nos seus resultados, tal a indifferença com que eram vivistos os personagens que representavam os seus paizes.

Felizmente, em breve esta indifferença e este menosprezo se dissiparam ante as primeiras manifestações oratorias do nosso preclaro embaixador e que produziram no espirito esclarecido dos seus doutos collegas tal impressão e surpreza que enleiados no poder mazico de sua palavra, commentavam maravil lhados o seu profundo saber e a sua invejavel erudição, custando a acredital que na America do Sul houvesse um homem de tão fina tempera, de tão subido quilate.

E assim nas justas grandiosas do ####### talento, tendo apenas por auxiliares a sua vasta mentalidade e o seu immenso cabedal scientifico, tornou-se
u
o osado e invencivel paladino das mais nobres causas e a figura proeminente neste congresso dos povos, nesta assembléa do mundo, embora, alguma vez, alanceado fosse pelas traçoeiras settas da inveja e do despeito.

E neste diapasão, sempre crescente, conseguiu impor-se ao celebre areopago, attingindo às raias de um verdadeiro predestinado, quando teve de se occup da organisação do -Tribunal de Arbitragem- heroicamente enfrentando-se

com as maiores summidades mundiaes.

O accordo anglo-germano-americano, visando estabelecer cathegorias entre nações, firmadas, tão somente, éntre/nages na força bruta dos couraçados e das peças de artilheria, mereceu do nosso delegado a opposição mais decidida e tenaz, mais solemne e patriotica, principalmente quando reconheceu que a America do Sul era banida desta- Côrte Juridica- e o seu paiz era classificado potencia de quinta ordem, abaixo da semi-barbara Turquia.

Lucta bemdita, cruzada santa, essa por elle empenhada com brilho inexcedivi el em patrocinio dos sagrados direitos dos pequenos e dos fracos, advogando a egualdade de soberania das nações contra as pretenções absorventes das grides potencias.

estrndosa licção de direito internacional essa professada pelo glorioso

propugnador da conciliação e da paz.

Triumphantes as suas idéas, victoriosos os seus principios, fez-se heroe incomparavel com o alto discernimento e lustre do seu saber, com o extraor dinario poder de sua palavra doutrinadora e convincente, armas essas superiores à espada do mais valente e dextro general, aos canhoes dos mais poses santes couraçados, alcançando os cubiçados louros da jornada, sem "os/ester tores dos gemidos, sem o sangue e a barbaridade de uma guerra."

Destas considerações succintas que venho de fazer, se não queira coligir que sou infenso à reorganisação das forças armadas de minha Patria; quero-as instruidas e adextradas, disciplinadas e moralisadas, pois somente assim poderão preencher o nobre mister que lhes compete; penso que o governo dis pondo dos precisos recursos para esse fim, deverà utilisal-os, sem sacrificio, porém, de serviços outros, de palpitante urgencia e de resultados muito conducentes e proveitosos e que unicamente nos podem elevar e enaltecer a os olhos dos paizes civilisados, taes como, a hygiene e a instrucção.

A hygiene, ém/sim, porque no pensar autorisado e competente do professor Dr. Pacifico Pereira, é" a base principal da prosperidade e da riqueza publica é o factor, capital da resistencia organica que fortalece a enfibratura de um povo e o torna apto ao trabalho, activo na lucta pela vida e energico nas conquistas da civilisação e do progresso."

Rodrigues Alves, cogitando em seu programma de governo do saneamento da Capital da Republica, sobre a qual pesava anathema terrivel, taes as hecato bes occasionadas pela febre amarella e realisando-a, immortalisou o seu o seu nome, deixando-o envolto na aureola luminosa da benemerencia publica.

A larga messe de beneficios oriundos deste momentoso emprehendimento em que, scintillaram com o fulgor incomparavel de suas raras qualidades, os vue tos respeitaveis de Oswaldo Cruz, o sabio hygienista e Pereira Passos, o prefeito eximio, ahi està, na grandiloqua manifestação de seus esplendidos resultados a attestar a sua ascendenca e primazia.

E houve intitulados apostolos de uma curiosa liberdade theorica que combatteram a organisação deste serviço de saude publica, "principalmente a inspecção domiciliar, que foi considerada a profanação dos lares e o ataqua à liberdade privada de cada um debaixo do seu terrto; e no entanto, hoje, passada a grita das abstracções espirituaes e o receio dos suggestionados pelas palavras ocas e pelas oppressões imaginarias, o serviço de saude pue blica faz a sua obra meritoria, sem que ninguem se vexe, sem lar algum se constranja e graças a esse trabalho, jà agora Mão silencioso que a população nem se apercebe dos beneficios que elle lhe presta, o Rio de Janeiro resgatou-se da desolução e da injuria das epidemias, libertande-se de um de loroso tributo e de um vexatorio espantalho, ainda que com o recibo passade de que esta formosa cidade so era insalubre porque lhe permittiam o direito da immundicie e da infecção collectiva, admittido pelo descaso dos poderes publicos, com o applauso, certamente, dos que combatteram depois a coacção da hygiene."

O venerando mestre, à cujo nome, com orgulho, sempre me refiro, o Dr. Pacifica Pereira, em a sua conferencia realisada no salão da Associação Commercial em 16 de Março de 1910, sobre a peste bubonica e à febre amarella, referindo-se ao appello feito pelo eminente scientista japonez, Kitasato, a todas as nações civilisadas para extinguirem os focos das molestias pestilenciam assim se pronunciou:

" A realisação deste intuito philantropico e pratictico, de enorme proveita para a humanidade, a civilisação, o progresso e felicidade dos povos, seria uma cruzada gloriosa, de benemerencia universal, muito mais digna de figura 🗃 no activo de qualquer nação culta do que essas outras campanhas de ambiçã 📾 e conquistas, à que as arrasta a megalomania impulsiva da ostentação e da força que arruina os povos com a collossal despeza dos grandes armament em_se esgotam seus melhores recursos com prejuizo dos mais vitaes interes ses da instrucção, da hygiene e dos melhoramentos materiaes do paiz. Oxalà aquelles que se acham à testa do poder publico, bem avaliando o alca ce e valor incomparaveis desta obra portentosa, tão bellamente iniciada na Capital da Republica e que nos enche de orgulho e vaidade, ⁄ a tornem exte siva aos Estados da União, dotando-os dos necessarios meios para, com vanta gem, enfrentar estas terriveis invasões operadas por estes inimizos traiço eiros, que se apresentam em negro manto embuçados e jamais de vizeira er guida e que tantos males nos causam com o lugubre cortejo de suas horroro 📾 sas conseguencias.

Poucos mezes são decorridos, placidos succediam-se os dias nesta bôa terra, digna e merecedora de melhor sorte, quando inesperadamente é assaltada a alma do povo com a noticia ameaçadora que enche de sobresalto e pavor, de de doentes cholericos se acharem no porto desta cidade, à bordo de um tran atlantico.

Em face da triste nova, facil era o caminho a seguir-se: nada mais se fazia preciso que se pôr em pratica as sabias medidas pela hygiene prescriptas. Por infelicidade nossa, porém, a hygiene, aqui, como em muitos outros terristorios da nação, é ainada um simples desejo, uma mera aspiração, quer no que diz respeito à acção do governo federal, quer no tocante ao papel que cabe aos estadoal e municipal.

Na impossibilidade do desembarque dos doentes para um hospital de isolamento que satisfizesse os imperiosos precceitos da sciencia, resolveu o 30
verno federal mentel-os à bordo, fazendo seguir o navio immediatamente par «
a ilha Grande, sob a direcção medica do professor Clementino Fraza que ne «
ta ac¢ção altruistica e magnanima, se fez digno dos mais fervorosos applau «
sos pelo seu desinteresse e abnegação, recebendo como recompensa, não o vil
metal, às vezes concedido em miseravel mesquinhez, porém, a satisfacção ple
na do dever cumprido e o reconhecimento sincero daquelles que se aproveitaram da sua bemfazeja e humanitaria acção.

Fosse o governo um pouco mais modesto, e desta somma que vae muito além um a centena de milhar de contos dispendida com a reorganisação de nossas forças armadas, além das elevadas quantias consagradas à varios serviços outras tivesse desviado uma pequena parcella e a applicasse ao serviço sanitario dos nossos portos, praticaria um acto de patriotismo em prol do sagrado interesse da collectividade, a vida e a saude do povo, e sacrificada não seria essa "megalomania impulsiva da ostentação e da força" à que se refere o Dr Pacifico Pereira, para nos sem razão de ser, deante dos vinte e cito tratado de arbitramento assignados pelos. Barão do Rio Branco, que na lucida e escolarecida interpretação de seus deveres como titular da pasta do Exterior bem comprehende que a questões internacionaes se devem resolver no tribunal da justiça e do direito" e não pelas "violencias brutaes da guerra e a barbaridade estupida dos morticinios."

Si do exposto, claramente se collige que a hygiene em nosso paiz se ressent de faltas gravissimas, é de sobra, deficiente, acaso a nossa instrucção publica, o ensino nacional estarà em condições de satisfazer os seus alevantados intuitos, os seus nobres fins, prestando ao povo o contigente preciso de sua luz incomparavel?.

Fallar-se em instrucção, referir-se ao ensinoé, não entoar hymnos, nem cantara hozanaas em seu louvor, porem, proferir tristes e sentidas palavras, emittir desoladores conceitos, dizer amargas verdades, tal/o rebaixamento em que pai ra, tal a desorganisação em que està.

Não sou um pessimista assim enunciando-me, é a evidencia dos factos que me impõe este juizo sobre a instrucção nacional, "o alimento precioso que vigora e estimula a fibra de todo o organismo social e que eleva a sua capacidade e a sua força à altura de todas as conquistas."

De feito; compulsando-se documentos officiaes subscriptos pelas nossas mais altas autoridades e que desta palpitante questão se tem occupado, ver-se-à o quanto de justica e fundamento reside no asserto que deixei firmado.

O SF. Dr. Nilo Peçanha, na mensagem enviada ao congresso nacional, por occasião da abertura da segunda sessão da setima legislatura, refiriu-se ao en-

sino em termos nada lisongeiros e que perfeitamente definem-s a profunda desordem e a completa anarchia que reinam em seus vastos dominios, quando

deviam estes ser cultivados com extremo carinho e escrupuloso esmero.

Assim se manifestou o nosso ex-presidente da Republica no citado documento.

Não me é licito deixar sem reparo as condições em que se acha actualmente o ensino.

"A anarchia que continua a susistir em materia de instrucção reclama dos poderes publicos as mais urgentes e patrioticas providencias.

"Não ha, quer para o Estado, quer para o individuo, interesse superior ao que se relaciona com a elevação do nivel moral e intellectual da collectividade.

" As instituições docentes e os apparelhos scientificos que possuimos nãa correspondem infelizmente a este idéal.

"Estando, porém, o caso affecto à deliberação do Senado, é de esperar seja o

paiz em breve, dotado de uma lei que, corrigindo as imperfeições da legislação vigente, corresponda às nossas aspirações e às verdadeiras necessidades do ensino."

His o que approuve consignar o prezidente Nilo Peçanha neste documento official.

E'parte lamentar que a instrucção do paiz, no estado de degradação em que se encontra, merecesse de S.Ex. apenas, punhado de palavras, esse resumido numero de linhas, essa palidez profunda de conceitos, quando no tocante à assumptos outros, de relevancia menor, largamente, se expraiou.

Tratando do melindroso assumpto que affecta tão de pero com os nossos brios e a nossa honra, S. Ex. consintam-me a ousadia, não o fez com a devida sinceridade, nos termos incisivos e peremptorios que o caso exigia. procurando parece-me, unicamente satisfazer uma obrigação quando outro, inteiramente outro inteiramente outro, poderia ter sido o seu modo de proceder deante dos solemnes protestos e da grita vehemente que partiam de todos os lados, que surgiam de todos os pontos.

Não procurou conhecer os factores responsaveis por esta decadencia que, por infelicidade, nossa se vae alastrando e accentuando dia a dia, afim de prescrever a necessaria therapeutica prophylactica e reconstituinte; indicar a medida heóroica reclamada insistentemente por tantos descalabros e tamanha miserias, não quiz enveredar-se por esta trilha, de certo, lummosa e brilhanta preferindo outra, talvez, mais alvirçareira e promissora.

Appellou para o Senado, onde jà existia um projecto approvado pela Camara, nada conseguindo, porém, embora contasse no seio deste ramo do poder legis-lativo, señão com a totalidade de seus membros, pelo menos, com uma maioria con collossal.

Acatassem o ensino com a devida consideração. prestassem-lhe o merecido cul to, cercassem-lhe de meios e garantias, dotassem-lhe dos recursos necessarios certo, não teriamos passado pelo dissabor e humilação de ver proferidas pelos labios do Professor Pozzi as acres palavras com que ferreteou o ensino medico da capital do nosso paiz, desgraçadamente sem nenhuma offensa à justica.

Encantado com as amabilidades de que foi alvo, fazendo elogiosas referenciado

ao corpo medico e enaltecendo algumas installações e serviços que lhe causaram bellissima impressão, experimentou dolorosa surpreza com a visita feim
à Faculdade de Medicina, tanto no ponto de vista do lastimavel estado de se
edificio, indigno de ser o templo augusto da sciencia de Hippocrates, como
no da pobreza, senão miseria mesmo, de seus laboratorios, gabinetes e amphithmatros.

Cruel decepção.

Parece, de facto, incrivel que com a transformação maravilhosa porque passou a nossa velha capital, reputada, no presente, como uma das mais seductoras do mundo, não fosse a Faculdade de Medicina aquinhoada pelo governo com um edica ficio condigno e adquado aos seus grandéiosos destinos, em correspondencia com os sumptuosos palacios erguidos para misteres varios, fazendo d'esta are desaparecer o feio e nauseabundo edificio, o velho pardieiro do Largo da Mizericordia, rotulado com tão pomposo titulo.

De inteiro cabimento o significativo trecho que à proposito deste assumpto escreveu Pinheiro Guimarães, em o seu citado livro-O ensino publico-.

" A Faculdade de Medicina precisa de installação apropriada. Perto, bem perto della, o governo dispoé de uma vasta area que, com facilidade, serviria ao
fins presentes- o Arsenal de Guerra-.

"Proprio nacional, terreno amplo, à beira mar, proximo do Hospital da Mizericordia, no centro da cidade e afastado do bulicio, o antigo arsenal està indicado para a mudança. Depois numas era de paz universal, seria consolador
que se preparassem nas officinas, onde outrora se fundiam os instrumentos de
exterminio, os recursos para a salvação publica e o alivio das angustias hu
manas e se instruissem nas quadras onde se adrestraram os commensaes da
guerra os encarregados de afugentarem a morte. Que emocimante perspectiva.
Que sublime palinodia."

Que delicioso sonho. Que seductora utopia. Accrescentamos nós.

Na marcha, progressivamente ascencional em que la a degradação do ensino publico, era de esperar surgisse formidavel campanha, afim de ter paradeiro a anarchia imperante.

A imprensa Fluminense empenhou-se nesta luta gigantesca e denunciou à naçê (as maiores irregularidades, os factos mais deponentes, os escandalos mais ve

gonhosos, em particular no que affecta ao ensino secundario, aquella que abre à mocidade as portas para a conquista dos mais nobres laureis.

Sem pretender consignar todos estes flagantes attentados, seja-me licito,
apenas referir alguns factos verificados em Nitheroy e que pela sua extre

ma gravidade, como tambem por se terem realisado em uma cidade à pequena distancia de séde do governo da União, merecem particular destaque.

A impressão intensa causada no espirito publico, oriunda da denuncia divul gada pelos jornaes cariocas de que rapazes expertos haviam feito inscripções clandestinas nas Academias da Republica, mediante certificados falsos de exames preparatorios, compelliu o Sr. Ministro do Interior a tratar do melindroso assumpto.

A "Gazeta de Noticias" firmada em fonte que reputa fidedigna, disse que muitos destes factos attentatorios da moralidade do ensino podem ser apurdos por um exame minucrioso e desapaixonado nos livros e mais documentos entregues aor governos federal pelo ultimo commissario fiscal dos exames de preparatorios em Nictheroy.

Assim é que julgou poder calcular, pelo menos, em cerca de duzentas e não trinta, como è primetr principio se pensava, as matriculas feitas nos diversos cursos superiores por meio de certificados de exames reputados falsos e isto, apenas, dentro do periodo de quatro annos.

Revelou que as actas destes exames trahem a mais completa anomalia, a mais m condenavel incuria, hastando dizer que entre ellas uma existe que figura com a data de 30 de Fevereiro, como se por ventura no nosso calendario hou vesse semelhante dia.

Accrescentou ainda mais que algumas nem sequer mencionam os nomes dos examinados, tendo sido deixado o logar em branco e em outras, e estas são de reprovação, os nomes dos examinados estão riscados, tendo por cima outros de pessoas que, segundo se suppõe, nunca se sujeitaram a taes exames.

E estes escandalos, que, muito nos deprimem e envergonham, passaram-se em pl ena Nictheroy, porque contestados não o foram até o presente.

Mais compungente e impressionador é ainda o facto, tambem pela imprensa di vulgado de que no proprio "Gymnasio Nacional-e nas bancas de preparatorio que funccionavam perante commissões desse instituto, era verdadel ramente

monstruoso o que se passava. Constituiram-se verdadeiros syndicatos de exa mes, que tornavam celebres os nomes, de meia duzia de professores daquelle estabelecimento, engordados à custa dos cursos particulares, mantidos apenamidurante dous ou tres mezes antes da epoca normal das provas officiaes e que serviam para designação previa dos pontos e das perguntas com que os alum nos podiam contar. mediante a contribuição de quatrocentos ou quinhentos mil reis.

Facil é, pois, de avaliar-se a somma prodigiosa de cousas inauditas que se tem praticado de referencia à instrucção nacional nos demais Estados da União, em cuja vanguarda se destacam Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Nort Estados de la define bem, fielmente estereotypa o grau de aviltamento, de baixeza e de prostituição à que attingúiu a educação da mocidade na nossa querida e n ifeliz patria.

Deante destas revoltantes fraudes o zoverno não papia podia quedar-se ind per ferente; procurou azir como lhe cumpria; mas, sejamos francos e sinceros, em lozar das medidas severas e moralisadoras que impunha tão feio e deponent per crime, entendeu que melhor era reformar o ensino, na impossibilidade, é bem provavel senão certo de applicar aos deliquentes o merecido castigo, quando o verdadeiro caminho a seguir, ditado pela consciencia e pelo dever, ser a nomeação de uma commissão de zente valida, independente e capaz de assum a responsabilidade de dizer toda a triste verdade que fosse acaso encontra a no amazo desta celebre questão de certificados falsos e como consequen ca natural e immediate, julzada a veracidade da denuncia, a punição dos cumpados, consoante o disposto no art. 129 do codizo do ensino.

Mas para que se remexer nos velhos papeis dos archivos academicos, jà entra

mas para que se remexer mos veinos papeis dos archivos academicos, ja entri gues ao tranquillo somno do esquecimento e à acção destruidora do tempo? Novas descobertas, novos crimes de não menor importancia e responsabilidade poderiam surgir e assim mais embaraçosa e complicada tornar-se-ia a solução almejada.

Na situação delicada em que o acaso o collocou, o Sr. Ministro não dispoz de força e corazem bastantes para, com o accerto e patriotismo desejados, resol veu o magno e intricado pobløema.

Reconhecida pela commissão como verdadeira a grave accusação, designados o

	1 8
	delinquentes, qual_seria_o_proceder_do_governo_para_com_esses"conquista=
	dores de patentes scientificas", cujos titulos foram alcançados pelo su-
	borno e pela fraude?
- ;	Acaso seriam elles cassados?
	A se jà houvessem alguns conseguido com estes-diplomas-qualquer logar-vi
_	talicio?
	Seriam_exautorados_publica_e_officialmente?
	Nestas criticas circunstancias a mais commoda-solução para o caso era, na
	realidade, reformar o ensino.
	Reforme-se a instrucção e assim-fazendo-se, ter-se-à-plantado-o-rezime-da-
	moralidade em seus amplos e dilatados dominios e não mais se produzirão
	attentados de egual jaez, deixando na dôce paz a usufruirem es loures im-
	marcessiveis de tão singulares victorias os felizardos doutores da menti-
-	ra e da fraude.
	Reformar
	Mas "M/ds, que valem leis, sem costumes?
	"Que valem leis sem moral politica, sem moral administrativa?
	Que valem excellentes codigos e optimas regulamentos se aquelles que de
	preferencia devem acatal-os são os primeiros à fraudarem-nos, os primeiro 🖼
	a fazerem mil concessões?
	Quem poderà, com se urança, dizer o que é o codigo actual do ensino, mutila
	do, rôto e remendado por incoherentes, desconnexos e antagonicos avisos,
-	alguns dos quaes derrubando o que nelle se contem de mais util e provei-
	toso para a instrucção?
	Que valor pode ter este codigo, quando preceituando que aos exames de pris
	meira epoca serão somente admittidos os alumnos matriculados, o governo e s
	tende esta prerogativa aos que não gozam desta regalia?
	Que respeito pode inspirar esta mesma lei,quando prescrevendo a perda de
	exame na primeira epoca ao alumno que houver dado trinta faltas, estas são
	dispensadas pelo poder publico e o exame é feito como o das demais alumnos
_	s? Acaso poderà merecer o devido acatamento uma lei que impõe a perda do ann
	o ao alumno que houver sido reprovado em duas materias quando o zoverno lhe
	autorisa a submetter-se à exame na segunda?

Por ventura facultarà a lei vigente aos alumnos fazerem exames de mais de	,-
um anno de qualquer curso ou de dous de cursos differentes em uma mesma e	
poca ou em epocas sincessivas?	
Não; entretanto isto se tem reito e em larga proporção até.	• • • •
Reforme-se o ensino e deste modo cumpra-se a nova lei	-
"Organisar o ensino, diz Pinheiro Guimarães, em e seu jà citade livre, é a i	n
cumbencia primeira. Organisar e não reformar. Do esfarelado systema, que no	_
1 compromette,nada_se_aproveitarà.Defeituoso ao-nascedoro,perdeu-com-os-ret	O (8
ques posteriores a physionomia propria. E um arlequim pintalgado, esquecid	_ O ⊯
à dormir, em manhã de quarta -feira de cinzas, na soleira de porta amiza.	-
E'uma Babel informe em que as linguas não se confundiram, porque nunca hou	∨ ⇒.
_uma_lingua, nem_jamais_se_entenderam_os_operarios.O_arrazamento-com-o-desen	n-j.
tulho e a salza do terrno é condição impresci ndivel. Ap pupip Na viza de a	3
pparencia mais perfeita, ouvir-seà a crepitação infatigavel do cupim roaz.	
Que se não exclame com o pasmo oriundo do desconsolo: "Ainda uma reforma."	
De reformas desconfia o espirito publico."	
Não é o luxo scintillante dos programmas, nem os pomposos titulos dos estal	be
cimentos ou o accrescimo de cadeiras apparatosas, que pode salvar o ensino	
da profunda desmoralisação em que se debatte e azonisa.	
Não é assim procedendo que havemos de oppor um paradeiro à "desorganisação	٠, ٥
à anarchia, à confusão e à incoherencia que dominam neste departamento da p	рu
blica administração.	_
" O ensino diz um dos grandes e devotados paladinos da instrucção publica	.ŗ` 2 ₋
o ST Cons Ruy Barbosa, como a justiça, como a administração, prospera e vive	
mais realmente da verdade e moralidade, com que se pratica, do que das gran	der
innovações e bellas reformas que se lhe consagram.	- . . ,
"Intre nó s, todos os governos reformam o mecanismo e nenhum busca reforma	ŗ.
os costumes.	
"Temos tido codigos de ensino cheios a muitos respeitos, de excellentes di	ā -
posições, mas quasi que, unicamente, para dar pasto ao arbritrio da administ	ra.
ção, offerecendo-lhe azo, a cada passo, de exceptuar, relevar, dispensar na se	
veridade escripta dos textos.	
"Não é assim que se dão verdadeiramente arrhas de interesse pelas geraçõe:	s
novas.	

"Lisongeia-se-lhes a inexperiencia; mas o damno que se lhes causa é irre paravel."

Eu de mim não pretendo fazer praça destes argumentos contra a resolução de governo em reformar o ensino; mas esta impunidade, tacitamente, dispensada a deliquentes por attentado desta ordem, não podia deixar de causar em meu espirito o mais profundo pezar, determinar a mais justa revolta, porquanto de assim procedendo, elle alimentou o victo, acoroçoou o crime, permittindo que esta semente maldita continuasse à medrar em fructos emvenenados, desviando assim a mocidade do recto caminho da honra e do dever, da justiça e do direito, para enveredal-a pelas invias devezas do patrionato, do favoritismo e da illegalidade.

Alto e de bom som proclamo o meu sentimento profundo por este cahos immento em que parece sossobral-se a instrucção nacional, sinceramente lamentan do que aquelles que niviciam no afamoso trabalho intellectual, como batalhadores do pensamento, como futubos cooperadores do nosso progresso e do nosso engrandecimento e à quem um dia serão confiados os sagrados destinos da nação, o seu porvir que almejamos todos prospero e feliz, o façam desta maneira, por demais criminosa e condemnavel.

Embalíado na fallaz e enganosa esperança de encontrar, apenas em uma reforma o remedio desejado, a solução unica e capaz de melhoramento deploraveis condoções em que se depara o ensino publico, nomeouro Sr. Ministro uma com missão constituida por cavalheiros distinctos e illustres, pela sua competencia e saber, aos quaes delegou plenos poderes para a satisfação desta incumbencia honrosa.

Não sei se, interessado como se mostrava pelo levantamento da instrucção publica, foi este o melhor alvitre a tomar, uma vez que o governo Nilo Peça nha somente dispunha de poucos mezes de vida, tempo assaz exiguo para a el aboração de uma lei fundamentalmente reformadora como à que se faz indispe nesavel à moralidação do ensino entre nos e o projecto apresentado por esta commissão teria de ser discutido em ambas as casas do congresso Nacional. Talvez melhor fôra dar andamento ao que se achava no Senado, jà approvado pela Camara.

Em todo caso, a commissão compenetrada do seu dever e correspondendo à al

alta confiança dispensada, tabralhou; e apos varias reuniões em que, largamente, foi discutido o transcendental problema, submetteu è apreciação do Sr. Ministro o respectivo projecto.

No que toca as Faculdades Medicas, elle não satisfaz às necessidades do en essino, dispondo, embora, de varias disposições preficuas e vantajosas.

Conforme muitos haviam previsto, não mereceu este projecto outra honra que a de ser publicado no - Diario Official-.

Mais uma tentativa burlada, mais uma esperança perdida.

Ascendendo-è suprema magistratura do paiz o honrado Sf. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, foi investido das funcéções de Ministro do Interior o sf. Dr. Rivadavia Correia.

Convencido o congresso da urgente necessidade de reformar o ensino em seu esta departamentos, superior e secundario, com o fim de minorar a situação affli extente em que se encontrava, resolveu abdicar de suas prerogativas, armando o executivo de uma autorisação, vasada nos seguintes moldes:

- "A reformar a instrucção superior e secundaria, mantida pela União, dando, sob conveniente fiscalisação, sem previlegio de qualquer especie: Aos institutos de ensino superior:
- a personalidade jurídica e competencia para administar os seus patrimonios, lançar taxas de matricula e de exame e mais & emolumentos por diplom es as e certidos, arrecadando todas as quantias para provimento de sua economía não podendo, tambem, sem annuencia do Governo Federal alienar bens;
 b- completa liberdade na organisação dos programmas dos respectivos curso es s nas condições de matricula, exigindo o exame de admissão para o ingresso em seus cursos, no regimen de exames e disciplina espolar-"

 Praza aos céos que desta feita se tranforme em esplendorosa realidade, o que a feo prezente tem sido apenas desejo e aspiração e que a nova reforma, pre emonhendo as lacunas, corrigindo- os senões da lei vigente, remodelando-a de

modo completo e salutar, assegure ao ensino publico existencia feliz, para

bem do povo e em proveito da nação.

Imperdoavel fôra não proclamar a situação consoladora que vem de annunciar se com attitude decisiva e franca do actual Sf. Ministro, procurando, à todo procurando, a todo procurando, a

Quem escreve estas despretenciosas linhas, foi um dos galardoados com favor do governo, por solicitação dos alumnos, com sacrificio do ensino.

O nosso regulamento prescreve em seu art.42 o seguinte: "Os lentes das cadeid ras que não tiverem laboratorios farão cinco prelecções semanaes por espaço de uma hora."

De accordo com este dispositivo o professor organisava o seu programma fazado de modo a poder preenchel-o até o dia do encerramento do curso, em harmo-o nia com o art. 141 do codigo do ensino.

Os alumnos, porém, no proposito unico e exclusivo de reduzirem ao minimo a materia professada durante o anno lectivo, de modo a serem obrigados a estudar o menos possivel para os exames, solicitaram do Sr. Ministro o favor de reduzir estas cinco prelacções à trez, sem preceder audiencia da congregaçãos Promptamente foi deferida a petição e as aulas de pathologias, medica e cirurgicas, passaram a ser trez por semana, em dias alternados.

D'ahi claramente se evimencia que foram satisfeitos os desejos dos alumnos e compromettándido o ensino, uma vez que no anno subsequente o professor vius se na dura contigencia de reduzir o seu programma, adaptando-o ao tempo dispanivel, com prejuizo, embora, de assumptos importantes e que somente nelle poderiam figurar por mero luxo.

Pretendesse inquirir das causas que motivaram semelhante resolição, diria q sendo trez as cadeiras theoricas, sem laboratorio, apenas duas gozaram da con cessão, fazendo-se preciso que o professor de Obstreticia solicitasse a extensão deste favor à sua cadeira, por mero espírito de justiça e equidade.

Bôa ou mà a lei deve ser respeitada, acatada em seus dictames e so assim con seguiremos entrar no regimen da ordem e do direito, o unico que nos ha de en grandecer.

Restabeleça as vantagens e regalias que espente espende confere o codigo vigente, em particular no que diz respeito aos arts. 35 e 216; cerque-no prestigi:

e consideração; esmague, de vez, a hydra do interesse, do patronato e da possibiliticagem, em materia de instrucção; aos alumnos conceda apenas o que é jumbo do e legal e assim sendo, o nome do actual Sf. Ministro estanciarà, cercades da estima e dos applausos publicos entre os d'aquelles patriotas que tão bem souberam engrandecer a sua patria.

E outra cousa não serà de esperar do titular da pasta do Interior que, desde o momento em que assumiu a responsabilidade deste elevado posto, se tem portado de modo digno e elogioso, fazendo alimentar-se as mais alenta doras e fagueiras esperanças de uma nova era de prosperdades para o ensis nos Escravo da lei, somente aos alumnos tem permittido o que essa mesma lei lhes faculta, sem favores pessoaes, sem concessoes descabidas.

Sciente de que flagrantes irregularidades são commettidas nos exames que presentemente se realisam no Lyceu Alagoano, para onde tem affluido centemente de rapazes, alguns sem possuirem o exame, séquer, da primeira serie do curso gymnasial, em busca do diploma de bacharel em lettras e sciencias, conforme em artigo editorial accentuou o "Diariode Noticias" desta capital, não vacillou em mandar energico officio ao respectivo fiscal, solicitando informações urgentes e responsabilidado-o, caso haja procedencia nas denuncias recebidas.

E' minha convicção que S.Ex. jamais se desviarà do recto caminho traçado pela honra e pela dignidade, não acobertando indecencias, nem pratrocinando immoralidades, porem, punindo culpados, castigando criminosos, caso isto se faça necessario.

Querra de morte, pois, aos "conquistadores de patentes scientificas, aos candidatos à rotulos litterarios, ao analphabetismo diplomado, aos bachare sem lettras e sem sciencias.

Lucta sem tregoas, em nome da moralidade do ensino nacional, contra estes institutos que, na verdade, não passam de "vergonhosas estações de contrabando intellectual que por ahi funccionam, expedindo diplomas sem a si gnificação e o valor que elles devem ter, em permuta do miseravel e vil dinheiro.

Não sirva este facto, porém, de entrave à disseminação do ensino. Instrua-se o povo porque o nosso regimen isto impos. Nos governos democraticos, quando o povo é chamado a collaborar, sem excepções e preconceitos, na obra gigantesca de civilisação e progresso, preciso se faz dotal-o de recursos e elementos proveitosos para que os resultados desta col laboração collectiva possam ser uteis e fecundos.

O dever capital destes governos é "fornecer ao maior numero possivel de india viduos, a somma de instrucção essencial, a especie de ensino necessaria, antes de tudo, à vida social.

"Illuminar o espirito do povo, arrancando-o às trevas nefastas do analphabetismo, dotal-o dos conhecimentos imprescindiveis ao inicio de uma profissão
que o habilite para resistir aos duros embates do industrialismo que por tode
a parte se avoluma, às contingencias sociaes que dia a dia mais se vão tornam
do monetarias e economicas-esse é o papel fundamental dos que legislam e dos
que governam.

"Fora desta corrente humanitaria e logica, toda a orientação é desasada, er-

ronea, inconsequente e perigosa."

audacia, ainda audacia e sempre audacia-.

Eem adquado se me afigura aqui mencionar um destes vibrantes artigos de fé, em é certa occasião, solemnemente, proclamados pelo Sf. Cons Ruy Barbosa:

"Creio no governo do povo pelo povo; creio, porém, que o governo popular tem a base da sua legitimidade na cultura da intelligencia nacional pelo desenvolvimento nacional do ensino para o qual as maiores liberaldades do erario constituirão sempre o mais reproductivo emprego da riqueza publica."

"Danton, escreve illustre publicista, era de opinião que, para vencer àquelles que se oppunham à avalanche revolucionaria do Terror, se tornava precisa—

Hoje que essas revoluções se devem fazer de outro modo, parodiando a phrase celebre do celebre tribuno e celebre revolucionario, devemes adoptar esta divisa menos retumbante, porem, talvez, mais adequada à nossa epoca e certame no mais humana: - Ensino, ainda ensino e sempre ensino-"

E aqui deixo finda esta resenha que, è/ guisa de intruducção, servirà de vehemente protesto contra a desorganisação e a decadencia que, com inaudita preponderancia, lavram nos socrosantos dominios do ensino publico.

glmento da instrucção nacional.	
	<u> </u>
·	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·.
	·
	•

y.

-- PRIMEIRA PARTË --

Sessões da Congregação

I

Horario e programmas

A 2 de Março em obdiencia ao art. IS4 do codigo de ensino superior e secundario, tiveram inicio os trabalhos deste estabelecimento realisando-se a premeira reunião da congregação, em a qual, apos palavras congratulatorias proferidas pelo Sf. Dr. Director e a exposição pelo mesmo feita das obras e mesma lhoramentos realisados no anno findo, foram approvadas, com pequenas modificados, para os exames da segunda epoca, as mesmas commissões examinadoras que haviam servido na anterior, bem como o horario das respectivas aulas, o qua por proposta do professor Braulio Pereira, soffreu, posteriormente, ligeira alteração.

Os Sãs lentes apresentaram os programmas das suas cadeiras, sendo designada pela directoria a commissão incumbida de uniformisal-os e que ficou compos ma ta dos professores Carlos de Freitas, Braz do Amaral e Aurelio Vianna.

Tratando-se da ferificação da presença dos lentes e da designação dos substitutos que devem reger as cadeiras cujos cathedraticos estiverem impedido so Dr. Carlos Freitas apresentou a seguinte proposta que foi unanimente approvada: "Proponho que aos lentes ausentes, maís que se acham promptos para o serviço, não se dê substituto até a epoca dos exames. Bahia, 3 de Março de 19% por carros para o serviço, não se dê substituto até a epoca dos exames. Bahia, 3 de Março de 19% por carros para o serviço, não se dê substituto até a epoca dos exames. Bahia, 3 de Março de 19% por carros para o serviço, não se dê substituto até a epoca dos exames. Bahia, 3 de Março de 19% por carros para o serviço, não se dê substituto até a epoca dos exames. Bahia, 3 de Março de 19% por carros para o carros para

Dr. Carlos Freitas.

No expediente, pelo Sf. Secretario foi lido o telegramma do Sf. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, adiando os exames da segunda epoca para o dia 21 do mesmo mez, em deferimento à solicitação feita pelos alumnos que allega de ram como motivo o concurso que dentro poucos dias se devia realisar, embora menhum dispositivo de lei permittisse tal deliberação.

Com o adiamento dos exames, também teve logar o do concurso conforme resolve ra a congregação, em sua maioria, com approvação silenciosa do governo, o que determinou começarem as aulas em 26 de Abril, quando não fossem estas prorogações, ellas teriam principiado no dia pela lei designado.

A commissão incumbida de uniformisar os programmas apresentados pelos Sãs. professores, cumpriu o seu dever, na sessão da congregação realisada à 92 de Março, procedendo o lente Dr. Aurelio Vianna, na qualidade de relator, a lei-

tura do seguinte parecer que, apos discussão, foi por unanimidade approvador "Parecer- A commissão designada pela directoria desta Faculdade para emtti parecer sobre os programmas dos diversos cursos para o corrente anno, vem desobrigar-se desta incumbencia pela forma seguinte: Na sua quasi totalidade os programmas apresentados são os mesmos do anno proximo findo, tendo apenas oito soffrido modificações, que satisfazem às exigencias do ensino. Figura na lista dos programmas o do curso de Physica medica que terá logan este anno, desde que desappareceram os motivos que justificavam a sua dispensa. Assim sendo a commissão adopta estes programmas e os submette ao juizo desta por fração congregação, pedindo a sua approvação. Bahia, Faculdade de Medicina, 22 de Março de 1910. Dr. Aurelio Vianna, Dr. Carlos Freitas, Dr. Braz do Amaral. "com restrições".

A assignatura deste professor com a decléaração supra levou o lente Dr. Freire de Carvalho Filho a inquirir dos motivos que haviam actuardo no espirito do seu collega para assim se manifestar, desejando saber se estas restricções diziam respeito ao programma da sua cadeira.

Com a palavra, o professor Braz do Amaral expendeu largas considerações, dizendo que, para o resultado proficuo do ensino muito influe a organisação dos programmas e desde que é progressivo o estado das sciencias medicas, es tes devem soffrer modificações de accordo esta evolução, terminando por dec clarar que não se referiu ao programma da cadeira do Dr. Freire de Carvalh o

Em consonancia com as idéas adduzidas por aquelle professor, tenho alterado de alguma forma, o programma de minha cadeira, obdecendo ès novas acquisições da sciencia e às necessidades do ensino:

Filho, nem especificadamente a de cada um dos seus collegas.

Assim é que, no programma apresentado a esta congregação em o anno proximo passado, inclui no numero das affecções de que me devia occupar.a-schistoso se-, não o tendo feito anteriormente, por ser assumpto ainda pouco conhecido e apenas, tratado mui ligeiramente, em alguns livros.

Em Dezembro de 1909, porém, tive o grato contentamento de receber entre as t theses que me foram distribuidas uma que versava sobre semelhante molestia para nos de maximo interesse, uma vez que se trata de um morbo peculiar aos paizes intertropicaes e é aqui observada em alguma frequencia. Esta these é um bom trabalho sobre o assumpto de que me occupo e que honrando o seu autor, oSr. Dr. Cezar Martins Pirajà, pela dedicação e amor consagrados à sciencia, honra, por egual modo; a orientação seguida pelo professor
da la cadeira de clinica medica, em cujo gabinete foram feitos estudos e observações a elle attinentes.

Azora mesmo, perseverando neste pensar addicionei, no programma a ser cumprimo do este anno, entre outras molestias, a trypanosomose humana, no intuito de tornar conhecida esta nova affecção, cognominada-Molestia de Carlos Chazasem homenazem ao profissional illustre e distincto patricio que rara compet cia, a descreveu, em todos os capitulos da sua interessante historia, molesti a esta que, com estraordinaria frequencia, reina no Estado de Mmas Geraes.

Aproveitando-se do feliz ensejo que se deparava e das apreciações expostas pelo Dr. Braz do Amaral, acerca do estudo actual do ensino, carente de seria reforma, o professor Pinto de Carvalho esplanou-se largamente sobre a matera e terminou o seu discurso propondo fosse este lente encarregado de apresen tar as alterações julgadas necessarias à sua legislação vigente, com o nobra proposito de melhoral-o e desenvolvel-o.

O Dr. Braz do Amaral reconhecendo quão espinhosa e difficil era a tarefa da de que lhe incumbia o seu collega, fez ver, que, em proveito da instrucção tu do faria, não se recusando a trabalhar, mas que no caso presente, elle por si so não se sentia com força bastante para dar cabo deste mister, pela sua importancia e responsabilidade incontestes.

As ponderações apresentadas por este lente calaram no espirito esclarecido desta congregação que resolveu então designar os Drs. Pacifico Pereira e Pinto de Carvalho para com elle encarregarem-se desta missão.

Assim pois o mero incidente occorrido à proposito do parecer subscripto pela commissão encarregada de uniformisar os programmas, produziu um inesperado e feliz resultado, conforme dentro em pouco terei a opportunidade de demonstar, referindo-me ao trabalho apresentado a esta congregação e que de pois de profundamente discutido, mereceu a sua approvação, sendo enviados ao Sr. Ministro para os devidos fins, desde quando cogitava este de reformar o ensino e para isto jà havia nomeado uma commissão.

O lente Dr. Pinto de Carvalho, em a sessão de 2 de Maio, por motivos imperios

e alheios à sua vontade, solicitou à congregação dispensa da commissão em de que o havia investido a qual sendo acceita foi o seu nome substituido conforme propoz o Dr. Garcez Froés, pelo Dr. Manuel de Araujo.

Na reunia da Congregação effectuada em 21 de Junho, o professor Braz do Amaral, pedindo a palavra lembrou a conveniencia de reunir-se a mesma para propor ao governo as modificações que ella julgasse necessarias à bem do desenvolvimento do ensino, de conformidade com o art. 23n, 4 do codigo em vigor.

Posta em discussão esta proposta, depois de considerações feitas pelos propostas em discussão esta proposta, depois de considerações feitas pelos propostas printo de Carvalho, Anselmo da Fonseca e Freire de Carvalho Filho, resolveu a congregação que a commissão nomeada em sessão de 83 de Março apresentasse o resultado da incumbencia que lhe fôra commettida para, depois de discutido e approvado, ser sebmettido à consideração do governo na forma do citado artigo.

Como subsidio prestado à commissão, no tocante à sua cadeira, apresentou o Dr. Pinto de Carvalho a seguinte proposta afim de ser tomada em considera ção: "Proposta- Proponho que a congregação aproveitando o momento em que cuida o governo de organisar nova reforma do ensino, leve ao seú conhecimento a grande conveniencia de ser creado um segundo logar de assistente para a clinica psychiatrica e de molestias nervosas, cujo trabalho, em breve dividido entre os cuidados do serviço de molestias mentaes e o de mole tias nervosas, realisado em pontos muitos differentes, não podera ser executado por um so assistente alem de que um serviço regular de clinica men tal e nervosa pede estudos de laboratorio que não podem ser feitos pelo mesmo d\$\$\$1\$\$\$/A\$\$ assistente que dirige os trabalhos da enfermaria. Outrosim conviria que ao governo fosse lembrada a conveniendite divisão do curso entre cathedratico e substituto, à guisa do que jà se faz em rela ção à Anatomia descriptiva e Clinica propedeutica, de modo a ser perfeitamente desenvolvido o estudo das duas partes da cadeira, Bahia e sala das congregações, 21 de Junho de 1910. Professor Pinto de Carvalho."

0 n. 4 do artigo 25 do codigo

Respeito a acatamento merecessem os actos emanados da congregação; não fossem, de ordinario, letra morta as resoluções, certo o dispositivo da lei vigente à que se subordinam estas linhas, seria dos mais proveitosos resudos para o ensino.

Na verdade, acceitasse o governo as modificações, muitas vezes, propostas pelos professorado das escolas superiores, em substituição à varias determinações regulamentares que, na pratica, se tem mostrado improficuas ou contraproducentes, desbravado estaria hoje o fertil terreno sobre o qual se deve firmar a instrucção nacional, porque ninguem ha com mais idoneida de e maior somma de competencia para sobre ella legislar que os seus ver dadeiros e genuinos representantes, que são os professores.

Tenha-se pensado, embora, ao comtrario disto, caso não é para deixarmos è revelia o futuro desta instituição, peloqual devemos empenhar o mais efficaz das nossas esforços, a mais productiva das nossas energias.

D'ahi o meu justo desvanecimento pela attitude digna que assumiu esta

illustre corporação, resolvendo, em obediencia ao disposto no n.4 do art.

23 do codigo em vigor, contribuir com o seu contingente, aliaz, preciosissimo, para a projectada reforma que pretendia levar a effeto o governo tr
an-

E mais encomiastica se torna esta attitude desde quando fioi ella toda es pontanea, livre de qualquer solicitação, oriunda apenas do exacto cumprimento do dever, em proveito do ensino em beneficio da educação da mocidade. Felizmente o trabalho da commissão não se fez esperar, de modo que o seu relator/, Dr. Eraz do Amaral, na sessão de 9 de Julho, procedeu a respectiva leitura, acompanhada das explicações que julgou conveniente fazer, termina da a qual foi estabelecida a discussão.

Interessantissima como ella correu, não me serà levado à mal acompanhal-a em seus pontos capitaes, deixando assignaladas, se bem que em resumo, as emendas e propostas apresentadas por diversos professores, mesmo porque a ellas terei de me referir em occasião opportuma, sentindo não poder trans

crever na intrega, o importante trabalho em discussão, falta que serà plenamente preenchida com a menção do que foi enviado ao governo.

Rompeu o debate o lente Dr. Guilherme Rebello que fez considerações sobre a necessidade de um segumdo preparador para a sua cadeira, visto como, por lei, além das obrigações constantes dos varios paragraphos do art. 31 do Regulamento das Faculdades de Medicina, cabe a este funccionario, ex-vi do art. 33 do mesmo Regulamento"-praticar as autopsias dos cadeveres pertencentes as clinicas da Faculdade, sob a direcção do lente da cadeira de Anatomia e Physiologia pathologicas, registrando em livro especial as alterações dos orgãos e remettendo de tudo copia authentica aos lentes de clinica, em cujo serviço se houver dado o obito."

Francamente reconheço de interira justiça a solicitação feita.

Um so preparador de anatomia pathologica jamais poderà preencher bem as suas funcções, accumulando o pesado e trabalhoso encargo das autopsias cor forma dispos o citadoart. 33.

Procedente embora o pedido, penso que outra deve ser a solução para o casa autopsias dos cadaveres pertencentes às clinicas não deverão ser exementadas pelos preparador desta cadeira, nem dirigidas pelo respectivo cata dratico, conforme argumentos e factos que adduzirei em occasião apropriada A que ficaria, na verdade, reduzido o ensino de anatomia pathologica, caso se cumprisse a lei, caso fosse realigadade o que estatue o artigo acima? Felizmente tem sido elle em grande parte lettra morata.

Com a palavra, o lente Dr. Garcez Froés expendeu largas argumentos em fave da manutenção da cadeira de Clinica propedeutica, suppressa na proposta da commissão, terminando por apresentar as seguintes emendas: "Onde se lê: Suppressão da cadeira de clinica propedeutica, diga-se: O ensino da clinica propedeutica continuarà a ser ministrado aos alumnos do 3 e 4 anno medica em serviço clinico independente, sendo ensihada a propedeutica geral aos estudantes do 3 anno pelo professor substituto e a propedeutica especial aos alumnos do 4 anno pelo cathedratico. Em bem da propedeutica especial de do ensino de materia tão importante, torna-se indispensavel a creação de mais um logar de assistente e dous internos, afim de que estes novos funccionários se incumbam dos trabalhos clinicos à cargo do professor su

bstituto.

" Onde se lê:0 estudo das clinicas far-se-à somente nos dous ultimos an 🕬 nos do curso, diga-se: O ensino das clinicas comecarà a fazer-se logo no segundo anno medico, de accordo com o projecto de organisação do ensino apresentado na Meméoria Historica do saudoso professor Alfredo Britto. "Onde selê: A frequencia serà obrigatori, diga-se; A frequencia serà livre ou obrigatori, de accordó com o disposto no actual codigo do ensino. "Accrescente-se onde convier: Além dos gabinetes das clinicas haverà no hospital Santa Izabel um laboratorio de Anatomia pathologica e bacteriologica gia e outro de electrotherapia e de radiologia com um gabinete photographico annexo, estes dous laboratorios serão dirigidos por um profissional competente e dous alumnos auxiliares para cada laboratorio, que recebendo diariamento dos professores de clinica e de seus substitutos as requisições necessarias, enviando-lhes com a maxima brevidade, as notas dos trabax lhos realsados "Vide Memoria historica do Dr. Alfredo Britto." "Accrescente-se onde convier: O curso de pharmacia serà feito em tres ann constando das seguintes materias: Chimica medica, Historia natural medica, Materia medica, therapeutica e Arte de formular, Pharmacologia e pharmacia pratica, Bacteriologia, Hygiene e reconhecimento das sophisticações medica mentosas.

"Accrescente-se onde convier: O titulo de graduado em medicina publica serà conferido aos medicos approvados em exame especial, theorico e pratico, de Hygiene, Medicina legal e Chimica analytica e toxicologica, perante uma commissão de cathedraticos das referidas disciplinas."

"Proposta--Proponho que a congregação estude e discuta, ao lado da propos ta apresentada pela illustrada commissão, o projecto de reforma do ensino medico apresentado pelo saudoso professor Alfredo Britto, com as modificações que a congregação entender necessarias, attendendo não so ao alto valor desse trabalho, jà conhecido e approvado por esta congregação, como também ao facto de achar-se o mesmo publicado, o que torna mais facil seu estudo e a discussão de tão momentoso poblema. Bahia, 12 de Julho de 1910 Dr João A. G. Froés."

O professor Anselmo da Fonseca apresentou a seguinte proposta:-Proponho que a congrezação se pronuncie no sentido de continuar a fazer parte da

ultima serie a cadeira de Hygiene e suggira ao governo a idea de dous pre radores. Bahia, Faculdade de Medicina, em 12 de Julho de 1910. Fonseca.

Por sua vez o professor substituto Pedro Carrascosa, visando o curso de phaemacia, carente, na verdade, de completa remodelação, tal a exiguidade de conhecimentos exigidos pela legislação vigente, submetteu ao juizo desta douta corporação a seguinte proposta:

"Para a admissão ao curso de pharmacia deve o alumno apresentar attestado, de approvação nas seguintes disciplinas: Portuguez, Francez ou uma das linguas vivas, Mathematica elementar, Physica e Chimica e Sciencias naturaes."

O alumno deverê prestar exame de cada uma destas disciplinas separadamentes e não em conjuncto como actualmente.

"O curso de pharmacia serà feito em trez annos, abragendo as seguintes materias: I anno- Physica medica, Chimica medica" Ia parte", Pharmacia galenic; 2 anno- Chimica medica " 2a parte", Historia natural medica e Pharmacia chimica; 3 anno- Chimica analytica, Pharmacologia e materia medica, Arte de formular e therapeutica.

"Eliminação das disposições que se referem à gratificação dos substitutos em exercicio de cathedratico e em consideral-os como auxiliares do ensino Bahia, I2 de Julho de 1910. Dr. Carrascosa.

O lente Dr. José Olympio, dominado pelo mesmo principio de soerquer este en mino, tão profundamente abalado em seus alicerces pelo codigo em vigor que supprimiu materias imprescindiveis e reduziu o periodo de habilitação promíssional de trez para dous annos, apresentou a seguinte proposta, para cuja estudo chamou a attenção desta congregação: Proposta para nova organisação do curso de Pharmacia—. As Faculdades de Medicina e Pharmacia da Republica dos Estados Unidos do Brazil professarão alem do mais, dous cursos: o de pharmaceutico e o de bacharel em sciencias physicas e biologicas.

O curso pharmaceutico constará de dous annos e terá as seguintes materias: I anno—Historia natural medica, Chimica inorganica medica, Pharmacologia, limitada à pharmacia galenica e arte de formular. 2 anno—Chimica organica Pharmacologia, Pharmacia chimica, Chimica toxicologica e Chimica analyotica,

Arte de formular, Materia medica e generalidades de Therapeutica.

Os cursos de chimica analyctica e toxicologica serão professados pelo sub

substituto da 7a secção, os demais pelos lentes das respectivas cadeiras.

Aos alumnos approvados nas matterias deste curso serà conferido o titulo de pharmacutico.

O curso de bacharel em sciencias physicas e biologicas constarà de trez e annos.

As materias dos dous tipio primeiros annos deste curso serão communs com ate do curso pharmaceutico. O terceiro anno constará de Anatomia descriptiva, Physiologia e noções de Hygiene e Medicina legal, materias essas que serão professardas respectivamente pelos substitutos da Ia, Sa e 4a secções.

Aos alumnos approvados nas materias dos trez annos deste curso será confe in confe i

Os diplomados de ambos estes cursos poderão exercer a profissão pharmaceu el tica, reservado, porém, aos bachareis em sciencias physicas e biologicas o el xercicio dos logares de preparadores das cadeiras da 7a secção, nomeados ne mesmas condições exigidas para os doutores em medicina.

Os pharmaceuticos formados antes e depois desta nova organisação que fizerem o curso completo de medicina, poderão obter, se requererem, o diploma de bachareis em sciencias physicas e biologicas. Bahia, IR de Julho de 1910. José Olympio de Azevedo.

O professor Pinto de Carvalho, na sessão de congregação realisada em 15 de de Julho como contribuição também à projectada reforma do ensino, apresentou a seguinte proposta: "Proponho que: -I Os auxiliares do ensino" inclusive internos e alumnos ajudantes" sejam nomeados mediante concurso.

2--Os substitutos sejam tantos quantas as cadeiras existentes na Faculdade ficando-lhes a incumbencia dos cursos complementares, propedeutica especial nas clínicas e direcção dos laboratorios e gabinetes, sob as vistas dos lentes.

3-- Seja creado um substituto de Anatomia pathologica, parasitologia, chimic a clinica, photographia e modelagem annexo ao Instituto Alfredo Eritto.

4--Seja creada a cadeira de Physico-therapla, ficando à cargo do respectivo professor os gabinetes de photo, hydro, electro, radio, dynamologia, competindo-lhe, alem do ensino da physico-therapia, fornecer elementos diagnosticos aos lentes de clinica quando precisarem e requisitarem.

5--Permaneça a cadeira de Propedeutica, afim de dar noções clinicas aos alu mos do 3ø e 4ø annos, sendo estas as unicas aulas de clinica que tenham nos sereferidos annos.

6--Desappareçam as cadeiras de pathologias medica e cirurgia, ficando aos professores de clinica medica e cirurgica ou aos seus substitutos a obriga ção de dar cursos dessas pathologias, em aulas theoricas que serão realizadas duas ou trez vezes por semana, conforme propoz o professor Alfredo Britto, em sua Memoria historica.

7-Sejam as cadeiras de Medicina legal e Hygiene as unicas não clinicas do se dous ultimos annos do curso, sendo uma professada no 5 e a outra no 6 anno, em aulas à tarde, consideradas, além disto, de ensino pratico.

8-- Seja obrigado o substituto de Medicina legal a fazer um curso de toxicologia.

9-Sejam adoptadas intregralmente as idéas contidas nos &&& 24,25,27,37,45;
47,59 e 66 daproposta de reforma apresentada em sua Memoria historica pelo professor Alfredo Britto, as quaes se resumem no seguinte: creação do bacharelado em sciencias medicas e cirurgicas, ficando a these somente para os bachareis que pretenderem ter o titulo de Doutor, conforme também o pensar dos Srã professores Fonseca e Cuilherme Rebello, exposto nas suas memorias historicas; creação da classe de alumnos auxiláres para os laboratorios, impedindo as tranferencias em casos de vaga de cadeira, cujo substituto estejam nomeado, estenographia das provas oraes de concurso.

IO--Pa sse a denominar-se de Parasitologia a actual cadeira de Bacteriologa ia. II--Seja adoptado o regimen do ensino livre, submettidos apenas os alumnos à chamada e à ponto nas aulas praticas.

I2-Seja o curso de clinica psychiatrica e de molestias nervosas dividido entre o cathedratico e o substituto, ficando aquelle a direcção geral do curso, determinando a parte que deve caber ao substituto. Em sessão, I5 de Julho de I910. Dr. Luiz Pinto de Carvalho.

O lente Dr. Eraulio Pereira também submetteu ao alto criterio desta corporação a seguinte proposta: "Proponho que o disposto no projecto da illustra;
da commissão relativo às cadeiras de Clinica medica, seja substituido pelo
seguinte: Serà suppressa uma das cadeiras de Clinica medica e creada em seu

logar, a de Clinica de molestias intertropicaes, incontestavelmente digna de estudo especial, pela sua importancia, vastidão e utilidade. Bahia, I5 de Julho de 1910. Dr. Francisco Braulio Pereira.

O professor Decoleciano Ramos, consoante às idéas expendidas em a sua Memoria historica, fez a seguinte proposta: "Proponho que o curso medico seja dividido em fundamental e específial, que do curso fundamental é éspécífil facçam parte com os seus respectivos laboratorios e os serviços clinicos, as seguintes cadeiras: Ia. Biologia; 2a. Chimica analytica e toxicologica; 3a. Materia medica, pharmacologia e arte de formular; 4a. Anatomia descriptiva "Ia cadeira"; 5a. Anatomia descriptiva "2a cadeira"; 6a. Histologia; 7a. Anatomia e physiologia; 8a. Parasitologia; 9a. Physiologia experimental; IIo. Therapeutic experimental; IIa. Medicina legal; I2a. Hygiene; I3a. Opéerações e apparelhos; I4a-Clinica cirurgica; I5a-Clinica obstetrica; I6a-Clinica medica; I7a-Clinica propedeutica; I8a-Clinica de molestias tropicaes.

e Histologia.

3a secção: Anatomia e physiologia pathologicas, Physiologia experimental é

Parasitologia.

4a secção: Medicina legal e Hygiene.

5a secção: Operações a apparelhos, Clinica cirurgica e Clinica obstetrica.

6a secção: Clinica medica, Clinica propedeutica e Clinica de molestias tropicaes.

"Estas disciplinas serão destribuidas do seguinte modo: I anno: Biologia, Anatomia descriptiva" la cadeira" e Histologia. 2 anno: Anatomia descriptiva" 2a
cadeira" Anatomia e physiologia pathologicas e chimica analytica e toxicologica. 3 anno: Parasitologia, Physiologia experimental e Materia medica, phar
macologia e arte de formular. 4 anno: Operações e apparelhos, Hygiene e Medic
na legal. 5 anno: Therapeutica experimental, Clinica propedeutica e Clinica de
molestias tropicaes. 6 anno: Clinica medica, Clinica cirurgica e Clinica Obs

"O curso especial terà as seguintes cadeiras: Ia - Clinica das molestias d vias urinarias. 2a--Clinica gynecologica. 3a--Clinica medica e cirurgica de creanças. 4a-Clinica ophtalmologica. 5a- Clinica dermatologica e syphiligraphica. 6a-Clinica psychiatrica e de molestias nervosas.

"So prestarão exames destas clinicas os candidatos ao professorado.

"Os substitutots serão /trez por cada secção e em caso de concurso, o faraã sobre todas as materias da secção.

"Os substitutos serão os directores dos laboratorios e serviços clinicos, revesando-se conforme determinar a congregação.

"O ensino deve ser livre, ficando-os alumnos obrigados a prestar exames sob estados a materia do curso da cadeira.

Suppressão das cadeiras theoricas, ficando os lentes das clinicas obrigados a fazerem prelecções semanaes "duas" sobre o estudo das respectivas patho-

"Conferir o titulo de doutor em Medicina, apezar da suppressão da these ina u-gural, ficando dispensavel o titulo de bacharel. Bahia, I5 de Julho de 1910.

Dr. Deocleciano Ramos.

O lente de Dermatologia e syphiligraphia, Dr. Alexandre Cerqueira, propoz a creação de mais um logar de assistente para a referida clinica, tendo egual procedimento o professor Anisio de Carvalho com relação às cadeiras de Clinica medica, por assim exigirem as actuaes condições do ensino.

O Dr. Pacifico Pereira, se bem que fazendo parte da commissão que subscreveu o projecto de reforma, em discussão, apresentou uma proposta, digna de estudo e meditação, nos seguintes termos formulada: "I-Divisão dos exames do curso medico em trez series: La serie: Exames das seguintes materias: Anatomia descriptiva, Physica medica, Chimica medica, Historia natural medica e Physiologia. Para a admissão ao exame, certificado de frequencia de dois annos de exercicos praticos de Physica medica, Historia natural medica, Histologia e Physiologia. Txames em turmas de seis candidatos.

2a serie: Exames de Anatomia pathologica, Bacteriologia, Anatomia medica ciru gica, Operações e apparelhos, Materia medica, Therapeutica e Arte de formular Medicina legal e Hygiene. Para admissão ao exame o certificado de frequenca de um anno de exercicios praticos em cada uma destas materias.

Sa serie: Clinica propedeutica, Clinica medica, Clinica cirurgica, Clinica obserte tetrica, Clinica gynecologica e as diversas clinicas especaes. Para a admis são ao exame certificado de frequencia de dous annos de Clinica medica e de Clinica cirurgica e de um anno de cada uma das outras clinicas.

2--No exama de anatomia patrologica a prova pratica deve constar de autopsida de uma das trez grandes cavidades, redacção respectiva e de uma preparação anato-pathologica para exame microscopico.

seis dias consecutivos. Nos dous primeiros dias o candidato examinarà um do rente em cada dia e em papel rubicado pelos examinadores descreverà a anamese, o diagnostico, o prognostico e o tratamento de cada caso e sobre cada um delles redigirà em casa um relatorio que, datado e assignado, serà entregue, no dia immediato, ao exampinador, lente da cadeira. Nos quatros dias immendiatos visitarà os doentes que lhe foram dados, ao menos uma vez por dia e descreverà o desenvolvimento da molestia e o tratamento empregado numa papeleta que serà annexa ao relatorio dado ao examinador e no caso de morte a do doente, dentro dos quatro dias, apresentarà uma nota escripta da autopsiamo "Se antes de terminados os quatro dias sahir do hospital algum dos doentes designados, os examinadores resolverão se devem dar ao examinando outro doente.

"Na ultima parte do exame, os examinandos responderão à questães propostas sobre therapeutica e arte de formular.

"No exame de clinica cirurgica a primeira parte se farà como no exame de clinica medica. Na segumda parte mostrarão os examinandos seus conhecimente sobre a asepsia de a antesepsia, operações de pequena cirurgia, questões sobre fracturas e luxações, praticando a thechniva em manequins, applicações de ataduras e apparelhos.

"No exame de Clinica obstetrica o candidato tem de examinar uma mulher gradicida ou parturiente, determinar o periodo da prenhez, a posição do féto, o prognostico e a conducta que deve ter no caso. Assistir ao parto, se este re alisar-se nas vinte e quatro horas immediatas, apresentar um relatorio do como de caso e visitar a puerpera duas vezes por dia no decurso dos quatro dias se

guintes, completando o relatorio com a descripção do que occorrer em relação à puerpera e ao recemnascido e qualquer molestia eventual de ambos.

"No caso de morte apresentar relatorio das lesões encontradas na autopsia.

"Na segunda parte dosexame ebstetrico o candidato farà no manequim o diagnos tico das diversas posições fetaes e effectuarà as manobras necessarias nos casos de versão ou applicação de forceps.

"O exame de clinica propedeutica serà em dous ou trez dias seguidos, sendo destinado especialmente à semeiologia de um dos orgãos ou apparelhos e outra a uma analyse do sangue, exame da urina ou de materias fecaes.

4-Suppressão da cadeira de obstetricia e desdobramento da Clinica obstetro ca e gynecologica em duas cadeiras.

"Suppressão das cadeiras de Pathologia medica e Pathologia cirurgica e creação das cadeiras de Clinica das molestias intertropicaes e Clinica das molestias da bocca, da garganta, dos ouvidos e das fossas nasaes. Os lentes de clinica farão semanalmente trez lecções theoricas sobre a pathologia respessoriva.

"Em cada cadeira de clinica o substituto farà um curso complementar da proppedeutica respectiva.

"O titulo de graduado em Medicina publica serà conferido aos medicos approrvado em exame especial, theorico e pratico, de Hygiene, Medicina legal e Clinica analytica e toxicologica, feitos depois dos exames finaes do curso medico, perante uma commissão composta dos cathedraticos daquellas disciplinas.

O exercicio de todas as funcções e cargos publicos de ordem sanitaria ou medico legal, serà previlegio exclusivo dos graduados em medicina publica, os em todas as localidades onde houver. Bahia, I5 de Julho de 1910. Dr. Antonio Pacifico Pereira.

Attinente ao curso de Pharracia tão seria e profundamente sacrificado pela orientação traçada na legislação vigente, o professor substituto Dr. Julio Calasans, de saudosa memoria, apresentou o seguinte desenvolvido projecto:

"Projecto de reforma do curso de Pharmacia.

"O pharmaceutico propoê-se a exercer a arte da Pharmacia.

"Asta arte propoê-se a escolher, preparar e conservar os medicamentos. Além disto a sociedade, em geral, pede ao pharmaceutico o exame dos alimentos, das

suas fraudes, das suas alterações, jà como medidas sanitarias de ordem geraljà no exercito, na armada, nas colonias e nos estabelecimentos publicos.

"A justiça pede ainda ao pharmaceutico a pesquisa e investigação dos vene nos de toda natureza e pesquisas medico legaes sobre divergisos productos dos organismos animaes.

"A hygiene publica <u>pede-lhe</u> tambem o exame das aguas que servem ou tem ou tem de ser applicadas à alimentação publica, assim como do solo onde devem ser edificados novas povoações, cemiterios, etc.

"Opoder publico, os particulares pedem-lhe o exame e o reconhecimento do valor e do titulo das obras de joalheria e das moedas pelo que diz respeito à sua composição e a quantidade do metal precioso contido nellas.

"O publico, de accordo com as leis, pede aos pharmaceuticos conselhos medicos, e a lei exige que o pharmaceutico exerça a vigilanécia sobre as formulas medicas, no sentido de evitar os envenemamentos ou graves imcommodos de
saude, devidos à doses excessivas de medicamentos ou a incompatibilidades
de varias ordens.

"Um pharmaceutico que souber, de facto, escolher, preparar e conservar os memorismentos, estarà, não duvida alguma, habilitado a dar conta de *todos os outros encargos de que a sociedade pode incumbil-o.

"Mas, perguntamos, à puridade, o que hoje se ensina ao pharmaceutico, ainda que muito bem ensinado e assimilado por elle, està na altura do que é hoje sci entificamente necessario para poder corresponder à exigencia da trilogia pharmaceutica?

"Não mil vezes não..

"Desejando ardentemente não nos estendermos nestas considerações que dão margem a interessantissimas revelações e tristes commentarios, muito desai rosos ao nosso progresso, na carreira pharmaceutica no que diz respeito à sciencia official, demonstraremos que o pharmaceutico actual, sahido de nos sas Faculdades por mais habil e estudioso que seja não està no caso de examinar as trez substancias mais communs, mais vulgares e das quaes elle lança mão a cada momenato, directa ou indirectamente.

"São ellas a agua, o ar e o solo.

"Ha mais de quarenta annos é que as analyses de taes corpos se reduziam

unicamente à analyse chimica.

"A materia viva, organisada, inocua ou ferazmente nociva, assim como a materia organisada možrta e a materia organisada commum eram notadas nas analyses simplesmente como-materia organica-com desconhecimento de sua natureza e nocividade.

"Ninguem nos dirà, pois, que sem a bacteriologia se poderà fazer uma analy se seria, util re rizorosa.

"Os progressos enormes da Pharmacia, acompanhando, pari-passu as conquistamentos da Bacteriologia que hão revolucionado e dado novos elementos à cirurgia e à medicina trouxeram o preparo dos diversos pensos e appositos asepticos e antisepticos e a fabricação déos medicamentos physiologicos diversos, hoje tão usados e preconisados na cura de diversas molestias infectuosas e contagiosas, como a peste bubonica, a diphteria, etc.

"Que conhecimentos são ministrados hoje aos pharmaceuticos para habilita 1os a se desenvolverem em frente dos assumptos acima citados?

"Urge pois, fazer voltar ao ensino da Pharmacia os conhecimentos que a physica revela, o ensino ministrado pelas trez cadeiras suppressas de Chimica, modificando-as, cada uma se occupando, respectivamente, da Chimica mineral, da Chimica organica e da Chimica biologica, ensihadas ao mesmo tempo a analyse chimica e a toxicologia correspondente a cada cadeira, ensinand se as pesquizas medico-legaes sobre productos do organismo humano e outra necessarios na cadeira de Chimica, biologica em que seria transformada a de Chimica analytica.

"Devem ainda voltar os estudos de Zoologia comprehendendo especialmente es os de anatomia e physiologia humanas, necessarios à comprehensão da Thera peutica e que constituiam um curso complementar no regulamento Fernando Lobo, 1893, assim como os de Therapeutica, ainda exigidos no mesmo regulamento.

"Como materias novas devem os alumnos/ de Pharmacia frequentar as aulas de Bacteriologia e as de Hygiene, tomando parte muito activa nos estudos praticos de ambas as cadeiras.

"Com o estudo da Chimica mineral serà tambem feito o de hydrologia, o da mineralogia e o da crystallographia, nas condicções necessarias para o es tudo

	e analyse das aguas mineraes e do solo em suas estreitas relações.
	"As aulas praticas das cadeiras de Chimica, Pharmacologia, Historia natural
	medica e de Zoologia serão de duas horas pelo men e s.
	"A regulamentação do curso de Pharmacia poderia ser, com pequenas modifica p
-	ções, a constante do regulamento Fernando Lobo, nos arts, 21 à 29 com addicç
-	dos novos estudos de Bacteriologia e Hygiene e as modificações propostas
	às cadeiras de Pharmacologia e de Chimica.
	"O regulamento Fernando Lobo, 1893, foi o melhor que jà teve o curso de Pha
	macia.
	"Pensamos que deve haver limitação para o numero de alumnos matriculados,
	pois, estamos convincidos pala pratica adquirida de que um professor e um
	preparador não podem ensinar a technica de qualquer materia a mais de ses:
	ta alumnos.
	"D'ahi a necessidade da limitação do numero dos alumnos ou a de contractar
	-se preparadoes em numero correspondente a cada grupo de trinta alumnos,
	excedente ao numero de sessenta.
	"Não entramos aqui na apreciação do modo de adquirir taes preparadores, ne
	de seus direitos.
	"Preocuparé-nos, unicamente, a quetão da limitação do numero, deante do pre-
	cceito pedagogico relativo è difficuldade de ensinar qualquer materia, prat
	ca e technicamente, a um numero elevado de alumnos em um prazo muito curto.
	"Isto é um facto assentado e reconhecido.
	"Quanto aos preparadoretorios exigidos para a matricula, no curso de Pharma
	cia, adoptamos, como mais convenientes os seguintes que são os mesmos do reguintes que são os mesmos do reguinte que são os mesmos do reguinte que são os mesmos que são os mesmos do reguinte que se como do
	lamento Fernando Lobo, augmentando-lhes os conhecimentos do Latim, muito ne-
	cessarios às classificações nas sciencias naturaes, sem os quaes os nossos
	pharmaceuticos não poderão classificar nenhuma especie ou variedade de pla
	ta ou de animal.
	"Tambem juntamos o Inglez que poderà ser estudado em logar do Francez, por
	ser aquelle idioma o mais fallado no mundo civilisado e ser proprio das ma
	adiantadas nações do globo, no que se refere às industrias pharmaceuticas e
	chimicas acompanhadas somente pela Allemanha.
	"Bilø-os: Latim, Francez ou Inglez, Arithmetica, Algebra até equação do 2 grac

inclusive, Geometria elementar e Trigonometria rectilinea, Geographia e Historia do Brazil, elementos de Chimica e Physica e elementos de Botanica. Zoologia e Geologia.

"Segunda parte-- o curso de Pharmacia.

"O curso de Pharmacia comprehenderà as seguintes materias, destribuidas por trez annos e ensimades por cathedraticos e substitutos em cursos com plementares: Primeiro anno: Ia. Physica medica, especialmente optica, calor, electricidade, microscopia, espectroscopia, radioscopia, radiographia e analyse physica. 2a-Chimica mineral, correspondendo à hydrologia, crystallogra phéia, mineralogia, analyse chimica e toxicologica respectiva. 3a-Historia Natural medica de curso medico". 4a- Pharmacologia, especialmente operações e manipulações pharmaceuticas, materia medica de origem mineral e pratica respectióva.

"Segundo anno: Ia-Chimica organica e analy // se chimica e toxicologica rempectiva. 2a-Bacteriologia "cadeira do curso medico". 3a-Pharmacologia, materia medica de origem vegetal e animal, especialmente a brazileira e pratimo ca respectiva. 4a-Zoologia, comprehendendo especialmente a anatomia e a phasiologia humanas para a comprehensão da Therapeutica e da Hygiene "curso complementar de cinco mexes pelo substituto respectivo".

"Terceiro anno. Ia-Chimica biologica e analy#/se chimica e toxicologica & pesquizas medico-legaes respectivas. % Elementos de Therapeutica cadeir de courso medico de accessorios asepticos e antisepticos. Arte de formular --Observações--

"Ta-Cada producto ampregado pela medicina serà estudado na cadeira de Pha rmacologia sob o ponto de vista de sua origem ou procedencia, composição,
propriedades physicas, organidolepticas e chimicas, modo de obtenção ou pre
paração, variedades, duração, conservação, alterabilidade, impurezas, falsifica
ções, reconhecimento deste trez ultimos factos, assim como sua posologia e
empregos bherapeuticos o que constituirà o exame de verificação de titulo
creado pela lei Fernando Lobo, art. 28, além dos exames finaes, em cada anno,
de todas as materias respectivas.

2a-Os alumnos do curso medico frequentarão o curso de Pharmacia que fôr 1

leccionado no anno correspondente aquelle em que elles devam frequental-o pela creação do curso medico.

Quando succeder que taes alumnos devam frequentar as aulas correspondentes ao I ou 2 anno do curso de Pharmacia, ser-lhes à dado um curso complementar de Arte de formular nos ultimos mezes do anno lectivo pelo respectivo substituto.

Sa--Os alumnos do curso medico serão dispensados do estudo das cadeiras de Chimica mineral e organica, devendo somente, frequentar a cadeira de Chimica de Chimica medica, que substituira a actual de Chimica medica, se o estudo da chimica que fizerem como preparatorio fôr uma realidade.

Se o contrario for admittido, taes alumnos terão que fazer o estudo das distas cadeiras ou no curso ou n'um curso propedeutico, do qual fara também parte a cadeira de Physica medica.

4a--0 medico que desejar ter o diploma de pharmaceutico serà obrigado a fazer os exames, caso não os tenha feito, das cadeiras de Physica, de Chimi ca mineral e organica e dos trez annos da cadeira de Pharmacologia e de verificação de titulo, sendo dispensado deste ultimo exame o alumno do cura so medico que tiver feito exame de Anatomia descriptiva e Physiologia, istado no caso de não ser acceita a idéa do curso propedeutico ou dos exames de que trata a ultima parte da terceira observação. Bahia, I5 de Julho de 1910.

Estas foram as varias propostas apresentadas por diversos professores e sujeitas a apreciação desta congregação, attinentes ao assumpto de que nos occupamos.

Comprehendendo, na verdade, a extrema diffildade de, apenas por uma unica au dição destas propostas tomar-se qualquer alvitre, no sentido de aceital-as modifical-as ou regeital-as, o professor Dr. Freire de Carvalho Filho apresentou o seguinte requerimento que tetre somenté o voto contrario do professor Garcez Froés: "Requeiro que todas as propostas e emendas sejam remetidas à commissão para serem appensas ao projecto, dando a commissão opin ao sobre a sua aceitação ou rejeição afim de ser votado o projecto com as emendas e ser depois dada a devida redacção. A commissão quando se tiver de desempenhado da incumbencia acima mencionada communicarà ao director para

convocar a congregação.Bahia, I5 de Julho de I9IO. Dr José Eduardo Freire de Carvalho Filho.

Digana dos mais francos elogios, merecedoura dos mais sinceros applausos tornou-se esta commissão que, no arduo e trabalhoso mister de que foi incumbida, tudo fez para bem desempenhal-o.

Procedida, na sessão de 3 de Azosto a leitura da redacção final do projecto, foi ella unanimente approvaa, com as seguintes declarações de votos:

"Votando pela redacção final do projecto de reforma dos cursos professado nesta Escola, apresentado por esta douta congrezação ao governo do Paiz, de claro que se tivesse assento no seu seio, na occasião em que foi elle discutido, procuraria demonstar as vantazens do projecto que tive a honra de submatter à sua proper alta e competente apreciação. Bahia, 3 de Azosto de 1910. Dr. José Julio de Calazans, substituto da 7a secção na rezencia da cal deira de Materia medica, pharmacologia e Arte de formular.

"Declaro que se estivesse predente à sessão em que foi discutido e votado o parecer, teria votado contra a collocação dada à cadeira de Clinica propedeutica, cujo ensino a meu ver, deve ser feito desde os primeiros annos de curso para habilitação os alumnos a pratica clinica; a collocação da cadeira de Hyziene; a collocação da cadeira de Medicina legal antes das clinicas s, não comprehendendo que sem ellas se possa ensinar seriamente traumatologica forense, obstetricia forense, psychiatria forense, etc.a peritos; a instituição de um diploma de especialista em medicina publica, preferindo a creação de diplomas especiaes e separados de medico-legista e hyzienista, que asse guram muito mais preparo pratico, consoante o exemplo dos paizes mais adiantados no assumpto. Dr Oscar Freire.

No louvavel proposito de imprimir valor éa este trabalho e de dar-lhe dev

predicados de que tanto carece pela aridez de sua forma e vulgaridade dos seus conceitos, como no de constituir prova aos vindouros de que nós, os presentes, todas as vezes que offerecia occasiaó, jamais deixamos de cu prir os imperiosos deveres inherentes aos elevados cargos que ora desempenhamos, não me posso esquivar à obrigação de transcrever o importante documento approvado por esta congraçação e enviado ao governo federal, o que em retribuição, se dignou enviar a cada um pos de nos attencioso e delica do officio de agradecimento.

Ministro.

A congregação da Faculdada de Medicina da Bahia commovida pelos sensivei defeitos da legislação que actualmente rege os institutos medicos offici # aes de ensino e por outros, maiores ainda resultadontes da applicação que della se tem feito, em sua sessão de 22 de Março do corrente anno, tomou a iniciativa de pedir ao Governo, algumas medidas que lhe parecem capazes d curar, ou pelo menos, de minorar os males existentes, servindo-se da autori sação que para isso lhe garante o art. 23, paragrapho 4 do Codigo de ensino quando diz tratando das attribuições da congregação: "Propor ao Governo a medidas aconselhadas pela experiencia para melhorar a organisação scienti fica do estabelecimento ou aperfeiçoar os methodos didacticos." Começando a sua exposição, não pode este corpo docente da mais antiga instituição de ensino medico do paiz, deixar de se queixar do costume de sere elaboradas leis de instrucção publica, sem que sejam muitas vezes ouvidas as congregações dos professores, daquelles que tem de executar essas leis, dos que tem a responsabilidade da educação nacional, dos que fizeram do tr balho de ensino a sua profissão a parreira da sua vida, que no curso de vi te, trinta e mais annos de serviço publico sem macula, não podem ter deixado de haurir por menos intelligencia que se lhes attribua, uma considerave somma de conhecimentos, de experiencia e de capacidade, para bem se poder pronunciar sobre assumpto tão importante. E refere-se a congregação a este ponto porque de bal costume do não pouco desproveito para o ensino nacional. Para não ir longe, procurando uma prova deste acerto, basta lembrar o que se deu com a propria legislação em vigor.

O governo que a promulgou, ou por não conhecer os corpos docentes ou pror não depositar nelles confiança, não aceitou a maior parte das medidas que elles haviam pensado ser mais adequadas em trabalho de tal valor e importancia.

Quando este corpo decente teve conhecimento de que se lhe mandava que executasse, logo viu que eramentmerosas as falhas e innumeros os defeitos,
taes e tantos que não era possivel cumprimento razoavel das disposições
citadas e reclamou como lhe ordenavam o seu patriotismo e a sua parte de
interessado directamente no caso, pelos motivos que ainda agora o trazem
à occupar a attenção do Governo.

Nºao foi attendida a sua reclemação, mas não tardou a ser confirmado em tue do o seu modo de pensar, desde que se viu o proprio Governo obrigado a mo ficar em repetidos avisos a lei, a abrogal-a nuns logares, a fazer-lhe accrumentos em outros.

E pouco depois, as palavras da mais formal condemnação sahiam dos labios de um ministro na phrase severa que dizia lavrar no ensino uma verdadeira anarchia.

Pensa este corpo que não carece de outra prova em firmeza do que aventou na sua queixa.

Continuando, tem este corpo docente a obrigação moral de fazer ver a V.Ex.

que não é sequer compativel com a civilisação deste povo persistir o que
se està passando na parte que diz respeito ao systema adoptado para estabe
cer a frequencia dos cursos pelo modo que é conduzido o assumpto, uma vez
que se bitola a civilisação pelo respeito que nos paizes em que ella exist
se tributa às leis.

Da licença de frequencia, sem o correctivo de exames severos e bem fiscalisados, para que não degenerasse o systema no desastroso perigo para a Nação
escandalosamente
resultando de se verem muitos individuos, serem população diplomados, serem notoriamente incompetentes nas materias de que conduziam os titulos,
se passou ex-abrupto à frequencia obrigatoria sem uma pemalidade maior do
que antigamente, pois de 40 faltas começou o estudante a perder o anno co
mo 30, mas de maneira tão erronea como contra producente se poz em pratica o
regimen obrigatorio.

Fazem-se as chamadas nas aulas e é bem de ver que não tendo comparecido o estudantes, é de crer que de accordo com a razão de ser do systema não estejam preparados nos devidos trabalhos que não são somente de memoria, pelo que não poderão remediar a falta com um desesperado esforço nos ultimos tempos do curso, por isso não podem ou devem fazer o exame respectivo.

Poris não deixa de ver todos os annos a indulzencia plenaria que nivela à todos, prequentadores e não frequentadores, de laboratorios, aulas clinicas, habilitando a uns e outros para os exames.

Esta concessão gera muitas outras e produz corollarios que vem a dar em não poucas desegualdades e inconvenientes.

Alguns professores, suppondo que por ser aquillo prescripto na lei que regula o ensino do paiz, deve ser cumprido, levam escrupulo na sua execução, ao port/passo que outros conhecedores da sua irrealidade, entendem não havem en mai em não a levar em conta, tanto mais que por em outros institutos congen res officiaes assim se procede.

Disto resultam ainda flagrantes injustiças, como a que se verifica no codime go que attinge o lente quando falta e soffre por isso o respectivo descone to no fim do mez, ao passo que os estudantes para os quaes vem no fim do a nno, a annulação da falta que lhes foi marcada no mesmo documento em que foi indicada a do lente, ficam infallivelmente a menos cabar, por haverem sido castizados justamente aquelles que fizeram força pela execução do que lhes mandara que fosse cumprido, com respeito e regularidade que profes sores não podemado deixar de ter pelas leis e ordens das autoridades da suma patria.

Um outro ponto que està reclamando sinceramente a attenção do Governo é o que diz com a distribuição das materias que foi feita de modo antipedago- gico e prejudicial aos alumnos.

No quarto anno medico que é aquelle em que os estudantes cursam a Anatomia pathologica e a sPathologias vão elles para um curso de Clinica cirminatica, um anno antes de haverem estudado a Anatomia topographica e as operações, quando o estudo destas materias devia preceder o da referida clinica e do mesmo modo comparecem à clinica ophtalmologica sem haverem dado a anatomia medico cirurgica da cabeça.

Talvez que no correr deste anno vão ver algum caso em que tenham de applicar o que lhes foi explicado na Anatomia pathologica ou na Pathologia, mas na maioria das occasiões não se acham em circunstancias de comprehender o que vêem.

Do mesmo modo, sem attenção ao desenvolvimento da intelligencia dos alumnos sem o estudo das materias que preparam para as clinicas, na mesma inversão da bôa ordem do ensino collocaram o curso de Apparelhos no fim do de Operações, que razoavelmente serà dado no fim do 5 anno, quando desde o principio do 4 anno deveriam elles ter conhecimento desta materia, ao iniciarem a clinica cirurgica.

Tambem vão os alumnos para a clinica medica sem haverem estudado a Therapeutica, quando so depois de haverem dado esta materia é que deviam ter o
curso referido.

Desta mà organisação dos cursos resultaram desacerto e confusão taes que não podem escapar à attenção de qualquer pessoa medianamente entendida n tes assumptos, sendo intuitivo que o ensino serà muito mais proveitoso par os alumnos quando a Physiologia fôr dada depois da Anatomia, a Clinica cirurgica, das Operações e Apparelhos, da Pathologia, da Anatomia medico-cirur gica e a Clinica medica depois da Therapeutica, etc, para que a intelligencia dos alumnos prosiga nos estudos obedecendo a um desenvolvimento logic e bem orientado, estendendo-se com facilidade por jà se achar preparado pe los trabalhos anteriores a attingir as duas clinicas geraes, medica e ciru zica, que são os pontos de chezada de toda a educação profissional. O ensino da Propedeutica tambem carece de reparo e reforma, parecendo a ta congregação que se estabeleça ser a propedeutica das clinicas especiae dada junto a cada uma dellas pelo respectivo substituto, ficando a cadeira de Propedeutica para inicio do estudo das clinicas geraes, medica e cirur gica, cujos substitutos darão cursos annexos de molestias da bocca, nariz, ouvidos e vias urinarias os de Cirurgia e os de Medicina os de molestias intertropicaes e dos apparelhos que lhes forem designados pela congregaçãos como do estomago, intestinos, figado, rins, etc. Jà se achando felizmente dotada esta Faculdade das installações necessari

as ao ensino e que de ha muito eram reclamadas para fazel-o real e profi-

não serà para extranhar que vão surgindo necessidades que não podem ser reconhecidas onde o ensino é ainda difficiente e acanhado.

Estão neste caso os laboratorios annexos às clinicas, destinados a um fecundo porvir, quando dado o desenvolvimento preciso, para o que se torna necessario que seja autorisada a creação de um instituto de Pathologia,

Parasitologia que serà posto sob a direcção de um profissional competent e creação para a qual bastarão verbas relativamente pequenas em dous ou tradado orçamentos.

Julga porem este corpo docente que sendo attendido o serviço publico não haverà excessivo dispendio para o Estado, não creando pessoal auxiliar finance, além do jà existente e sim nomeando o que for necessario par o serviços de accordo com o numero de discentes, aos trabalhos dos quaes cabe a orienteção aos referidos auxiliares, estabelecendo-se um para cada grupo de al umnos, sendo dispensados os supranumerarios quando a serie for pequena ou logo que por qualquer serviço extraordinario. Algumas cadeiras, porém, já servicham pela legislação actual em condições especiaes como as de Physiologia, Anatomia pathologica e Bacteriologia. Estabeleceu o regulamento que fossem as autopsias das clinicas feitas per lo preparador de Anatomia pathologica e a esta cadeira annexou o Museu que ser o repositorio das pecas retiradas das clinicas e autopsias, as que quaes servirão para os exercicios dos estudantes, no que não comprometter quaes servirão para os exercicios dos estudantes, no que não comprometter quaes servirão para os exercicios dos estudantes, no que não comprometter quaes servirão para os exercicios dos estudantes, no que não comprometter quaes servirão para os exercicios dos estudantes, no que não comprometter quaes servirão para os exercicios dos estudantes, no que não comprometter quaes servirão para os exercicios dos estudantes, no que não comprometter quaes servirão para os exercicios dos estudantes, no que não comprometter quaes servirão para os exercicios dos estudantes, no que não comprometter quaes servirão para os exercicios dos estudantes, no que não comprometter quaes servirão para os exercicios dos estudantes, no que não comprometter quaes servirão para os exercicios dos estudantes, no que não comprometter quaes servirão para os exercicios dos estudantes, no que não comprometer quaes servirão para os exercicios dos estudantes estados e

A experiencia tem provado que para ser real este importante serviço, alicerce da instrucção das clinicas indispensavel se torna que disponha o

o que deve ser guardado inteiro.

curso de um modelador r e de um preparador mais, que sem prejuizo de outrotrabalhos do laboratorio seja preposto à estes serviços que nelle carecem 😹 de estudos especiaes e perfeitos. Affigura-se a este corpo docente que uma das mais vitaes questões para o nosso ensino depende da verdade dos programmas, porque para nada servirà tel-os pomposos, se não forem cumpridos. O programma não so deve conter a materia que é julgada indispensavel para a instrucção dos alumnos na disciplina sobre a qual elle versa, como deve se ser calculado de modo que possa ser dado no tempo do curso. E as materias ensinadas no tirocinio escolar medico apresentam sob este ponto de vista particulares diffiloudades, por causa dos cursos praticos cui ja importancia é transcendental. Aqui na Bahia, onde os cursos se abrem em Abril, que é a epoca regulamentar 🦸 lutam os professores, para dal-os completos, em virtude das ferias que tomama à seu talante os alumnos, contando com o perdão das faltas, com os dias imper didos, etc. Relativamente aos exames, ao modo pelo qual elles são feitos apresentam-se tantos os defeitos, tão grandes se revelam os males, tão imperfeitamente é realisada a verificação do que realmente sabe o alumno, que não se pode dei xar de considerar errado quasi tudo o que possuimos na especie. Alem de outras cousas e basta citar isto para que perceba como é intenso o infortunio do que temos, nem sempre o Governo tem cercado das precisas garag tias o professorado perante os discentes, para que o membro do magisterio possa proceder no cargo de juiz, comolhe indica a consciencia. As repetidas concessões feitas aos estudantes, a situação acanhada e desaim rosa em que não rarro fica o professor quando quer cumprir com sinceridade. as leis e regulamentos e se vê tudo isto burlado desde que os alumnos conseguem da autoridade o que lhes havia sido negado pelos seus mestres, as desconsiderações e até insultos ao professorado que terminam quasi sempr excepção por indultos au annulação dos processos a longa serie de factos em que o escudante leva a melhor ao professor, desde que conta com protecçõi valiosas, tanto nos casos de indesciplina escolar, como até nas occasiões em que chegam a obter transerencia para outra Faculdade afim de se evadir ao

juizo do lente que lhe conheceu os habitos de pouco estudo; o caso até ser promovido o alumno sem fazer o exame exigido, fôta de todas as praxes regulamentares, tudoisto tem collocado o magisterio n'uma posição de deprestigia de tal ordem que elle jà receia muitas vezes pela sua dignidade e pela sua vida quando tem de julgar estudantes, quando, entretanto a garantia da inviolabidade do juiz é a qualidade de inherente à funcção judiciaria mais indispensavel e mais elementar, cousas todas estas que não são para extranhar sejam aqui citadas como uma reclamação pois se deve attender para as facto extraordinarios até lutuosos e sanguinolentos que tem produzido o costume de permittir à estudantes o que em outros meios a ninguem absolutamente se patermitte, ao mais elevado cidadão isoladamente ou a mutos em grupo seja sob que pretexto fôr.

A questão das viagens dos membros do magisterio é outra sobre a qual importa que incida a attenção do Governo.

Estatuiu a lei que fosse de dous em dous annos designado um professor para ir aperfeiçoar os seus estudos nos centros scientificos mais adeantados e 🗟 tambem conceder o mesmo favor aos estudantes que houvessem feito bom curson e ou porque alguns professores não tivessem apresentado o relatorio a que eram obrizados, ou porque não tivessem aperfeiçoado os seus estudos na catha dra respectiva foi suppressa a verba do orçamento, dando-se porem a incongruencia de ser conservada a dos estudantes, de modo que é este mais um dos casos em que se estabeleceu a preeminencia do alumno sobre o professor. E' entretanto, intuitivo que do estudante não tem a esperar a Faculdade vans tagem comparavel a do lente e na melhor hypothese ficarà nelle so o provei do que aprender na sua viagem, ao passo que com o professor muito lucra o Estado que aproveita no seu ensino, o qual reduzirà em conveniencia para os seus alumnos, de nada devendo servir o argumento de terem alguns abusado da regalia, se tal foi o motivo da suppressão da verba, porque tal abuso devia ter sido cohibido, fazendo-se executar a disposição legal que é bôa. Roga pois este corpo docente ao Governo que considerando sobre as vantagen das viagens dos lentes, resolva que seja cumprida a lei neste ponto, sendo até preferivel que se estabeleça serem estas viagens de um anno, designando em todos os fins do curso lectivo a congregação qual o que deve seguir no

anno immediato, fixando a orientação scientifica que elle deve tomar por nous rema de conducta, tendo sempre em vista o adeantamento do ensino da sua casa thedra e estendendo-se a mesma vantazem aos substitutos, dos quaes tem tudo a esperar o ensino e solicita ainda que se estenda ao professorado a vantazem de que gozam os officiaes do exercito e da armada, aos quaes e permittido fazen esta viazem à sua custa, com a percepção dos seus venes cimentos e licença, do que redundarà proveito que ninguem poderà contestar para o Estado e o ensino.

Sobre esta classe dos substitutos à que acaba de se referir pede venia este corpo para se estender em considerações que são de relevo para o serviço publico.

Acontece realmente que após o concurso salvo os substitutos de duas ou se trez secções ficam os outros inactivos durante annos inteiros, pois nehh serviço lhes exige a Faculdade, a não se haver impedimentos do lente, o que além de não ser de conveniencia para esses funccionarios, porque elles o estimulo, o gosto, a pratica de ensinar, é prejudicialissimo para o ensino que perdem/s/les assim a cooperação de homens de valor, quando aliaz não falta trabalho para emprega do seu tempo, talentos e habilitações.

E'tão estraordinaria a anormalidade que se dà o caso de ficarem alguns com o unico serviço de arguirem duas our trez theses no fim do anno, jamais tendo dado uma lição, ao tempo que jà exercem o seu cargo ha cinco e mais annos e mais ainda extraordinario se torna uso quando algumas ve zes são numerosas as series, de noventa e cem alumnos e não pode o cathedratico reclamar que o ajude o substituto nesse trabalho que é abertamente superior às suas forças.

O modo pelo qual a lei traçou as attribuições dos substitutos, a hermeneutica seguida à respeito destas attribuições e a falta de horas para cursos especiaes que lhes sejam confiados, condição unica em que se julga poderem elles cooperar nos trabalhos do ensino tem produzido esta si tuação extravagante e desvantajosa para todos.

Urge dar aos substitutos, pensa este corpo docente, um logar nos trabalho diarios dos laboratorios e nas clinicas, pensando esta congragação de valtagem para o ensino que haja um para cada cadeira, acompanhando porém o

curso do professor para substituil-o immediatamente no s dias em que fal te, tendo responsabilidade nos trabalhos dos laboartorios e gabinetes de analyses das clinicas, tomando parte nelles, sob a direcção superior do le te, a cujos exercicios e liccões devem acompanhar diariamente. Uma parte do mal acima apontado està na deficiencia de horas uteis, a que pensa esta congregação se gode remediar por uma melhor divisão dos trabr lhos, como vae ter a honra de expor. Em virtude de não ser o edificio da Faculdade contiguo ao hospital, como antigamente, da-se um fato que necessariamente vae acontecer no Rio desde que seja mudada a Faculdade para ponto distante do hospital, isto é, serà preciso dar as aulas no hospital pela manhã, até o meio dia e na Faculdad a à tarde até cinco ou seis horas. Dahi tem resultado muitos inconvenientes porque as aulas de oito horas são difficilmente frequentadas, porque é preciso accumular todas as clinis cas no espaço de trez horas ou pouco mais, e todas as aulas da Faculdade 🙉 de uma da tarde em deante, que é penoso e deixa tempo insufficiente, de m modo que antes de terminada uma operação tem os estudantes de ir para ou tra aula, antes de se acabar uma preparação que dépende de processo demor e do de coloração ou outra partéicularidade, tem os discentes de abandonar tudo, sem concluir um trabalho de summo interesse para sua instrucção, alé do incommodo e sobre carga que se dà realmente, attendendo à que tem elle desde o terceiro anno os seus cursos até as cinco horas da tarde. E' este tambem um dos motivos pelo qual não é possivel dar trabalho aos substitutos visto que so se lhes pode dar cursos complementares e não ou tro serviço. Lembra, portanto, este corpo docente, attendendo-se ao que acima ficou exp to que se divida o curso em series da Faculdade desde o primeiro anno até o quarto, nas quaes estudarão os discentes a Anatomia, a Historia natural medica, a Chimica, a Histologia, a Physiologia, a Bacteriologia, a Pharmacia, a Therapeutica, a Anatomia pathologica, as Pathologias, a Anatomia medicocirurgica, as Operações e apparelhos, a Hygiene e a Medicina legal, ficando as clinicas para os dois ultimos annos do curso, dando-se no quinto anno a Propedeutica e os primeiros anno de Clinica cirurgica e de Clinica med

a Ophtalmologia e a Dermatologia, no sexto anno a repetição da Clinica medica e da Clinica cirurgica, a Gynecologia e a Obstetricia, a Pediatria e a Psychiatria.

Haverà deste modo não so mais tempo para os serviços de laboratorio na para desde pela manhã indo até a horaque for precisa, como no hospital ficarà mais folga para darem os cursos para dos substitutos e poderem os crabalhos ser mais demorados como se faz mister.

Tambem por este modo cessarà o inconveniente accusado em principio desta exposição de irem os alumnos para as clinicas sem os conhecimentos que para ellas preparam, pois so chegarão ao seu primeiro anno de clinica ou clinica cirurgica depois de haverem feito os tirocinios da Anatomia patha logica, da Anatomia medico cirurgica, da Therapeutica, das Operações e da Hygiene.

Esta destribuição darà bom proveito e pede esta congregação para lembrar a vantagem de classificar estes estudos em trez series de dous annos cada uma em vez de seis series de um anno cada uma, como actualmente.

Por este plano o estudante so prestarà exames de dous em dous annos para terminar de vez com o costume do estudo por pontos, porque o alumno terà uma area maior de estudos a percorrer no evoluir dos dois annos e no fim delles terà de reflectir, repetir ou recapitular o estudo destas materias o que actualmente não se dà, preferindo a maioria delles ter pouca materil a que conseguem pelo systema dos pontos ou por não se completarem os programmas e dar logo conta desse pouco, não repetindo, nem voltando ordinari

A questão capital é que os exames sejam serios, fiscalisados e não precipitados.

amente ao estudo do que ja passou.

Algumas modificações occorrem, além de outras, As sur sendo uma dellas a prohibição de fazerem exame junstos de prova escripta mais de vinte esti dantes, a de serem os exames de materias importantes como a Anatomia pathologica feitos em dias differentes e constar da autopsia de uma das grandes cavidades num dia e redacção respectiva e em outro de uma prepação para exame microscopico.

As clinicas geraes serão estudadas em dous annos e para o exame de clini ca, que serà feito em seis dias consecutivos e no qual não poderão concor mais de seis alumnos, examinarão elles nos dous primeiros dias um doente, descrevendo em papel rubricado pelos examinadores a anamnése, diagno tico, prognostico e tratamento do caso, dando um relatorio circunstanciado e assignado.

Nos quatro dias seguintes visitarão os doentes duas vezes ao dia, descrevendo o desenvolvimento da molestia e tratamento que serão transcriptos numa papeleta a qual se annexarà ao relatorio, sendo no caso de morte obrestorio fazer a autopsia, da qual darà nota escripta.

Se o doente sahir depois do quarto dia poderão os examinadores resolver es deve ser dado outro deente ou não. A ultima parte do exame deverà verse sobre questões de Therapeutica e arte de formular.

Pensa este corpo docente que a cadeira de Obstetricia tal comosse acha é inutil, convindo ser ella de Obstetricia e Clinica obstetrica e a outra ja existente pasando a ser de Gynecologia e Clinica gynecologica.

Assumpto que se impos à attenção do Governo e pelo qual opina esta congregação, é a existencia dos graduados em Medicina Publiva, titulo que ser manda acomposição, é a existencia dos graduados em Medicina Publiva, titulo que ser manda conferido aos medicos, mediante approvações em exame especial theorico e

pratico, de Hygiene, Medicina legal, Chimica analytica e Toxicologia, feito

depois das approvações nas materias finaes do anno medico, perante uma commissão de cathedraticos daquellas disciplinas. O exercício de todas as fum coções e cargos publicos de ordem sanitaria ou medico-legal serà profitiva previlegio exclusivo em todos os pontos do paiz onde os houver.

Os exames das clicas especiaes serà feito em trez dias consecutivos observando-se o processo analogo ao das clinicas geraes e comprehendendo parti

cularmente a propedeutica de cada uma dellas.

Para admissão aos exames ocorre propor ao Governo como mais util ao ensino substituir o modo actual da verificação de frequencia que é inexequive visto que o proprio Governo não tem posto em vigor, por um outro mais simples e efficaz.

Para isto é preciso crear um livro de régistro nas clinicas e laboratori os, nos quaes serão lançados diariamente os trabalhos que se fizerem, indicandono do laboratorio o que forem praticando os estudantes e na clinica as obvervações que por elles forem sendo tomadas e que ficarão archivadas na Faculdade, assim como estes livros de registro a proporção que se encherem do mesmo modo que os registros scientificos actuaes.

Nesses livros de egistro dos trabalhos e da presença dos discentes que sa serão escripturados pelo preparador lançarà o professor a sua confirmação todas as semanas, assim como as notas das sabbatinas dos alumnos e no fim da serie serà com os dados fornecidos por estes livros que o preparador passarà ao estudante o attestado da sua frequencia e da sua parte nos tra balhos do laboratorio ou da clinica, attestado que serà confirmado pelo le te e que darà direito à inscripção para o exame da materia, sendo preciso (com taes documentos provar haver frequentado dous armos os cursos de Anatomia, dous os de Physiologia, dous os de Clinica cirurgica, dous os de Clinica medica e um anno as outras materias, salvo as que por indicação especial forem carecentes de frequencia de um trimestre ou semestre apenas. Submette tambem a congregação, annexon. I ao alto criterio de V. Ex. as refor mas que se apresentam como capazes de melhorar a situação actualmente deploravel do ensino da Pharmacia e da Odontologia, annexosn. 2 e 3. A congregação solicita tambem do Governo Federal que aproveitando a oppor tunidade da reforma do ensino, restabeleça os direitos e vantagens relativo às jubilações e aos accrescimos de vencimentos proporcionaes ao tempo serviço, concedidos aos lentes pelo codizo do Ensino promulzado com o decreton. I059 de 3 de Dezembro de I892, os quaes a lei n. 230 de 7 de Dezembro de 1894 declarou expressamente em seu artigo unico que seriam respeit dos e foram, entretanto, em parte suppressos pelo codigo de I de Janeiro 1901, ainda não approvado por lei, conforme sentenciou em sabio e justo are to o Supremo Tribunal Federal pelo accordaõ n. 1622 na questão proposta pe lo lente jubilado da Faculdade do Recife Dr. João Vieira de Araujo, do qual resulta que-à vista da alludida lei de 7 de Dezembro de 1894 e das dispos ções a que ella se refere, reguladoras dos direitos e vantagens dos lentes a jubilação destes não podem ser applicado o codigo do Ensino de 1901 em tudo quanto collidir com o de 1892 approvado por aquella lei. Levada pela sequencia logica das idéas, subindo dos effeitos às causas, pea congregação se digne V. Ex. desculpar e permittir que por algumas linha saia este este corpo docente dos limites que lhe são traçados pelo artigo a 4 do Codigo para expandir o seu modo de pensar sobre a administração superior do ensino, que lhe occorre seria mais perfeita se fosse constituido um departamento ou concelho composto de delegados dos institutos federaes de ensino um por cada estabelecimento, durantedo a commissão um biennio e não podendo ser reconduzidos, concelho deliberativo na maioria dos casos, salvo alguns casos especiaes para os quaes o Governo se reserve a solução e ao qual devem subir as questões em forma de autos, resolvendo por maiorim de votos como um tribunal.

Em virtude de somente durar a commissão dos delegados dous annos, sempre somenovarà o concelho por dous terços ou um quarto, o que evitarà as figuras permanentes, mas ficarà em qualquer hypothese um numero sufficiente para manter a uniformidade da orientação dos arestos ou decisões.

De accordo com a indole do regimen é indubitavel que taes deliberações sem farão sobre uma base de direito e de liváre discussão impessoal, parecendo que o Governo lucrarà com tal creação alliviar-se de muitas difficuldades a Esta medida que se affigura a esta congregação complementar da acima exarada é uma fiscalisação assidua dos institutos de ensino realisada pelos proprios membros do magisterio de estabelicimentos congeneres, investidos modos poderes de commissionarios, tanto nas epocas do curso lectivo, como nos periodos dos exames, os quaes deverão apresentar ao conceho seus relatorios que serão apresentados nas suas sessões em resumo pela commissão encarrega da de lel-os e estudal-os, ficando por este ### meio sempre o concelho e portanto o governo à par do modo pelo qual se vão executando as leis e os regulamentos as falhas, hiatos e deficiencias que se forem notando nos respectivos serviços e os #### modos mais praticos e seguros de remadial-os, exercendo-se tambem efficaz vigilançia sobre os exames que cumpre se não relaxem.

Tambem julga opportuno lembrar ao Governo uma outra medida que darà bons resulatdos e vem a ser a convocação de conferencias de cinco em cin/co an nos, nas quaes tomarão parte dahém do commissario do biennio de cada estab e-cimento de ensino mais um dos membros do seu magisterio e o director ou v

vice-director, além das pessoas que o Governo entenda dever convidar pela sua capacidade e dos representantes dos estados.

Estas conferencias presididas pelos Srã Ministros, ou quem suas vezes fizer, terão por fim estudar e dar parecer sobre assumptos puramente de ins trucção nacional, dada pelo Governo, ou pelos seus professora proprios mem bros, e so durarão oito dias, servindo além do fim jà indicado, para approx mação dos membros do mazisterio entre si, e com o Governo, o qual rterà um meio facil de dar orientação que devem levar estes professores e represe tantes da administrações estadoaes a todos os pontos do paiz, mo sentião da uniformação do ensino basico dos brazileiros, que importa, sem demora e setabelecer, fazendo-se ainda as lizações entre a instrucção primaria, a secundaria e a superior, destruindo-se numerosos obices que actualmente par cem insuperaveis, tanto em razão do territorio nacional como dos seus impereitos meios de communicação e das diversas autoridades a que estão su-jeitos os trez ramos do ensino nacional.

Ao alto criterio do Governo não precisa este corpo docente adduzir mais argumentos em favor desta providencia que certamente serà adoptada, agora ou mais tarde, de tal modo ella se impõe como necessaria.

Em conclusão: P professorado da Faculdade de Medicina da Bahia, autorizado eplo disposto expressamente no paragrapho 4 do art.23 do Codigo vigente, propõe ao Governo que: Visto não haver sido man#tido o systema do regimen obrigatorio ao ponto seja substituido tal regimen por meio de registros em que serão mencionados, com a presença dos discentes os trabalhos feito diariamente nos laboratorios pelos estudantes e as observações feitas pe los mesmos nas clinicas, sendocom estes dados e mais as notas das sabbati nas que nos citados registros serão lançadas, elaborado o attestado que servira para obter/ o alumno a sua inscripção para exame que pretender, e

xigino-se a frequencia de dous annos em Anatomia descriptiva, Clinica cir regica geral e Clinica medica geral e de um anno em todas as meterias outre salvo os cursos annexos de Odontologia e de parteiras em que fôr estatui do prazo menor; que seja exigido o exame pratico de todas as disciplinas que tem laboratorio, assim como das clinicas; que passem de trinta para que renta faltas o numero dellas preciso para que perca o anno o estudante;

que sejam adoptados os planos de distribuição das materias constantes dos annexosI, 2, e 3, para os cursos de Medicina, pharmacia e odontologia; que seja dividido o curso medico em trez series de dous annos cada uma das quaes a ultima serà exclusivamente destinada ao estudo das clinicas; que sejam os exames por serie, não podendo ser feitos mais de trez materias por dia, sendo as mesas constituidas pelos cathedraticos respectivos. e votando todos em conjuncto, tanto sobre a approvação ou reprovação do estudante, como sobre o grão de approvação, não se admittindo mais de vinta estudantes em cada turma escripta, nem mais de seis em cada turma oral; que a ordem dos estudos das materias obedeça sempre ao principio de ser 🙉 a Physiologia dada depois da Anatomia, pathologica a Clinica cirurgica de pois da Anatomia pathologica e da Pathologia, da Anatomia medico-cirurgic e das Operações, a Clinica medica depois da Therapeutica; que tenham os substitutos trabalhos diarios nas clinicas e laboratorios, acompanhando sem pre o programma do lente e em estado de o substituir no dia em que o mesta mo falte, embora so se considere impedido o lente, apos trez faltas seguido que seja d'ora em deante cercado das precisas garantias o professorado, não contrariando o Governo as resoluções tomadas pelas congregações assumptos de disciplina escolar; que se restabeéeçam as vagens que d'abi dos lentes pelas consideraveis vantagens que d'ahi provem para o ensino; que se estenda o mesmo direito aos substitutos e que a uns e outros seja concedida a regalia que a este respeito se acha em vigor no exercito; que sejam augmentados os funccionarios à que se referiu a exposição acima quando tratou do curso de Anatomia pathologica e outors; que cessem as co cessoss que tanto tem comcorrido para desprestigiar as leis do ensino desorganisar à este pala instabilidade que tem produzido e pelo exemplo perigoso de permittir a esperança de escapar aos estudos serios pela excepções que se vão abrindo.

-- Annexo n. I --

-Curso medico-

As materias preparatorias actuaes.

Ia serie "dous annos"

Anatomia, Chimica, Historia natural, Histologia, Parasitologia, Pharmacia e Physiologia.

2a serie "dous annos"

Anatomia pathologica, Pathologia medica, Pathologia cirurgica, Therapeutica, Anatomia medico-cirurgica, Operações, Hygiene e Medicina legal.

3a serie"dous annos"

Clinica propedeutica, Clinica cirurgica, Clinica medica, Clinica ophtalmologica, Clinica pediatrica, Clinica dermatologica e syphiligraphica, Clinica cirurgica, Clinica medica, Clinica obstebrica, Clinica gynecologica e Clima
ca psychiatrica.

Annexo n. 2

-- Curso de Pharmacia. ---

O alumno serà matriculado como prova de haver prestado e sido approvado em exame separado" e não em conjuncto como actualmente" das seguintes materias: Portuguez, Francez"ou outra lingua viva" Mathematicas elementa res. Physica, Chimica e Sciencias naturaes.

Ia serie

Physica medica, Materia medica, Chimica medica" Ia parte" e Pharmacia.

2a serie

Chimica medica"2a parte", Historia naturalmedica e Fharmacia galenica.

3a serie

Chimica analytica, Pharmacologia, Arte de formular, Hygiene, Therapeutica e Parasitologia.

-Curso de bacharel em Sciencias. -

Physicas e Biologicas, em trez annos.

As materias dos dous primeiros annos serão as do curso de Pharmacia.

O ensino do terceiro anno constarà de Anatomia descriptiva, Parasitologia.

Physiologia, Hygiene e Medicina legal.

Annexo n. 3

-- Curso de Odontologia--

la serie

Anatomia descriptiva da cabeça, do pescoço e da bocca em quarenta e cina co lecções theoricas e quarenta e cincolecções praticas.

Histologia em trinta lecções praticas e trinta theoricas.
Prothese, assistencia dos 1466446446 trabalhos durante todo anno lectivo.
sem obrigação de exame.
2a serie.
Parasitologia em trinta lecções praticas e trinta theoricas.
Anatomia medico-cirurgica da bocca, pescoço e cabeça em trata-lecçães pra
ticas e trinta theoricas.
Physiologia geral em sessenta lecções theoricas.
Prothese, durante todo anno.
3a serie.
Therapeutica e Hygiene dentarias durante todo anno.
Clinica dentaria durante todojo anno, com exame.
Dr. Antonio Pacifico Pereira.
Dr. Manuel José de Araujo
"Relator" Dr Braz Hermenegildo do Amazal.
had SMM and GSD man are quo ton over dels our Supl dan Bato

--Memoria historica-

Na sessa de abertura de nossos trabalhos, realisada a 2 de Março, foi elemito o redactor da Memoria histórica do anno de 1910, recahindo esta prefendera no obscuro professor, que neste momento, pallidamente, cumpre este este dever e que a teria recusado, caso a isto não se oppuzesse a lei, na plena convicção de não poder trilhar a mesma senda percorrida pelos seus illustres antecessores, cujos trabalhos primam todos pela belleza da forma emintima alliança com a profundeza dos conceitos.

Nesta mesma sessão dada a palavra ao lente Dr. Freire de Carvalho Filho para proceder a leitura da Memoria historica, concernente aos factos occor ridos em 1909, allegando justos motivos de força maior, requereu adiamento da apresentação da mesma, sendo deferido, tendo porem, logar a 2 de Maio, não se effectuando a sua leitura, por haver o lente Dr Manuel José de Araujo requerido, pelo adiantado da hora, fosse ella realisada em outra sessão, para esse fim desiganada.

A 16 de Junho, presedeu, perante a congregação, a leitura da sua Memoria his
turica o roofessor Dr. Freire Filho, que não a poude concluir, em virtude do
requerimento_do_lanta Dr. Climerio de Oliveira e que foi approvado, propon
do o adiamento, de modo que so a 18 de Junho a terminou, sendo então pelo
Sr Director submettida à discussão.
Ainda um novo adiamento se varificou por solicitação do professor Pinto d.
e Carvalho, entrando_finalmente_em_discussão -a - 2T - de Junho, quando - apos - consi
derações expedidas pelos lentes Drs. Pinto de Carvalho, Garcez Froés, Pacifia
co Pereira, Braz do Amaral, Climerio de Oliveira e o redactor, foi por unani
midade de votos approvada, com as seguinte declaração de voto:
Votamos à favor da Memoria historica do Br. Freire de Garvalho Filho com a
I- zumas restricções. Bahia e sala das sessões, 2I de Junho de I9I0 Dr. Pinto d
Carvalho. Dr. Anselmo da Fonseca.
give since they made spirit size easy
Cursos livres
O capitulo XXII do codigo dos institutos officiaes de-ensino-superior e su
secundario, em seus varios artigos, dispos sobre o assumpto que epigrapha
estas linhas.
De reconhecida e proveitosa vantagem para o ensino, estes cursos propinam
aos respectivos professores aperfeiçoamento progressivo, habilitando-os,
assim, à carreira magisterial, como também muito contribuem para e prepare :
e a educação scientifica da mocidade.
Pena é que no anno decorrido, dous requerimentos, apenas, fossem, neste senti-
do, apresentados à esta congregação.
Na sua primeira reunião, de conformidade com art. 29I do codigo, resolveu-el
la, por umanimidade de votos, deferir as petições, acompanhadas dos progrem-
mas, dos <u>Drs. Antonio Ignacio de Menezes e Felippe Alves da Costa, em que se</u>
licitaram autorisação para abrirem, na Faculdade, cursos livres, o primeiro —
de Anatomia humana e o segundo de Anatomia descriptiva e physiología para
o curso de Odontologia.
Estes cursos realisaram-se, regularmente, cumprindo os illustres profissio-
naes os dispositivos legaes, inclusive a apresentação dos competentes rela-
torios.

The state of the s

-- Revista dos cursos--

Em obediencia ao art. 202 do codigo, foi na primeira sessão da congregação e eleita a commissão encarregada da redacção da - Revista dos cursos que ficou constituida pelos professores Deocleciano Ramos, Pinto de Carvalho Santos Pereira, Manuel de Araujo e Pacifico Pereira.

Até ao experar o prazo traçado pela lei, dentro do qual, tenho a obrigação de historiar os factos notaveis, ainda não havia sido publicada e portanto de destribuida a - Revista dos cursos- relativamente ao anno de 1909, de modo que, nada poderei dizer sobre as materias de que ella se occupa, o que sinceramente lastimo.

Creio que so mortivos imperiosos poderiam impedir a digna directoria de dar cumprimento-ao-art. 305 do nosso codigo.

-- A Faculdade e a Santa Casa de Mizericordia. ---

Na sessão da congregação realisada em 18 de Junho, o lente Dr. Anisio de Carvalho apresentou o seguinte requerimento, adduzindo considerações em seu fundamento: Requerimento Peço a illustrada directoria da Faculdade e que se digne ministrar a esta congregação as informações seguintes para fazer valer direitos:

- I- Quaes os termos precisos do contracto celebrado entre a Faculdade a a A Faculdade a
- 2 Se foi e por quem de direirto, abrogado, cancellado ou annuado o allu dido contracto.
- 3 Se houve para isso razões sufficientes.
- 4 Se para a referida annulação houve accordo ou resolução firmada pelo provedor da Santa Casa da Mazeri
 cordia, havendo disto-algum-decumento escripto.
- 5 Se deste acontecimento tiveram sciencia a congregação desta Faculdad e e a mesa e junta da Santa Casa e o Governo, o qual depois de fazer concessão a meza e junta da Santa Casa e o oego approvou o mesmo contracto, cuja revogação, naturalmente, não se poderá le-

var a effeito sem a sua acquiescencia e approvação.

	r
	6 - Se o facto do Governo chamar a si a Maternidade, o que importa extra-
	ordinaria economia para a Santa-Casa, pode servir de base para a annulação
	de todo um contracto, do qual ainda resultavam vantazens outras para a mes
2	ma Santa Casa. Bahia e sala das sessões da congregação, aos 18 de Junho de
· 	1910.0 professor Anisio Circumdes de Carvalho.
ł	Aproposito deste requerimento usaram da palavra, em detalhadas e minuciosas
<u>.</u>	explicações, os lentes Drs. Pacifico Pereira, Garcez Froés e o Sf director,
	findo o que, foi elle unanimente, approvado.
	Na sessão de 16 de Novembro e Sr. director desempenhou-se desta incumbencia
-	com a apresentação das seguintes respostas aos quesitos constantes do requ
	rimento do professor_Circundes-de-Carvalho.
	I - Os termos constantes de traslado de escriptura do contracto publicado
•	na pagina 240, do tomo 2 da Revista dos cursos, que foi destribuida a todos
	os lentes.
	2 Não.
-	3 - Prejudicado com a resposta do 2
-	4 - Prejudicado com a resposta do 3. — — — — — — — — — — — — — — — — — —
	5 - Prejudicado com a resposta do 2.
-	6 - Tendo a congregação deliberado pedir ao Governo a annexação da Mater-
	nidade à Faculdade, este o fez, como tambem, no mesmo sentido, dirigiu-se ao
_	Congresso nacional, do que resultou a autorisação legislativa, em virtude da
-	qual foi annexada a Maternidade-à-Faculdade, sem ter precedido accordo com
	a Santa Casa.""
-	O lente Dr. Garcez Froés nesta mesma sessão, pediu ao Sr director que offi-
	c <u>iasse à provedoria da Santa Casa da Mizericordia sobre o preenchimento</u>
	por ella/ do logar occupado pelo Dr. Alfredo Britto, no hospital Santa Iza-
	bel
-	O Sĩ director declarou que deante da comminicação feita pelo provedor e da
. <u>:</u>	razoes expendidas pelo lente Dr. Pacifico Pereira na sessão de 18/de Junho
_:	não podia satisfazer ao seu illustre collega.
!	Seja-ma licito, tratando desta tão debatida questão, manifestar o meu modo
	de pensar, o qual sou o prøimeiro a reconhecer, nenhum valor tem para soluçã 🕫
	definitiva do caso.

O serviço hydrotherapico, entregue a direcção do Dr. Alfredo Britto pela Santa Casa em attenção aos serviços pelo mesmo prestados à ella, como pela sua competencia, foi instal/ado posteriermente ao accordo celebrado entre esta instituição e a Faculdade.

No caso vertente não se trata de serviço clinico propriamente dito, em que se verifica é o estatuido na clausula 4a do referido contracto, em virtude da qual ficou a Santa Casa obrigada à preferir, nas vagas de facultativos que se forem dando, os lentes que a directoria da Faculdade communicar - lhe terem sido designados para o exercicio das respectivas clinicas.

Caso, porém-a-nomeação do pranteado collega foi para facultativo da Santa Casa e não para fim-outro especial, é/de inteira justica o preenchéimento da vaga-pele seu substituto legal, consoante o disposéitivo acima indicado parecendo-me, embora, a ella caber o direito de não preenchel-a.

A morgue

Dentre os varios-departamentos oriundos da grande transformação por que passou a nossa-Faculdade, destaca-se a -Morgue-, tal a somma inestimavel de relevantes-serviços que prestarà à sciencia.

D'ahi constituir-objecto de justa satisfação e digno de figurar neste trabalho o facto auspicioso que nos foi annunciado pelo Sr director, em a ses são de 3 de Agosto, de começar esta proveitosa e utilissima instituição a funccionar no proximo anno de 1911, desde quando o Sr. Dr. Governador do Estado jà se acha habilitado com a verba precisa que pelo congresso respectivo fôra concedida, conforme o estatuido no accordo firmado entre os gove per nos estadoaes e federal.

O lente Dr. Braz de Ama ral, à vista de exposto, congratulou-se por este alviçareiro acontecimento que vem abrir uma nova era de prosperidade para e
ensino da Medicina legal, que, na verdade, precisa ser alargado e desenvolvido, de modo a proporcionar aos alumnos a maxima parcella do seu immenso e
rico cabedal seienvifico.

-- Matriculas --

Matricularam-se em-1910 nos diversos cursos professados nesta Faculdade

709 alumnos, sendo: no curso de sciencias medicas e cirurgicas 42I, no de pharmacia 109, no de odontologia 170 e éno de obstetricia9, assim discrimina dos pelos varios annos:

Primeiro	annc	medico	70	
Segund o	!	11	58	
Terceiro	***		106	
Quarto :	**		90	
Quinto	11	?1	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	
Sexto	10	h	59	1.50
Primeiro	- 42	de pharmacia	71	
Segund o	**	ft	. 38	
Primeiro	7 5	" odontologia	109	
Segund o	**	11	6I	7
Primeiro	• •	" obstetricia	6	
Segundo	(1)	11 11	. 3	
			709	

-- Abertura dos cursos --

Por motivo do adiamento do concurso da 6a * \$667 secção e dos exames de segunda epoca não * puderam os varios cursos professados nesta Faculdade co meçar no dia pela lei designado, do que resultou naturalmente para o ensino o prejuizo de algumas prelacções e exercicios praticos, jà tão reduzidos pelas muitas causas que surgem frequentemente, impossiveis às vezes de evitar-se, não fallando na celebre e tão decantada parede de Junho à Julho, elevada, desde longos annos às proporções de um genuino dispositivo legal.

Sobre este longo interregno dos cursos desta Faculdade muito se tem discutido e entretanto solução nenhuma houve até o anno proximo findo, em que elecontinuou a ser de quarenta dias.

Governo e professores são, no meu modo de pensar, os responsaveis unicos por que este procedimento dos alumnos que visam apenas a diminuição da materia explicada durante o anno, de modo a tornar-se o mais limitado possivel o assumpto sobre que devem versar os exames finaes, desde quando a lei os circumscreveu à materia explicada.

Governo, sim, porque sendo obrigatorizo o ensino, sujeitos os alumnos à ponto

pelo seu não comparecimento às aulas, é elle o primeiro a transformar esta disposição da lei em uma farça, em uma mentira, perdoando, sob o imperio de valiossos pedidos e insistentes solicitações, todas as faltas dadas e mandando-os submetter-se a exame, como se por acaso, a legislação vigente não vedasse terminantemente tal resolução.

E deste modo, o ponto deixa de produzir os bons effeitos que se lhe possa reconhecer para ter uma utilidade unica: - dar trabalho aos bedeis com as taes chamadas que roubam aos professores tempo preciso para suas prelecções e à funccionarios da secretaria com registro, em volumosos livros, dos nome sos alumnos e das faltas que por acaso tenham dado.

Tambem o professorado é responsavel por este resultado, contribuindo para que os discipulos tenham o menor numero de faltas, com a reducção da sua cifra nas turmas para os exercicios technicos e com a mudança das aulas to theoricas em praticas.

E' certo que o nosso regulamento, no paragrapho unico do art. 43 faculta ao lente, quando julgar de utilidade didactica, converter alguma vez a sua lecção theorica em pratica e vice-versa.

Entretanto o que se verifica é que esta transformação, de preferencia, se a go coentua neste periodo da grande parede, quando nenhuma utilidade didactica existe para justifical-a.

Fosse verdade o regimen do ponto, facto curioso haviamos de presenciar: -em uma mesma serie, mais da metade dos alumnos teria de perder o anno em uma materia, emquanto que em uma outra so trez ou quatro incorreriam negata pe ma e isto, simplesmente porque o professor daquella disciplina continuou o seu curso como dantes, ao passo que o outro converteu as aulas theoricas e praticas, de modo que no periodo dos quarenta dias de vadiagem, apenas na caderneta figuram quatro aulas theoricas.

Cumpra o Sr. Ministro a lei, prosiga no caminho até agora percorrido e est anno não teremos as ferias de I de Juhho à Io de Julho, assim saiba o professorado tambem cumprir o seu dever.

A não ser esta interrupção, foram os cursos feitos com a maxima regularida de, compromettendo-me a delles me occupar em occasião opportuna.

-- Commissoes examinadoras --

Na sessão da congregação effectuada à 16 de Novembro, em obediencia ao que determina o codigo vigente, no seu art. I6I, foram designadas as commissos examinadoras que ficaram assim constituidas:

- -- Curso de sciencias medicas e cirurgicas --
- I anno -- Dr. José Olympio de Azevedo. Dr. Pedro da Luz Carrascosa. Dr. José Affonso de Carvalho.
- 2 anno -- Dr. Antonio Pacifico Pereira.

 Dr. José Carneiro de Campos.

 Dr. Bedro Luiz Celestino.
- 3 anno -- Dr. Augusto Cezar Vianna. Dr. Manuel José de Araujo. Dr. José Julio Calasans.
- 4 anno -- Dr. Guilherme Pereira Rebello.

 Dr. Aurelio Rodrigues Vianna.

 Dr. Antonino Baptista dos Anjos.
- 5 anno -- Dr. Eduardo Freire de Carvalho Filho. "Ia parte" Dr. Fortunato Augusta da Silva. Dr. Clodoaldo de Andrade.
- 5 anno -- Dr. Antonio Pacheco Mendes. "2a parte" Dr. Braz Hermenegildo do Amaral. Dr. João Americo Garcez Froés.
- 6 anno -- Dr. Luiz Anselmo da Fonseca. "la parte" Dr. Deocleciano Ramos. Dr. Josino Correia Cotias.
- 6 anno -- Dr. Climerio Cardoso de Oliveira.
 "2a parte" Dr. Anisio Circundes de Carvalho.
 Dr. Francisco Braulio Pereira.

-- Clinicas es pecíaes.--

Dr. Alexandre Evangelista de Castro Cerqueira.

Dr. Francisco dos Santos Pereira.

Dr. Luiz Pinto de Carvalho.

Dr. Alfredo Ferreira de Magalhaes.

-- Curso de Pharmacia --

Dr. Pedro da Luz Carrascosa. I anno -- Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães. Dr. Albino Arthur da Silva Leitão.

Dr. José Olympio de Azevedo. 2 anno -- Dr. Gonçalo Muniz Sodré de Aragão. Dr. José Adeodato de Souza.

-- Curso de Odontologia. --

	Curso de Odontologia
	Dr. Mario Carvalho da Silva Leal.
Ī	anno Dr. Caio Octavio Ferreira de Moura.
	Dr. Julio Sergio Palma.
	Dr. Carlos de Freitas.
-	2 anno Dr. Vivaldo de Palma Lima.
	Dr. Manuel Bonifacio Costa.
-	Curso de Obstetricia
	Dr. Deccleciano Ramos
	K anno Dr. José Adeodato de Souza.
	Dr. Caio Octavio de Moura.
	Dr. Climerio Cardoso de Oliveira.
	2 anno Dr. Carlos de Freitas. Dr. José Adeodato de Souza.
	Habilitação profissional
	nagritoação professionar
	Dr. Manuel José de Araujo
	I serie -Dr. José Eduardo Freire de Carvalho. Dr. Pedro Luiz Celestino.
	gus Ped
· —	Dr. Fortunato Augusto da Silva. 2 serie Dr. Braz Hemenegildo do Amaral.
	Dr. Caio Octavio Ferreira de Moura.
	en to
	Dr. Antonio Pacheco Mendes. 3 serie Dr. João Americo Garcez Froés.
	Dr. O lente de clinica especial escolhida pelo candidato.
	Dr. Climerio Cardozo de Oliveira
<u>-</u> -	4 corto Dr Anisio Circundes de Carvalho.
	O lente de clinica especial escolhida pelo candidato.
	Theses
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	Dr. Antonio Pacifico Pereira. Dr. Luiz Anselmo da Fonseca.
*	Ta commissãoDr. José Carneiro de Campos.
-	Dr. Alfredo Ferreira de Mazalhães.
<u> </u>	Dr. Gonçalo Muniz Sodré de Aragão.
	Dr. José Olympio de Azevedo.
	2a. " " Dr. Josino Correia Cotias.
	Dr. Pedro da Luz Carrascosa.
	Dr. Mario Carvalho da Silva Leal.
	Dr. Alexandre Evagelista de Castro Cerqueira.
<u> </u>	Dr. Francisco Braulio Pereira.
	Ja. " " " Dr. João Americo Garcez Froés Dr. Albino Arthur da Silva Leitão
	Dr. Oscar Freire de Carvalho.
	Dr. Manuel José de Araujo.
	Or - José Eduardo Freire de Carva-Ho-Fi-Ino
	4a. " " " Dr. Luiz Pinto de Carvalho. Dr. Pedro-Luiz Celestino
	Dr. José Julio de Calazans.
*	

				•
•	Dr. Climerio Cardoso de Oliveira.	·.		
	Dr. Anisio Circundes de Carvalho			
5a commissão	Dr. Carlos de Freitas.	· .		. `
	Dr. Deocleciano Ramos.			٠
	Dr. José Adeodato de Souza.			
	Organ states for all		, , ,	
•	Dr. Antonio Pacheco Mendes.			_:
	Dr. Braz Hemenegilde do Amaral.	. /		,
6a. " " "	Dr. Antonino Baptista dos Anjos.			
	Dr José Affonso de Carvalho			
	Dr Caio Octavio Ferreira de Moura.			
	Sion State State			
_	Dr. Francisco dos Santos Pereira.			
	Dr. Fortunato Augusto da Silva.			1
7a. " "	Dr. Aurelio Rodrigues Vianna.			
	Dr. Clodoaldo de Andrade.			تانيخون
-	Dr. Julio Sergio Palma.			

--- Ixames ---

Regem a materia que objectiva estas linhas os capitulos XI do codizo de ensino e IX do regulamento das Faculdades medicas.

Para cada cadeira, diz o art. I7I do codigo, haverà duas provas: uma escrip ta e outra pratica e oral ou somente oral nas cadeiras de ensino theori co, com exclusão dos de clinica em que aquella prova é substituida pelas observações à que são obrigados os alumnos dos 5 e 6 annos, em face do disposto no art. 56 do respectivo regulamento.

Objecto de larga discussão, scindindo os professores em campos oppostos,

tem sido e continua a ser a prova escripta, sobre cujo valor e importance

ia
reputam uns util e proveitosa, emquanto outros pensam ser ella destituid

de merito, nulla de resultados beneficos.

My deste ultimo julgar, naturalmente, presultou a proposta que vejo aconselhada em algumas Memorias historicas de ser ella abolida, por não cons tituir elemento seguro de habilitação scientífica dos candidatos à promoção.

Acaso serà isto real?

A prova escripta deverà ser banida dos exames pelo nada da sua valia?

Estudamos a questão e vejamos os argumentos adduzidos pelos adversarios desta prova e so assim, depois de pesal-os e sobre elles meditarmos, diremos a nossa opinião.

Dentre os motivos invocados para a sua condemnação, figura, sem duvida al

alguma, como de maior peso, a celebro colla. Affirma-se que " é sempre possivel-a-um-alumno vivo-ousado-e-adextrado - illudir a um professor que não tem para impedøir a fraude nessa prova.... talentos policiaes e essa funcção de espião não fica bem ao caracter e po sição do professor." Accrescenta-se ainda-que a suppressão da prova escripta é necessaria por-"A fiscalisação à ponto de impedir que os estudantes consultem apontament é difficilima e vexatoria. Os recursos empregados são multiplos e variados e seria até ridiculo para a commissão examinadora estar à todo momento è dar_busca_nos_alumnos-que_por-qualquer-circunstancia_se-tornassem_suspeit. Proclama-se tambem que " mesmo no caso de ser honestamente feita, esta pro va pouco valor pode ter, porque nem todos podem ter-dotes de escriptor deimproviso; e um alumno perfeitamente senhor da materia e habilitado na sua pratica, pode, no escrever, ser muito inferior a outro que não tenha os seus conhecimentos_scientificos, mas_que_tenha_o_habito_de_escrever-e-seja-dotado de facilidades naturaes para fazer." Demaes disto, salienta-se que "o systema de estudar estas provas por ponto ainda prejudiça o valor dellas, mesmo não sendo copiadas, pois que as mais das vezes, são reproducção automatica dos taes pontos insistentemente, deco rados, sem a verdadeira comprehensão do assumpto scientifico. São bem poucam as que merecem justificadamente o qualificativo de prova de exame." Acima destas apreciações amoldadas ao modo de pensar dos seus autores, em destaque se revela o facto altamente significtivo de figurar elle em todos os certames da competencia e do saber, que importam no reconhecimento de habilitações para varios misteres, desde os mais simples e elementares até os de maior culminancia e notoridade. Se importancia não tivesse, de certo, tal não succederia. Mas, a colla dos alumos confere-lhe o demerito e d'ahi ser ella riscada do numero das provas exigidas, mesmo porque fiscalisa/1-a não se coaduna com " o caracter e a posição do professor." Fiscalisar provas escriptas não é baixeza nem deshonra para o professorado, pois sim assim fosse na verdade, egual procedimento devia sor observado nas provas praticas, oraes e clinicas.

Para não descer da sua dignidade, ha de o professor permittir que os alum-
nos as façam com interira e completa liberdade, sem o menor constrangimento
sem a minima fiscalisação, com o direito de consultar ou de outros pratica-
rem-n'as.
Isto é, o que é ser logico e consequente.
Felizmente nenhum professor conheço que dispense a fiscalisação destas pro
vas, e se estas são fiscalisadas, porque não poderão ser as escriptas?
A quebra da compostura està somente na fiscalisação destas?
Com relação à colla a propria lei procurou evital-a ou pelo menos difficul
tal-a, desde que sobre o assumpto sorteado, objecto da prova, a commissão
tem de formular questões.
Assim sendo, o examinando encontrarà serios embarages e, talvez, impossibili-
dade absoluta de copiar a prova ignorando, como é natural, as questões propo
s- tas, e nestas condições facil serà reconhecer o professor ser ella fraudule:
n- ta, uma vez que a dissertação vise o assumpto em zeral e não em suas parti-
cularidades circumscriptas aos quesitos formulados.
Quanto à dizer-se que " dotes de escriptor de improviso "são precisos para
a elaboração de uma bôa prova escripta é argumentar-se capciosamente.
Conheça o alumno bem a materia, seja senhor do assumpto e nenhuma duvida ha
verà na confecção de uma prova em que deixarà firmados os seus estudos e
saber.
Se não primar por um estylo bello e poetico, previlegio dos escriptores, se-
rà ella sobria e modesta na forma, se bem que scientifica no fundo e de ne-
nhum modo esta qualidade a desvalorisarà, salvo se o seu autor da lingua
vernacula não tiver se quer conhecimentos rudimentares, como, desgraçadament
succede à muitos que frequentam as faculdades superiores.
Ainda algumas palavras de referencia ao facto de considerar-se, em geral, as
provas escriptas"reproducção automatica de pontos, insistentemente decorado.
sem a vardadeira comprehensão do assumpto scientifico."
Se provas escriptas deste jaez, vasadas em semelhantes moldes, são redigidas
não é isto motivo justo e plausivel para se pretendel-as nulificar; ao pro
fessor cabe julgal-as com presizo criterio, dando-lhes a merecida nota, re-
putando-as màs se assim lhe ditar a consciencia.

_Demaes_disto, versando-a-prova-sobre-questões-formulad	las momentos antes d
sua feitura, como, dizer-se que ella é uma reproducção	
_insistentemente_decorados"?	· ·
A prova escripta é util e proveitosa e constitue, inqu	estionavelmente, em
_materia_de_competencias_e_habilitações_um_dos_maiores	
Este_é_o_meu_modesto_pensar.	s
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
_A_I7%_de_Novembro_tiveram-cemeçe-es—exames-des-varies	cursos professados
nesta Faculdade, attingindo as inscripções a elevada c	,
No curso de sciencias medicas e-cirurgicas.	1341
No de pharmacia.	
No de odontologia.	444
No de obstetricia.	
	1987
Foram realisados 1895 exames, sendo:	
No primeiro curso.	
No segundo " ".	181
No terceiro "	
No quarto " " .	II
com o seguinte resultado geral:	
n Approvados com disticção.	80
" plenamente	
" " simplesmente	•
	185
ficando assim distribuido pelos diversos cursos:	
Curso de sciencias medicas e cirurgica	
Approvados com distincção	,
" " plenamente	•
" " simplesmente	
Reprovados	•
	I397_`

•		· ·	• •		
· 	•	Curso de phar	nacia		
Approva		n isticção			<u> </u>
	— plena			75	
		esmente		76	·
	dos	-		35	
		<u> </u>	· 	Speed proof drives (fries street Street Street Street Street	of the cut per play
		Curso de o	and the second second second second	181	<u>. </u>
Annravac	·	distineção	•		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		amente-	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-
				197	
•		lesmente		124	•
<u>Reprova</u> o	ios			82	
				404	
		•	obstetricia		,
	s com di	Lstineção			
11 11	plenar	mente		8	
P9 P9	simple	smente		s	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
11 19	simple	smente			r was tech due toke tops
	- 		ção-aos annos d	med took from party year ages year took	
 Encarado	- 	exames—com—redd.	ção-aos annos-d	TI.	
 Encarado	estes	exames-com-relac		TI.	rsos terem
Encarado	estes	exames com redd tado: Curso de soi:	ensias-medicas	is differentes cur	rsos terem
Encarado o seguin	os_estes ite resul	exames com redd tado: Curso de soi:	ensias medicas —Plenamente	II differentes cur e cirurgicas	rsos terem
Encarado	os_estes ite resul	exames com relacted:Curso de scieDistincção	ensias medicas —Plenamente	II differentes cur e cirurgicas— Simplesmente 34	rsos terem
Encarado o seguin I annom	os_estes ite resul	exames com relacted: tado:Curso de soie Distinoção 6	ensias-medicas —Plenamente ———53———	II differentes cur e cirurgicas— Simplesmente 34	rsos teren Reprovad
Encarado o seguin I annom	estes te resul	exames com relactado:Curso de scieDistincção68	encias-medicas —Plenamente 	II differentes cur e cirurgicas— Simplesmente 34	rsos teren Reprovad 22 0
Encarado o seguin I annom 2 anno 3 " "	estes	exames com relacted: tado:Curso de scie Distincção 6 8 4	ensias—medicas—Plenamente———————————————————————————————————	II differentes cur e cirurgicas— Simplesmente 34 60 124 65	Reprovad 22 0 26
Encarado o seguin I annom 2 anno 3 " "	estes	exames com relacted: tado:Curso de scie Distincção 6 8 4 5	encias—medicas—Plenamente———————————————————————————————————	II differentes cur e cirurgicas— Simplesmente 34 60 124 65	Reprovad 22 0 26 16
Encarado o seguin I annom 2 anno 3 " " 4 " "	estes	exames com rela. tado:Curso de soi Distinoção 6 8 4 5 9	ensias—medicas— ——Plenamente———————————————————————————————————	II differentes cur e cirurgicas— Simplesmente 34 60 124 65	rsos teren Reprovad 22 0 26 16 4
Encarado o seguin I annom 2 anno 3 " " 4 " "	estes te resul	exames com relacted:Curso de scie Distincção 6 8 4 5 9 45	encias—medicas— —Plenamente ——53———92———————————————————————————————	II differentes cur e cirurgicas— Simplesmente 34 60 124 65 36 I2 33I	Reprovad 22 0 26 16
Encarado o seguin I annom 2 anno 3 " " 4 " "	estes te resul	exames com relacted:Curso de scie Distincção 6 8 4 5 9 45 77 Curso de ph	encias—medicas— ——Plenamente ———————————————————————————————————	II differentes cur e cirurgicas— Simplesmente 34 60 124 65 36	Reprovad 28 0 26 16 4 0
Encarado o seguin I annom 2 anno 3 " " 5 " "	estes te resul	exames com relacted: Curso de scie Distincção 6 8 4 5 9 45 77 Curso de ph	ensias—medicas— ——Plenamente———————————————————————————————————	II differentes cur cirurgicas— Simplesmente 34 60 124 65 36 I2 Simplesmente 33I	Reprovad 28 0 26 16 4 0 68
Encarado o seguin I annom 2 anno 3 " " 5 " " 6 " "	estes te resul	exames com relacted: Curso de scie Distincção 6 8 4 5 9 45 77 Curso de ph Distincção	ensias—medicas— ——Plenamente———————————————————————————————————	II is differentes cur e cirurgicas— Simplesmente 34 60 124 65 36 I2 Simplesmente 49	Reprovad 22 0 26 16 4 0 68
Encarado o seguin I annom 2 anno 3 " " 5 " "	estes te resul	exames com relacted:Curso de scie Distincção 6 8 4 5 9 45 77 Curso de ph Distincçã	encias—medicas— ——Plenamente ———————————————————————————————————	II differentes cur cirurgicas— Simplesmente 34 60 124 65 36 I2 Simplesmente 33I	Reprovad 23 0 26 16 4 0 68

,	Curso					· .
		Plena	mente	Simples	mente	Reprovad
I anno — J		35		63		79
8 11)			6 <u>I</u>		3
	•	<u>1</u> 97		124		88
	Curso			A: par	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
					∍nte	Reprovado
_I_anno)	6	. '	8		0
2 _ ''				0		
<u>-</u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	8		3	· · ·	O
;			<u>-</u>			·
Descriminados este	s-exames	por ma	terias o	hegamos à	seguint	se conclusí
Curso medico -					Rep.	
Historia natural m	edica.	3	I6	10	2	
Chimica-medica-		3	80	I3	6	
Anat. descriptiva—I	a-parte.:	<u> </u>	1 7	II	14	
	arte 3	<u> </u>	<u> </u>	19		
Histologia.		5	29		<u> </u>	
Physiologia - Ia-p	aæte	}	3I	20	<u>_</u>	
	arte. :	<u>. </u>	42	45	7	
Bacteriologia.——	<u>'</u>)	5 <u>I</u>	38		
Arte de formular.			40	47	<u>r</u>	
Pathologia-medica-		<u>.</u>	5 3		6	
" " cirurgi	32.,)	—58· ···	25		
Anat.e_physiologia	-path. 4		50		10	
Therapeutica.						
Opøerações_a_appa r c			•		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	•		 28	5		·
Anat.medico-cirura				·		
Anat.medico-cirurg: Clinica_propedeutic		<u> </u>	J.9	g		
Clinica_propedeution	sae	Ŀ		9 T-4	т	· \
_	sa	, ·		-	I	

- .

bger m	-78		,	
Clinica medica	49	6	· 	
" " obstetrica. 2	•			
" " pediatrica. 0	9	Θ	O	
" "ophtalmologica.6			•	
" " dermatologica. 5				· ·
" " psychiatrica. 3		0		
	·. 	· 	<u> </u>	· .
Attendendo-se à descrimina			·	rifica-se o seg
			I5	
Medicina_legal				·
Clinica_dermatologica-			• •	
" ophtalmologica.	·-		6	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Anatomia e physiologia pat	hologica:	5·•		
Historia_natural_medica.	· ——— -			
Anatomia descriptiva 2a-p	arte			
Histologia.	<u> </u>	<u>-</u> ·		
Physiologia 2a parte.				
Therapeutica.				
Clinica psychiatrica e mol				
Clinica medica.			1	
Physiologia <u>Ia parte</u> .				
Operações e apparelhos.				
Anatomia medico-cirurgica.				
Clinica medica.			8	
" " obstetrica e gynec	ologica.		2	
Anatomia descriptiva. Ia p	arte.		I	·
Arte de formular.			I	·
Pathologia medica.			I	
				·
No tocante às reprovações			·	,
			18	•
Anatomia descriptiva Ta pa				

: :

-Anatomia-e-physiologia-pa	thologicas.			··	
Physiologia 2a parte.			7-		- '
Chimica medica.			6	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Pathologia medica.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		6		
Clinica_propedeutica		<u>:</u>	3	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Historia natural medica.		· .		· .	
Arte de formular.		· .	2		
Clinica cirurgica.		-	1		
		wife into the same			
			68		
mero que as de reprovação, cação ao estudo que vae re	evelando—a—moc	idadə da	nossa es	cola.	
Cuese	de pharmac				
			-		
	17.4 m ÷ 77°	n	· · ·		
Historia natural madica.	Dist. P		Simp.	Rep.	•
Historia natural medica. Chimica inorganica.	<u> </u>	I3	-2I	6	
Chimica_inorganica		L3	-21	9	,
Chimica inorganica. Materia medica.		139		9	
Chimica inorganica. Materia medica. Chimica organica.		L3	—2I —I3 —I5 —8	6 9 14 2	
Chimica inorganica. Materia medica.		13	-2I 13 15 8 13	6 9 14 2	
Chimica_inorganica. Materia_medica. Chimica_organica. Pharmacologia.	I :	13	-2I 13 15 8 13	6 9 14 2	
Chimica_inorganica. Materia_medica. Chimica_organica. Pharmacologia.	I :	13 -γ	21 -13 -15 8 13 70	6 9 14 2 4 35	
Chimica_inorganica. Materia_medica. Chimica_organica. Pharmacologia. Neste curso_o resultado_do:	I	13 -7 -9 -9 19 	-21 -13 -15 -8 -15 -70 às-notas	6 9 14 2 4 35 distinctas	
Chimica inorganica. Materia medica. Chimica organica. Pharmacologia. Neste curso o resultado de reprovações foi muito diver	I	I3 -7 -9 -7 -9 -75 -ivamente que_houve	21 -13 -15 -8 -13 -70 	6 9 14 2 4 35 distinctas	
Chimica_inorganica. Materia_medica. Chimica_organica. Pharmacologia. Neste curso_o resultado_do:	I	I3 -7 -9 -7 -9 -75 -ivamente que_houve	21 -13 -15 -8 -13 -70 	6 9 14 2 4 35 distinctas	
Chimica inorganica. Materia medica. Chimica organica. Chimica organica. Pharmacologia. Neste curso o resultado des reprovações foi muito diverdo de 35 o numero dos reprovações foi de 35 o numero dos se se foi de 35 o numero dos se foi de 35 o nu	I 0 0 1 1 x s exames relaters, emquanto quados.	I3 -7 -9 -9 	-2I -I3 -I5 -8 -IS -70 às-notas	6 9 14 2 4 35 distinctas	
Chimica inorganica. Materia medica. Chimica organica. Pharmacologia. Neste curso o resultado do reprovações foi muito diver foi de 35 o numero dos reprovações foi de 35 o numero dos se de 35 o numero dos s	I 0 0 1 1 sexames relaters, enquanto quanto qu	13 -7 -9 -9 -9 -75 -19 -10 -10 -10 -10 -10 -10 -10 -10 -10 -10	-2I -I3 -I5 8 I3 70 às-notas	6 9 14 2 4 35 distinctas	ão,
Chimica inorganica. Materia medica. Chimica organica. Chimica organica. Pharmacologia. Neste curso o resultado dos reprovações foi muito diverdo de 35 o numero dos reprovações foi muito diverdo de 35 o numero dos reprovações foi de 35 o numero dos reprovações foi muito diverdo de 35 o numero do	I 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	13 -7 -9 -9 -19 -15 -1vamente que houve	2I IS IS IS -8 IS -70	6 9 14 2 4 35 distinctas ma_distince	E0 ,
Chimica inorganica. Materia medica. Chimica organica. Chimica organica. Pharmacologia. Neste curso o resultado dos reprovações foi muito diverso de 35 o numero dos reprovações foi de 35 o numero dos reprovações de 35 o numero do	I 0 0 1 I x exames relaters, emquanto quados, emquanto quados. de odontolo Dist.	I3 7 9 87 Livamente que houve Plen. I5	21 -13 -15 -8 -15 -70 	6 9 14 2 4 35 distinctas ma_distince	ão,
Chimica inorganica. Materia medica. Chimica organica. Chimica organica. Pharmacologia. Neste curso o resultado de reprovações foi muito diverto de 35 o numero dos reprovações foi muito diverto de 35 o numero dos reprovações de 10 d	I 0 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	13 7 9 37 19 25 Livamente que houve 21a Plen. 15	21 -13 -15 -8 -13 -70 	6 9 14 2 4 35 distinctas ma_distince 2 2 2 2 2 2 20	E0
Chimica inorganica. Materia medica. Chimica organica. Chimica organica. Pharmacologia. Neste curso o resultado dos reprovações foi muito diverso de 35 o numero dos reprovações foi de 35 o numero dos reprovações de 35 o numero do	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	13 9 9 75 Livamente que houve Plen. 15 12 8	21 13 15 -8 -13 -70 	6 9 14 2 4 35 35 sdistinctas ma_distince 2 2 35 30 3636	E9

, 1

	: ·	•		. ,	
	Dist.	Plen.	Simp.	.qe#	
Path. Hyg Ther dentaria	O	4 2	14	<u>I</u>	
Prothese dentaria.	—-0	42	<u>14</u>		
Clinica_odontologica.	O	42	14		
140 SHE	I	-197		88_	
	स्मृत्यस्य स्थल स्थल ।			——————————————————————————————————————	
Aqui_mais_se_ac :entuou a des	יין		organia S approva	osa di at	inatan a
as_inhabilitações,assim-é-qu		•			
attingiram a elevada elfra d			•		
realisando-se_178 exames,79					0,
T'para lamentar que os alumn				em procur	ado imitar
o_exemplo_dos_seus-oollegas -					
ram em seus exames finaes, co					· ·
No intuito de mais municiosas					
organisado_pelo_Drsub-secr					-
com os grans respectivos, ber					
alisados.		· · ·		· ·	·
	, 	·	,		
•					
Conforme em paginas anteriore	es- deixe	i consi g	nado, por	aviso do l	sf. Minis-
Conforme em paginas anteriore tro do Interior foram adiades		•			
	s-para -8	I—do-Mar	ço-os-exa	nes-de se	gunda epoca
tro do Interior foram adiades que pela legislação em vigor	s-para -2 -deviam	I—de-Mar ter—inic	ço-os-exa Lo-dia-im	nes-de se	gunda epoca
tro do Interior foram adiades que pela legislação em vigor ra congregação.	spara -2 -deviam-	I-do-Mar ter-inic	ço-os-exa Lo-dia-im	mes-de se mediato-a	gunda epoca o da primei:
tro do Interior foram adiados que pela legislação em vigor ra congregação. No curso de sciencias medicas	s-para -2 -deviam- s-e-ciru	I-de-Mar ter-inic rgicas-f	ço os—exa Lo—dia—im ——————————————————————————————————	nes-de se nediato-a 	Junda epoca o da primel - ripções, re-
tro do Interior foram adiades que pela legislação em vigor ra congregação. No curso de sciencias medicas alisando-se, porém, 198-exames.	s-para -2 -deviam- s-e-ciru ,assim-d	I-de Mar ter inic rgicas f istribui	ço os—exa lo—dia—im izeram—se dos—pelos	nediato a nediato a -213 inscr annos e	Junda epoca o da primel - ripções, re-
tro do Interior foram adiades que pela legislação em vigor ra congregação. No curso de seiencias medicas alisando-se, porém, 198 exames te resultado:	s-para -2 -deviam- s-e-ciru ,assim-d	I-de Mar ter inic rgicas f istribui	ço os—exa Lo—dia—im izeram—se dos—pelos	mediato a mediato a -213 insc annos e o	Junda epoca o da primeio ripções, re- com o segui
tro do Interior foram adiados que pela legislação em vigor ra congregação. No curso de sciencias medicas alisando-se, porém, 198 exames te resultado:	s-para -2 -deviam- s-e-ciru ,assim-d	I-de-Mar ter-inic rgicas f istribui	co os—exa lo—dia—im izeram—se dos—pelos ente———	nes de se nediato a 213 inscr annos e	Junda epoca o da primeio ripções, re- com o segui n-
tro do Interior foram adiados que pela legislação em vigor ra congregação. No curso de sciencias medicas alisando-se, porém, 198 exames te resultado: I anno 52 exames-	s-para -2 -deviam- s-e-ciru ,assim d	I-de-Mar ter-inic rgicas f istribui Plenam Simple	co os—exa lo—dia—im izeram—se dos—pelos ente——— smente	nes de se nediato a 213 inscr annos e	Junda epoca o da primeio ripções, re- com o segui n-
tro do Interior foram adiades que pela legislação—em-vigor ra congregação. No curso de sciencias medicas alisando—se, porém, 198—exames te resultado: I anno— - 52 exames—	s-para -2 -deviam s-e-ciru ,assim d	I-de Mar ter-inic rgicas f istribui Plenam Simple Reprov	ço os—exa lo—dia—im izeram—se dos—pelos ente— smente ados———	mediato a mediato a -2I3 inscr annos e	Junda epoca o da primeio ripções, re- com o segui n-
tro do Interior foram adiades que pela legislação—em-vigor ra congregação. No curso de seiencias medicas alisando—se, porém, 198—exames te resultado: I anno— - 52 exames—	s-para -2 -deviam s-e-ciru ,assim d	I-de Mar ter-inic rgicas f istribui Plenam Simple Reprov	ço os—exa lo—dia—im izeram—se dos—pelos ente——— smente ados———	nes de se nediato a 213 inscr annos e	Junda epoca o da primeio ripções, re- com o segui n- II 29 12
tro do Interior foram adiades que pela legislação em vigor ra congregação. No curso de seiencias medicas alisando-se, porém, 198 exames te resultado: I anno - 52 exames-	s-para -2 -deviam s-e-ciru ,assim d	I-de Mar ter-inic rgicas f istribui Plenam Simple Reprov	ço os—examico discremente ados—examico examico	nediato a nediato a 213 inscr annos e	Junda epoca o da primeio ripções, re- com o segui n-
tro do Interior foram adiades que pela legislação em vigor ra congregação. No curso de seiencias medicas alisando-se, porém, 198 exames te resultado: I anno - 52 exames -	s-para -2 -deviam- s-e-ciru ,assim-d	I-de Mar ter-inic rgicas f istribui - Plenam Simple - Reprov - Plenam Simple - Reprov	co os—examico discremente ados—ente—examico ente ados—examico examico	nes de se nediato a 2I3 inscr annos e	Junda epoca o da primei ripções, re- com o segui n- II 89 I2
tro do Interior foram adiades que pela legislação—em vigor ra congregação. No curso de sciencias medicas alisando—se, porém, 198—exames te resultado: I anno——52 exames— 2 anno ——71 exames—	s-para -2 -deviam- s-e-ciru ,assim d	I-de Mar ter-inic rgicas f istribui Plenam Simple Reprov Plenam Simple Reprov	co os—examico in izeram—se dos—pelos ente ente ente ente ente ente ente ent	nediato a	gunda epoca o da primeio ripções, re- com o segui n- 11 39 12 35 35
tro do Interior foram adiades que pela legislação em vigor ra congregação. No curso de seiencias medicas alisando-se, porém, 198 exames te resultado: I anno - 52 exames -	s-para -2 -deviam- s-e-ciru ,assim d	I-de Mar ter-inic rgicas f istribui Plenam Simple Reprov Plenam Simple Reprov	co os—examico discremente ados—ente—examico ente ados—examico examico	nediato a	gunda epoca o da primelo ripções, re- com o segui n- 11 39 12 -5
tro do Interior foram adiades que pela legislação—em-vigor ra congregação. No curso de seiencias medicas alisando—se, porém, 198—exames te resultado: I anno— - 52 exames— 2 anno — - 71 exames— 3 anno — - 18 exames—	s-para -2 -deviam s-e-ciru ,assim d	I-de Mar ter-inic rgicas f istribui Plenam Simple Reprov Plenam Simple Reprov	co os examination of the contents of the conte	nediato a	gunda epoca o da primeio ripções, re- com o segui n- II 29 I2 35 - 35 - 5 - 10
tro do Interior foram adiades que pela legislação—em-vigor ra congregação. No curso de seiencias medicas alisando—se, porém, 198—exames te resultado: I anno— - 52 exames— 2 anno — - 71 exames— 3 anno — - 18 exames—	s-para -2 -deviam- s-e-ciru ,assim d	I-de Mar ter-inic rgicas f istribui Plenam Simple Reprov Plenam Simple Reprov	co os examico in izeram-se dos pelos ente examico examico ente examico	nediato a	gunda epoca o da primeio ripções, re- com o segui n- II 29 I2 35 - 35 - 5 - 10

5_anno40-exames =	- Distincção Plenamente	I I6	
	Simplesmente.	23	
		198	
No curso de pharmacia fizeram-se 7	Tinscripções, re	ealisando-se	6I exames
que deram o resultado seguinte:			
	Plenamente		
I anno 49 exames -	- Simplesmente	IO I9	
	Reprovado	80	
	Plenamente	<u> </u>	
2 anno 12 exames -	· Simplesmente	4	·
	•	61	
No_curso_de_odontologia_fizeram-se	178 inscripções	, realisando	-se I63 exa
mes_que deram-o-seguinte resultado	•		
I anno II5 exames	Distincção - Plenamente	88 I	
	Simpleamente	5 1	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Reprovado	41	
2 anno 48 exames	Distinoção - Plenamente	8	
75 CMINO 450 GACHINES	- Fienamente - Simplesmente	15 25	
· .		¥\$\$	
Nesta_epoca_houve_tambem_um_exame—om_que_o_candidato_foi_approvado-pasional, terceira_equarta_series, ter	lenamente, bem co	mo de habili	tação profi
simplesmente_e_nesta_plenamente.			
_Da_simples_leitura_destas_linhas-de	esde-logo-é-a-at	tenç ão despe	rtada para o
extraordinario_numero_de_exames-do-	- curso odontolog	ico,163,rela	tivamente a
dos de sciencias medicas e cirurgia	oas, 198, cujas ma	terias são d	istribuldas
por seis_annos,ao_passo_que as—daqı	ielle-apenas-com	stituem dous	· •
Na segunda parte desta Memoria, por	oceasião-de-tra	tar-deste-cu	rso.larzame
te me explanarei, demonstrando à lus			. •
		2 ,	
elle or manisado. não passa de uma bi	ırla em que ques	tão de ensin	107.
elle organisado, não passa de uma bu			.,
Aqui poderia deixar cahir o ponto d			.,
Aqui poderia deixar cahir o ponto de outro.	final e-passar-a	lem, tratando	de assumpto
Aqui poderia deixar cahir o ponto d	final e-passar-a 	lem, tratando ————————————————————————————————————	de assumpto

1 13

	o_paraillelo_entre_os-sxames-o s_e_chegarenos_a_um_resultade	•	
miração e supr		And not name:	TOO ITOO COMPATA
		·	
	us de 1900, "Março e Novembro"		
7011010 0010 V	erificados em 1910, com o resul		
	Annos	1900	
	Approvades_com_distineção_	46	90
	рхоноленое	840	1232
<u> </u>	Strift teamingtrue	499	725
	Reprovados	565	268 Name Count Sector Sect Sect Sect Sect Sect Sect Sec
		—I950———	
	centazem_de_reprovações—em_I9		
Desdobrado est	este_anno_uma_differença_para e_computo_geral_peles_trez_#/ o_de_sciencias—medicas-eci	hp-cursos-te	
Desdobrado est	e_computo_geral_peles_trez_#/ :o_de-sciencias—medicas-eci	Mp-cursos—te trurgicas:	eramos:
Desdobrado est	o_computo_geral_peles_tres_dy o_de-sciencias—medicas-eci Annos—	hp-cursos-te	
<u>Desdobrado est</u>	e_computo_geral_peles_trez_#/ :o_de-sciencias—medicas-eci	hpp-cursos-te trurgicas: 1900-	eremos: ——1910.
Desdobrado est	e_computo_geral_peles_trez_#/ co_de_sciencias—medicas-eci Annes Approvades-com-distinoção	Mp-cursos—te irurgicas : 	T910.
Desdobrado est	e computo geral peles trez dy co de sciencias medicas e ci Annes Annes Apprevades com distineção	hp-cursos-to trurgicas: 1900	1910.
<u>Desdobrado est</u>	e_computo_geral_pelos_trez_#/ co_de_sciencias_medicas-e-ciAnnosApprevades-com-distincçãoplenamente "plenamente	hp-cursos-to trurgicas: 1900	1910.
Desdobrado est	e_computo_geral_peles_trez_#/ co_de_sciencias_medicas_e_ciAnnes	/// curses—tellrurgicas:——	1910
Desdobrado estCurs Percentagem de	e_computo_geral_pelos_trez_#/ co_de_sciencias_medicas-e-ciAnnosApprevades-com-distincçãoplenamente "plenamente	1/10 cursos to irurgicas:	1910
Desdobrado estCurs Percentagem_de	e_computo_geral_peles_trez_#/ co_de_sciencias_medicas-e_ciAnnes	1/1/p-cursos-to- irurgicas:	1910. 78 897 430 90 1495 1910 foi ella s
Desdobrado estCurs Percentagem_de	e_computo_geral_peles_trez_#/ co_de_sciencias_medicas_e_ci Annos	1/10-cursos-to 1/10-c	T910. 78 897 430 90 1495 T910 foi ella s
Desdobrado estCursCurs Percentagem_de	de_computo_geral_pelos_trez_#/ co_de_sciencias_medicas_e_ci	1/10 - cursos - to irurgicas:	1910. 78 897 430 90 1495
Desdobrado estCurs Percentagem de	de computo geral pelos trez de computo geral pelos trez de computo de sciencias medicas e ci Annos Annos Plenamente plenamente simplesmente Reprovações em 1900 = 50, emquerança para menos neste anno farmacia — Curso de pharmacia — Annos Annos — Annos — Annos — Annos — Annos — Annos — Curso de plarmacia — Annos — Annos — Annos — Annos — Annos — Annos — Curso de plarmacia — Annos —	1/1/p-cursos-to- irurgicas:	1910. 78 897 430 90 1495 T910 foi ella s
Desdobrado estCurs Percentagem de	de_computo_geral_peles_trez_#/ co_de_sciencias_medicas_e_ci	1/1/p - cursos - to irurgicas:	T910. 78 897 430 90 1495 I910 foi clia s
Desdobrado estCurs Percentagem_de	de computo geral pelos trez de computo geral pelos trez de computo de sciencias medicas e computo de computacia de	1/10 cursos to irurgicas:	T910. 78 897 430 90 1495 I910 foi clia s

	1900	<u> 1910 </u>	
provados—sem—distinceão ———————	5	10	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
"plenamente	69	234	-
simplesmente	96	800	
provados	-45	<u></u>	
	2I5	567	
	·		
orcentagem de reprovações em 1900-	20_e_em_191)_ - _3 I; _differe	nça-para 🦠
ais_neste_anno_I%		,	
ommentando o saudoso e pranteado (collega, redact	or_da_Memoria_k	istorica-
e I900, o Dr. Alfredo Britto, o resu	ultado_total_d	osexames—proce	didos-no-
eriodo_cujos_factos_importantes_d			
ssim se_manifestou: "não	•		
a vista, que a benevolencia ou con		A	1-
			اه
assados, fortemente contribuindo p	•		-
o de inferioridade que d'ahi resu	ltou para os s	aus diplomados	em com-
paração com os da Faculdade do Rio	,continua,feli	zmente, a dimir	uir_a_sue
erniciosa_influencia,mantendo-se_	a nova e salut	ar orientação r	egenera-
lora, verificada nestes ultimos ann	os, depois do s	olemne appello	.em_ bôa
ora feito à congregação por uma d	as suas mais i	llustres direct	corias,
contra_as approva¢ções_em_massa_e_	à_granel."		
	• • • • • • • • • • • •		
'Importa, porem, não recuar neste b	ello movimento	ragamerador qu	ıe ha de
completar a nossa rehabilitação, po	r forma a nunc	a mais permitt	
		•	ir que se
reproduzam as dolorosas apreciaçõe	s que a repiti	cão daquelles	
reproduzam as dolorosas apreciaçõe obrizou a trazdrzar por tanto temp	-	•	
reproduzam as dolorosas apreciaçõe obrigou a trazérgar por tanto temp	-	•	
obrigou a trazdýgar por tanto temp	oo em silencio.	•••••	factos nor
obrigou a trazérgar por tanto temp s Està pasada, felizmente, esta triste	o em silencio.	ignos promisso	factos nor s res da
obrigou a trazźźzar por tanto temp s istà pasada, felizmente, esta triste continuação da nova phase em que, d	o em silencio. quadra, e os s lecididamente e	ignos promisso ntramos não pe	res da
obrigou a trazérgar por tanto temp s Està pasada, felizmente, esta triste	o em silencio. quadra, e os s lecididamente e	ignos promisso ntramos não pe	res da

dos exames de 1910?
_Embora_com_o espirito—embibido desta-promissora aurora que então começa 🚌
va a despéontar, entretanto não se conteve em profligar os exames da sex 📖
ta_serie, cujo_resultado_divergia, por completo, do das outras
I d'ahi, estes significativos trechos do seu excellente trabalho. — —
"Onde, porem, sobe de ponto a gravidade desse afferro às velhas praxes, a
sumindo proporçães verdadeiramente assombrosas e de funestissimas conseq.
quencias, é nos exames da sexta serie
" O anno passado, houve, em Novembro, 230 exames da 6a serie, tendo-se co-
mo resultado, I5 distincções e 215 plenamentes.
" Não se comprehende, por certo, que tenha sido o merecimento o factor ex um
_cluspivo_da_excellencia_destas_notas.Que_em_230_exames,nenhum_houvesse
merecedor de reprovação e mais do que isto, fazendose excepção das I5 di 🗝
tincções, fossem—os—215_restantes—perfei-tamente—eguaes—todos, para- obtere 🛲
oom_justiça,o_mesmo_grào_de_approvação,é_o_que_não_é_licito_a_ninguem,de_
bôa-fé, admittir.
" Consequentemente, força é acreditar que semelhante resultado representa:
apenas, a continuação da condemnavel pratica tão vehementemente profliga-
da nas memorias historicas do Rio de Janeiro, principalmente, peto precla-
ro professor Souza Lima, examinador da mesma serie."
De que palavras e expressões se não utilisaria o pranteado collega com a
evidencia esmagadora do resultado dos exames desta serie em o anno proxi
mo decorrido.
Quinze distincções e 215 plenamentes em 230 exames, foi esse o resultado
de 1900.
Quarenta e cinco distincções " o triplo" 250 plenamentes e 12 simplesmen
te em 287exames, eis o de I910, cumprindo salientar que so a cadeira de
<u>Hygiene contribuiu com I5 approvações distinctas"total desta nota em 190</u>
e 42 plenamentes, vindo em seguida a de Medicina legal com 12 distincções
e 45 plenamente, grão 9.
O auctor da Memoria historica de 1902, Dr. Carneiro de Campos, commentando
a estatistica dos exames deste anno, deante da insignificante percentagem d
de inhabilitados, assim se pronunciou: "Apezar de não ser dos que, na phr
And the state of the stream and the state of the stream and the state of the state of the state of the stream and the state of the stat



Medicina da Bahia

Exagon da	Id	/ e.er	oca	1	le I	[9]	Q	_de	!	19;	/			
1883 1883			_	Pere	Ĺ	tad	les	*da	•	محو	on	~~	•	[3
		0	80	N.		ز	*	જ	٠ ر	`	·	<u>,</u>	d	nen'
*****	•	7-0K	·.•	•	•	19	7	•			}	10		£ 5
Curso medico	1	14 14	1			Marren	•	~		. •	ر د د	*	1	3
Ia epoca de 1910	6. th	Renance	7	*		Aringhete	\		·	•	Richm	Coone	18/61	Tor
Historia natural medica		3 5	6	3	2	I	·I	4	8	2	2	JI.	I 3	32 ·
Chimica medica	2	8 8	3	I	. 7	4	I	4	I	3	6	4I :		14
Anatomia descriptiva	1	. 6	6	0	5	8	8	8	3	2	14	43	ė 4	15
Anatomia descriptiva	3	6	5	I3	8.	·I6	I	O	0	8	0	54	E 5	55
Histologia	3	4	6	I3	6	I 6	I	I	8.	I	0	53 J	C 5	54
Physiologia	ខ	5	5	·II	8	I4	8	ર્શ	3	0	0	53]	5	4
Physiologia	3	6	IO	6 ;	80	36	\mathbf{I}_i^{\prime}	Ι	I	б	7	97]		8′
Bacteriologia Arte de Formular	0 I	6 7	I3 5		33 2 2	SS IS		5 5		0 I 8	E8 .		8 I	99 03
Pathologia medica " " cirurgica Anat.e Physiol.Pathologic	0	15	2T	181 121	· 0 ·	TT	T	^	` T^	о 3		32 I 38 I	;	
		70	" TO	TOT	.4 <u>t</u>	8	Τ.	7	-8,	O- I	.O 8	\$ 8	I 8	3.
Therapeutica	3	3	5	6 I	4 %	3.	Ι.	0	0	I.	O <u>2</u>	35 I	36	3
Operações e apparelhos Anat, medico cirurgica	2 2		9 3	[O I 4 9	4 %		0 : I :	O .	I C			5 I 5 I	์ ซ _ี	
Clinica propedeutica	0	0	3	7 9	6	3	3 ,	0.0	··· D	0	3- 2	I 5	36	3
" " Cirurgica	0	0	4 .	s I	0 7			0 %				- ~ I 5	36	
" " Especiaes	8	IO	4	I4 4	4 · 0	() <u> </u>	ó ģ) . () B		F 38	
Medicina Le gal • Hygiene	12 15	450 19	0 I9))))))) 5') 5'	-	57 57	
Obstetricia .	O	0.	0	0 0	0) . (ì	, ,			_	o o	
Clinica medica	2			1813	3 6) O O		•	5'			·
" "Obstet.e Gynecologia " Especiaes	2 I4 2	6]	[5 :	IST6	: 3 6	ò) (o c	C) 'C	5'(5'(7 . 0	57 59	
Defeza de theses Total		19	7 :	3 I	. 0	0	. (,	ი ი			, 5 9	57 [/]	6.



Faculdade de Medicina da Bahia

Em___de 191___

Exames da Iª epoca de 1910

Ceens de Thamacia

- Renellado dos socames -

Chimica materal Mat. med. Thema why:

0 2 0 3 2 1 3 2 2 5 9 29 0 29 0 1 2 0 6 1 1 3 3 7 14 38 0 38

China organia -

0 3 7 I 8 6 I 3 8 I 4 36 0 30

: 18 24 8 25 14 15 12 14 1535 1**88** 10 191

Curso de Odontologia

Remeter der deamer -

Anat. descrip. da cabeça 0 II 5 5 4 0 0 2 0 I3 23 53 I8 7I

Histologia da bocca I 4 5 I 2 7 I 5 5 7 20 58 I3 7I

Physiologia dentaria 0 2 0 I 5 9 8 6 0 0 36 67 7 74

Anat. medica cirurg. bocca 0 7 4 13 I2 6 5 7 0 I 0 55 2 5

Path. Therap. e Hyg. dentaria. 0 7 3 I5 I7 6 4 3 0 I I 57 0 5

Clinica odontologica 0 7 3 I5 I7 6 4 3 0 I 5 57 0 57

Total I 35 24 66 73 39 2630 5 24 82 404 40444



de Medicina da Bahia

da Ganepoca da 1910 de 191

Resultado dos exames 0 0 0 I O 0 0 I O 0 0 obstetrica etc

Resultados dos exames

Habilitação profissional

epoca de 1910

Curso de obstetricia

Anat. da bacia, etc

Obstetricia

Total

epoca

Clinica

de 1910

Physiologia	0	I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ι	0	I
Therapeutica	0	I	0	O	0	O	0	0	0	0	0	I	0	I
Anat.medico-cirurgica	O	0	o	0	1	0	0	0	0	0	0	I	0	I
Operações e apparelhos	0	0	I	0	0	O	О	0	0	O	0	Ι	0	I
Clinica propedeutica " " cirurgica " " dermatologica	0 0		I I O		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	1 1 1		I
Clinica medica	0	I	O	0	0	0	0	0	0	0	0	I	О	I
" obstertrica e Gyne.	. 0	I	0	0	0	0	0	O	0	0	0	I	0	I
" " Pediatrica	0	I 6	2 0	0	O ØI	0	0	0	0	0 0	0	I OI	0	I IO

I Am 0 CR CR CV 0 -30 S 0 OI S 00 ∞ CI TO 0 30 S ∞ -4 0 0 1-1 0 S 70 20 4 0 S -0 77 0 0 S 0, 0 0 00 S 0 1-1 |--| 4 00, 0 4 H S なな <u>ග</u> 34 4 |-| Q S 40 ďΣ 30 ධ ග 22 I7 OI

phrase de Tobias Barrettto, avaliam o merito do professor pelo numero de .
reprovações que distribue, comb-se-avaliava-do-antigo-professor regio-pe-
lo numero de palmatoadas, com que gratificava-seus discipulos, parece-me que
a bitola do julgamento esteve abaixo do que deveria ser."
O que deria o illustre professor, acaso esta percentagem-fosse zero em mar
terias essenciaes e basicas do curso medico?
Passøemos avante que muito jà dissemos sobre exames. — — — —
THESES
Por disposição legal, para o fim de poderem represe os alumnos do sexto ano
no receber o grão de doutor em medicina, são elles obrigados a apresentar
um trabalho que constarà de una dissertação acerca de assumpto importanto
de qualquer das cadeiras, livremente escolhido, bem como de trez proposiçã
realtivas a cada uma dellas, trabalho que a lei denominou de - Theses
Affirmar que nonhum assumpto relativo ao curso medico tem sido alvo-de-
maiores discussões, constituindo thema forçado da quasi totalidade das -
Maemorias historicas- não serà certamente exagero de minha parte, porem, de
dizer simples e pura verdade.
Antes do mais, digamos com franqueza e sem reço, embora sob a triste press-
ao de intens <u>a mazoa que as theses nas circ</u> unstancias em que, na sua quasi u-
nanimidade, são confeccionadas, por sua imutlidade devem desapparecer como
prova de habilitação academica.
Realmente.Compulsando-se estes trabalhos ver-se-à quanto de justiça e pr
cedencia assiste èquelles que commungam taes idéas.
" A grande majoria ou quasi genarilidade significa apenas desobriga fast
diosa e enfadonha de uma insophismavel disposição de lei para chegar à
collação do grão. Tand Tudo serve nestas condições, trata-se tão somente de
um mero passaporte para sahir d'aqui e entrar na vida publica."
His o que entre outros trechos aprouve dizer o Dr. Alfredo Britto, em sua
Memoria historica acerca da materia.
Abundando nestas ideas, pela forma abaixo se pronunciou o Dr. Deocleciano
Ramos, em documento 1dentico.
" Verdadeiras compilações, mal orientadas e inquinadas de innumeros defei
tos,

quando não são trabalhos totalmente imprestaveis; traducções mai feitas de
theses estrangeiras, quando não são compradas ou escriptas por outrem, tor-
nando-se, por conseguinte, impossivel uma defeza.
" Como prova de habilitação, em zeral, não prestam, como titulo scientifico,
ho <u>je, nada valem, pois que, quasi sempre, o grão de approvação mão correspond</u> ,
ao merito do seu auctor.
" Presentemente, quem não alcança uma nota de distincção em these julza-se
offendido e mal apreciado, embora que a consciencia lhe accuse algumas vez-
o seu pouco valor como homem de sciencia-e a øimprestabilidade-do seu tra
balho. A these na condição actual é quasi uma inutilidade."
Neste mesmo diapasão, em harmonia com o dizer dos illustres—collegas—que-
venho de citar, o Dr. Carneiro de Campos del xou-cahir da penna ao escrever-
sobre este mesmo assumpto, a sua Memoria historica as seguintes palavras:"
A enorme maioria, a quasi totalidade das theses apresentadas, não vive mais
que o espaço da manhã de sua arguição, para ir descaçar, enorme paraizo das
traças, no pó das bibliothecas, quando sorte adversa lhe não guarda peteres
destinos."
O Dr Anselmo da Fonseca, no excellente trabalho apresentado à esta Faculda a
de, a sua -Memoria historica-, occupou-se tambem do assumpto sobre o qual de
discorremos, fazendo larzas considerações em ordem a justificar o pouco ou
nenhum valor scientifico da grande maioria das theses.
"Muito so tem escripto, diz o illustrado collega, sobre as theses inaugurae +
tanto nesta Faculdade como na do Rio de Janeiro, sendo para notar que todo :
ou quasi todos que do assumpto se hão occupado, tem dito muito mal desta u e
ultima prova exigida para a obtenção do grão de doutor em medicina.
"Clamam uns contra a falta de originalidade das theses, bradam outros con
tra o descuido com que geralmente são compostas, censuram estes a pouca im e
portancia que no acto da sustentação, lhes é dada por examplinadores e exami-
portonio i a do do ma isos sontonios de interior de la companya de
nandos; revoltam-se aquelles contra a #xi/#/#/ excessiva indulgencia com
nandos; revoltam-se aquelles contra a #xitenti excessiva indulgencia com que são julgadas, a ponto de serem a todos os candidatos conferidos os grà .
nandos; revoltam-se aquelles contra a #xit###i excessiva indulgencia com
nandos; revoltam-se aquelles contra a #xit#### excessiva indulgencia com que são julgadas, a ponto de serem a todos os candidatos conferidos os grà us

Perquirir das causas, investigar os motivos deste-accordo sentenciar é missão à que agora nos propomos. Antes, porem, de prestamos obdeiencia a esse compremisso proclamemos bemalto que a these não é prova inope de valor, balda de importancia, visto co <u>mo ella pode, preenchidas certas formalidades no propério pensar dos citad</u> collegas, constituir um meio poderodo-de-desenvelver-a-nesolegia-nacional <u>a medicina brazileira, contribuindo para o progresso das sciencias medicas p</u> Fechado este pequeno parenthese volvamos ao cumprimento do dever. A exigencia legal de ser apresentado esse trabalho no ultimo anno do curso é indigitada como a causa primordial, desde que atarefados-os alumnoscom as obrigações multiplas de sua lide escolar, não podem consagnar a est. trabalho nem o tempo preciso, nem o interesse-que-elle-exige. D'ahi a indicação proposta que vemos lembrada em varias-Memorias historie. as- de ser conferido ao alumno que tenha concluido o exame-das-clinicas o simples titulo de bacharel em medicina, ficando reservado o doutorado pa ra_aquelles_que.um_ou_dous_annos_depois,apresentarem_theses,o_que-os-habilitamarà para o exercicio do magisterio e os emprezos profissionaes. Não sel se, em absoluto, este criterio é de procedencia bastante para retir -se do curso academico semelhante prova. Opino pela negativa e argumentos de indiscutivel veracidade, sobejamente, comprovam este asserto. Ninguem, de bôa fé, contestarà que no meio deste alluvião de theses, em que 🖪 zeral, deficientes e mes, algumas existem que primam pela correcção da linguazem com que são escriptas, que se recommendam pelo methodo e clareza con que são elaboradas, que notorias se tornam pelos sãos conceitos de que se acham revestidos e até mesmo pela originalidade com que se apresentam. E na nossa Faculdade temos deste facto eloquentissimas provas; em muito ma ior escala, em mais vastas proporções, de referencia à do Rio de Janeiro. Não duvidar a superioridade em numero, dos bons trabalhos neste instituto sobre o nosso. Prolixo e fastidioso seria declinal-os todos; no entanto me não posso esqua var à obrigação de mencionar estas verdadeiras monographias, apresentadas, como theses inauguraes, elaboradas no mais soberbo templo erguido à scienc &

em toda a America Latina, neste glorioso viveiro de pesquizadores in fatis gaveis que é, sem a minima contestação, o Instituto de Manguinhos, onde pon 🙉 tifica_a_maior_gloria-seientifica-do nosso paiz,o Dr. Oswaldo Cruz. Dos_laboratorios_e_gabinetes-clinicos-d'aquella Faculdade.com particular destaque do dirigido pelo eminente seientista e notal clinico Dr. Miguel Couto, tem sahido theses que constituem honrosissimas documentos para a m medicina patria. Assim sendo, a escassez do tempo e a sobrecarga de deveres impostos aos am lumnos da 6a serie não representam o factor principal desta decadencia, u em uma vez que o assumpto da dissertação é de sua escolha, conferindo-lhe a <u>lei plena e interira liberdade na preferencia.</u> _Quanto_ao_accumulo_de_affazeres é isto simplesmente una irrisão, porque, <u>na verdade.os doutorandos não o tem.</u> <u>O provilegio da approvacção com gràus elevados em todos os exames finaes,</u> ainda uma vez e de modo evidentissimo, firmado em o anno ultimo, conforme os dados officiaes que, em pazinas anteriores deixei trancripytos, justificam cabalmente a desnecessidade de grandes esferços, de intensas locubraço e de constantes vigilias. Se a egualdade e a fraternidade, summula do mosso governo, tambem são o le & ma adoptado nestas demonstrações de saber e de estude, se bons e mãos trabalhos são bitolados pela mesma craveira, tem igual merito, alcançam identica ca recompensa, para que o alumno entregar-se ao duro sacrificio "da impert bavel calma dos laboratorios, do silencio montuario dos amphytheatres e da azitação afflictiva_das_enfermarias"? Melhor serià levar esta vida despreoccupada e feliz, antegozando as suprer docuras do premio infallivel assegurando por este previlegio, à que com tanto sentimento_e_pezar_se_referiu_o saudoso Dr._Alfredo_Britto. A grande_responsabilidade_deste_desastre_é-nossa, porque_com-este_proceder. com esta criminosa condescendencia pactuamos com o despreparo, hoje tão em voga e procarado até como elemento necessario ao futurro da patria, appla dimos a_vadiagem_concorremos_para o_desprestigio_da_nossa profissão,dei= xando, em serena placidez os nossos gabinetes e laboratorios, construidos e bellezamen

89
da nossa Faculdade, porém, para-servirem de verdadeiras colméas onde se fa-
brica o dôce e purissimo mel do saber, eternos cadinhos-onde reside a so-
lução dos grandes problemas attinentes a nossa excelsa sciencia.
Fossemos justos e sinceros em nossos julgamentos, não conferissimos a estela
trabalhos notas de approvações incapazes de "-nonvar aos creditos de seus
autores e desta Faculdade", indubitavelmente de muito maxior valia e releva
cia seriam elles e não mereceriam de nossa parte a indifferença e o menos
cabo em que são tidos ordinariamente.
Defenderam theses, em Dezembro ultimo 55-alumnos, se bem que 57 tivessem, no
na epoca prescripta por lei, apresentado os seus trabalhos.
O resultado bem poderia deixar de ser aqui registrado, tal a significativa
correspondencia com 40 das eras passadas; em todo-caso-ahi vae: 25 approva
ções distinctas e 30 plenas; ber a nota simplesmente nem uma se quer mere
ceu.
Analysal-as é tarefa a que me não proponho, evitando assim decepções e dism -
sabores à que, voluntariamente, não desejo su jeitar-me.
I continuemos a discretear sobre assumptos outros que merecem a nossa att
enção.
Collação do grau.
"A collação do grau de fara em sessão soleme", diz clara e terminantemen
te o art. 189 do codigo dos institutos de-ensine-superior e secundaria.
Mais uma disposição de lei postergada pela influencia, em geral perigosa e
nociva, dos numerosos avisos ministeriaes, degenerando em abuso, transforman
do em regra, uma concessão que somente era facultada em casos especiaes.
Deste_modo, em_sequencia_desta_praxe, os-alumnos-do-curso-medico, receberam,
à medida que defendiam theses, o respectivo gràu na Secretaria, perante tre
lentes, pratica essa que no conceito do Dr. Alfredo Britto, "importa ser con
hibida, obvias como são as vantagens da investidura selemme para e prestiga
e_a_dignidade_da_profissão."
Para que manter esta esdruxula velharia em face do positivismo-imperante-
que a tudo pretende empolgar?

```
No anno de 1910 formaram-se em medicina 55 alumnos, cujos nomes passo a
declinar:
  I--Maurilio Pinto da Silva.
  2--Manoel Sotero Vaz da Silveira.
  3--Eduardo Borba de Souza.
  4--Mario Ferreira de Souza Lobo.
  5--José Basilisco da Silva Santos.
  6--Pacifico Rodrigues da Luz.
  7--Arthur Osorio de Aguiar Pinto.
  8--Auzinio Frederico de C. Medeiros.
  9--Victoriano da Silva Tosta.
 10--Gilberto Fraga Rocha.
II -- Geminiano Maciel Campos.
 12--Hisbello de Andrade Lima.
13--Ulysses Florival Barbuda.
14 Americo de Oliveira Sampaio.
-Mario Andréa dos Santos.
I6--Antomio Estellita Cavalcante Lapa,
I7-Carlos_Teixeira_Lopes.
T8--Alexandre dos Santos Selva Junior.
19--4dgard Ferreira de Barros.
20-- Elysio Augusto de Mello.
21-Henrique Machado de Queiroz.
22--José Luiz de Mesquita.
23--Adriano Vaz Porto.
24--André Vieira Sampaio.
25 -- Januvio Diniz Rocha,
26--Manuel da Silva Galvão.
27--Pedro Lins Ferreira de Araujo.
28--Ricardo José da Costa Pinto.
29--Augusto Vicente Vianna Junior.
30--Alvaro da França Rocha.
3I -- Antonio Alarico dos Santos.
32--Oscar de Paula Guimazrães.
33--João Evangelista Bastos.
34--Armando de Araujo Bulção.
35--Galdino Ferreira Martins.
36--João Fontes Torres.
37--Raul Mendes de Castro Brandão.
38--Francisco Antonio dos Santos Souza.
39--Pedro Augusto Rodrigues da Costa.
40--Rogaciano Joaquim dos Santos.
41 -- Elysio Mendes Pires de Albuquerque.
42--Eulogio Tranquilino Bastos.
43--Octaviano de Souza Paraizo.
44--Henrique Sergio do Nascimento.
45--Manuel Goncalves.
46-João Marques de Queiroz Pinheiro.
47--Augusto de Castro Andrade.
48--Antonio Ferreira da Costa.
49--João Abilio Gomes. 50--Camillo Lellis Gomes da Costa.
5I--Tito Augusto da Silva.
58--Virgilio Pereira da Silva.
53--Frederico Leão de Bittencourt.
54--Carlos Chiaconio.
55--Joaquim Moreira Casdas.
```

```
Receberam, em egual periodo, o titulo de pharmaceutico-45 alumnos, cujos
 nomes_constam_da_lista_abaixo:-----
 I--Maria da Piedade Calazans.
2--Maria da Conceição Calazans.
 3--Wirocles Campos Véras.
 4--José Antonio Serafim Junior.
 5-Durval Pires de Oliveira e Silva. ---
 6--Myron de Moura Pedreira.
 _7--Aloysio_Paiva_Lima,----
 8--Cypriano da Silva Jucà
 9--Manuel Neves de Queiroz.
10--Frederico Leão de Bittencourt.
II-- anual Cordaire de Almeida.
12--Eurico Halmilton do Amaral.
I3-Brasilino da Silva Tavares.
I4--Alfredo de Freitas Melro.
15-Carlos Alves Mendes Guimarães.
I6--Ozimo de Carvalho.
17--Virgilio Ribeiro.
IS--José Alves Pereira Filho.
19-Ovidio Duarte dos Santos Lima.
20--Vital de Souza e Silva.
21--Joaquim Virgolino Freirs.
22--Tercio Rosado Maia.
24--Alcides Borges de Souza.
25--Raymundo de Novasa Wulfont.
26--Augusto deAlmeida.
27 -- Raymundo Chaves de Freitas.
28--Jarder Collaço Véras.
                                29--Macario de Fárros Loureiro.
30--Acrisio de Miranda Chaves.
33--- Tuclydes Cavalcante Ferreira da Silva ---
32-Boabdil Pereira da Silva.
23--João Marcelino da Silveira Teixeira. -
34--Manuel dos Santos Souza.
35--Lauro Machado Costa.
36--João de Deus Teixeira.
37--Alfredo des Santas Ritta.
38--Raymundo Jorge de Araujo.
39--Adolpho Leal de Eritto.
 40-Aurelino de Araujo.
41-Gracindo José de Britto Filho.
42--Annibal de Goés Bittencourt.
43--Alfredo Teixeira Mendes.
44--Theodo Ferreira Sobral.
45--Joaquim Studart da Fonseca.
Receberam o <u>grau de -dentista-neste periodo 66 alumnes, cuja relação é a -</u>
infra mencionada:
I--Raymundo Gomes Nogueira.
 2--Jairo de Araujo Goés.
 3--Oscar Benitto Ayres.
 4--Jãao Baptista dos Anjos.
5--Geroncio Cordeiro.
 6--Raymundo Nonato de Sà Caldas,
7--Antonio Coimbra Espinheira.
 8--Salvador Torres da Silva.
9--Manuel Pinto Avellar.
10--Falconeri Santos.
II--Amphilophio Pedral Sampaio.
12--Paulo de Almeida Amazonas.
```

	The state of the s			•	* *
-	IãJosé Bernardo da Silva				
	I4Feliciano da Cunha Cavalcante Filho.		•	,	
	15João Baptista Pilaz.				
	16Clidenor Pereira do Lago				
	Nathaniel Maia Filho.				
	I8Dulce de Figueiredo Brazil.			•	
-	19Athanagildo de Menezes.				
	20Renato Vaz de Carvalho.		•		
-	21—Merina Andréa dos Santos.				
	22Hermogenes Gonçalves Muricy.				
	23Pedro Cavalcante de Lima.		_· ·—		
	24Manuel Alves da Rocha Lyra.				
	25-João Climaco da Silveira Filho.			<u> </u>	
	douscar Ribeiro,				
_	27José Abdias de Oliva Velloso.				
	28Floripes Pessoa Cavalcante.				
	29Genesio Cezar Cabral.				
	30Joaquim Correia Velloso.				
	31-Carlos Ramos. 32-Adalrisa Natto de Paive				
	32Adalgisa Netto de Paiva.				
	33Carlos Augusto de Mattos Pereira.				
	- 34José Avelino da Costa Nunes			*.	
	35Antonio Fraza Rocha.				
	36Celcedina Ferreira Burgos.				
	37Nelson de Albuquerque Mello.				
	38-Waltride Augusta Compains Laga				•
	39Pedro Freire Sedrim.		·		
-3	40Fernando Ferreira da Silva Amaral.				, .
	4ICarlos Pompilio de Abreu.				
-	42Manuel Canna Brazil				
	43Hypolito Cassiano Lopes Rodrigues.	•		· ·	· .
	44Augusto Coelho Rezende.				
	45Manuel dos Santos Torres.				
	46-Heitor Vicente Vianna.				
	47José de Athayde Guimarães.				
	48Anna da Trindade Mello.				
	49Affonso Lopes Pontes.		•		
-	50José Ulysses Carneiro Ribeiro.				
	51Isaura Lelia Vieira Lima.			-	
	52-Flavio de Menezes Castro.				
	55Agricals Telles de Pages			_	
	53Agricola Telles da Rocha. 54Bernardo de Castro Feitosa				
	55Rodolpho Paraizo Godinho.		·		
÷	56José do Patrocinio Rocha.				
	57-Bernardo Borges Pires Leal. 58-José Cavalcante de Almeida.	 - 	·		
-	59Malaquias Manuel Rocha. 60Maria Augusta Lopes Seixas.				
	ST-Antonia Pontos Dinos Tool				
	61Antonio Borges Pires Leal.				
	62-Joaquim Borges de Moraes.				
	63José Carlos de Saboia Magalhães.				
	64Francisco Leite de Oliva.				•
_	65-Lucio de Almeida Amazonas.				
	66Cicero Antonio de Britto Filho.	•	•	•	
		<u> </u>			
	When the Alice Transport I are	_		_	•
-	Foram diplomadas no curso de obstetrici	la_as_s€	guintes	_alumnas;	

I--Amelia Marques da Silva. 2--Maria dos Reis Silva. 3--Antonia America de Andrade. 4--Anna da Silveira da Trindade Mello.

Abeiramo-nos-azora 40-um dos mais-transcendentaes problemas em materia de
instrucção e sobre o qual os competentes se enfrentam em campos oppostos
cada qual terçando—armas—da—mais—inflexivel rizeza—e da mais poderosa res
sistencia, abroqueadaos todos pela possante eouraça de suas idéas e convic
ções
A selecção meticulosa dos professores dos nossos estabelecimentos de ensi
no, eixo em torno do qual gravita-a educação-nacional, que é a base segura o
infallivel da nossa prosperidade e da nossa grandeza, eis a magna questão
à que me atrevo occupar, na fusca-luminesodade do meu entendemento, na inco
teste pouquidade do meu saber
Inilludivel verdade, à imperenar em toda a pujança de seu poder, em toda a
planitude da seu fulzor, a ser o magisterio funcção qua requer qualidades
e requisitos acima do comum, além da vulgaridade.
Certo não constituirà o diploma de doutor em medicima, de engenheiro ou de
bacharel en sciencias juridicas e sociaes, e criterio unico e sufficiente :
para elevar à culminancia de uma cathedra os candidatos à docencia.
A exigencia de attributos outros é condição imprescendivel e fatal.
De um duplo meio cozita a lei para o reconhecimento da aptidão dos-docente
conforme se verifica do art. 52 do codigo, nos seguintes termos concebido:
"O preenchéimento das vagas de substitutos se farà por concurso, salvo o
caso de haver entre os precendentes algum que tenha publicado obras, as que
sujeitas ao exame da congregação, sejam por ella na conformidade do art. 35
julgadas como reveladoras de sufficiente preparo theorico e pratico em to-
das as materias da secção."
Da clareza que transuda de serelhante disposição, logica e reacionalmente s
e collize que o concurso é o meio ordinarlo para julzar-se da competencia do
que aspiram o nobre mister de professor.
Intretanto, se o concurso é a regra, una honrosa excepção é aberta pela lei
aos concurrentes que tenham publicado obras.
Benefica e salutar legislação essa que admitte a posse de uma cathedra in-
dependente das provas de um concurso, conquistada por credenciases eutras,
de todo o ponto, producentes e valiosas.

Para bem avaliar-se, porém, do-seu-alcance e relevancia, justo é interpre
tal-a em seus precisos termos.
Penso que ella so em-casos especiaes poderà ser applicada.
Entretanto que unicamente-isento-deve-ser das provas de un concurso aque
le profissional que antes de verificada a vaga tenha publicado trabalhos
e obras que attestem sufficientemente o seu preparo e a sua aptidão para
o logar à que se propoë.
E' convicção_minha que_o_que_a-lei-requer-e exige-é-o-reconhecimen-to-pu=
blico e anticipado do preparo-scientifico-do-concurrente que almeja ser
provido por este processo.
A apresentação destes titulos, trinta dias antes de ultimo da inscripção
até então desconhecidos e somente para este fim divulgados não satisfaz
o preceito legal, não està accorde com o seu verdadeiro espirito, desde
quando a competencia é verificada posteriormente por documentos adrede p
preparados.
Eirrealisavel_não_serà_o-caso-de-um-profissional, cujas habilitações par-
ticulares jamais tenha revelado, apresentar-se candidato a uma vaga que, -
por acaso se dê, exhibindo trabalhos, atè este momento ignorados, de real m
merito, de valor indiscutivel, embora sobre a sua procedencia possa pairar
qualquer suspeita.
Nestas circunstancias, dispensado o proponente das provas-do-concurso, termo
se-à cumprido a lei, ma sua exacta e fiel interpertação?
Firmemente não o creio.
Na simples enunciação_deste_meu_modo-de-pensar, em-que-deixo-transparecer
toda a minha franqueza e sinceridade, não vejam os dignos collegas qual-
quer vislumbre_de duvida, por tenue que seja, sobre as suas habilitações e
capacidade
Sim, porque do nosso gremio fazem parte distinctos professores que se pre
valeceram da benefica excepção à que me refiro, cumprindo salientar, porem
que apenas um deixou de formar em rpovas publicas consequentes de um cer
tamenø deste jaez as suas qualidades scientificas para o-alevantado post
E bem possivel é que este facto constituisse o elemento primordial para
que esta congregação os admitisse em seu seio, sendo a apresentação de

trabalhos uma mera formalidade, imposta pela legislação vigente. Ordena-me a consciencia que proclame o saber e a indescutivel capacidade a por todos reconhecidos, do operese e infactigavel collega que a nosso lado effecazmente, collabora para o brilho e renome desta Faculdade e que opportunidade não teve de publicamente, nas justas de um concurso, revelar as_qualidades_precisosas-de-exemio-anatomista. A lei, na minha desautorisada opinião foi cumprida em sua essencia, mas, fra camente, o affirmo o ensino de modo nenhum foi prejudicado. Assim externando-me, a minha exigencia não vae ao ponto de patrocinar o mo do de julgar da congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, co cernente a justa pretensão que junto à mesma teve o Dr. Fernandes Figueir: candidato inscripto à vaza de substituto da cadeira de Clinica pediatrica. sua desenvolvida peticção, em que vem enumerada a serie de seus importan tissimos trabalhos, referentes quasi todos à especialidade e os seus inestimeveis servicos, por longos annos prestados às sciencias medicas, mereceu um indeferimento, não legrou as honras de uma approvação. No entretanto, neste longo inventario, alguns existem que, por seu merito, de vem_ser aqui_lembrados. -Emprego do salol nas diarrhéas infantis-publicado em o n.34 do Brazil Medico de 1889. -A_#Influenza_nas_creanças-"Brazil-Medico"nos.36e-37-de-1897. As hyperpyrexias da infancia-"Brazil-Medico"nos. 32 e 34 de 1899. <u>Diagnostico das cardiopathias da infancia-Memoria laureada com premio Al</u> *r*arenga, em 1895, pela Academia Nacional de Medicina. <u>Um caso de cirrhose de Hanot em creanças publicado no The Journal of</u> pical_Medecine,Julho_de_I900. -Contribuição acestudo da escripta em espelho nas crean**ase-**Annales de méde cine et chirurgie infantiles, Março de 1902. Bases à assistencia à infancia-Relatorio apresentado ao Congresso de Assis <u>istencia Publica e Privada. Unicamente aceito.</u> ·Estudo da pøressão sanguinea nas creanças=Relatorio-ao-Congresso-de-Montevideu, -Educação das creanças deficientes-Relatorio lido no 4 Congresso Medico Latino Americano. Urologia clinica da Infancia-publicada na Lancet de Londres I2 de Setem

bro de 1906.

<u>-Febre amarella nas_creanças-Trabalho-publicado-em-1906</u> <u>-A orthopedia e as deformações paralyticas-Monographia apresentada à Con-</u> <u>gregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro 1910.</u> <u>-</u>Contribuição_ao_estudo_da_molestia-de-Moller Barlow-Monographia tambem apresentada à Faculdade de Medicina-do-Rio-de Jan-iro-1910. <u>-Elementos_de_Semiologia_Infantil-publicado_em_1905.com_um_prefacio_do</u> cias_dos_grandes professores_de_Propedeutica, Eichorst_e_Sahli, recommendado 🙉 pelo_professor_Mery_de_Lyon, como-compendio-à seus discipulos. O_congresso_nacional_julgou_em_sua_sabedoria_que"como_premio_e_incitamento se devia entregar ao seu autor o quanto de despezas feitas cem a impressão deste_livro,o_qual_se_acha_hoje_vertido-para-o-italiano-pelo-cathedraticode Propedeutica de Turim e com um novo prefacio pelo de Napeles. Em conclusão, opino que a dispensa das provas do concurso so deve ser facul <u>tada ao profissional que antes de dada-a vaga, é reconhecido, geralmente, pel</u> las suas varias obréas scientificas como uma competencia indiscutivel na materia. Ditas estas palavras sobre a excepção que faculta a lei consideremos a regra geral, isto é, o concurso. Não <u>é sem ignorar as grandes difficuldades e serios embaraços por vencer</u> que penetro neste emmaranhado assumpto; no dizer de uns-a porta larga para o magisterio-, no pensar de outros-um instrumento de escolha tão criticavel em theoria, e na pretica, tão vario, duvidoso e incerto, como a elição, a sorte a nomacação e o nascimento. Nestas despretenciosas linhas é intento meu, em rapido bosquejo, simplesment <u>emittir a minha opinião, seguindo a trilha jà por outros percorrida e por</u> <u>isso bastante desbravada, se bem que, em franca desharmonia de sentir, se te</u> nham manifestado. Receiar não fosse incidir no desagrado dos que me dispensam a captivamte gentileza de sua benevola attenção, aqui enumraria todos os agreumentos in-<u>vocados pelos illustres collegas Anselmo da Fonseça e Manuel de Araujo em</u> patrocinio de suas idéas, desde que, nas suas Memorias historicas, o primeiro se revelou adversario intransigente do concurso, emquanto este se mostru

seu denodado paladino.

Impossibilitiond, pois, de-sacritazer este desejo, que para mim seria, em ex-
tremo, honroso, me_não_devo, entretanto, esquivar da obrigação de referir-me
a alguns delles, pela sua maior valia, de modo a poder pronunciar-me è resu
peito_com_criterio_e_segurnça
Na parte quarta do seu trabalho, subordinada ao titulo-Provimento de ca-
deiras sem concurso- o illustrado professor Anselmo da Fonseca, em lingua e e
gem clara e conciøsa, com argumentos que somente traduzem sinceridade e
convicção, diz que as nomeações dos professores sem concurso, feitas em concu
sequencia da reforma de 1891, não foram illegaes, que o foram de summa con-
veniencia occasional e que recahiram em pessoas das mais idonáeas para os
cargos.
De pleno accordo com as conclusões supra, primeiro, porque suspendendo o go
verno os artigos dos estatutos que determinavam que seria o concurso o
meio de provimento-das-eadeiras-vagas, tinha inteira liberdade de agir, faza
_endo-o_como_melhor_aprouvesse, segundo, porque, havendo, por effeito da refora
ma, de ser preenchido um numero erescido de cadeiras e o provimento por esta
te_processo,exigiria_um_espaco_de_tempor_relativamente_lengo,o-que-fatalm_e
te_redundaria_um_prejuizo_do_ensino, mal_mão_andeu-o-poder-publico_fazendo d
as nomeações por decreto; terceiro, porque estas nomeações recahiram em pro
fissionaes que eram adjunctos e preparadores da Faculdade, com habilitaçõe a
comprovadas em concurso, havendo apenas uma unica excepção.
Resalta à luz da evidencia que nenhum motivo sobrepuja a idoneidade para
o prenchéimento das vagas do professorado e deste pardecer é d o redactor
a que me refiro desde que nelle se formou para julgar bôas as nomeacões.
E qual o criterio de que se prevaleceu para assim pronunciar-se?
Os escolhidos jà eram adjunctos ou preparadores.
E porque o eram, interrogamos nos?
Pela competencia revelada em concurso; e tanto é isto, que não o possuindo
o lente de Anatomia e physiologia pathologicas, também nesta epoca nomeado
nada articulou sobre a sua aptidão e capacidade, encontoru-se sem elementou
para sobre ellas døizer uma palavra se quer.
Estivessem todos os escolhidos nas condicções deste professor, fariam estam
nomeações, criteriosamente, sanccionadas, pelo facto unico de não serem

illegaes e terem a summa conveniencia occasional? A negativa-é a resposta natural e logica. Logo a idoneidade provada-é-tudo em materia de ensino e c concurso repre senta, emregra geral, entre nos, o processo de melhor julgal-a, constituindo assim o meio de selecção que elege os mais competentes mestres, embora, qu 🛶 <u>do desvirtuado, fique sujeito, como qualquer outro, à severas e merecidas</u> criticas. No nosso meio, consoante à nossa cultura é esta a forma mais propicia pel 🚱 qual se pode ascender " ao capitolio das grandes victorias scientificas é o processo, não dizo unico, porem, mais efficaz para " se aferir o merecimento intellectual e scientifico dos candidatos ao professorado. Pratrocinando este meio de avaliar competencias, não tenho nem posso ter a estulta pretensão de eleval-o a altura de-um dogma moral-, de constituil-o- uma regra soberana-, de fazel-o- um principio-≠ sagrado-e inviolavel= Quero o concurso, quando não se puder julgar; exclusivamente, por outro propa cesso, sabendo-se, porem, que o candidato tem uma vasta bagagem-scientifica, 🗝 um passado que, eloquentemente, attesta o seu alto saber, nenhuma outra provis é precisa para o seu definitivo julgamento. Na maioria dos casos, porem, isto se não dà, e obvia é a razão. Por infelicidade nossa, somos um paiz de ignorantes e analphabetos, em que <u>escasso é o numero dos instruidos, ao contrario do que se observa nas na-</u> <u>cões adeantadas da Europa e da America.</u> Pretender imitar a Allemanha nos seus vôos aquilinos por estas altanadas regiões em que patram à instruição, a cultura e a educação do seu povo, é ___ <u>de nossa parte excessiva vaidade, desmidido orgulho.</u>

E querer acompanhal-a no que ella tem de soberbo e grandioso, o ensino superior, ja não é vaidade nem orgulho, é ultrapassar as raias do racional e do possivel, é entrar nos pélenos dominios da loucura.

Inguina-se o concurso de serios inconvenientes.

Se defeitos envolve, e eu, de facto, os reconheço, qualquer processo outro os tem e cero, em mais largas proporções e de mais graves consequencias, pelo menos elle affasta as incompetencias, o que não pode fazer o decreto, mormente em nossa terra em que é, de ordinario, filho do pratonato ou do interesse

partidario
Exemplos-eloquentes-não-nos-faltam.
Em_sua_excellenteMemoria-Dr-Alfredo Britto, tratando da materia, apos com
mentarios_sobre_factos_ecorridos em 1900, chegou a seguinte conclusão, q
bem define o seu pensar: "De outro lado, evidencia a apreciação destes facta
com fulgor meridiano, que-é-ainda-o-concurso-o-melhor meio de selecção, en-
tre nos, para se proverem carges desta natureza com os meio de selecção, en-
prova ineluctavel està em que, interinamente, occupados todos estes cargos, nenhum dos que estavam em exercicio, "excepção feita-do de clinica pedia-
trica, ao mesmo tempo sub-bliothecario" se resolveu a demonstar em concur-
so as sua habilitações. Não precisa mais, por conseguinte, para, evidenciar-
a superioridade deste, como meio de provimento de taes carges."
Cumpre notar que este significtivo facto não foi pela primeira vez aqui o 🕫 –
servado.
Aponta-se, como argumentos, no intuito de deprecial-o, o acaso, a surpreza, a
sorte os caprichos da fortuna.
Quem nutre o desejo e alimenta a aspiraç ão s de um dia ser digno represent s an s
te do mazisterio e sabe que só pelo concurso isto pode conseguir, não deve
temer o acaso, nem os caprichos da sorte.
No estudo meticuloso e antecipado feito com methodo e disciplina, na intima
a <u>e constante convivencia dos livros, nas prelecções realisadas em cursos li s</u>
vres e partuculares, na pratica perseverante dos gabinetes, dos laboratorio s
s dos amphytheatros e dos hospitaes, encontrarà, com certeza, as necessarias
armas, para com vantagem, vencer semelhantes obices.
Aguardar, porem, a vaga para então, no limitadissimo prazo de poucos mezes
adquirir a somma inestimavel de conhecimentos uteis que o façam professor
é tentativa vã e improficua, porque, nestas circunstancias de nada valerão
o acaso e a fortuna.
Nas provas exhibidas ha de, forçosamente o candidato revelar a deficiencia
do seu preparo, a superficialidade dos seus estudos, senão verificadas nas
exibições oraes pelo menos nas demonstrações praticas.
Dir-se que o concurso não revela aptidão do candidato, pois consiste essen
cialmente numa luta pessoal, num duello de palavras, num torneio academico

Tanto assim não é.
Realisado perante uma corporação de doutos, esses devembem comprehender o um
artificios de que possa lançar mão o concurrente, no intuito de impor-se
aos seus juizes.
Não serão -surprezas vistosas, phrases de effeito, exercicios de dialectica-
que hão de arrancar-lhes os surfragios.
Perdôe-me o illustrado collega Dr Fonseca em não partilhar destas suas idém
as, defendidas com tanto brilho e denodo.
E'me impossivel applaudil-o neste bello trecho de sua-Mamoria-; bello pela
forma burilada com que està lançado, mas desculpe-me-a franqueza, carente de
base em que se firme: "Nelle, -refere-se o Dr Fonseca ao ceneurso-, as maiores
vantagens levam-nas, na grande maioria dos casos, os mais expertos e não os
mais intelligentes, os mais artificlosos e não os mais pensadores, os mais
ousados e não os mais instruidos, os mais pinconsiderados e os mais circum-
spectos, os mais pretenciosos e não os mais modestos, os mais inurbanos e
não os mais polidos, os mais superficiaes e não os mais profundos".
Neste conceito lobrigo algo em demasia; justificavel, é certo, porque nelle
sinto vibrar a alma pura de um digno, elevado, por um decreto à culminancia es
de uma cathedra de mestre; porque nelle vejo o espirito superior de um advo
gado sincero, em defeza de uma causa que reputa santa e justissima, contra-
riada por opinião que merece acatamento e respeito, tal a sua origem, qual a
sua procedencia.
Os concursos não dão-" a verdadeira idéa do valor e do merito intellectual
e scientifico dos candidatos e são, até certo ponto, incompativeis com as
<u>grandes qualidades dos grandes espiritos—"proposição outra formulada pem</u>
lo emerito collega em abono de sua doutrina e com a qual me não posso, tam-
bem, conformar pela sua extensão e latitude.
E' exacto que como documentos assertivos dous notaveis factos enumera.
"-Claude Bernard, aquelle homem extraordinario, um dos maiores e mais fecundos
os <u>zenios conteporantos e que, ao chezar à Paris, traria na cabeça um seculo de</u>
progresso scientifico-"André Dupin, o advogado eximio, o escriptor copioso e
profundo, o jurisconsulto notabilissimo e de reputação universal; jamais lo
graram a victoria de seus anhelos, por mans fazedores de concurso.

Commentemo-os, pois.
Verdadeiras glorias nacionaes e tambem da humanidade são, na sua lidima ex
pressão, os nomes acima declinados.
Resta-nos, no entanto, saber se quando o primeiro pretendeu um logar na Fa-
culdade de Medicina e o segundo se su eltou a um-concurso de direito, as s
suas personnalidades_tinham jà conquistado a aureola luminosa do saber quis
e os levou à immortalidade, porque assim-sendo, andaram-mal aquelles que assu 🖾
miram_a_responsabilidade_de_julgal-os,preferindo-as_simples_provas-deste-
certamen à um_passado_repleto_de_irrefrazaveis-attestados-de-aptidão-e-ca+/*
pacidade
Neste particular, como juiz, jamais me abanlançaria a ter semelhante opini-
ão, certamente este glorioso passado muito-mais pezaria em-minha consciencia
ia de_maneira_que,não_trepidarias,um-momento_se_quer,em-admittil-os-no-seio
_das_doutas_corporações
Se_porém_predicados_taes_ainda_não possuiam, nem_outro_qualquer_que_revela
s- se as precisas habilitações e competencia, como julgal-os-senão pelas-pro-
vas, embora falliveis, de um concurso?
Salvo_o_conspicuo_tribunal_go#zasse_o_previlegio_de_advinhar,prevendo_nes
tes homens, poucos conhecidos e talvez ignorados nos dominios scientificos,
os_futuros_sablos_que_innegavelmente,o_foram,pelos_assignaklados_serviços}
prestados à sciencia, à patria e à humanidade.
_Para_a_saude_physica,como_para_a mental_o_concurso_6_um_perigo,affirmam_o 🛲
seus adversarios.
Duvida não padece exigir este c/ertamen maior esforço intellectual e pro-
vocar maior emotividade, o que susceptivel é de provocar accidentes de cer 🚗
_ta_gravidade_até
Preciso se faz, no entanto ponderar que os attributos e requisitos indis
pensaveis è vida do magisterio não se adquirem de momento, não se improvi-
sam, nem_se_inventam
O saber é a sua qualidade suprema; mas o saber, lenta e pacientemente adqui-
rido, perfeitamente sazonado, unico a produzir resultado efficaz e duradou-
ro.
Esse é o saber que devem possuir os candidatos à nobre profissão de mestre.

Porém, e-saber conquistado de afogadilho, em exiguo espaço de tempo, à custa de esferços inauditos, de continuas vigilias e locubações incessantes, no proposito de muito armazenar no mais curto periodo, sob o imperio das mais intenças emoções, não é saber, é simples jogo de memoria, mero producto de uma superactividade cerebral; é fugaz, transitorio e passageiro; vae-se com os dias, dissipa-se com o tempo.

Este é o saber que enfranquece e deteriora o organismo, predispondo o às modestias varias que affectam o systema nervoso, compromettendo as suas no bres funcções pelo cansaço, pela fadiga, pelo esgotamento.

Este é o saber que debilita e mata.

Aquelle outro, ao devez disto, constitue o estimulante natural do funcciona mento psychico; desenvolve a intelligencia até os paramos sublimes da generalidade; não produz molestia nem determina a morte; alimenta e vivifica; é benefico e salutar; leva à gloria, tranporta à immortalidade.

Na plena convicção da pureza de suas idéas, no firme proposito de sustental-as, com argumentos cabiveis e producentes, forçoso é confessar, invoca o illustre collega redactor da Memoria historica de 1891, o juizo de insignes autoridades em materia de ensino superior que com elle tem o mesmo pensar, experimentam o mesmo sentir.

Injustificavel—ousadia seria de minha parte impugnar a opinião dos vultos estrangei ros transcripta no documento acima referido, visto como melhores conhecedores do meio em que exercem a sua efficaz actividade bem comprehen dem qual o mais proficuo e seguro processo para o recrutamento do professo rado.

No Erazil, porem, que atravessa ainda-uma phrase de desenvolvimento mental

bastante atrazada-e-onde-se-confunde-a eloquencia com a sciencia-e se tris

buta aquella-o apreço, as homenagens e admiração que so esta deveriam compe

tir; no nosso meio scientifico, por demais deficiente e acanhado, em que pou

cos são os doutos e raros são es sabios, não é equitativo e justo que lance

mos o concurso no rol das causas inuteis e imprestaveis.

Sei que mentalidades superiores, gloria e orgulho nosso, são francamente hos tis, à proeminar a personnalidade de Ruy Barbosa que no seguinte trecho, deixa patenteado o seu parecer: "Aqui, como em toda parte, oconcurso longe de

ser um freio liberal contra o arbitrio do governo, é o commodo abrigo à cuja sombra o governo acelhe e sazona os seus abusos; longe de constituir 🙉 🛭 um preservativo de pureza-e-sincer±dade, tende a actuar como incentivo às 🖼 clandestinidades odiosas do patronato; lonze de joeirar os mediocres e nul los, arreda frequentemente as capacidades superiores; longe de pôr em relê 🙉 vo as qualidades solidas e uteis do merecimento ascientifico, da investiga ção laboriosa, do ensino proficiente, não deixa luzir, às mais das vezes senão os dotes superficiaes de espiritos faceis, petulantes e disertos, mas su sem profundeza nem fecundidade real." Para paizes de sublimada cultura, brilhantissimas e do inteiro cabimento. as palavras que venho de emittir; em meios taes, em que o ensino é um fervo roso culto-e-a instrucção-a-mais-bella-e immacula das religiões é realmen: te-baixeza e aviltamento fallar-se em concurso. Entretanto, na nossa extremecida patria, onde, por desgraça nossa, o ensino é um mytho e a instrucção um sonho, onde raro não domina a ignorancia e nã medra o analphalbetismo; ende as provas de capacidade e os signaes de apti dão andam em miseravel mesquinhez; onde-salas e corredores de velhas pardiciros recebem, como nesta Athenas brazileira, à troco da ridicula quantia de 50 2000 mensaes, o honroso titulo de escolas que não passam, na phrase in cisiva_d_e_causticante_do-prezado mestre Pacifico Pereira, de-vestibulo de hospital e de cemiterio-; em uma nação deste quilate se não pode imitar os edificantes exemplos daquelles paizes, porque não conseguião nella germina : à mingua de terreno fertile productivo.— D'ahi não constituir factor de relevancia contra a instituição dos concur sos a circunstancia de não ser admittida em nenhuma das nacões mais culta(* do mundo. Figurasse_o_Brazil_no_concerto_destes_paizes_de_indiscutiveis civilisação e cultura, competisse em materia-de ensino-com-a-Allemanha, a Austri-Hungriss a Inglanterra, a Belgica, a Suissa -, a Italia -, a Hollanda, os Estados Unidos 7 da America do Norte e tantos outros, não nos atreveriamos a defendel-a, que rendo-a para nos; ao contrario disto propugnariamos, com afinco e porfiadamo ente, pela sua exticção, pelo seu aniquilamento. "Aos olhos das/14/21 nações cultas, o baptismo dos professores no Jordão do 🖪

concursostem, sob-o-ponto-de vista scientifico a mesma significação que, sob-o-ponto de vista moral tem as abluções nas aguas do Ganges- superstição que, entretanto, ainda captiva o espirito de muitos milhoes de nos sos-semelhantes. Palmas batteriamos, louvores teceriamos a este conceito do illustre reda ctor da Memoria historica de 1891, se estabelecer podessemos una igualdade entre-estas-nações e a nossa patria; sext na realidade, fossemos um paiz grandemente culto e civilisado. Não sendo, porém, temos, fatalmente, de nos submetter às condicções do nosso 😥 meio, por enquanto incompativel com as grandes idéas que representam a so breexcellencia d'aquellas nações. Combatendo-e concurso, como meio de selecção do professorado, quer o illustrado collega que aquelles que se iniciam neste mister, como simples auxiliares-do-ensino, o façam exhibindo provas, dando publico testemunho do seu preparo e das suas habilitações, demonstrando comp este modo de persar que não é sectario do decreto, no seu puro exclusivismo. Lembra_um-systema semelhante ao emprezado na Allemanha, com relação ao do -privat decente- e que consistiria em uma dissertação ou memoria impressasujeita ao exame especial de uma commissão, de uma prova oral e de uma pra tiva sobre o pento de grande importancia, escolhido pelo candidato e com antecedencia de alguns dias, sendo a promoção aos cargos, MIAFAFMI hierarchi camente, superiores conquistada por trabalhos, publicções, e aptidão manifes tada no-exercicio de suas funcções nos cursos livres. De pleno-accordo; desde que existem elementos sobre os quaes se da_capacidade -de-cencurrente.-Cumpre, entretanto, salientar um facto que bem evidencia a diversidade do _nosso_meio-comparado-com-o-paiz-citado. Vae para-mais, de quatro lustréos que a nossa legislação academica bem ava liando o seu incenteste valor instituiu os cursos livres que, infelizmente parece, não conseguirão, por emquanto, aqui florecer e fructificar. Assim é que apenas no anno decorrido conforme em pagina anterior, tive occasiao-de referir-me, dois profissionaes requereram licença à Congregação 🕬

para exercerem esta missão, limitada, é verdade a uma unica materia a anatom

mia-,

105
mão constando en memorale comentando de esta esta esta esta esta esta esta est
não constando em memoria compulsada que outros o fizessem em epocas anteria
Como proves de habilitacão dichi de como
Como prova de habilitação d'ahi decorrentes, nenhuma deixaram publicamente
firmado.
Muito além dos limites projectados jà vae o tosco desbastar deste assumpto
controverso.
No desalinho das considerações que deixo, com franqueza, expostas, exarada es e
tà_a_minha_opinião.
Sou partidario do concurso; entretanto não quero sempre, em todos os casos
em_que_se_cogita-de-julgar-habilitações, de avaliar competencias.
Aceito as excepções, admitte os previlegios, nos estreitos limites, porem, de
um circulo de pequeno-raio.
Applaudo_a lei, com-louveres desmarcados, que isenta do concurso aquelles q
se impoem por suas obras o trabalhos.
Mas assim pensando, não quero seja ella falseada, transmudada a sua bella phis
siomamia_com-a-feia-mascara dos sophismas e dos substerfuzios.
_Batto-me_pelo_concurso, perque-não-desejo-o decreto; e se aquelle, no attesta m
dos seus-adversarios, não-é-o-paradigma da aptidão e do saber, este, as mais
das vezes, representa a arvore infecunda a cuja sombra malefica se abrigam
_as_incompetencias-e as_nullidades.
Prevejo, com pezar, o seu proximo-banimento, em face das ideas ultra-liberaes
_tão_prodignamente alardeadas
E'provavel, senão certa, a sua positiva condemnação com a reforma projectada.
Que seja expatriada e là no exilio expie o horror dos seus crimes, a monstr
osidade_dos_seus_feitos.
Que venha_a_liberdade-do-ensino;a autonomia dos seus institutos.
_Que_a_lei_seja a_vontade_de_cada um; a confusão e a anarchia o resultado da
_vontade_de_todos.
Resta-me, no entanto, o terno consolo de que pelo menos nesta Faculdade, o con
_curso_foi_sepultade-com_a_maxima-solemnidade, revestido de todas as galas,
prestadas_todas_as_honras,acentecimento que ha de perdurar nas paginas lumi
nosas-da-nossa-historia-academica, como dos mais instractivos e edificantes.
Nem por isto, deixo de alentar a dôce esperança de que elle resurgirà para
- Melli bol, 1200 detxo-de-station-s-doca-asbatonds de das arts reem 2119 born

bem de nesso ensino, e moralidade da nossa instrucção, so deixando definitivamente de existir, quando verdade fôr, neste paiz a cultura do seu povo a educação dos seus filhos. Com a prematura e sentida morte do nosso emerito professor de Clinica propedeutica, o Dr Alfredo Britto, foi para esta cathedra nomeado, por decr to de 28 de Outubro de 1909, o Dr João Americo Garcez Froés, illustrado substituto-da 6a secção, cuja posse se realisou a 12 de Novembro do mesmo anno, deixando vago o logar que occupava, sendo para o seu preenchimento aberta a respectiva inscrip**¢ção consoante os dispositivos** da lei em vigor Inscreveram-se para este certamen os Drs. Vivaldo de Palma Lima, Manuel Lu 🙉 1z Vieira Lima, Antonio do Prado Valladares e Clementino da Rocha Fraga. O_segundo eandidato allegando motivo de força maior desistiu do concurso que se realisou com trez outros concurrentes. Terminados as provas, effectuadas de accordo com os respectivos artigos de codigo do regulamento que regem as Faculdades medicas, foi em primeiro logar colocado, por IB votos, o Dr Clementino Fraga, alcançando 4 votos o seu competidor Dr. Prado Valladares, que ficou classificado em segundo, sendo habilitado o Dr. Vivaldo Lima. Os Drs Pacifico Pereira e Gircundes de Carvalho votaram ex-oquo, nos candidatos_que_foram_classificados. Como era de esperar-se, de maximo brilho revistiu-se este concurso que no espirito publico deixou-a-mais agradavel impressão, desde quando, nelle tomaram parte dois profissionaes distinctos, filhos ambos desta Faculdade; um, seu laureado e assistente de Clinica propedeutica; o outro, não menos n notavel-pelo-seu-talento-e amor ao estudo revelados durante o tirocinio academico_e_no_logar_de_preparador-de-prothese-dentaria-que-interinamente exerceu, como tambem-pelas-brilhantes-provas exhibidas no concurso para inspector sanitario na Capital federal, pelos diversos trabalhos publicado: principalmente no "Brazil Medico" e ainda pelas suggestivas e interessant conferencias sobre a -pathologia senil-realisadas na Policlinica de Bota fogo e largamente-applaudidas. Este concurso, talvez, o-ultimo-aqui realisado, representa, eloquentemente,

IO7
inaquivoco-testemunho de que este meio de selecção do professorado não se
ressente de tantos inconvenientes, não é baldo de valor e importancia, como
_alardeam_os_seus_irreconciliaveis_inimigos.
Por decreto de I6-de Junho, foi nomeado o Dr. Clementino Fraga, que a 6 de
Julho tomou posse, passando a razer parte do corpo docente desta Faculdade
que tudo espera das luzes da sua bem cultivada intelligencia e comprovado
_saber
A posse dos noves eleitos para os mais elevados postos da magistatura do
paiz fez-se entre-nes assignalar pelos votos de congratulações apresentadua
por varios professores em sessão de 16 de Novembro e que por unanime vata
ção foram todos approvados.
O professor substitute Dr José Julio Calazans justificou a seguinte propo
ta: Propomos que a congregação da Faculdade de Medicina da Bahia aceite a
proposta abaixo e a communique, por telegramma ao Governo: A congregação da
Faculdade de Medicina da Bahia congratula-se com Ex. Sr. Marechal Hermes R.
drigues da Fonseca-pelo auspicioso facto de sua posse no alto cargo de
primeiro magistrado da mação, e faz sinceros votos pela felicidade do seu
governo. Bahia, 16-de-Nevembro-de-1910. José Julio Calazans, Dr. José Eduardo
_Freire de_Carvalho-Filho, Dr. Fortunato Silva, Dr. Francisco Santos Pereira,
Dr. Josino Cotias, Dr. Antonio Pacheco Mendes e Dr. Carlos Freitas.
O lente Dr Deocleciano-Ramos apresentou a seguinte moção: Propomos que a
congrezação se congratule-com-o-Ex.Sr.Dr. Wenceslau Braz pela sua posse no
cargo de vice-presidente da Republica. Bahia, 16 de Novembro de 1910. Dr. Deo-
cleciano Ramos.
O cathedratico Dr. Garcez-Froés, por sua vez, submetteu ao juizo desta congram
gação a seguinte-proposta: Proponho que a Congregação desta Faculdade envie
uma mensagem de congratulações ao Ex.Sr.Dr. Nilo Pecanha, ex-presidente da
Republica pelos relevantes serviços prestados ao paiz, durante o seu govern
Bahia, I6_de_Novembro_de_1910.DrJoão-AGarcez Froés.
Subscrevo a presente proposta Dr. Francisco Braulio Pereira.

Ainda o professor Dr. Josino Correia Cotias apresentou a moção seguinte:

simos
Propomos deante dos relevantés serviços prestados a esta Faculdade e ao
Estado da Bahia, pelo filho desta terra o Sf. Dr. José Joaquim Seabra, que
esta Faculdade ou antes esta congregação envie um voto de congratulações
pela sua entrada no ministerio actual. Bahia, 16 de Novembro de 1910. Dr. José
sino Cotias, Dr. Pacheco Mendes, Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho,
Dr. Francisco Braulio Pereira e Dr. José Julio Calazans.

Finalmente o Sr. Dr. Director também fez a seguinte proposta: Proponho que seja inserido na acta um voto de agradecimento ao Ex.Sr. Dr. Esmaraldino Bandeira, pelos serviços prestados ao paiz de a esta Faculdade. Bahia, 16 de Novembro de 1910. Dr. Augusto Vianna.

E' lastimavel que um so destes votos não visasse uma contribuição segura e proficua em bem da moralisação do ensino nacional, do seu progresso e do seu engrandecimento.

-- Fallecimentos --

- Votos de pezar--

Apos as saudações enviadas aos que attingiram a supremacia do poder ou o deixaram, depois das homenegens aos vivos, é jústo que prestemos aos mortos o devido culto.

D'ahi figurarem, agora, nestas paginas, em doloroso contraste os votos de tristeza e de saudade por aquelles que emprehenderam a viagem de alem tumulo.

Quiz o destino tivesse eu a desdita de lamentar a perda de distinctos colej legas que mourejavam sob este tecto, à sombra bemfazeja da nossa sciencia. E trez foram elles.

Em a sessão realizada à 3 de de Agosto, o Sr. Dr. director communicou a consegue gregação, em phrases repassadas do mais profundo sentimento a morte do Dr. Americo Barreira, illustre preparador da cadeira de prothese dentaria e pese diu que fosse lancada na acta um voto de pezar por este infausto acontecimento.

O lente Dr. Braulio Pereira apresentou e cabalmente justificou a seguinte moção que foi approvada por unanimidade de votos:-Propomos que seja consi

consignado na acta da presente sessão um voto de profundo pezar pelo fal lecimento do distincto collega Dr. Americo Barreira, laborioso e proficiente ente preparador de odontologia desta Faculdade. Sala das sessões da congregação, 3 de Agosto de 1910. Dr. Francisco Braulio Pereira, Dr. Fortunato Silva Dr. João A. Garcez Froés.

Alem desta homenagem, os seus alumnos que muito o queriam e estimavam, em testemunho de respeito em mieração à sua membria, celebraram expressiva e tocante sessão funebre, à que compareceram representantes illustres das verias classes sociaes e, com audiencia da congregação, fizeram collocar o su retrato na sala, onde, com proficiencia, fazia as suas prelacções.

Meredeidos foram, sem divida, estes preitos consagrados ao digno companheiro que se dedicou sinceramente às nobres e arduas funcções de mestre, revelando aprimoradas qualidades, pelo seu brilhante talento e acrysolado amor à sciencia, firmados em a sua-Prothese dentaria- que por longos annos serà

Pouco tempo era decorrido e um novo solpe soffreu esta Faculdade com o fallecimento do operoso e dedicado assistente da la cadeira de Clinica da cirurgica, o Dr. João Candido da Silva Lopes, sendo na sessão da congregação realisada em 16 de Novembro, apresentada uma moção pelo Dr. Francisco Branche lio Pereira e que foi approvada, propondo um voto de pezar por este luctuoso facto.

manuseada, como fonte de uteis e proveitosos ensinamentos.

Quazi ao expirar o prazo, dentro do qual se circunscreve a minha accão de relator, foi ainda esta Faculdade alanceada com a triste nova de haver fal lecido na cidade Castro Alves, o Dr. José Julio de Calazans, substituto da 7a secção.

O illustre collega cuja morte prematura pranteamos, ferdo, embora, ha algum tempo, por traçoeiro morbo que, dia a dia, mais precaria lhe tornava a existencia, revelou-se sempre um fiel cumpridor dos seus deveres, do que deu concludente prova com o projecto de reforma do curso de Pharmacia apresen tado è esta congregação, como tambem não se recusando a fazer parte da meza examinadora do 30 anno medico, quando o seu corpo e o seu espirito, proprofundamente combalidos, exigiam, tão somente, em beneficio proprio, tran-

Se estes foram os companheiros que, no anno decorrido, pagaram à inexhora vel morte o tributo fatal, distinctos e emeritos representantes da medici na que muito trabalharam em proveito seu e em beneficio da humanidade, tiveram egual sorte, à destacar -se o vulto respeitavel do velho veneram do ,que de facto foi, o Dr. José Francisco da Silva Lima. Como tributo de homenazem à sua pranteada e sempre sentida memoria, foi apresentada, em à primeira sessão da congregação, pelo professor Dr. Santo Pereira a seguinte moção, que mereceu unanime approvação: - Propomos que a congregação da Faculdade de Medicina resolva fazer inserir na acta dos seus trabalhos de hoje um voto de profundo pezar pelo fallecimento do eminente filho desta Faculdade Dr. José Francisco da Silva Lima, cujo passamento se deu, ha pouco, nesta cidade e que tão notavel foi como scientism ta emerito e proficientissimo clinico, como pelas elevadas qualidades raras virtudes que o tornavam dos mais insignes entre os profissionaes d nosso paiz.Bahia, 8 de Março de 1910.Dr Francisco dos Santos Pereira,Dr. Braz do Amaral, Dr. J. Eduardo Freire de Carvalho Filho. Dr. Climerio de Oli veira, Dr. Anisio de Carvalho, Dr. Antonio Pacifico Pareira. Quizesse contar a sua vida-"toda ella de estudo, votada aos sós deveres profissão-"muitas paginas seriam precisas. Am additamento, porem, a esta proposta, seja-me permittido para aqui transladar dois expressivos trechos do notavel discurso pronunciado pelo professor Dr. Aloysio de Castro, na sessão solemne da Academia Nacional de Mr Medicina, realisada em 30 de Junho de 1910 e referentes ao muito illustre A Academia offerece, agora as homenagens de grata e commovida admiração a um dos seus antigos membros correspondentes, da mais saudosa e respeitavel memoria, a cujos peregrinos dotes medicos se casava uma gran-<u>de perfeição de costumes,a summa excellencia de uma creatura extreme de</u> defeitos, digna de transpor aquelle templo grego, levantado ao deus da Medicina e em cujo tôpo se lia: "Aqui so teraõ entrada as almas puras." "Am verdade, no Dr. José Francisco da Silva Lima o homem equivalia osabio

	"Historiando a existencia de Wucherer, seu antigo companheiro, elle emul-
	durou o titulo com aquellas palavras de Francio:
	"Tomae a vida dos homens como um espelho para della colher exemplos por
	seguir."
_	"Silva Lima era um espelho, como entendia o poeta comico, Na sua vida, co
	roada de gloria, alliou à virtude do trabalho um conação simples, que a
	vaidade mundana nunca corrompeu.
	"Tambem todos lhe professaram grande veneração , e assim vivo como morto,
	so teve bemdizentes."
	Sirvam estas poucas palavras de singela prova de reconhecimento e grati
_	dão à memoria de quem realmente, foi benemerito da sciencia e bemfeitor
	da humanidade.
_	
	s Ø professor Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, apresentou nesta mesma sesão a
	seguinte proposta que foi unanimente approvada:
_	-Proponho que se lance na acta de hoje um voto de profundo pezar pelo
	fallecimento do professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o
	1 Dr. Barata Ribeiro, que tão grandes servøicos prestou ao ensmo no Brazil.
	Bahia, 2 de Março de 1910 Fonseca, Dr. José E. Freire de Carvalho Filho, Dr.
	Braz do Amaral, Dr. Aurelio R. Vianna, Dr. Jõao A. Garcez Froés.
	Neste modesto testemunho de apreço tributado por esta congregação à me-
_	moria do professor Dr. Barata Ribeiro, ha, innegavelmente, inteiro fundo d
: .	justiça.
_	Cathedratico de Clinica pediatrica, por essa especialidade revelou-irre-
	sistivel pendor-à que deu lustre compativel com as suas notaveis qualid
	des
	Os louros conquistados nas nobres e elevadas profissoes de medico e pro-
	fessor, constituiram, sem div/ida, o melhor galardão à sua vida accidentada
	e trabalhosa.
	" Aquelle homem, diz um dos seus biographos, embora à muitos não o parecesa
_	se sabia cumprir è risca os preceitos evangelicos do amor das creanças e
	do amor dos pobres. Havia des ser assim. Para tratar As a creança, tenue ve

gonțea em que é duplamente triste o soffrimento, de pouco nos servirà o

saber, se com elle não houver um condão de bondade, um pouco d'aquella piedade de que so as maes com seus instinctos sublimes são capazes." Propagandista da Republica, por cujo advento se batteu com vigor e a galhardia de invicto cruzado, foi apos a sua proclamação nomeado prefeito da cidade do Rio de Janeiro e depois eleito Senador fede/ral, prestando à causa publica inolvidaveis servicos. No entanto depois de longos annos de uma politica activa, a renunciou, por completo, volvendo-8 ao seio tranquillo da sciencia"-onde foi buscar o abrigo e o lenitivo dos seus ultimos dias. Barata Ribeiro revelou-se um batalhador pelo" progresso das sociedades, pela causa do bem, pela victoria dos grandes principios moraes." Mais um filho eminente da divina sciencia de Hippocrates para sempre ausentou-se, no anno decorrido, do tulmutuoso convivio humano, arrebatado pela "voragem em que, um a um, todos nos sumimos." O Dr. Braulio Pereira, em a sessão realisada à 16 de Agosto, submetteu à nossa consideração uma proposta, pedindo se consignasse na acta dos nosso trabalhos um sentido voto de intenso pezar pelo fallecimento do scientis ta notavel, Robert Kock, o que unanimente foi approvado. A simples enunciação deste nome basta para evocar uma das mais celebres victorias alcançadas no mundo inexzotavel das investigações scientificas. A tuberculose, o mal terrivel, que tantos milhares de vidas vae ceifando, to teve a sua causa conhecida, a sua natureza desvendada, graças aos perseverantes trabalhos deste operoso sabio. Despretencioso e modesto, apos ter iniciado o santo apostolado em um canti obscuro da Silesia, e pretado ao seu paiz, como medico mlitar, assignalado servicos na guerra contra a Austria, dedicou-se quasi exclusivamente aos estudos bacteriologicos e fez em 1882, uma descoberta de extraordinario alcance clinico que lhe conferiu a corôa da immortalidade. Não fosse Weigert, o seu grande e querido mestre e talvez à outrem coubes : sem esta gloria, por não querer dar publicidade aos seus importantissimos trabalhos. Am 1890, no Congresso Medico internacional de Berlim, apresentou Kock o

meio para a cura da tuberculose e tanto bastou para que, enormes levas de infelizes tuberculosos, em sua maioria, no periodo ultimo da fatal molestia seguissem, cheios de confiança, em busca desta "Berlim salvadora, onde se achava Mock, o archanjo debellador do mal."

A experiencia, porem, não confirmou-s os seus estudos de laboratorio e então estes condenados à morte, pelo maior flagello que atormenta a humanidade e mossos dias, tristes e desilludidos, sem mais um tenue raio de esperança a lhes acenar a almejada salvação, voltaram para os seus lares, em quanto outros, mesmo em caminho, lhe pagavam o inadiavel tributo.

E o nome de Kock, o sabio e o estudioso, sem outro que lhe excedesse, passou ser achincalhado e conspurcado, com revoltante injustiça.

Immensa é a obra do laborioso sabio allemão, tantos são os seus trabalhos. Ao lado do bacillo da tuberculose, cuja descoberta lhe deve a sciencia, figura tambem o bacillo virgula ou komma bacillo, hoje universalmente, reputado o agente responsavel pelo assombroso mal que tem por berço o delta do Ganges, a celebre Cholera-morbus.

Da sua fecunda obra o que mais lhe grangeou fama e lhe deu celebridade, foi sem duvida, a descoberta do bacillo tuberculoso e se não conseguiu, com a sua lympha curar esta affecção, deu, todavia, ao mundo scientifico um elemento seguro de diagnostico pelo exame microscopico.

E este fato, por si so, é sufficiente para que o seu nome benemerito se transtita à posteridade.

Por proposta dos professores Drs. Braulio Pereira e Freire Filho, figuram ainda nas actas dos nossos trabalhos de 16 de Novembro e 21 de Mezembro,
votos de pezar pelo fallecimento dos Drs. Chaves de Faria e Huchard de Par:
o primeiro illustrado cthedratico de molestias da pelle e syphilgraphicas
da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o segundo scientista emerito pe
los seus trabalhos notaveis, em particular, com relação, à cardiopathologia.

-- Licenças --

No decurso do anno findo, varios funccionarios entraram em gozo de licença Por portaria do Sr Director, de 4 de Abril, foram concedidas quinze dias de licença ao professor substituto Dr. Albino A da Silva Leitão.

Por egual prazo, obtiveram licença os Drs. Adriano dos Reis Gordieho, assistente da Segunda cadeira de Clinica medica e Antonio do Prado Valladares assistente de Clinica propedeutica, em virtude de portarias do Sr. directore datadas de 25 de Abril.

Os preparadores Drs. Americo Barreira, de prothese dentaria e D omingos de Cerqueira Lima, de operações e apparelhos e Dantas Bião, de Physiologia, solicitaram, tambem, quinze dias de licença, que lhes foram concedidas por portarias de 2,6,e 9 de Maio.

O assistente Dr Menandro Reis Meirelles Filho obteve, por portaria de 21/1 de Maio, quinze dias de licença.

Em virtude de portarias do Sr. Ministro, de 29 de Abril, I4 e I8 de Maio, fo ram concedidas as licenças solicitadas, de seis mezes ao lente Dr Antonio. Pacheco Mendes, cathedratico da Ia cadeira de Clinica cirurgica, de egual prazo ao Dr. Antonio do Prado Valladares, assistente de Cinica propedeutica ca e de trez mezes ao lente Dr. José Carneiro de Campos, cathedratico de Prado Valladares, assistente de Cânica propedeutica e de trez mezes ao lente Dr. José Carneiro de Campos, cathedratico de Prado Valladares, assistente de Cânica propedeutica e de trez mezes ao lente Dr. José Carneiro de Campos, cathedratico de Prado Valladares, assistente de Cânica propedeutica e de campos cathedratico de Prado Valladares de Cânica propedeutica e de Cânica propedeutica e de campos cathedratico de Prado Valladares e de Cânica propedeutica e de Cânica propedeutica e de campos cathedratico de Prado Valladares e de Cânica propedeutica e de Cânica prope

O lente Dr. Carlos Freitas, cathedratico de Anatomia Medico cirurgica, obtende ve por portaria de IO de Junho, quinze dias de licença.

O assistente Dr. Adriano Gordilho e o preparador Dr. Americo Barreira obtiveram por portaria do Sr. Ministro de 24 e 31 de Maio, trez mezes de li cença.

Pelo Dr. director em virtude da portaria de II de Junho foram concedidos em quinze dias de licença ao bedel Leopoldo João Monteiro.

O Sr. Ministro, por portarias de 7,13 e 25 de Junho e 2 de Julho, concedeu seis mezes de licença aos preparadores Drs. Dantas Bião e Domingos Cerque in ra Lima e trez mezes ao preparador Dr. Carlos Freire de Carvalho e ao bedel Leopoldo João Monteiro.

Licenças de quinze dias foram concedidas pelo Sr. director, em virtude das portarias de 28 de Julho e I,8,12 e I3 de Agosto, aos lentes Drs. Victorio Falcão e Anselmo da Fonseca, ao assistente Dr João Candido Silva Lopes, ao preparador Dr Arthur Victorino Pereira e ao lente Dr Josão Cotias.

O cathedratico Dr Victorio Falcão, o assistente Dr João Lopes e também o

cathedratico Dr. Anselmo da Fonseca obtiveram por portarias do Sr. Ministrado tro, de 12 de Agosto e 2 de Setembro, o primeiro quatro mezes de licença, o segundo seis e o terceiro deus.

O Sr. director concedeu, ainda, quinze dias de licença, por portarias de I6 de Setembro e IO de Outubro, ao substituto Dr. Caio Ferreira de Moura e actual de Cathedratico Dr Frederico Rebello.

Enfim, por portarias de 4 e 28 de Outubro o Sr. Ministro concedeu trez mezes de licença ao bedel Leopoldo João Monteiro e ao lente Dr. Frederico de Castro Rebello.

-- Exonerações --

Apenas exonerações de internos, com uma unica de assistente, se verificara m no anno findo, todas à pedido, por haverem os alumnos que preenchiam estas de funcções, terminado o respectivo curso.

I foram ellas as seguintes:

Ulyses Florival Barbuda, interno da 2a cadeira de Clinica cirurgica.

Edgard Ferreira de Barros, interno de Clinica psychiatrica e de molestias nervosas.

Mario Ferreira de Souza Loubo, interno de Clinica propedeutica.

Raul Mendes de Castilho Brandão, interno da Ia cadeira de Clinica cirurgia.

Oscar de Paula Guimarães, interno de Clinica obstetrica e gynecologica.

Augusto Vicente Viannã, interno da Ia cadeira de Clinica medica.

Manoel Sotero Vaz da Silveira, interno de Clinica psychiatrica e molestia:

s nervosas.

Pedro Lins Ferreira de Araujo, interno de Clinica psychiatrica.

Frederico Leão de Bittencourt, interno de Clinica optalmologica.

Manuel Francisco Gonçalves, interno de Clinica dermatologica e syphiligram phica.

Antonio Alarico dos Santos, interno de Clinica ophtalmologica.

Por haver solicitado, obteve do Sr. Ministro, exoneração do logar de assistente de Clinica propedeutica, o Dr. Antonio do Prado Valladares, facto que esta congregação lastima sinceramente por ver o ensino privado do concur so efficaz e proveitosa cooperação de tão preparado e intelligente auxi-

--Nomeações --

--Nomeações--

Varias nomeações, umas interinas, outras effectivas, tiveram logar, durante o anno ultimo.

Em virtude de portarias do Sr. Director datadas de 3 de Março, foram nomeados os alumnos Carlos Levindo de Moura Pereira e João Canna Brazil Fi em lho, internos da Maternidade Climerio de Oliveira e D. Aurara das Dôres Le tão, enfermeira geral do mesmo estabellecimento.

No impedimento do assistente effectivo de clinica propedeutica, Dr Manuel Vieira Lima, foi interinamente, designado para occupar este logar, o Dr Alberto Muylaert, por portaria do Sf Ministro de I5 de Abril, tomando posse e de do mesmo mez.

O Dr. Dionisio da Silva Lima Pereira, foi por portaria de 26 de Abril, nomera ado assistente interino da 2a cadeira de clinica medica, em virtude de licença concedida ao effectivo Dr. Adriano Gordilho.

Por haver entrado no gozo de licença concedida ao assistente effectivo de Clinica propedeutica o Dr. Antonio do Prado Valladares foi, por portaria di 27 de Abril, designado para interinamente, substutuil-o o Dr. Eduardo Mendes Vellozo.

Em virtude da licença que obteve o preparador effectivo de Proythese dentaria Dr. Americo Barreira, foi nomeado para substituil-o o Dr. Vivaldo de Pu Lima, que tomou posse a 2 de Maio, por portaria da mesma data.

Tendo o preparador effectivo de Physiologia Dr. Dantas Bião obtido licence a foi nomeado para substituil-o, por portaria de 9 de Maio o Dr. Aristides Pereira Martez.

Por decreto de II de Maio foi nomeado preparador effectivo da cadeira de Anatomia medico-cirurgica o Dr. Durval Tavares da Gama, que tomou posse a 19 do mesmo mez.

Com a licença concedida ao assistente effectivo, foi nomeado para exeresto cer, interinamente, as funcções de assistente de Clinica obstetrica e gy necologica o Dr. Octaviano Rodrigues Pimenta, que foi empossado à 21 de Maio, por porgitaria de egual data.

Obtendo o assistente effectivo da 2a cadeira de Clinica medica trez mezide licença o Sf. Mimistro nomeou, interinamente, para occupar este logar, este o Dr. Dionisio da Silva Lima Pereira, que tomou posse em 2 de Junho, tendado a portaria a data de 24 de Maio.

Para substituir o bedel Leopoldo Monteiro que entrara no gozo de licença a foi nomeado por portaria de II de Junho, o servente Tercilio da Gosta Olicente de Contrario de Cont

Em vista da licença do preparador effectivo da cadeira de Therapeutica foi designado, por portaria do Sr. Ministro, para preencher estas funcçõesse o Dr. José Olympio da Silva que tomou posse em 7 de Julho.

Por haver solicitado e obtido do Sr. Ministro exoneração do cargo de astes sistente de Clinica propedeutica, o Dr. Antonio do Prado Valladares, foi por portaria de 26 de Agosto, nomeado para este logar, o Dr. Julio Soare e de Pinho, que tomou posse em 5 de Setembro.

Licenciado o Dr. João Candido da Silva Lopes, foi nomeado assistente interino da la cadeira de Clinica cirurgica o Dr. Fernando Luz que tomou posse em 6 de Setembro, tomando-se effectivo em vista da portaria do Sr. Ministro de 5 de Outubro, por fallecimento daquelle funccionario.

Foram nomeados em virtude de diversøas portarias os seguintes internos para os logares vagos, por exonerações, à pedido:

Fernando Didier, interno de Clinica propedeutica.

Manuel Sotero Vaz da Silveira, interno de Clinica psychiatrica e de mole se tias nervosas.

João Baptista dos Anjos, interno da la cadeira de Clinica cirurgica.

José Sacramento Silva, interno da 2a cadeira de Clinica medica.

Jayme de Carvalho, interno da 2a cadeira de Clinica cirurgica.

Myron de Moura Pedreira, interno de Clinica obstetrica.

Alvaro Edmundo Gonsalves, interno da la cadeira de Clinica medica.

Alfredo Couto Britto, interno de Clinica psychiatrica e de molestias ner i

vosas.

ica

Alvaro Campos Carvalho, interno de Clina psychiatrica e de molestias ner-

Amphilophio de Mello e Albuquerque, interno de Clinica ophtalmologica. -Thesalonico Augusto Nascimento, interno de Clinica dermatologica e syphiligraphica.

Francisco Salles Gomes, interno de Clinica dermatologica e syphiligraphicas O Dr. Director nomeou, em virtudes de varias portarias, para a Maternidade: vigilantes Anna Trindade Mello, Francisca Enedina de Mello, Maria Laudelina Brazão, Maria José de Barros, Julieta Almeida Azedo e Theophila Basbos da Silva; economa Miss Ellen Small; porteira, Eufrosina Vasconcellos e jardineiro Antonio Theodoro dos Santos.

--Directoria da Faculdade -
Continua a dirigir os destinos desta Faculdade o Sr. professor Dr. Augusto Vianna que, à contento geral, vae desempenhando as funcções inherentes as
honroso cargo.

Effectivamente, em saus actos e nos melhoramentos realisados estão os seguros attestados do seu zelo e dedicação por este estabelecimento, cuja prosperidade crescente constitue a sua mais viva preoccupação.

Cercando o professorado de todéas as regalias dentro da limitada esphera de sua acção, dando-lhes plena autonomia e satisfazendo-lhes todos os pe-

didos de material para os respectivos laboratorios e gabinetes, se tem revelado um administrador digno, na altura do elevado posto.

Propugnando, sempre, pelo levantamento do ensino, levou a effeito, no anno de corrido, varios melhoramentos, destacando-se sem duvida, a reforma da sala di edissecção, hoje, instalada, de accordo com os exigentes preceitos da hygienes. Em vista da contribuição fecunda dispensada a este instituto pelo es-presidente da Republica, Cons. Affonso Penna, de pranteada memoria e seu ex-ministro do Interior, Dr. Tavares da Lyra, collocou, a expensas suas, no salão da directoria os seus retratos ricamente emoldurados.

E esta congregação jà teve opportunidade de ouvir, pronunciadas pelos labidos de um dos mais illustres e operosos collegas, palavras que bem fundas deviam ter ficado gravadas no intimo da sua consciencia.

Na nossa primeira reunião, o Dr. Climerio de Oliveira, em longo e aprimorado discurso com applausos de seus collegas, innalteceu os seus serviços, firmando a constante boa vontade, o intenso interesse e a franca solicitude com que actual directoria se tem esforçado para dar uma orientação, inteiramente, proficua à sua administração, o que tem incontestavel mente, conseguido, impondo-se à estima e apreço de seus collegas. Ainda na sessão da congregação de 3 de Abosto, foi pelo Sr. Secretario lia do o requerimento føirmado por 355% alumnos pedindo licença para ser collocado no <u>Babinete de B</u>acteriologia o retrato do Dr. Augusto Cezar Vianna em reconhecimento dos reaes serviços prestados pelo mesmo à esta Faculdade, o qual sendo submettido à discussão, foi unanimente, approvado. Com grande solennidade foi esta festa realisada à 3 de Untubro, a ella com parecendo os mais illustres repr<u>esentantes das diversas classes sociaes.</u> Que continue o illutre collega a prodeguir nesta brilhante senda, propugnando sempre pela dignificação crescente deste respeitavel instituto, são os votos sinceros que faz o obscuró redactor deste modesto trabalho.

--Secretaria--

Sob a intelligente direcção do Sr.Dr. Menandro dos Reis Meirelles, efficazamente auxiliado pelo operoso sub-secretario o Sr.Dr. Matheus Vaz de Oliveira, continuam os serviços da secretaria, aos quaes estes funccionarios tem dispensado grande zelo e maxima solici tude.

Todos os sus empregados, no cumprimento fiel dos seus deveres, vão contrimento dos seus deveres, vão contrimento dos buindo com o seu valioso contigente a regularidade e bom andamento dos varios trabalhos que lhes são affectos.

Cumpre-me entretanto, salientar que para o accrescimo notavel de obrigações e o grande desenvolvimento que vão tendo os serviços da secretaria, o pessoal é visivelmente, escasso e deficiente, de modo que augmental— é uma ne cessidade para que se não dê a quebra desta marcha regular dos trabalhos es que são obrigados, com tão proveitosos resultados, o que é geralmente reconhecido.

Manda-me, tambem, a justica deixar aqui registrado ser preciso o augmento dos vencimentos de todo o pessoal administrativo, por exiguos e diminutos deante dos grandes accrescimos que tem tido funccionarios de varias reparetições outras de somenos valor e importancia.

--Bibliotheca--

Com proficiencia e zelo dirige este importantissimo departamento do nosso instituto o Sr. Dr. Pedro Rodrigues Guimarães que tem sabido bem desempenha ar as arduas funcções que lhe são commettidas, vivamente secundado com a contribuição fecunda dos seus bons auxiliares.

Destruida, por completo, pelo pavoroso incendio que em a noite de 2 de Marce de 1905, reduziu a destroços e ruinas grande porção da Faculdade, começou a nossa bibliotheca a ser organisada com o poderoso auxilio dos particulare que pressurosos acorreram, destinando-lhe offertas de valor, o que felizmente ainda hoje soe acontecer.

Instalada em edificio proprio, de todo incombustivel, vae ella desenvolvense, consoante os inestimaveis proventos que prodigamente exparge.

Durante o anno de 1910 frequentaram-n'a 5731 leitores que consultaram \$
5731 obras sendo: 2131 de cirurgia, 1033 de medicina, 1404 de sciencias physicas e naturaes, 179 diccionarios, 402 theses, 423 revistas e 142 varias.

Foram adquiridas neste periodo 10 obras em 32 volumes, sendo offerecidas
519 obras em 332 volumes; e fizeram-se 87 assignaturas de jornaes, revistas s, eta
Theignificante foi, na verdade, o augmento em obras que experimentou a Eibli
otheca no anno passado, o que tem a sua natural explicação nos grandes dis
pendios realisados com a encadernação de muitas e a impressão dos dous vo
lumes do catalogo alphabetico dos nomes dos auctores, comprehendendo o I
todas as obras, diccionarios e publicações periodicas e o 2 as theses.

Actualmente possue 8100obras em 13493 volumes.

Ressente-se da falta de uma sala apropriada para leitura dos Sfs professores, medida jà solicitada pelo Sf.Dr. bibliothecario à directoria; e isto, unicamente porque o commodo para este fim destinado, conforme o projecto adoptado, foi cedido a Sociedade de Benificencia Academica.

O lente Dr. Braz do Amaral, em artigo intitulado-Pela regeneração do ensino superior- tratando_da situação avantajada dos alumnos sobre a dos professores, refere-se à este facto, demonstrando que, simplesmente, para satisfazer os desejos de um grupo de estudantes, ficaram os lentes privados da
sala de leitura, que fôra delineada em planta e approvada pela congregação
e pelo governo.

Nutro a convicção, firmado no interesse e dedicação indiscutiveis revela-
dos pela actual directoria, em prol dos melhoramentos e progresso deste -
instituto, de que semelhante falta-serà, em-breve, sanada, de modo que, dese
jando_os_professores consultar_livros, torar quaesquer-notas, etc, o possam
fazer à vontade, em sala especial, cuidadosamente preparada.

-- Museu. --

Importancia não tivesse o assumpto, que estas linhas epigrapha, indubita--velmente delle me não occuparia, evitando assim que fizesse em commentaria
os pouco lisongeiros.

Na verdade, constitue o Museu das Faculdades departamento de valor inestimavel pelos servicos relevantes que ao ensino presta; e d'ahi o justo motivo destas considerações ligeiras que reputo indispensaveis.

Embora situado em sala apropriada, sufficientemente vasta e fartamente illuminada, o material de que dispoêé, por demais escasso e deficiente e tra
duz uma pobreza que bastante nos compunge e intristece.

Reduzido numero de peças anatomicas artificiaes, com insignificantes especimens da pathologia, em sua maioria attinentes às affecções cutaneas, sem exemplares naturaes das multiplas lesões que frequentemente se incontram nos serviços clinicos, eis o que possue este instituto, até o presente tão pouco favorecido e merecedor, por isso, dos nossos solicitos cuidados e especial attenção.

Felizmente, parece que uma nova era vae surzir em beneficio seu, taes a distaposições e bôa vontade de que està animada a actual directoria.

De feito, crivel não é, nem se pode conceber que a nossa Faculdade nas maznificas condições em que se acha, continue a possuir um Museu que destôa,
por completo, dos departamentos outros, apezar de proclamados os seus elevatos dos destinos.

Urze, pois, que Snrã professores identificados com a directoria, envidem os mais fervoredos esforços, trabalhem com afinco, "por amor ao futuro desta escola e em reverencia as honrosas tradições do seu passado", orgulho nosso e gloria da nossa Patria, de modo que, em curto prazo tenhamos um instituto em perfeita consonancia com as outras secções que compoem este templo

grandioso da sciencia.

Ardentemente anhelo esta mutua contribuição para tão proveitoso, na certez a de que d'ahi surgirà, fatalmente, a victoria dos nossos desejos, o triumpho das nossas aspirações.

-- Maternidade "Climerio de Oliveira".--

Na hierarchia das nobres funcções com que foi a mulher dotada pela nature za culmina a maternidade que é a sua " sagração sublime".

Effectivamente, nada se equipara a este papel grandioso, tal a influencia pa preponderante que exerce sobre as gerações presente e vindouras.

Mas, para preencher este mister prinodial," a eterna reproducção da propri a especie," quanto a mulher exige de conforto, de zelos e de ouidados///.

E onde encontral-os aquellas que procuram no labutar quotidiano os parcos meios de sua substencia, que vivem do mourejar de todos os dias e habitam municipal de todos os dias e habitam de todos os dias e habitam municipal de todos os dias e habitam de todos

Amparal-as neste periodo critico de sua vida, prestar-lhes assistencia con estitue dever imprescriptivel.

D'ahi a creação destes institutos de benemerancia e caridade, destes doces apriscos, a cujo tecto abançoado se acolhem estas infelizes para quem o inexhoravel destino foi tão avaro de prodigalidades e venturas.

De ha muito de cogitava, entre nos, da fundagção de um destes estabelecime entos, ardente aspiração pelos valiosos serviços prestados à communhão bahia ma, como tambem ao emsino professado nesta Faculdade.

Apos tentativas varias, afinal logramos a satisfação indizivel de ver inau gurada, em o anno proximo passado, a nossa Maternidade.

ma simplicidade e singeleza, sem vaidade, nem ostentação, procuro historiar, este se impoê, como dos mais importantes e notaveis, justo é que sobre elle mais largamente me esplane, de modo a deixal-o dignamente, consignado nest a desvalorisada memoria.

Si bem que, creada pela lei de 28 de Abril de 1854, somente à 3 de Outubro de 1905, foi que, em meio de alvorescentes esperanças e alviçareiro jubilo se realisou o lançamento da pedra fundamental deste instituto, cujo termino

almejado teve logar um lustro depois, quando entregue pelo respectivo engenheiro fiscal à directoria desta Faculdade, resentindo-se, porem, de sen en
siveis faltas e senões, o que motivou, bem como a sua installação, mais dou
annos de trabalhos, de maneira que, so em 1910, ficou nas circunstancias de especto esterior, modesto nas suas linhas architectonicas, é

Simples no seu aspecto esterior, modesto nas suas linhas architectonicas, é doce e agradavel, benefico e salutar, o 3000 espiritual que se experimenta ao transporútir os seus humbraes.

No modo de de destribuir-se os seus pavilhos, dotados de confortaveis e a legres salas, fartas de luz e abundantes de ar, providas todas de adequado e magnifico material, ao lado das varias dependencias outras que completam a sua organisação, sente-se, desde logo, a orientação segura e aprimorada que presidiu a sua fundação em perfeita consonancia com as rigorosas exigen-cias da hygiene contemporanea.

Em satisfação ao firme proposito contraido de dar 1441 fiel cumprimento ao desejo que deixei francamente expresso e reconhecendo ser um impossiv el realisal-o, so por mim, não trepidei em recorrer às luzes e à competencia do maior obreiro, do mais abnegado paladino desta grande instituição, o Or. Climerio de Oliveira.

Accedendo promptamente ao meu pedido, encarregou-s o seu operoso e dedicado assistente, Dr. Almir de Oliveira, de prestar-me as informações precisas
o que satifez o illustre profissional, de modo assaz brilhante, em um traba
lho minucioso e completo, merecedor dos mais decididos encomios.

Transcrevel-o na integra, em retribuição à gentileza recebida e em correspondencia à importancia do trabalho executado, é de ver à que me não posso
esquivar. Eil-o pois:

--Resumo descriptivo de seu edificio, de sua installaggoe de seus

O edificio desta instituição, cujas obras foram iniciadas em junho de I904 e terminaram em fins de I908, é situado no districto de Nazareth.

Tendo sua fachada principal sobre a praça Almeida/Couto, é este ladeado pelas ruas-Cabral e Climerio de Oliveira.

Uma cinta de terreno, em parte ajardinada, em pate ladrilhada, circunda todo

o edificio que é representado por um conjuncto de pavilhø#ões e de multiplas dependencias, adstrictas à serviços complementares.

Ha no longo gradil que cerca todo o estabelecimento, trez portões dando in gresso para o jardim externo; e um quarto, mais largo, se abrindo no inicio de uma rampa cimentada.

E'por esta rampa que recebe a casa tudo quanto é preciso para os mistéres de saus serviços, assim como os diversos moveis de paransporte, em que lhe são trazidos parturientes de varias procedencias, quasi sempre em curso de trabalhos graves.

Por varias escadas, de pequena altura, passa-se da zona central, circumscripata pelos pavilhões e pelas dependencias.

Estas escadas se abrem em trez terços, que, elevadas um metro e meio acima do nivel da rua, e tendo as frentes guernecidas por balaustradas de cimen to armada, separam, una dos outros os diversos pavilhoss.

O fundo de cada um destes fterraços se abre directamente em uma varanda ladrilhada de ceramica, em mosaico, e que se estende, com a extensão ininteres rupta de 170m, ao longo das frontarias internas de todos os pavilhhoãs e de quasi todas as dependencias.

Longa columna/ta de ferro sustenta sua cobertura, que é de zinco, marginada por lambrequins e revestida internamente por vistoso forro de madeira gradeada.

Esta varanda permittido a communicação, à coberto, das diversas secções dos serviços entre si, e abrigando pavilhoes e dependencias dos açoutes pluviosos-em quadra e margina vastissimo jardim, em meio de cujos gramados ondu
losos, se destaca em bronze a "Nympha das Aguas-" em formosa estatua.

Esta està encimando um gracioso tanque perfitamente fechado por fina tela de cobre, é circulado por muitos bancos.

E' nessa varanda, em toda sua estensão marzinada por flores, que se abrem as portas de entrada dos pavilhos, e de quasi todas as dependencias; como tambem a escada de communicação com o sobrado contiguo, adquirido com di-nheiro particulares e doado à Maternidade para ampliação de seus serviços E, azora, uma resenha descriptiva de seus.

Pavilhoës.

Pavilhoes

Distinguidos pela denominação numerica-I,2,3 e 4- são elles destinados à varios fins:

Nos denominados-I e 2-està installada a parte aseptica do serviço clini

O de -n.I-é destinado à estadia das mulheres gravidas até às dores iniciaes do parto.

Ha nelle um corpo central, em salliencia sobre duas alas.

Um corredor transversal, pondo em communicação as duas alas com o corporte medio, divide este em duas secções: a primeira, dando sobre a rua do-Cabralla, é formada por dous quartos-um pertencente à vigilante; e o outro reservado para os cuidados hygienivos preparatorios, à que são submettidas todas as gestantes, nas proximidades do parto.

Um outro corredor, perpendicular ao primeiro, e enfrentando a porta de en trada, divide a segunda secção, em duas parciaes, que marginam seus lados:

Uma é constituida pela latrina e o gabinete dos banhos; e a outra por u uma saleta, onde as internadas cuidam do preparo e do aceio dos cabellos, do rosto, das mãos e das unhas.

Ambos os corredores, a latrina e o gabinete dos banhos são ladrilhados com ceramica vitrea, e colorida.

No contorno deste pavilhão ha treze janellas e duas portas externas: uma no corpo central, se abrindo sobre a varanda; a outra, em uma "das alas, dando sobre o terraço que a separa da sala dos partos normaes.

No pavilhão n.II, destinado a parturientes e puerperas do serviço aseptico, destacam-se trez corpos: -um medio se estendendo transversalmente sobre a praça; e dous la/teraes, se alongando sobre as duas ruas adjacen tes.

O primeiro é dividido em duas secções por um corredor, largo e curviline ladrilhado com ceramica vitrea e branca e em cujos extremos estão duas portas de entrada para o pavilhaõ.

Na primeira destas secções, correspondendo à rua, està a sala de recpção ou gabinete official do director.

Nesta sala abre-se a porta principal do estabelecimento, a qual tem um envidraçamento foŝco, revestido de gradeamento metallico.

A esta porta se cheza por duas escadas de marmora, se abrindo em um peque no terraço em frente a porta, tendo como aquellas uma balaustrada de cimento armado.

Os pilhares em que esta se termina, em um outro lado, sustentam duas estatuas de bronze, erguêndo cada uma com as duas mãos um grande globo de vidro fosço com bello remate metallico.

Em cada uma dellas ha um fôco electrico.

Dos lados desta sala ha dous gabinetes dos quaes se communica com ellaé o destinado às internadas pensionistas.

O outro é reservado para puerperas, que, por motivos de ordem administrativa ou clinica devam ficar fora da estadia commum nos dormitorios ou na enfermarias.

Na segunda secção deste corpo central dando sobre o jardim ha sala para operadas, rouparia geral, quarto da vigilante, latrina e um pequeno compar timento com vasos cylindricos metallicos para roupas servidas emquanto na não são retiradas para a lavanderia; e um movel especial metallico, gradea do e fixado na parede para deposito dos vasos usados pelas puerperas, para dejecções e urinação, emquanto se conservam no leito.

O corpo lateral, que se alonga pela rua do Cabral, é dividido em trez gran des compartimentos, communicantes entre si e com uma so porta de entrada, larga e fechada por elegante grade envernisada, podendo abrir-se inteiramente para dentro ou para fora.

Esta porta dà entrada para a sala media-que é o laboratorio, ou gabinete preposto, principalmente, aos misteres da asepsia e antisepsia.

Por arcadas, que se fecham com biombos, fixos na parede, nickelados e providos com cortinas de linho branco passa-se desta para as duas grandes salas lateraes:

--uma, para qual são trazidas as gestantes, logo que se iniciam as primeiras dores--é a sala dos partos normaes; a outra é disposta para as inter venções operatorias.

Todos estes compartimentos são ladrilhados com ceramica vitrea e branca

tendo forros de estuque e paredes pintadas em toda a altura com tinta re polin.

O outro corpo lagteral que se estende pala rua Climerio de Oliveira, é provido com uma sala para banhos, pesagem, medição e vestimenta dos recemnascial dos, tambem ladrilhada co ceramica vitrea e branca. Suas paredes tém uma la ga barra pintada com tinta branca esmaltade.

Ao lado desta sala fica uma saleta para dormida da enfermeira e de uma in ternada, que convenha estar mais proxima de sua vigilancia.

Estes dous compartimentos se communicam com um vastissimo salão, destinado à estadia das puerperas, em commum.

A ventilação deste pavailhão faz-se por 55 janellas e trez portas de entrada-uma sobre a rua e duas sobre o jardim.

No pavilhãonIII fazem-se: a admissão de internadas para o serviço aseptico,o exame de consulentes, a escripturação do serviço clinico; as estadias
do pessoal respectivo; e outras misteres, que tornam a sede do centro dirigente do serviço clinico-lectivo em suas multiplas incumbencias e em suas
relações intimas com & o administrativo.

Como o pavilhão das getantes, tem também este um corpo central, salientado sobre duas alas-.

O corpo medio é inteiramente occupado por um vasto salão destinado às aulas.

Na ala correspondente ao lado do pavilhãon.II, estão- a secretaria, o gabinete particular do director, o almoxarifado clinico, o quarto dos internos e o gabinete dos assistentes.

Dividem estas secções paredes de madeira, altas, almofadadas, com fino enver nizamento e tendo na parte superior, uma larga cinta de vidros fôscos.

Na outra ala ha sala de pesquizas, sala de admissão, com uma porata sobre o terraço que a separa do pavilhão IV; e uma outra, se abrindo sobre um corredor que tem uma porta de entrada sobre a varanda, o é marginado-de um lade pela latrina e o gabinete de banhos; e do outro por uma rouparia annexa à

este.

Este pavilhão tem doze janellas e cinco portas externas.

No de n. IV assesta-se o serviço septico.

E' o pavilhão de isolamento .

Nelle são recebidas as internadas que chegam carregadas ao estabelecimentem.

Tem elle as seguintes secções: -Sala de admissão para aceio, desinfecção e exame das internadas; grande sala para partos e intervenções; vatissimo sa-
lão para puerperas; largo corredor, latrina, sala para banhos, pesagem, medição e vestimenta dos recemascidos; e quarto para a vigilante.

As salas de admissão, de intervenções, o corredor e a latrina são ladrilha--das de ceramica vitrea, sendo o da sala de intervenções toda branca.

Esta sala, a de admissão, a enfermaria e a latrina são pintadas, até à altura de dous metros, com fina tinta branca, esmalte.

Todo o edificio interna e externamente està preparado para a illuminação à gaz; mas sua illuminação diaria é toda electrica, sendoque, nas salas de partos e de intervençães operatorias, alem das lampadas communs ha reverbéra electricos fixos e moveis.

As janellas de todos os pavilhões gyram sobre pequenos eixos metallicos, lateraes, de modo è se inclinarem nos graus, em que se deseja proporcionar a ventilação a seus compartimentos.

Nos compartimentos de estadia das gestantes e puerperas a cubagem de ar para cada mulher varia de 45 à 80 metros cubicos, permanecendo ainda todos el les, quer de dia, quer de noite, em condições de franco renovamento aereo.

Todas as poratas externas são providas de largas bandeiras de ferro, assim como as das diversas.

Dependencias

Dispostas em longas series, marginando o trecho final do jardim interno, e fronteiras ao pavilhão de isolamento, comprehendem estas dependencias os se guintes compartimentos:

Capella-com ladrilho de ceramica, forro de estuque, e paredes decoradas à oleo; almoxarifado geral; cosinha e copa, com ladrilho em mosaico e paredes azulejadas de branco; saa de jantar, tambem ladrilhada de ceramica e com paredes pintadas à oleo; dispensa; quarto do jardineiro, latrina; gabinete para banhos-quente e frio-; e sala de estufa dividida em zona pura e impura.

Todas estas dependencias estão comprehendidas na extensão da varanda. Outras seguemé-se a estas, formando a secção para o preparo das roupas constando de uma sala de gommar, ladeada por dous espaçosos alpendæes, cimentados e cujas coberturas são adornadas com lambrequins de zinco. Nestes alpendres ficam as grandes pias para a lavagem das roupas.

No pavimento destinado ao preparo das pertencentes à parte aseptica es tà também assentada uma bomba electrica, que puxa agua de um grande tan que abobadado, para eleval-a a um metallico, destinado a sua distribuição pelo edificio. Ao lado desta bomba està montada uma outra manual, que tira ra agua de outro tanque, mas que somente entra em uso, quando a primeira não pode funccionar em conseguencia de interrupção na energia electricas. No segundo destes alpendres, em que são lavadas as roupas da parte septica, estão dispostos em um de seus lados, os depositos de lenha e de coke; e um pequeno commodo onde ficam convenientemente acondiscionadas varias ferramentas e utencilios do jardim.

Segue-se, na mesma linha desta secção o necroterio, e depois o gallinhei ro com alto gradeamento, cimentado, e tendo para agasalho das aves uma construcção central apropriada.

Toda esta segunda secção das dependencias està situada sobre uma vasta area de terreno, elevada acima do nivel da rua, e separada do jardim interno por um gradil revestido de trepadeira.

Um pequeno laranjal fica de permeio entre estes diversos compartimento s e a zona em que estão o estendal e o coradouro das roupas.

Occupa o fundo desta area péquena horta e alguns arvoredos fructiferos 🕬

O predio jà mencionado, contiguo ao estabelecimento, e que com elle se communica ao lado da capella, tem dous pavimentos—no terreo ha uma sala destinada ao vestiario das alumnas do curso de obstetricia, e as esdias nos intervallos dos serviços; quarto de enfermeira geral; gabinete da parteira; e a sala de recepção para visitas, que, em dias determinados, procuaram o pessoal do corpo administrativo.

No pavimento superior ha quartos para as emprezadas, que não dermem nos pavilhoes; o quarto de dormir da economa, e a sala do seu escriptorio dando sobre uma varanda coberta, e que domina grande parte do jardim e

do estabelecimento.

No pateo deste predio ha quartos para serventes, gabinete de banhos e la trina.

Todo o predio é tambem servido por illuminação à zaz e electrica.

Il passemos a tratar da

Installação.

Referencias zeraes.

Os pavilhoes, em suas multiplas secções, e as dependencias, em todos os sema us compartimentos, estão providos tão combinadamente de moveis, utensilios apparelhos e instrumentos, que os serviços correspondentes funccionam, resmo nas suas minucias, com apparelhamento intregal.

De varias procedencias vieram elles, por escolha do Dr. Climerio de Oliveira, que tambem detalhadamente orientou a installação completa do estabelecimento.

A montagem dos apparelhos e de suas respectivas canalisações foi feita por pessoaly technico dirigido pelo electricista da Faculdade, Sf. Ben-jamin Ribeiro de Souza.

O Dr. Augusto Vianna, muito digno director da Faculdade, com a maxima pres teza e a melhor bôa vontade, attendeu sempre a todas as solicitações que foram feitas, para o bom andamento desse trabalho.

Como demonstração do meticuloso cuidado, com que foi este executado, basta dizer-que o Dr. Climerio de Oliveira, para facilitar o serviço de seus au xiliares, confeccionou dous livros, em que dispoz todos os desenhos, ainda mesmo os dos mais insignificantes objectos, com as necessarias indicações escriptas.

As casas francezas—de Flicoteaux, Bedouet, Collin, Luer, Bias Ainé, Jappy Frères, Mathieu, Carrion, Brewer Frères, Cogit, Clin, Leclerc, Carrion, Darasse; ès allemães—de hantens—chlager, Waarenhans, Herman Hang; à suissa—de Schaerer; à americana—de Scheerer; e a austriaca de Fischel Sohne, foram commettidas as encommendas para a montagem da maior parte dos varios serviços, attendidas, na escolha, as vantagens de uma sobre outras, neste ou naquelle particular.

O mobiliario de madeira foi, em parte, importado de Vienna d'Austria; e em

parte, fornecido pela fabrica fluminense do Sf. Leandro Martins, a qual,	tam-
bem, por desenho enviado pelo Dr. Climerio de Oliveira, construiu o bel	his-
simo altar branco e dourado da Capella.	

A industria bahiana representada pela fabrica dos Snrã Alfano & Comp.ser-viu a esta installação com camas, berços, jardineiras para os terraços, va-sos para o jardim, estantes abertas, bancos para talhas, supportes para le-nha e diversos objectos outros, tudo de construçção metallica, e obedecendo sempre aos croquis e às indicações do Dr. Climeráto de Oliveira.

Por esta mesma casa foram fornecidos os øbjetto colchoes, os coxins e os travesseiros.

Todas as roupas, preparadas com fazendas previamente escolhidas pelo Dr.

Climerio, que tambem indicou as dimensões respectivas e os moldes de varias vestes, foram fornecidas pelo grande estabelecimento parisiense-Printem ps- do qual tambem vieram as louças, os talheres e grande copia de objecto para a secretaria, as dependencias e o serviço geral.

Todas os vidros, louças e roupas são marcadas com inscripção-Maternidade. -

I no intuito de evitar repetições nas summalas descriptaivas referentes as os numerosos compartimentos do edificio, fica dito de vez:

Em todas as secções do serviço clinico-dormitorios, enfermatrias, sabinete de admissão, laboratorio, sala de pesquizas, de partos de intervenções, todos os moveis e utensilios, que não são nickelados, tém esmerada pintura branca esmalte.

Os armarios de modelos e dimensões differentes, destinados a pensos, instruidementos, apparelhos e medicamentos, são metallicos, com paredes de vidro es—
pesso crystallino-sendo alguns também providos de etageres, da mesma qualidade, moveis e dispostas sobre sua coberturas.

As mezas todas de armação metallica, tem seus lastros: -de marmore, de ferro com esmalte branco, de lava, de alabastro, de opalina ou de crystal, conforme os misteres, à que se destinam.

Algumas são providas de gavêtas metallicas ou de prateleiras sob os lastros.

As collocadas junto aos leitos ou mesas de cabeceiras são dous typos differentes, ambaos americanos.

No primeiro, o lastro, com bordas sallientes e curvas, formando uma especie de bandeija, é esmaltado de branco e separavel de um quadrado metallico que o sustenta. Este é ligado, em angulo, a uma haste, que um dispositivo apropriado permitte descer ou subir em uma columna oĉa, que se prende em u em dos extremos da base de substitu sustentação da mesa, base formada por chapas metallicas, espessas curvas, esmaltadas e dispostas entre si de modosso a configurarem um pé, dando a mesa perfeita estabilidade. Nesta base ha trez pequenas rodas dispostas em triangulo. Por ser movedica, vertical e circularmente, a haste de sustentação do lasto pode este ser girado e na altura que se deseja, sobre a paciente, para servir-lhe de mesa de refeções. O segundo typo é quadrado, com quatro hastes de sustentação feitas de chapas metallicas curvelineas, terminando-se cada uma superiormente em trez garras chatas, correspondendo aos angulos de uma moldura quadrada e nas quaes se engasta o lastro de marmore alabastrino. Em meia altura da mesa, ha uma prateleira um esmalte branco. Os pés dessas mesas repousam sobre semi-espheras de caucho. Os berços são metallicos, oscillantes sobre pés altos e com haste para cor tinag. Este é de filo com uma faxa bordada. Internamente são as cestas metallicas dos berços revestidoas por uma orla de panno branço. As cadeiras, de varios modelos e de procedencias, franceza, americana e alle man, são metallicas, tendo algumas o assento e encosto elastrico. Os tamboretes, giratorios tem pes metallicos-com assentos envernisados nickelados. As cadeiras das salas de partos e de intervenções asepticas, para uso do preposto a direcção dos casos clinicos, são giratorias e todas nickeladas. Os escarradores, para as mesas de cabeceiras, são de vidro azul ou branco, com envolucros de aluminio ou com cercadura nickeladas. Os demais são de grez vitreo, duplos e dispostos sobre columnas metallicas As banheira para as internadas são longas, profundas e revestidas de espes sas camada de esmaltte branco e repousando sobre altos pés metallicos. As destinadas aos recemnascidos tem uma grande cuba de cobre nickelado e ao lado uma saboneteira de crystal-uma e outra dispostas sobre alta e ele

armação metallica, pintada com fina tinta branca esmalte.

Todas esta sbanheiras recebem agua quente de aquecedores nickelados, de produzção instantanea.

Os armarios da sala das aulas, da secretaria, da sala de creanças, do isola mento, e do quarto da vigilante, nesse mesmo pavilhaão, são de madeira de canella, com envernisamento fôsco.

Os outros, da mesma medeira, excepção dos existemtes no almoxarifado clinico e no almoxarifado geral, que são de cedro e envernisados, são pintado
com tinta esmalte branca, até mesmo o da despensa.

Feitas estas referencias genericas, particularisemos um pouco.

E na impossibilidade de enumerar os apparelhos, os pequenos utensilios, o vasilhame, o instrumental e todas as peças de demonstrações lectivas, exis tentes nas secções deste serviço, fique ainda dito de uma vez: -- que todas ellas são perfeitamente apparelhadas para todas as exigencias clinicas e lectivas da especialidade, do modo mais completo, mas util e mais pratico: -- referencia esta que se faz também extensiva aos departamentos administrativos.

Pavilhao n. I

Im cada um dos seus dormitorios ha dez camas, cobertas com colchas brancas e encimadas por papeletas nickeladas.

Nos øuttøs centro dellas ha uma meza de marmore com grande vaso de porcellana decorada para flores; cadeira e escaradores de pé.

Junto a alguns dos seus leitos, destinados à gestantes soffredoras, precisando de permanencia nelles, ha mezas de cabeceira do typo giratorio.

- O quarto da vigilante é provido de mobilia completa, de procedencia austriaca, sendo a louça do toilette de alabastro roseo.
- O quarto reservado dispõe de cama, maza de cabeceira, leito proprio para injecções com armação metallica e coxim de tecido impermiavel, irrigados-res sobre hastes moveis, e demais utensilios à serviço das praticas hygienicas em bem da asepsia das gestantes.
- O gabineta dos banhos com as banheiras e aquecedores, jà descriptos, tem um longo cabide nickelado; espelho de crystal, prateleira de vidro espes-

e porta esponja de vidro, de suspensão na parede; e tamberéte pintado de tinta esmalte, ligairamente azulada e colocado sobre longo lastro de mede ra gradeado.

A latrina dispoê de um apparelho sanitario de primeira qualidade com accessorio apto para dar-lhe copmosas descargas de agua; pia de louça para a lavagem das mãos, saboneteira de vidro, cabide nickelado; apparelho forne; cedor de papel hygienico; bidet de louça sobre pé metallico; e um pequeno movel especial, cylindrico, sobre o qual a gestante hemorrhoidaria, se fasere preciso senta-se para receber Affirrigações anaes apos as dejecções.

Na saleta para o trato do rosto e dos cabellos ha lavatorios metallicos em forma de maza, com bacias de louça branca; prateleiras e espelhos como os do gabinete de banhos; cabides com trez braços longos, moveis, nickelados saboneteiras de suspensão, de louça branca, com divisões para sabonetes, escovas e limpadores de unhas; e um armario com vidros decorados.

No corredor transverdo, alem de relogio metallico, escarrador e varios quadros nickelados, com instrucções para o serviço, ha quatro longos cabides, menickelados, com seis braços cada um, tendo sobre elles placas de louça numeradas—cabides em que, a noite são dispostas pela servente as vestes despidas pelas gestantes, de modo que o numero do braço do cabide corresponda ao leito occupado pela mulher, à quem pertence a roupa.

-Pavilhão II --

A sala de recepção tem uma fina mobilia vienense, com decorações douradas columnas com estatualetas, para luz, e vasps de porselana para flores; e dous quadros com valiosas molduras—um com o retrato de D, Maria Cerqueira Conde muito digna presidente do Comité da Maternidade; e o outro allegorico, em que estão escriptos os nomes das distinctas senhoras que fizeram parte desta benemebita agremiação.

O quarto para pensionista é provido de uma mobilia, completa, amarella, com ligeiros relevos, de procedencia austriaca.

No outro quarto reservado e na saleta, para operadas, os moveis são metall: cos, e constam de:-camas, berços, mezas de cabeceira do typo fixo; e biombo

quadrado, metallico, inextensivel, sobre dous pés, com cortina de linho brança co e destinado à porta.

Na sala para recemnascidos ha dous elegantes guarda-roupas, brancos, com vidros foscos e decorações transparentes; duas banheiras, jà descriptas; grande aguecedor instantaneo; pia de louça com torneira e valvula nickela das, para lavagens das mãos; acima de cada banheiro um cabide especial; nickelado, com trez braços longos e mobilisaveis, de modo a ficarem vertical mente pendentes, quando fora de uso; vaso metallico para roupas servidas; cabide de pé, largo, com trez longos braços em arco; incubadoura para partos prematuros; cestas de fios metallicos inoxidaveis para esponjas; meza com lastro e prateleiras de vidro crystal, espesso, com os pertences para as medições e delicada balança de pressão com cesta de vime, estreitamente trançada e envernisada de branco; meza longa com etagere e lastro de marmore, para destribuição das roupas das creanças.

Os pes das banheiras e das mezas, descansam sobre blocos de vidro azul para ra evitar que as constantes lavagens da sala as damnifiquem.

Nesta sala, alem de pequenos quadros com molduras brancas, em que estão in de de criptas varias instrucções concernentes ao serviço, ha um grande dimensão com uma multiplicidade de desenhos, relativos à assistencia à prestar-se aos recemnascidos, desde o modo de carregal-os até, mesmo, o de praparar seus leitos.

n
O grade salão para estadia commum das puerperas, tendo cubajem sufficient
e para conter doze leitos é actualmente occupado por oito, brancos e egaaes
do dormitorio das gestantes.

Cada um delles tem- de um lado um berço do typo descripto; no outro, uma meza de cabeceira do typo giratorio.

Correspondendo a cada leito ha uma papeleta metallica, com esmalte branco e um deposito elastrico e de pressão para manutenção das papeletas e dos quadros clinicos.

No centro do salão ha meza de marmore com vaso para flores; cadeira, biombo metallico, movel e elastico; meza-carro sobre rodas de caucho, para trans
porte de pensos; caixas metallicas esmaltadas para os pannos das creanças
e algumas peças de roupas para mudas inesperadas; cadeira metallica e de

braços, para dejecções; meza com lastro de marmore alabastrino e prateleira metallica com esmalte branco, destinada especialmente ao vasilhame e a um pequeno apparelho electrico para aquecimento de leite, caldo, e pequenas quantidades de agua durante a noute.

--Secção do Trabalho --

No laboratorio estão dispostos:-um armario com grande & e alta etegére,

prateleiras e dous compartimentos-tudo, de vidro espesso crys/talino, sendo
o de seu lastro superior granuloso e opaco.

A porta de um de seus compartimentos abre-se de modo a ficar hirizontal, tranformando-se em meza.

Um outro armario com dous corpos, -o superior com porta, paredes e prateleiras de vidros; o inferior com estas partes metallicas, e dividido em cinco c compartimentos, uma meza com gavetas metallicas e lastro de crystal; cadeira de typo americano; tamboretes; movel para roupas servidas; cabides nickelados prateleiras de vidro; dous lavabos moveis no centro do gabinete; lavabo fixo sobre grande placa de marmore cinzento, com bacia de porcel anas e deposito para agua, quente e fria, sendo todo o apparelho e seus accessorios inteiramente nickelados—tudo movido por pedaes, como são todos os lavabos; pia de; grez vitreo para aguas servidas; pia de/tret relogio de metal; escarador de pé; e um grande esterilisador combinado, para agua, pensos e instrumentos.

Este importante apparelho, todo de cobre polid

é tambem provido dos accessorios precisos para a lavagem aseptica das mão Biombos de parede, nickelados, extensiveis e com cortinas de linho branco, fecham-as duas arcadas, que poêm em communicação este compartimento com as salas contiguas.

Sala de partos normaes com os seguintes moveis combinadamente dispostos: grande leito de espera, em que as mulheres vindas do pavilhão das gestante logo no inicio das dores ficam até certo periodo do parto; leito do trabalho, apropriado è suas necessidades, com colchão de tela impermiavel, dividim em dous segmentos, dos quaes um , se abaixando em relação ao outro, por um dispositivo apropriado, poê a cuidados relativos aos trez ultimos tempos parto, ao delivramento, ao aceio e ao penso.

No centro da sala uma meza obstetrica, com lastro de vidro crystal espeso, dotada de cabeceira inclinavel, joelheiras nickeladas e servida por escadinha metallica, movel e baldes de porcelana-enfrenta um espaço semi-circular, fechado lateralmente por duas bal austradas metallicas, bracas e em cujo centro estão dous irrigadores em columnas alteaveis; no centro desse espaço ha uma cadeira giratoria, toda nickelada; e no fundo uma meza tendo todas as partes da armação nickeladas e com lastro e pateleiras de vidro crystalino.

Esta meza dispoê, nas duas columnas anteriores, de braçadeiras com cubas de cristal; e abaixo da prateleira, de uma gaveta longa, também de crysta onde ficam dispostos os pequenos objectos em uso na assistencia dos partos; acima desta meza e fixada à parede por braços nickelados, fica uma prateleira de vidro; e aos lados desta dous cabides moveis e nickelados.

Estas balaustradas são cercadas externamente por tamboretes com assentos envernisados ou nickelados para a turma de alumnos preposta a assistencia do parto.

Esta sala é ainda provida de um elegante armario-meza metallico, de paredes vitreas, destinada às roupas para o serviço da sala; e tambem de um leito-carro, com rodas de caucho e lastro separavel para transporte das puerperas.

Na sala das intervenções-ha dous bellos armarios americanos sobre pés altos, para instrumentos; no centro està uma meza para operações, transformavel em varias posições, americana, perfeitamente adaptavel às neces sidades operatorias, e enfrentando, como na outra sala, um espaço sem cir cular, ahi porem, limitado por duas mezas, estreitas, longas e curvas, com lastro de vidro crystalino e a cujos extremos anteriores correspondem dous irrizadores eguaes ao da sala precedente; ha tambem no centro da area, que estas mezas curvas circumscrevem, uma cadeira giratoria nickelada, e no fundo um lavabo movel.

Dispôe ainda esta sala de um movel para roupas, com trez compartimentos moveis; dous banheiros, sobre altas armações metallicas para os banhos alternados, quentes e frios, è que se submettem os recemnascidos em esta

de morte apparente; meza nickelada para utensilios da chloroformisação;

cubas de crystal, sobre armamações metallicas para pensos e para lavagen s

dos braços; bardes de porcelana; tamboretes com assentos nickelados; prate
leiras especiaes com lastro de crystal, e cabide em arco, nickelado, para roupas.

A rouparia geral tem um grande armario branco com trez corpos e uma grande de meza etagere para distribuição das roupas. A latrina é igual a do pavilhão n. I.

No quarto da vigilante os moveis são metallicos.

No pequeno compartimento ao lado da latrina ha um quadro metallico, gradeado, e com especies de bolsas, tambem metallicas, em que ficam dispostas os vasos para as dejecções e urinação das puerperas, emquanto devem perm necer nos leitos.

No corredor estão destribuidos diversos porta-flores, de modelos differentes.

Pavilhão III

Sala de aulas.

O mobilario desta sala é todo de madeira 4/¢ø/sta/de//de
canella com envernizamento fosco e consta de: --quatro armarios, com portas envidraçadas; nove bancos fixos, sobre longo estrado inclinado; longa
meza tambem sobre estrado; cadeiras de braços; cadeira giratoria e incli
nevel, com encosto alto, mezas pequenas para fins diversos; bancos moveis;
cadeiras austriacas; pedra para demonstrações, com armação metallica e cubas de crystal para agua e giz; bello relogio; grande barometro; diversas p
parteleiras com peças de cêra sob campanulas e caixas de vidro; e escarradê/ras.

O chão desta sala, assim como os estrados, são revestidos de linoleo.

A secretaria-é provida de dous armarios; secretària; estante giratoria;

movel de madeira para papeis servidos; meza com machina de escrever; cabides; cadeiras, prateleiras de madeira sobre a secretària; diversãos quadros
nickelados, com instrucções e uma apropriada para cartas.

Nesta secção encontra-se tudo que é preciso aos seus misteres. No gabinete do director ha secretària; toilette metallico, com gaveta nicnickelada, e todos os accessorios de louça decorada; divyam; cadeira de bra ços com alto espaldar; cadeira giratoria; escarrador; cabides de madeira e de metal nickelado; cestas para papeis; quadros; espelho de crystal e portaescovas.

Os quartos-do assistente e dos internos tem camas metallicas com mosquite in ros; mezas de madeira e de marmore; toilette metallicos; cabides de madeira e nickelados; cadeiras simples; cadeira de balanço; cadeira de lona com inclinaçãos variaveis; espelhos de crystal, cadeira giratoria; porta escovas; castiçaes electricos, escarradores, etc.

Sala de pesquizas

Dous grandes armarios abertos, dos quaes um destinado à peças anatomicas, em conservação; e outro a vasilhames e drogas; uma meza to da metallica, com etagere, para exame de urina; no centro meza com lastro e prateleira de lava esmaltada, para pequenas manipulações pharmaceuticas; armario metallico, em dous corpos, como o do laboratorio, para medicamentos; a um lado um armario de suspensão; sobre uma meza com lastro de opalina, com os necessarios para exames microscopicos; do outro, egual disposição de armario e meza, das mesmas qualidades, para exames de leite; mesa de marmore com balanças; movel metallico, para roupa servida; tamboretes; cabides metallicos nickelados; etegères de metal com prateleiras de vidro, sobre os armarios, de suspensão; fôco electrico movel.

Sala de admissão:

Meza central para exames; escadinha de metal para esta;
meza de marmore; cadeiras metallicas, elastricas; armario de suspensão; porta
algodão, nickelado, sobre armação metallica; lavabo movel; irrigadores; meza
gratoria, para pensos; escarrador; grande prateleira de vidro; quadro especial
feito por desenho do Dr. Climerio, pelo qual se sabe de momento, quaes os
leitos occupados ou vagos; o numero de internadas na casa; e quantas existe
em cada pavilhão.

O gabinete de banho e a latrina são eguaes aos pavilhãos das gestantes.

Na rouparia annexa ao banheiro-ha longos cabides metallicos e nickelados,
de ses braços cada um, dos quaes pendem saccos de lona, com correntes, e placas metallicas numeradas e nos quaes, depois de lavadas e desi nfectadas,

são guardadas as roupas trazidas pela internanda.
Ha ainda um armario, com as roupas da casa que tem de ser vestidas pelas in
ternadas, depois do banho.
Pavilhão IV
Sala de admissão
i
mulher no banho e para sua retirada delle; aquecedor instantanei; prateleira
de vidro; cabides nickelados; mexa para exames e dexinfecções; grande irriga-
dor sobre columna, armario para roupas; carro -leito, de transporte; pequeno a
armario cuja porta aberta serve de meza, com accessorios para exames rapido
de urina; porta pensos e instrumentos, nickelados; ubensilios differentes para
aquecimento das doentes que chezam resfriadas.
Sala de partos e operações.
Meza de operações, quardando a mesma disposição
com duas mezas longas de metal e crys/tal, limitando um espaço, como na sala
de operações asepticas; lavabo movel; lavabo fixo sobre placa de marmore cin
zento com trez bacias de louça oscillantes; longa cuba de louça e trez grang
des vasos de vidro para soluções antisepticas, accionadas por pedaes metal-
licos, nickelados; pia de grez vitreo, para aguas servidas; lavabo, meza com
lastro de marmore e bacia de porcelana para lavagens das mãos; pia de porde
lana para lavagem de instrumentos; aquecedor instantanen; sobre parteleira
de marmore-uma estufa de Poupintel, e dous grandes ebulidores de latão po-
lido, para agua; armario de dous corpos, como o do laboratorio; meza com lastr
de crystal e gavetas metallicas; meza de marmore; cadeiras; tamboretes; porta
cubas para pensos e lavagem dos berços; banheiras para banhos alternados,
quente e frio; coxins impermeaveis.
A sala de puerperas
tem doze camas e berços eguaes aos da parte aseptica;
meza central de marmore; mezas de cabeceira, do typo fixo, americanas; cadeiras
caixas metallicas; irrigadores de pé e alternaveis; grande biombo extensivel
nickelado, sobre columna esmaltada; pequenas mezas metallicas, com pés dobra-
diços, para refeições das doentes ainda de cama; mezas, com lastro de alabas-
tro para utensilios e remedios.

A latrina é ègual às demais, tendo ainda uma pia de despejo, especial, de louga e com esguichos verticaes e circulares.

A sala para creanças tem meza com lastro de crystal e gavetas metallicas como a da sala de partos, balança especial e accessorios para pesagem e medição das creanças; banheiro egual da sala aseptica; aquecedor instantaneo; meza central para reifeições; meza para fogão electrico; grande armanio, typo ingélez para roupas; tamboretes; cabides nickelados; prateleira de vidro; cabide de pé, largo, com trez braços em arco, como da sala de creanças no pavilhao II; escarradores.

O quarto da vigilante tem mobilia metallica como o da vigilante do pavi-

No corredor ha cabides para a muda das roupas, com que se entra e com que se sae, depois da visita.

Dependencias

Capella--Altar branco e dourado, com bellas imagens, feitas na casa bahiana do Sf. Bousquet, e tendo todos os seus pertences de metal prateado ou
dourado; aos lados do altar duas columnas brancas, com frigos dourados; sei
bancos longos, de palhinhas; duas cadeirinhas de abrir e fechar; genuflexorio; pia baptismal, branca e dourada e finissimos quadros.

Almaxarifado-Trez grandes armarios envernisados, sendo dous com dous corpos cada um e portas envridraçadas; grande meza para costuras, com seus

pertences; longas e largas prateleiras; cadeiras metallicas; tamboretes, mopara

veis de metal conservação de certos objectos, e grandes cestas de vime.

Cosinha--Wagnifico fogão de fabricação fluminense, com tanques annexos para

ra distribuição de agua quente; pia de ceramica vitrea para aguas servidas

lavabo de metal esmaltado, para lavagem de generos alimenticios; brez me-
zas de marmore fixas na parede, por braços de ferro, sendo uma provida de

pequenas machinas, para diversos fins culinarios; abmario metallico aberto

pintado de tinta esmalte branca; longos cabides nickelados para pendurar

o vasilhame e os utensilios, que são, em parte de nickel puro e em parte

de metal branco polido; porta-lenha; porta-coque; bandeja apropriada de me
tal polido e de suspensão, para as grandes colheres e garfos destinados a

serviço do fogão; vasos diversos, com inscripçães, para ler os generos em

uso e dous quadros nickelados, em que estão inscriptas as dietas do dia. Sala de jantar--Com mezas de marmore par oito pessoas cada uma; tamborete de armação metallica, com assentos envernisados; vistoso guarda louça, em dous corpos, sendo o superior com portas de vidro crystal, decorado; meza jardineira central; geleira; prateleiras de marmore; pia de louça para lava gem das mãos;cabide;relogio;e quadro das refeições e das dietas. Despensa--Grande armario branco, prateleira; guarda comida metallico; diver sas caixas de madeira sobre pés, com tampas envridraçadas, para deposito du geheros seccos; armario aberto forrado de zinco, para deposito de generos salgados; caixas de metal com inscripões do genero que contem; meza centra e forrada de zinco, balança decimal, balança de meza; garrafeira; colleções de medidas para solidos e liquidos; grande vaso de zinco com tampa. Quarto do jardineiro--com cama de ferro, mosquéiteiro, cadeiras, mezas, cabi des e mais pertences. Latrina, como as demais. Gabine de banhos, com duas secções-uma para banhos frios e outra para que tes, sendo a agua para estes serviços pelo fogão da cosinha. Sala da estufa, jà descripta. Sala de gommar, com trez mezas, prateleiras, taboas e cavalletes; ferros electricos, carro metallico fechado para a conducção das roupas. Alpendres, com grande numero de fios metallicos zincados para seccamento das roupas em dias de chuva. Necroterio--com grande meza de marmore sobre armação metalica. Na grande area, em frente às lavanderias, estão, dispostas grandes tinas metallicas para fervedura das roupas; e numerosos fios zincados, presos à co-

Na grande area, em frente às lavanderias, estão, dispostas grandes tinas mentallicas para fervedura das roupas; e numerosos fios zincados, presos à conlumnas de ferro para a exposição das mesmas à acção da luz solar.

O jardim é provido de varios utensilios americanos, para sua conservação e trato; e torneiras, em que tubos de caucho com esquichos, de formas differentes, são adaptaveis para irrigação das plantas e dos grammados.

Na varanda ha grande numero de bancos, longos, com assentos curvos; prateleiras de marmore com moringas e copos; e na secção correspondente às dependencias, diversas talhas sobre pés metallicos; e filtros de pressão ao encanamento d'agua.

Em todas as partas, que nella se abrem, ha capachos metallicos.

I, azora, passemos à algumas generalidades sobre as normas de seus serviços....

--Servicos--

Discriminados em clinico-lectivo e administrativo, são elles superentendidos se pelo Dr. Climerio de Oliveira, professor de clinica obstetrica e director do estabelecimento.

Como seus auxiliares, tem elle, para o desepenho dos verios misteres do primeiro-dous assistentes, quatro internos e quatro aspirantes, uma parteira e uma enfermeira geral, tambem diplomada em obstetricia; e para o segundo: -uma economa, trez vigilantes, porteira, jardineiro e um numero variavel de empregadas para os multiplos encargos de ambos os serviços, sob a denominação ge ral de serventes.

Os deveres e incumbencias de cada classe de serventuarios, suas regalias e suas penas; as normas geraes para o funccionamento de um e outro dos servicom com com com com ponto de vista economico e financeiro, dispensam mencão, neste resumo descriptivo, --por estarem descriminados em varios capitulos do regulamento especial, baixado pelo governo federal para este instituto de inteiro e perfeito accordo com o projecto que lhe foi apresentado pelo Dr. Climerio de Oliveira, por intermedio da directoria da Faculdade, -decreto que tem a data de 29 de Julho de 1909 e o numero 7474.

Clinico:

Professor de clinica obstetrica e seu chefe:Dr Climerio Cardoso e Oliveira.

Assistentes: -Drs. Almir Sè Cardoso de Oliveira, Menandro dos Reis Meirelles e interinamente, o Dr. João Dias Tavares, substituindo este.

Parteira: -Dra. Francisca Praguer Froés.

Enfermeira: geral: -D. Aurora das Dores Leitão.

Inter os os Srã.:--João Canna Brazil Filho, Carlos Levindo de Moura Pereira, Myron de Moura Pedreira e João Rodrigues da Costa Dor**t**a.

Aspirantes: -- Francisco Affonso de Araujo, Vidal Oliva Netto, E usebio Teixei e ra e Gustavo Ferreira Pinto.

Administrativo
Vigilantes: as Srãs. Maria José Barros, Theophila Basbos da Silva e Julie
ta Almeida Azêdo.
O pessoal subalterno està composto de 17 serventes das quaes 7 não per-
notitão no estabelecimento, sendo estas a cosinheira e as da secção do pr
paro_das_roupas
Todo pessoal do estabelecimento, excepção das lavadeiras, traja uniformes
especiaes.
O corpo clinico usa longa veste de linho branco e gôrro da mesma fazend
menos a enfermeira geral, cujo vestido é de brim pardo.
A economa traja vestido de linho branco, as vigilantes de linho escuro,
e as empregadas subalternas-de cretone azul.
Todas uzam longo avental branco com largo peitilho-tendo ainada os da e
conoma e os das vigilantes, passadeirasque, se crusando sobre o dorso se
prendem la cintura, Usam estas ainda uma especie de bonet-touca, branca, t
tendo na pala arregaçada a inscripção-Maternidade-; inscripção tambem
bordada nos gorros do corpo clinico.
O pessoal subalterno tem uma touca branca apropriada.
O jardineiro e seu ajudante trajam calça e bluza de brim azul e bonet d
mesmo panno com egual inscripção.
Os visitantes, para percorrerem o edificio, tomam também vestes brancas;
so lhes sendo permittido ver as diversas secções do isolamento pela ja-
nellas respectivas.
A penetração neste pavilhão obriga a muda da roupa por outra, tomada em
sua entrada.
De accordo com as part/prerogativas que este regulamento lhe dà, no para-
grapho 8 do capitulo 12,0 Dr. Climerio de Oliveira, estatuindo particulan
idades e minucias concernentes ao serviço clinico lectivo, imprimiu-lhe,
com feição toda pratica, um desenvolvimento integro.
Em relação ao administrativo e em cumprimento do disposto no paragrapho
I do art. 40, traçou elle tambem os delineamentos e as msbrucções generi-
cas, modeladoras dos serviços de cada uma das secções, incumbindo à eco-

noma

miss Ellen Small, de bem minucial-as, ouvindo-e sempre.

I o resultado desta acção harmonicamente combinada é, como se vê, um serviço verdadeiramente impressionante, quer em um, quer em outro dos seus
ramos, pela meticulosidade do aceio, a intereiza da ordem, a indefectibili
dade da disciplina e os excellentes dados estatisticos do seus serviços
clinico.

1

A chegar ao estabelecimento, é o Dr. Climerio de Oliveira recebido pelos seus auxiliares de ensino e por elles acompanhado até o seu gabinete, onde o interno-monitor le os memorandos- administrativo e clinico-que lhe dão conta de todas as occourrencias do dia anterior; e os demais recebem instrucções para os trabalhos do dia.

Asses memorandos fleitos- o clinico pelo interno monitor e o administrati vo pela economa- são mensalmente reunidos em livro e archivados, ficando, assim, constituida a historia clinica do estabelecimento.

Os centros dirigentes dos dous serviços no gabinete do director, no pavilhão n. III, com sua secretaria annexa, e no escriptorio da economa no pre
dio contiguo ao estabelecimento.

As disposições regimentaes completivas do regulamento; detalhes de serviço; horarios; signaes electricos para multiplos fins; refeições e dietas; distribuiçõe do pessoal; licenças para sahidas; levantamento e silencio; instrucções sobre varios pontos do serviço clinico; emfim tudo quanto/ser ve para orientar os trabalhos, mantendo o pessoal sabedor de suas regalias, de seus deveres e de seus encargos, são inscriptos em quadros explica tivos, respectivamente distribuidos pela secções do serviços. Os pedidos para es/tes, quer aos fornecedores, quer aos almoxarifados, clinico e geral da casa são feitos em livros de taíao com assignatura das solicitantes; sendo os externos assignados pela economa e visados ped director.

Do mesmo modo são diariamente communicadas à esta pelas vigilantes as de etas precisas em cada pavilhão.

Emfim tudo que diz respeito ao movimento-economico e finéanceiro do esta belecimento é annotado em livros proprios, até-mesmo o consumo diario de electricidade e do gaz.

Todas as contas tiradas em quatro vias, assim como a folha do pessoal com o confere da economa e o visto do director, são enviadas com officio explicativo à directoria da Faculdade, para que esta solicyita à Delegaca fiscal os respectivos pagamentos—conforme o accordo feito entre as duas directorias em cumprimento do art. 59 do regulamento da Maternidade e fir mado por officio de 28 de Outubro de 1910, sob o numero—, enviado a directoria da Faculdade à deste estabelecimento, —officio, em que ficou tambem estatuida a acção dirigente autonoma do Dr. Climerio de Oliveira sobre varios assumptos.

--- Seeviço clinico lectivo---

Secção aseptica.

As mulheres que se apresentam neste estabelecimento — simples consulentes ou internandas - são recebidas na sala de admissão do pavilhão n. III.

As primeiras, depois de exminadadas, com a assistencia da turma de alumnos em serviço e de submettidas aos cuidados topicos, que se fazem precisos recebem, com as formulas a uzarem, cartões numerados, em que lhes são indicados os comparecimentos subsequentes, ficando, em livro especial de registro, as annotações clinicas do caso.

A pretendente à internação é submettida a todos os methodos de exploração conducentes ao diagnostico obstetrico, desde a determinação da gravidez até as praticas pelvimetricas; e ainda a exames outros, que se fazécam necessarios para firmar o seu recebimento, visto como para ser este concedido, fazese mister que a gravidez tenha attingido a sua nona epoca e não exteja a gestante sob a acção de estado morbido susceptivel de comprometter as condições hygienicas e asepticas do serviço—caso em que são ellas enviadas para a sala de admissão do isolamento.

Quando em favor da pretendente à internação militam motivos tão justos, que tornem interiramente attendiveis seu recebimento, fora de tempo indicado, é este feito logo definitivo, ou em caracter de simples observação

attentas as circumstancias do-momento e do caso. Decidida_a_entrada,a-servente-do pavilhão-passa-apreparar o banho e dist por as roupas à fornecer à internanda; emquanto que o interno-monitor en che os numerosos dizeres inscriptos na secção da papeleta para admissão dizeres, que, indicando uma longa-serie-de informações, sob varios pontos de vista, a serem dadas, vão até aos-obejectos, que a internanda traz comsigo; ao pessoal assistente de sua internação; e até as circumstancias de ordem_clinica ou_administrativa, que convem particular######### e de ordo com o quadro indicador dos leitos vagos e-occupados, é-determinado o que ella vae occupar. Todos os objetos que a-internada traz-comsigo, excepção das roupas, são logo entregues à economa, para serem registados no livro proprio; e resti tuidos aposssuidora, quando a vigilante os solicitar, por escripto, no dia em que ella tiver alta, Depois_de_completo banho de-aceie e trajando as roupas que lhe foram da das, é a internada, com sua papeleta, conduzida para o pavilhão n. I; e ahi entregue à respectiva vigilante, que lhe indica-o leito, dispondo a papeleta no quadro proprio, de modo-a ficar accessivel a secção desta, referente-à estadia incipiente. Todas as occurencias clinicas, dignas de menção, manifestadas no curso da gravidez da internada, são annotadas na referida secção, de accordo com a indicações_dos seus dizeres. Logo apos a installação no dormitorio, a vigilante chama a internada-ao 🕫 seu gabinete; e, de modo mais persuasivo e ao alcance de sua comprehensão a instrue sobre a conducta que lhe cumpre rigorosamente manter, não so em relação a dissiplina do estabelecimento, como ainda na convivencia co suas_companheiras. <u> Il assim se passa a estadia:</u> As 6 horas da manhã as internandas deixam o leito, acto sempre precedido da distribuição à cada uma dellas das roupas, que a empregada vae, por ordem numerica, retirando dos cabides dos corredores; -- cabides nos quaes ellas foram penduradas, na mesma ordem, quando despidas pelas gestantes n hora do recolhimento que se effectua às 8 horas da noite, com o toque de silencio dado pela sineta electrica.

Depois de terem ellas se vestido e preparado os respectivos leitos, a vizilante, de accordo com as indicações feitas na vespera nos quadros indicadores, designa as turmas que tem de fazer o aceio pessoal no gabinete dos banhose na sala zeral dos lavatorios, discrimina os pequenos serviços que a cada uma incumbe prestar nas diversas secções das dependencias; e indica quaes as desigadas pelo assistente para comparecimento na sala do exames e das aulas, para estudo dos alumnos e as prelecções do professor. Ficam isentas desses encargos e comparecimentos as gestantes reconhecida mente indispostas pelas condições de seu evoluimento gravidico. Realisadas as prescripções realativas ao aceio, vão as gestantes validas, acompanhadas pela vigilante, para a sala das reifeições, onde lhes é servido o almoço às 7 horas. A esta sala voltam ellas, sempre sob as vistas da vigilante, a meio dia par ra o jantar e às 6 horas para a ceia. Antre estas trez principaes refeições, duas pequenas merendas lhe são dadas, às 10 horas da manhã e as 3 horas da tarde, no proprio pavilhão; onde tambem são servidøas as dietas das zestantes invalidas, que as tomam nas suas mezas giratorias. Obrigartoriamente apos as reifeições e à vontade, em horas outras, movimen tam-se as gestantes em passeos hygienicos ao longo das varandas, correspodentes à secção aseptica do serviço-sendo-lhes permittida ainda, pela man hã e è tarde, dous recreios na grande area do jardim. As gestantes, que se podem movimentar, recebem, na varanda as pessoas que a 🖂 visitam; as permanententes no leito são vistas pelos seus visitantes e com elles fallam pelas janellas; que, por isso, tem a parte de seus peitori » attingiveis pelas mãos dos visitantes, revestida por uma sanefa de panno branco. As vigilantes fiscalisam todas as visitas, afim de que, durante ellas, se mantenham integraes as disposições disciplinares. A violação de qualquer destas pelo visitante, accrescida de menospreço a

na denegação absoluta para subsequentes.

A internada que respectivamente insubordina-se e se mostra insubmissa às

administração, que se lhe faz, importa na suspensão immediata da visitá de

reprimendas e sos conselhosé, é expulsa do estabelecimento, passando seu nome a figurar no quadro das punidas por insubordinações reincidentes; — mas quaes so deante da contingencia de serem transportadas jè em curso de trabalho ou em estado morbido serio sobreviente, de origem gravidica, poderão ser readmittidas.

Pequenos premios e regalias, nos limites restrictos da disciplina geral, são econcedidos as que cumprem esmeradamente os seus deveres; concessões tambem extensivas às empregadas subalternas.

Quando em qualquer gestante se iniciam as dores do trabalho, immediatamente a vigilante chama ao pavilhão o interno-monitor por signal electrico, que resoa no quarto deste.

O signal sonante de chamada, feito por qualquer dos pavilhões, determina sem pre, no quadro indicador, existente na secretaria, o apparecimento do numero correspondente ao pavilhão que chama.

Si isto da-se durante a note, o interno-monitor responde por um pequeno signal, que retine em uma das campainhas electricas da varanda-indicando que deve cessar a chamada por estar jà ouvida.

Attendida esta e julgada a paciente em condições de passagem para a secção das parturientes, é ella submettida aos preparos hygienicos adequados à occasião; e com todo o agasalho, especialmenet se é a noite, vae acompanhada per la vigilante, com sua papeleta para o pavilhão n. II ; cuja vigilante a condis uz à sala dos partos normaes, fazendo-a occupar o grande leito de espera.

Dado aviso ao pessoal, que deve assistir o caso, o auxiliar, preposto a dirigil-o, verifica o diagnostico e as condições em que se acha o trabalho, lança ando os resultados destes exames na secção respectiva da papeleta; em que outros numerosos dizeres estão coordenadamente impressos, em methodicas sequencias correlatas às phases diversas do parto e do delivramento, indicanda as informações, que devem ficar mencionadas correspondentemente a cada um delles.

Durante o curso do trabalho um auxiliar vae inscrevendo-as, à proporção que as indazações nellas contidas, podem ser informadas com justeza.

E assim faz-se completo esse importante capitulo da histoźria clinica da internada.

Firmado o estado-do trabalho, movimentam-se os auxiliares em suas incumben-
cias, verificando se està methodicamente disposto, para uso immediato, o ma
terial completo-para a assistencia commum-dos partos naturaes; e mais ain-
da, pondo, a promto alcance, o prestavel para certas occurencias pssiveis, e
principalmente, para as que dados symptomatologicalos, geraes ou locaes, tor-
nam presumiveis.
Em momento_asado, dependente_do curso que vae tornando-o-parto, passa-a par
turiente para o leirto do trabalho ou para a meza obstetrica, conforme as
conveniencias clinicas ou lectivas do momento.
Para a assistencia do caso, a turma de alumnos em serviço, que se tem desin
fectado sob a vigilancia de um dos auxiliares, traja vestes e-gorros-de-li
nho branco.
Mantida, na mais indefectivel compostura, pelas normas disciplinares esta-
tuidas, as quaes se submette, sob pena de exclusão, é ella convenientemente-
_distribuida_para_observação do trabalho, de modo que-não-encommode-a-mulhe r
nem embaraçe o movimento do serviço. Os alumnos que a compoêm são rizorosamente impedidos de tocar em qualquer
objecto, que não seja o indicado para um exame permittido e so no momento-
de pratical-o.
Durante a assistencia o derigente do trabalho vae-lhes ministrando as no-
ções lectivas consoantes com o desenvolvimento do caso e as manifestações
dos varios phenomenos, que se succedendo no curso das differentes phases
do trabalho.
Terminado este, com seus pensos consecutivos, e não havendo motivo algum,
que faça presumivel a necessidade de qualquer intervenção ulterior, mais
seguramente exeguivel nesta sala, - é a mulher logo transportada, em carro-
leito, para o salão das puerperas-remoção que é precedida da do recemnasci
do para a sala das creanças, onde recebe todos os cuidados praticaveis nel
la; e da qual passa a occupar o berço junto ao leito, para o qual foi a re-
cem-parida transportada.

Si por indicações previamente deduzidas, ou que se apresentem no curso do

trabalho, tiver o caso de ser resolvido na sala-das intervenções, a assis-
tencia se farà nos mesmos-moldes, pelos-alumnos-e-pelos-auxiliares, subindo
mais ainda em rigor a vigilancia, e os cuidados na disposição do marterial
para a promptidão dos recursos e a segurança dos actos intervenientes; e
ainda a providencia para a integridade do apparelhamento, possivel-de ser-
vir, para evitar perdas de tempo em circumstancias urgentes e confusões
em momentos impressionantes para servidõres, ainda não affeitos aos abalos
das situações graves.
As puerperas, que sahem desta sala, são levadas para aposentos reservados.
A internada, cujo parto e periodo subsequente correm normalmente, permanece
no estabelecimento I5 dias, dos quaes oito no leito.
As operadas e doentes ficam o tempo preciso.
No dia indicado para a sahida de uma puerpera a vigilante, sob cujos cui-
dados ella esteve, envia sua paneleta à secretaria; ahi fazem os ultimos as M

O interno-monitor desmarca no quadro o leito occupado e faz no livro da p porta as notas da alta.

sentamentos; se a traslada para o livro de registro; e recebendo o numero d

ordem, vae para o archivo

E so então, é communicado à vigilante poder dar sahida do pavilhão a intermada. As roupas e objectos, que lhes são pertencentes, são requisitados à e conoma pela vigilante, que acompanha a retirante até o gabinete, que acompanha a retirante até o gabinete dos banhos, onde esta deixa as roupas da ca sa; toma as suas; e recebe pela lista feita na entrada, o que ficou deposita do no escriptorio da ecônoma.

Nenhuma roupa pode ser usada pela internada ou pelo recemnascido, que não pertença ao estabelecimento, que, até mesmo, dà as internadas desfavorecidas o transporte no bond; e, por emprestimo, uma veste de sahida para a creança quando esta, por completa falta de roupas, tem de sahir em estado de nudez. Algumas vem restituilas, outras não voltam.

-- Isolamento ou pavilhão n. IV. --

As gestantes que submettidas à exame na sala de admissão do pavilhão III, são julgadas capazes de prejudicar, por sua estadia, as normas hygienicas

do serviço aseptico, são conduzidas a este pavilhão; onde seu recebimento se faz com as mesmas praxes administrativas e clinicas jà indicadas para o outro serviço.

As internandas, porem, que são transportadas ao estabelecimento em curso de puerperálos pathologicos ou em via de de trabalhos prolongados por causas dystocias, ou, as mais das vezes, compromettidas por assistencias leigas; por interferencias intempestivas ou por intervenções inadequadas e desmedidas jà com signaes francos de infecção ou suspeita das tel-a, pelos motivos apontados são directa e immediatamente recebidas, na sala de preparo deste pavilhão.

Chegando ellas, sempre em busca de recursos operatorios urgentes, tudo movimenta-se com a maxima presteza.

Effectuadas os primeiros cuidados antisepticos, procede-se o exame; e, firmado o diagnostico, a intervenção operatoria é communicada ao pessoal assi
stente e com ella, os meios therapeuticos de urgencia; e, quando se terminamo am
o aceio a desinfecção e a muda de roupas da paciente, os auxiliares, de acciondo com as indicações dadas, dispoêm, com a maxima promptidão, todo o mater
ial susceptivel de ser empregado durante e apos o acto operatorio, cumprinado as determinações therapeuticas.

Trasida em leito-carro para a sala de operações e depois de ter verificado o preposto a intervenção, se està tudo ao seu alcance e prompto para
qualquer emergencia, é a mulhar operada.

Submattida às mesmas normas disciplinares, faz a turma de alumnos a assistiva encia do caso. Terminada a intervenção e as praticas therapeuticas que se fazem mister, é a paciente transportada no mesmo carro-leito para a enferma ria; desde que é julgada em condições de occupar o leito-sendo, então, designados os auxiliares, que devem dar à enferma, guarda diurna e nocturna.

Em meza movel e apropriada e posta em proximidade do leito, fica promto, a entrar rapidamente em uso o instrumental e os medicamentos que devem pres-

entrar rapidamente em uso, o instrumental e os medicamentos que devem prestar-se a quasquer accidentes, que o estado da mulher façs suppor.

Ad alumnas do curso de obstetricia, adstrictas ao serviço do pavilhão, auxiliam o tratamento e as vigilias.

Ha completa separação do que serve neste pavilhão de quanto pertence aos demaes.

Até mesmo as convalescentes não passam, em seus pequenos passeios, da zona que lhes é traçada; nem vão à sala commum das refeições. Fazem as suas no proprio pavilhão. Depois que tem alta a internada, tudo por ella usado é submettido a desinfe cção completa e rigorosa.

H em longos traços ficam assim deli¢neados os serviços deste estabelecimen to. Dr. Almir de Oliveira.

As linhas, que, venho de ter a satisfação de ler, merecem, de minha parte alguns commentarios, que, primeiro, se farão sentir sobre o cabal desempenho q deu o Dr. Almir de Oliveira à missão de que lhe incumbiu o illustre director da Maternidade, o provecto professor Climerio de Oliveira.

Na verdade, quem, pelo menos uma vez, experimentou a doĉe e agradavel impres: são de visitar este augusto templo da sciencia e da caridade, certo verificarà no trabalho que acabo de tornar conhecido desta congregação a peifeita e exata reprodução, inaugurada à 30 de Outubro de 1910, em meio da maxima solemnidade e perante uma assistencia numerosa e selecta, tendo sido, então, visitada por milhares de pessoas, que a deixavam, vivamente impressionadas co o espectaculo magnificante e inesperado que se apresentara ante seus olhos E disto, é a mais concludente e insophismavel prova o livro dos visitantes em que se deparam impressões firmadas por competentissimos profissionaes que constituem, para nos, motivo de satisfação e orgulho.

Si bem que, apenas mezes tenha de existencia a Maternidade, assignalados e relavantes jà são os seus serviços, que, infallivelmente, crescerão de valor e importancia, garantidos, como se acham, pela dedicação, interesse e entranha do amôr à ella dispensados por todo o seu pessoal, clinico e administrativo. Manda a justiça que aqi consigne o devotamento e a competencia indiscutive de que tem dado as mais sobejas e exhuberantes provas, Miss Ellen Small, que no desempenho arduo e espinhoso das funcções de -economa- se tem revelado

digna dos mais sinceros louvores, dos mais francos elogios.

Affirme, embora, o professor Climerio de Oliveira que o titulo de fundador deve caber à todos aquelles que se empenharam com os seus obulos e esforco em bem desta obra meritoria e de tão nobres destinos, o que não padece a mi

nima

contestação é ter sido o illustrado collega a alma mater, o espirito forte
e inquebrantavel desta campanha levantada em nome da sciencia, da civilisa
c cão e da humanidade e cuja victoria exelsa nos enche hoje de alegria e ju bilo.

Negar este facto é recusar calor ao sol, brilho às estrellas.

O seu nome delle serà jamais desligado desta instituição, passarà à poster de dede, fulgindo em aureos caracteres nas paginas brilhantes de sua edificante te historia.

"Esta nosso collega, diz o redactor da Memoria historica de 1909, Dr. Frei re de Carvalho Filho, pela tenacidade e extrema dedicação com que ha tanto annos trabalha pela installação da maternidade, bem merece que o seu nome esculpido em lettras d'ouro sobre o marmore que o tempo não consome seja collocado neste instituto de ensino como um tributo de reconhecimento e de gratidão ao seu verdadeiro creador."

E na proposta infra, do professor Anisio de Carvalho, apresentada a esta co margação se em 21 de Dezembro do anno proximo findo e por ella unanimente approvada, està, não ha contestação possivel, pela inteira justiça que a ditou, o mais eloquente testemunho do que venho de dizer.

"Proponho que, em vista dos grandes esforços solicitade e escrupulosa hone tidade por parte do Dr. Climerio de Oliveira, em dotar o ensino desta Facul dade de um grande melhoramento com a creação de um instituto obstetrico, apercebido dos mais modernos dispositivos de institutos congeneres nos mais adiantados paízes, receba o mesmo instituto a denominação de -Maternidade Climerio de Oliveira- Bahia e sala das sessões da congregação aos 21 de Dezembro de 1910. Dr. Anisio Circundes de Carvalho.

A assim com este titulo-Maternidade" Climerio de Oliveira", perpetuada ficarà esta homenagem merecida.

Prouvera Deus que essa obra prima formoso oasis em meio deste sahara immer so, que é a nossa assistencia publica, sirva de suggestivo padrão e poderoso estimulo a tantas outras, de cuja falta , infelizmente, se resente esta capo tal, como as que se deve prestar à infancia desvalida, aos mendigos, aos vago bundos e aos insanos, fazendo, dest'arte desapparecer o deponente espectacu que diariamente presenciamos e que tanto nos abatte, escandalisa e envergo ha

1 55	
nesta profusão de creanças a educar-se-	-na-escola nefanda dos victos e 🖼
dos crimes; nesta multidão de mendigos-	e-maltrapilhos que, por ahi pullu
lam em todos os pontos da cidade, implor	rando-a-caridade-publica; nesta
malta de desoccupados e vagabundos, eler	mento-inutil e-prenicioso à sociese
dade e à nação, carentes, por isso, de oui	idados-e-protecção; neste-grupo, en
fim, de infelizas, à quem o sopro fatidio	oo-da-serte-apagou-a-luz incompa=
ravel da luz, reclusos nos infectos cubi	Lculos_dos-pestos-po licia es-e-nas
furnas horripilantes da casa de correcc	30, como erimes, previstos na lei 📗
houvessem_comettido.	
Abençoados os nomes d'aquelles que conc	oeberam_tão_grandiosa-idéa;bem-ha
jam os que tiveram a suprema e ineffave	el_ventura_de a_transformar-na-main
bella e resplendente das realidades	S
Çina quan firmi until upon auti que auti	
	·
	· []
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
·	
•	

SEGUNDA PARTE

- "—O adiantamento continuo e sustentado das sciencias medicas é uma dessas verdades transparentes que dispensam comprovação, E'incalcul vel a somma de livros, memorias, revistas e Jornaes que se consagram à larga diffusão dos principios, das latis e das descobertas que os sabios vão colligindo na impertubavel calma dos laboratorios, no silencio mortuario dos amphythema atros e na agitação afflictiva das enfermarias.
- "Amedicina transborda o recinto que lhe pertence e espraia-se, alaga os dominios circumvisinhos.
- "O direirto pede-lhe a luz da sua experiencia e o concurso de seus metho dos para penetrar nos desvãos do crime e assentar as bases de processos cujo desfecho serà o desagravo da sociedade com a imolação de um culpado ou absolvição de um innocente.

Mas não é estrictamente Africa medicina legal o unico auxiliar prestimoso da jurisprudencia. Os codigos que affirmam o exercicio pleno da individualidade- a propriedade com a transmissão testamentaria, o casamento com o divorsio, o sequestro com a internação no maniconio, o serviço militar com a reforma, o cargo publico com a aposentadoria, e, em summa, todos os direito solvis e politicos-derivam de uma premissa cuja cifra so o medico conhece:

o estado mental. A psychologia e a psychiatria imperam, soberanamente, annual lando disposições finaes, separando conjuges, libertando pprimidos. O exame de sanidade, que é a peça inicial de grande numero de acções judiciarias, despude suas funoções tanto um chefe de Estado como um modesto amanuense. O lou co esta privado das regalias de cidadão, é um tutelado; o invaldo tem reduzida a orbita de sua actividade. Pois bem, ao pefrito é reservada a delicada missão de indicar onde começa a incapacidade physica e onde principi de a demencia.

"Para a execução das grandes obras de engenharia que attestam-o arrojo de genio humano, concorrem, com efficacia, os conselhos da hygiene e a assuidade dos corpos medicos. A engenharia sanitaria indica bem o entrelacamento das duas classes de estudo. Mas ha ainda mais. O fim utilitario dessas construcções monumentaes desapparecerà desde o momento em que a observação das condições de salubridade do locar o inferiorisem. Por prisso, as caravanas

as povoações nomades de operarios que se encarregarem da transformação, em facto, dos mais sublimados projectos, serão acompanhadas de clinicos.

"As classes armadas tambem requerem os serviços da corporação. Na paz e na guerra, é ella a vigilante atalaia contra as epidemias-inimigas temivem que destroem mais que balas ferozes e inimigas. A civilisação japoneza, que tão rapidamente se aperfeiçoou, não menosprezou a interferencia de tão importantes servidores e à alles deve, em parte, os ruidosos triumphos com que se coroâram as armas do Mikado na guerre sangrenta que assolou o Extamo Oriente. A' frente das tropas regulares, marchava, como avançada, um bata lhão de exploradores bacteriologistas que, munidos de microscopiços e de reactivos, examinavam as aguas nos acampamentos. A tactica guerreira cedeu o passo, muitas vezes, às imposições da sciencia, O movimento regular das am bulancias a presteza dos soccorros, a habilidade dos cirurgios pouparam, com lucro para as unidades, bellicas, vidas incontaveis que os projectis ceifariam sem a sua intervenção.

" O proprio commercio, as industrias, as profissões mecanicas, comprehendendo que a saude é o primeiro dos bens e os medicos são os guardas da saudes subvencionam associações que se encarregam da distribuição de recursos e conselhos com o fim de protegerem a existencia."

Eis a profissão medica em brilhante synthese traçada pela penna de Pinhei ro Guimarães.

Para o desepenho cabal e consciencioso destes multiplos affazeres, que som ma enorme de saber, que manacial fecundo de conhecimentos se faz mister.

E o ensino medico estarà, entre nos, apparelhado em ordem a propinar aos se us cultores os precisos meios para bem corresponderem a essas varias exigencias?

Nos paizes em que a instrucção medica é um verdadeiro culto e indriscutive el realidade, recursos existem que plenamente satisfazem à necessidade de edu cação dos alumnos.

E a Allemanha ahi està na grandeza incommensuravel do seu preparo, como lidima e expressiva manifestação do aresto proferido.

Juizo tal, de natureza identica, a mim não cabe procamar de referencia à nossa Patria.

Aqui a legislação medica ressente-se de grave lacunas que remediadas deverm
ser mais breve possivel.
E' imperfeito e deficiente o ensino destas sciencias, o que acarreta sensi-
veis prejuizos aquelles que a ellas se consagram.
Nas apreciações ligeiras que, sob o assumpto, passamos a expender, està o te i
temunho concludente.
Determina o art. 3 do Regulamento das Faculdades de Medicina que baixou co
o decreto n. 3902 de 12 de Janeiro de 1901, que em cada estabelecimento desta ta
natureza, haverà os seguintes cursos 9:
Iode sciencias medicas e cirurgicas;
2- o de pharmacia;
3- o de obstetricia;
4- ode odontologia.
Vejamos como são elles professados.
Curso de sciencias medicas e cirurgicas
As cadeiras theoricas
De vinte e quatro materias, distribuidas por vinte e seis cadeiras, é elle
constituido.
Desta, dez são clinicas, treze dotadas de laboratorio e apenas trez cujo em-
sino è puramente theorico.
Sobre a contribuição prestada por estas ultigimas cadeiras ao ensiro medico
muito se tem discutido, pensa ndo uns que ellas devem ser suppressas opinan
do outros pela sua conservação.
Deixando à margem a de obstetricia que sem prejuizo para o preparo dos a-
lumnos, pode desaparecer, uma vez se cogita no desdobramento da cadeira de
Clinica obstetrica e gynecologica, estudemos a questão, visando, de preferen-
cia, o nosso meio.
A medicina é uma sciencia eminentemente pratica, oriunda dos gabinetes edos
laboratorios, nascida dos amphythetros e dos hospitaes.
Nos estudos praticos e na educação clinica estão os seus basicos fundamen-
tos, logo dispensaveis são as materias de caracter puramente theorico.
Accordado, quanto à primeira parte do brecho acima, nem por isso me Abadou
abalanço a julgar que sem valor são semelhantes disciplinas.

Nenhuma cadeira existe em todo o curso medico em que o ensino theorico não esteja ao lado do ensino technico.

As proprias pathologias representam desta verdade, prova inequivoca, taes os estreitos vinculos que entre ellas existem e as respectivas clinicas, sendo um impossivel comprehender-se uma sem a outra, desde que ellas se encadeiam e se completam.

Se assim é porque supprimil-as?

Na mania de grosseira imitação està um dos grandes argumentos.

A Allemanha não as possue nas suas Universidades e o Brazil que, em materidades de instrucção, pelo seu adiantamento e progresso notaveis, deve estar com ella emparelhado, forçoso é acompanhal-a.

Entretanto, sustentando semelhante opinião, mostram estes inimigos acerrim do ensino theorico ignorar que na França, com a qual , patrocinando o pensar do professor Anisio de Carvalho, não teremos a pretenção de querer competir, são leccionadas taes materias, em cadeiras especiaes, e cousa sin gular até por duplicata.

Nos amplos e vastos dominios em que se cultivam as sciencias medicas, a naenhum profissional é licito ignorar o nome festejado do notavel profes sor Dieulafoy, da Faculdade de Paris que tanta fama e renome imprimiu ao ensino da Pathologia interna e que no presente, presnche de modo digno e elogioso, com elevado saber e maxima competencia, as funcções de cathedratico de uma das cadeiras de Clinica medica.

Pois bem ; inconteste como é a sua autoridade, sobre o assumpto valor muito devem ter as suas idéas.

"Quando o professor de clinica "diz elle" historia um dado caso deve, para estar com a sua funcção, encarecer, em especial, as condições pessoaes di
doente, salientando o como e o porque se distingue tal doente de tal outro, accomettido da mesma molestia.

"Mas como ha de elle alcançar semelhante demonstração, provar que o caso em letigio se molda pelo padrão cassico da molestia ou foge delle, sem re traçar as linhas daquelle padrão e pois enveredar pela pathologia?

Reciprocamente, prosegue, para descrever uma molestia, o professor de pathologia, se quiser fazer conscienciosamente, palavra não dirà que não esteja

appelando para a clinica, para a experiencia, por adaptar a sua descripção aos typos fornecidos por aquella, aos "typos tomados do natural e não à typos convencionaes". Ainda mais, continua, se é da mais util opportunidade, para ajuizar, com segurança de uma molestia descripta em pathologia, observala na pratica, por outro lado, depois de examinar um doente, muitas vezes, não se vexa o medico de recorrer aos tratados de pathologia, por melhor completar o juizo. Nem o clinico mais experiente farà excepção." "Todos sabem, diz o professor Aloysio de Castro, que cada individuo-adoecesegundo o caracter de suas predisposições pessoaes, segundo a sua maior oumenor, vulnerabilidade de/teattidus morbida, as suas forças de defeza e o seu modo de reagir; que ao demais destas circunstancias individuaes, dependentes do chamado coefficiente de personnalidade, infinitas outras pedem mo dificar a marcha da doença, accidentando-a de episodios imprevistos. Tudo faz, assim, com que a mesma molestia possa assumir em cada doente uma feicçã: diversa, que cada caso clinico tenha là seu algo de particular, que o distina gue dos congeneres. Menos exacto, não é, porem, que em meio a esse alemento va riavel, incerto e movedico ha sempre, um fundo mais ou menos fixo, um estroma um conjuncto de factos, que permitte subordinar o quadro clinoco à uma prec sa cathegoria nosologica, filiar os symptomas à sua verdadeira genelogia e fazer assim a respectiva diagnose. I esse conjuncto de factos que confere, digamol-o assim, a especificidade clinica do typo morbido, é nelle que repor sam as de<u>scripções no</u>sographicas com que faz obra a pathologia, tracando_os grandes typos eschematicos das molestias. Porque artes, sem perfeito conhe-cimento deste typo eschematico, se reconhecerão as forma frustras incompletas ou anomalas das molestias"que é exactamente onde melhor se provam as armas do verdadeiro clinico,?" "De nada serve saber em que consiste um symptoma, conhecel-o por dentro e por fora, se não souber subordinal-o ao quadro das molestias. Fara chezar à parte pratica, necessario se torna assim partir da noção theorica, do conhecimento de que a taes molestias correspondem taes symptomas." De não menor peso e significação para o assumprto em debate e o parecer do illustrado collega que com muito brilho exerceu as funcções de professor de Pathologia interna e hoje, com egual fulgor preside os altos destinos da

o mestre saudoso e inesquecivel, o Cons, Ramiro Monteiro.
Ouçamol-o, pois, em al runs trechos da sua memoria historica, referentes à ca-
thedra de foi luminar.
" E' melhor, incomparavelmente, ver a molestia nos doentes do que vêl-a nos
livros; mas quando não se podem ver nos doentes, jà não é pouco conhecel-as-
pelos livros.
"Verdade seja que me poderão objectar que a molestia dos livros de patholo
gia não é a molestia dos doentes da clinica.
"Concordo: o pathologista é um pintor de quadros em que se engreixa m os
caracteres geraes das molestias, é um eschematisador, por assim dizer; o cli-
nico e um analysta, estuda a molestia feita pelo doente que tem sob suas
vistas,"
965897807887888888888888888888888888888888
" E'possivel que os clinicos que vêm molestias riam-se dos pathologistas
que as conhecem som vel-as.
" Acho que o caso não é para rir, por quanto, é preferivel conhecer, sem ver
do que ver sem conhecer, uma vez que conhecendo-se pelos livros uma molesti
ainda não vista, serà muito mais facil descobril-a ou diagnostical-a.
" Nem se supponha que estou a phantasiar.
" Quando o beriberi foi descoberto entre nos pelos distinctos clinicos Drs
Silva Lima e Parterson, não foi, por uma revelação sobrenatural, não foi pelo
conhecimento que tinhão da molestia descripta nos livros inglezes pelos
medicos que a tinham observado nas Indias."
" Acho sem fundamento actualmente entre nos a suppressão da cadeira de Patr
logia medica e andam mal, a meu ver,os que aconselham ao governo semelhant
medida, quando não estamos preparados para supportar este golpe."
Compulsando-se a memoria historica do professor Anselmo da Fonseca, cujo me
rito e valor não foram até o presente por qualquer outra excedidos, vê-se
que sobre o assumpto à que consagro estas linhas, elle dedica varias pagina s
que envolvem decidida e franca hostilidade à suppressão das pathologias.
Abusar, de certo, não serà da vossa generosidade e fidalguia, para aqui trasl, a- dar

- alguns topicos que brilhantemente patrocinam a idéa abraçada pelo ilustre redactor.
- "Prival-os da theoria e ensinar-lhes somente o que é pratico, immediatatamente applicavel é condemnal-os a aprenderem numa longa vida o que em poucos mezes poderiam ficar sabendo.
- " Aprenderem numa longa vida...........dizemos nos.
- "Mas cumpre accrescentar: -Se forem dotados de intelligencia superior,

 descer

 porquanto é muito mais difficil subir da pratica à theoria do que da the

 oria

 arpmatica."
- "Não basta educar somente os sentidos dos alumnos e adextral-os no modo de azir e applicar.
- "E' preciso tambem educar-lhes o raciocinio e a imaginação, habitual-os a abstracção, à generalisação e à critica, dispertar nelles os sentimento de originalidade e de independencia no modo de pensar e interpretar, o que não se consegue senão ensinando-lhes antes da parte techinica que é de muito alta importancia e indiscutivel necessidade, a theorica, que, ao mesmo tempo que illuminarà e feoundarà aquella, serà por ella confirmada e desenvolvida.
- " Na educação medica, nem a theoria sem a technica, nem a technica sem a theoria."
- "Se a theoria sem a technica é a perplexidade, a hesitação e muitas veze a esterilidade, a technica sem a theoria logo degenera em rotina immutava immutava, imitação servil, reproducção automatica."
- O professor Dr. Aloysio de Castro, emerito cathedratico de Pathologia medica da Faculdade do Rio de Janeiro, em sua esplendida lição inaugural proferida no anno proximo passado, referindo-se ao assumpto que objectiva estas apreciações assim se pronunciou:

"Favorecendo a vossa educação pratica " e a prativa é a mais alta expre ssão dá sabedoria", sem duvida não tem par o aprendizado clinice. Ainda am assim do ensino da pathologia se logram inestimaveis beneficios queà certos respeitos supprem as lacunas daquelles." "Uma das excellencias està no estudo systematico, que é da alçada da pathologia fazer sobre todas as especies morbidas, sem os inconvenientes do estudo esparso, fragmentario, um pouco disto, um pouco daquillo. "Como ha de o medico travar conhecimento com as molestias? Pela so observ vação dos doentes? Mal avisado andarà quem não souber mais do que viu. Quem o diz não sou eu. Ouvi a autoridade do professor Miguel Couto, que deste teor se pronunciava na sua lição inaugural de clinica propedeutica -/Astaries desarrados para exercicio da profissão, se para conhecerdes uma dada molestia carecesseis de a ter visto uma vez ou de ter primeiro aprendøido a conhecel-a, pois tantas são as especies nosographicas e suas variedades que jamais as poderiam ver todas no vosso tirocinio hospitalar. Demaes as circunstancias peculiares de cada paciente, deturpam e mascaram por tal forma a physionomia da molestia, que muito arriscados estaries em rtel-a ao vosso lado zombando da vossa perspicacia, se por ventura, so fosseis capazes de a reconhecer, porque vos foi um dia mostrada." Destas opinioes sobre as quaes não pairam duvidas e suspeitas, forçosamen te, se collige a necessidade imperiosa das pathologias, como contribuição indispensavel e fecunda às respectivas clinicas, nascendo talvez d'ahi, a idéa de que podiam ser suppressas aquellas cadeiras, na presumpção de serem os seus conhecimentos nestas ministrados. Parecendo, embora, à primeira vista aceitavel tal doutrina, as suas vantaga se vantagens tem, ficam muito aquem da nossa expectativa por deficientes e apoucados os seus resultados. Se não vejamos. Por um duplo mecanismo poder-se-à praticar o ensino simultaneo das pabhe logias, medica e cirurgica, e das respectivas clinicas. Primeiro caso. O professor de clinica farà dous cursos independentes, ficando designados certos dias da semana para a clinica e os respertes restantes para o es

estudo da pathologia.

	As aulas desta disciplina não serão em numero superior à trez, nem inferi
- •-	or à dous, sob pena de ficar, inteiramente, sacrificada qualquer das duas
_	materias.
	Na melhor hypothese deveros aceitar o processo seguido nas cadeiras the-
_	oricas, trez aulas por semana, em dias alternados, como se pratica no prese
	te, embora o regulamento das nossas Faculdades, em seu art. 42, determine q
	são cinco as prelecções.
	Adoptado este alvitre o ensino da cadeira theorica se farà sem alteração
_	nada se podendo contra elle articular; o mesmo, porem, não succederà de re
-	ferencia à clinica, que terà por metade, desfalcadas as suas aulas.
	E se o escopo desejado é imprimir ao ensino medico o cunho, essencialmen-
	te, pratico o se é, precisamente, na clinica que reside este idéal supremo,
	porque havemos de sacrifical-a com a adoptação desta medida?
	Demaes disto, para que o ensino clinico se realise, com a utilidade e van
	tagens, reconhecidas, de modo a conferir aos alumnos a somma maxima de con
	hecimentos precisos, a sua futura vida profissional mister se faz que as
	aulas sejam diarias, que a observação dos doentes não soffra intermitten-
	cias, seguindo assim, os discentes a marcha e a evolução da molestia, obser
-	vando os accidentes que possam surgir e apreciando os effeitos produzido
.	pela medicação racionalmente prescripta.
· _	De outra forma préoceder é, por completo, disvirtuar esta orientação, unica
	proficua e garantidora do preparo technico impressindivel àquelles que
	se vão dedicar à nobre missão de curar.
_	Neste particular, em divergencia estou com os illustres collegas Drs. Pin-
	to de Carvalho, Deocleciano Ramos e Pacifico Persira a que, em propostas
	apresentadas à commissão encarregada de elaborar um plano de reforma, a
	que jà me referi, aventarem semelhante idéa.
	Segundo caso.
	O cathedratico de clinica não farà cursos independentes; as prelacções de
	pathologia versarão, apenas, sobre as molestias de que estiverem accomme-
	ttidos os doentes.
	Assim sendo, ou ellas serão larga e stiffucientemente desenvolvidas ou não.
	sa as explanações theoricas apresentarem aquelle caracter, "perder-se-à

2-

de vista a observação do doente, pela concentração da attenção na molestia considerada de modo abstracto"; na hypothese contraria de serem breves e superficiaes, nenhum proveito hevderà para os alumnos que continuarão a desconhecer em suas particularidades e minucias as multiplas entidades morbidas que synthetisam as pathologias medica e cirurgica. "Acrescente-se, diz o Dr Anselmo da Fonseva, que em taes explicações não po derà haver outra ordem senão a determinada pelo acaso das entradas dos do entes para o hospital, o que não permittirà que este systema possa supprir a falta da exposição aos olhos dos alumnos do grande quadro nosologico <u>inteiro, afim de que possam apreciar, perfeitamente, limitados e conveniente</u> mente dispostos, os diversos e numerosos grupos affins que o compoêm." Teremos, a realizar-se semelhante conjectura, uma pathologia em pedaços e fragmentos, sem ordem, sem nexo e sem concatenação, de todo, inutil para o aprendizado. Além de que, difficuldades e desvantegens outras se apresentam que, em abso luto, incompatibilisam tal alvitre. Se suppressa fôr a pathologia medica e de outra forma se não ministrarem os seus ensinamentos, como se reconhecer e diagnosticar molestias que, rara ou nenhuma vez, se apresentam à observação hospitalar? Antes de mais, apontar preciso um facto bem alto proclama a necessidade do ensino destas materias regularmente professada. Aquelles que, sob os nossos cuidados e inspirações, se apparelham para a vi da clinica, para o exercicio da arte de curar, o fazem em um meio inteiramente diverso daquelle em que, mais tarde conquistado o titulo de doutor em medicina vão preencher a sua nobre profuncção. Ninguem dirà que a clinica dos doentes acamados em hospital seja a mesma que se depara fora deste estabelecimento. No meio nosocomial, pouco procurado pela pobreg gente, como acontece com o nosso, primam as especies morbidas de caracter subagudo e na maioria das vezes chronico, sendo, raramente permittida a observação de uma molestia a guda, em phase inicial, physionomia essa com que de preferencia, se apresenna clinica civil. Ao lado da diversidade das especies nosologicas e das varias modalidades

com se encontram nestes dous meios, ha ainda a accrescentar que muitas outras, o vasto grupo das molestias infectuosas" para logo são separadas dos hospitaes onde se faz o ensino clinico e onde quando muito se a podera observar no inicio do seu assomo, na phase de diagnostico hesi/tante."

A prevalecer a hypothese do ensøino da pathologia medica ser ministrado pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva clinica, jamais os alumnos terão a menor idéa do pelo lente da respectiva da pelo le

O Dr. Aloysio de Castro, na sua jà citada lição inaugural, assim se expressa quanto à primeira destas ultimas affecções.

"Mais um exemplo palmar, que é um valioso elemento de prova, verdadeira par peça de convicção em favor da pathologia, nos temos nas molestias raras ou n'aquell'outras que, pelas leis de sua distribuição reorraphica, frequente em certos pontos noutros são mais escassas ou de todo não existem.

Absurdo fora admittir que o medico pudesse desconhecel-as. Prevalecesse tal conceito e seria o caso de nos infrizirem a humilhação de chamar às pressas profissionaes de outras terras, que nos ensinem a reconhecer qualquer especie nova entre nos, que porventura appareça. Quando em 99 aqui aportou a peste, com que os nossos medicos nunca se haviam encontrado, não foi, todavia, precisa aquella medida, nem que reencarnase o papa Clemente VI e nos viesse dar informação do terrivel frazello, que no seu tempo tão duramente dizimou a humanidade, numa das maiores epidemias, senão na maior, de que rezam noticias."

E quanto à cholera morbus diz o Dr. Anselmo da Fonseca o seguinte: "......

não obstante quasi todos nos termos a fortuna de a não conhecer praticamente, se tal não aconteça, ella invadisse, de novo, nossa capital, saberiamos
limitar ou restringir sua acção e combatel-a com muito mais efficacia do
que o fizeram os nossos antecessores, em 1855, e isto somente devido aos con
nhecimentos theoricos da materia, que hoje possuimos e a elles faltavam, pe
lo menos no grau em que nos os temos."

Vem a quadrar o facto, ha poucos mezes decorrido, verificado à bordo do transaltantico"Araguaya" que aqui aportara com doentes cholericos e que foram sem grande diffi/culdade, diagnosticados clinicamente pelo nosso collega Dr. Clementino Fraga, que do terrivel mal indiano apenas possuia conhecimentos theoricos.

De sobejo ja vae o esmiuçar do assumpto ventilado, do qual é logica conclusão a necessidade do ensino das pathologias, medica e cirurgica, professado não pelos catrhedraticos das respectivas clinicas, porem, pelos substitutos das secções correspondentes, em cursos methodicamente feitos, obrigados os alumnos à frequencia e sujeitos à prova de habilitação.

Seziuir-se rumo differente, obdecer-se à orientação diversa é sacrificar a educação dos alumnos que nos fordem confiados, tanto no ponto de vista da instrucção technica, como no do preparo theorico; é reibaixar a nossa profissão, que passarà a ser considerada sciencia de enfermeiros, quando não a fôr de charlatães.

--As cadeiras praticas--

Firmada venho de deixar, no desdobrar de syntheticas considerações, a utilidade incontrastavel dos conhecimentos propinados pelas pathologias. Mas não é intuito meu assim enunciando-me, collocar em plano secundario o ensino technico.

Esse, effectivamente, sobrepuja e impera nos amplos e dilatados dominios das sciencias medicas.

E' trabalho e do estudo perseverantes, realisados nos laboratorios, ao lado das estufas e do bioterio, bem como daquelles que se verificam nas enfermarias, à cabeceira dos doentes, que hão de surgir, para gloria da medicina e bem estar da humanidade, as grandes conquistas e os maravilhosos commettimentos.

A descoberta notavel e que tanto nos dignificou e enalteceu, operada pelo distincto clinico e bacteriologista Dr. Carlos Chagas, que, com rara habili dade e comprovada competencia, conseguium estabelecer a etiologia, a sympto matologia, as formas clinicas, a anatomia pathologica, o modo de transmissão e a prophylaxia da chamada— Schizotrypanose—é testemunho fidedigno desta verdade, porquanto teve ella por berço o Instituto de Manguinhos, sob a sabia inspiração do seu benemerito fundador, o Dr. Oswaldo Cruz.

Pretendesse desenvolver o assumpto e muitos factos teria de declinar oriundos

deste mesmo centro scientifico que brilhantemente, attestam os inestimavei s serviços prestados ao nosso caro Brazil, a impor-se o da sua rehabilitação sanitaria, livrando-o, assim, da negra pecha de insalubridade que muito o de rpimia e apoucava.

Duvida não padece que o ensino pratico representa, sem contestação plausivel, o solido fundamento sobre o qual se deve estribar a instrucção medic da mocidade.

E nesta convicção imabalavel, algumas palavras vamos traçar que traduzem na maxima pureza, as suas condicções presentes nesta Faculdade.

Destas disposições resalta como inferencia logica a obrigatoriedade de trez aulas praticas por semana, salvo a execpção aberta pelo paragrapho unico do mesmo artigo que faculta ao lente, "quando julgar de utilidade di dactica, converter, alguma vez, a sua lição theorica em pratica e vice-vers."

A' risca tem sido entre nos observado tal regimen, o que não acontece, por rem, de referencia ao art. II3 do Codigo.

Imperioso e taxativo é elle: "Os alumnos matriculados deverão assistir a todas as aulas e exercicios praticos."

Ora assim sendo, o que na realidade se vê é que os alumnos são apenas sujeitos à um pequeno numero e não a todas.

Em as cadeiras de laboratorio, é praxe serem os discentes divididos em tur mas, trabalhando cada uma dellas em dias designados.

Esse não é, nem pode ser o espirito da lei, porquanto, se de facto o fosse, haveriamos de chegar à triste conclusão de nenhum valor e importancia de semelhante ensino.

Podemos assegurar, estribados em documentos officiaes que durante o anno findo, nenhuma cadeira houve em que cada alumno tivesse vinte aulas prati as Nestas circunstancias, poderà o alumno deixar de a ellas comparecer, na co vicção

plena, senão absoluta certeza de que assim procedendo, a pena pela/lei imposta àquelle que tiver dado trinta faltas, não Alhe attingirà. Z' 1/14/s6/1/1/6 Falho, deficiente e mesmo nullo serà, realmente, o ensino technico, a continuar este precedente. E'indiscutivel que todos os alumnos matriculados não poderão, simultaneamente, trabalhar, por deficiencia de meios; mas, por verdadeiro este facto, não se tem o direito de dispensar-lhes a assistencia, a qual bastante co tribue para o seu aprendizado. Outra fosse a orientação adoptada, em obediencia ao insophismavel dispositivo da lei, não teriamos o desprazer de, nestas paginas, consignar o in nominavel absurdo que verificamos em uma destas cadeiras de laboratorio. Ninguem constestarà o caracter, nimiamente, pratico da Anatomia descripti va; ninguem terà a estulta pretenção de bem conhecel-a com a simples lei tura dos livros. As demonstrações e exercicios praticos representam os seus essenciaes alicerces. Pois bem. Està na lei que a anatomia descriptiva da cabeça é materia do curso de Odontologia, cujo ensino é ministrado no primeiro mez do anno lectivo, por prelecções em dias alternados, acompenhadas de demonstrações e exer ciclos praticos em dias intercallados. No anno findo, 1910, matricularam-se na primeira serie deste curso 109 es tudantes, os ques foram, para o ensino technico, divididos em turmas de de la Garante a respectiva caderneta que apenas seis foram as aulas praticas, portanto, somente sessenta alumnos tiveram a satisfação de serem chamados emquanto que os quarenta e nove restantes ficaram par....depois dos exa Estivessem todos obrigados à frequencia à esses quarenta e nove que não lograram, uma vez se quer, o prazer de empunhar o bistugri, pelo menos, res taria o consolo da assistencia, de presenciar os trabalhos pelos collegas executados. L'convicção minha, firme e inabalavel, que os alumnos são obrigados a fre quentar todas as aulas praticas, embora à todos não camba o direito de to mar parte nos respectivos exercicios.

O contrario disto fosse verdadeiro, mal tem andado os professores das cadeiras clinicas, sujeitando os discentes a frequentarem diariamente as en fermarias, desde que, tambem à todos e à um tempo, não podem propinar os conhecimentos que se adquirem à cabeceira dos doentes, perquirindo-os e examinando-os.

Tal não é, porem, a minha opinião; bem procederam elles, na certeza dos indicutiveis resultados auferidos pelo simples habito de ver doentes, como também do saber adquirido nas enfermarias realisadas, se bem que não figurando como parte directa e immediata.

Conferir honcas primaciaes ao ensino techinico, para vel-o na pratica, a-baixo do theorico, é incongruencia, senão puro contrasenso.

Ventilada esta questão, prosigamos na marcha iniciada.

Treze são as cadeiras providas de laboratorio; ja o disse em paginas ante

Estudal-as todas é pretenção à que jamais me abalançaria, no entanto de algumas me não é licito olvidar.

Praticas no nome, nem todas, na realidade, o são.

A propria lei assim o quiz, contrarean#do, embora, esta praticomania, permittam-me o neologismo, que por ahi reina com foros de epidemia.

A instrucção, em particular, a medica exige caracter eminentemente pratico gritam e proclamam os seus intransigentes paladinos.

Nada de ensino theorico, pela sua desvalia e frivolidade.

Abraçando idéas taes, despidas, porem, do quanto de exagerado e hyperbolico nellas se contem, vamos demonstrar que entre nos nenhuma vantagem leva o ensino technico sobre o theorico e talvez até que esse prime sobre aquelo le. Em todas as cadeiras que possuem laboratorios ha aulas theoricas professadas trez vezes por semana, com identico numero de praticas.

Mas, se entre o numero dellas, nenhuma desproporção se nota, se a eguldade é a regra observada, aquellas e obrigadão o comparecimento de todos os a-lumnos, ao passo que à estas a frequencia tem logar por turmas.

De modo que, emquanto o alumno assiste à quarenta ou cincoenta aulas thericas comparece às praticas na proporção de um terço, de um quarto e até menos de um decimo, conforme dados officiaes.

	173
	E não é tudo ainda.
	Verdadeira heresia consigna o nosso regulamento com relação à algumas ca
	deiras, cuja physionomia pratica, a ninguem é permittido duvidar.
10	As cadeiras de ensino theorico ficam equiparadas, quanto ao processo do
_	exame, as de Therapeutica, Hygiene e Medicina legal e Toxicologia,"
	eis o que dispos o art. 60 do citado regulamento.
	Commentemol-o.
	Da leitura deste artigo, facilmente se collige que nas cadeiras menciona-
	das, obrigatorio não é o exame pratico; apenas julgar-se-à a habilitação
	dos alumnos pelas duas provas, escripta e oral, àsemelhança do que se exe-
	cuta nas cadeiras de pathologias, medica e cirurgica.
	Dir-me-ão, entretanto, que a dispensa da prova technica não envolve impro-
	ficuidade ou nullidade dos exercicios praticos e que, por este facto unico,
	não devem estas cadeiras perder o caracter de que gozam .
•	Na apparencia, podemos suppor este argumento como verdadeiro e producente
	sem o minimo valor, porem, encarado à luz da evidencia.
_	Senão vejamos.
-	Por imposição da lei é obrigatorio o comparecimento dos discentes às au-
	las praticas, incorrendo em falta aquelles que não as frequentarem e na
	perda do exame na epoca normal, quando estas faltas attingirem à 30.
	Esta pena, digamos ainda uma vez, nunca foi approvada, porquanto, a benevole
	cia injustificavel e mesmo criminosa do governo jamais permittiu, a sua
	execução.
-	Deste incorrecto proceder e de indevidas concessões outras à toda hora
-	dispensadas, tem resultado factos que muito desabonam o regimen escolar
	vizente.
-	Prevaleça, por hypothese, o ponto; mesmo assim, os alumnos destas disciplina
	como de todas as outras de caracter technico, ficam com inteira e comple-
	ta liberdade de não assistirem as aulas préaticas, na certeza de que ja-
	mais poderão dar trinta faltas.
	No anno lectivo ultimo, as aulas praticas de Therapeutica foram em numero
_	de quarenta e oito, destribuidas por trez turmas de estudantes, cabendo a
_	cada uma dellas dezeseis aulas;as de Hygiene em numero de trinta e nove

distribuidas por seis turmas, reservadas a cada uma dellas no-maximo sete
aulas e a de Medicina legal-em numero de quarenta e cinco, tambem destri-
buidas por seis turmas tocando a cada uma dellas, no maximo oito aulas.
Dezeseis faltas nas aulas praticas de Therapeutica, sete nas de Hygiene e
oito nas de Medicina legal, nunca importarão na perda do exame.
Im face da eloquencia destas cifras, confirmadão està o que acima dissemo e
Se dispensada é a prova pratica no exame e os alumnos tem a faculdade de
não frequentarem os respectivos laboratorios, que somma de conhecimentos
lhes advirà deste intitulado ensino pratico?
O exame final consiste nas provas escriptas e oral, realisadas sob todos
os aspectos à imitação do que se realisa nas cadeiras meramente theorica 🛭
como são as de pathologia.
Eis, portanto, trez cadeiras de materias essencialmente praticas, transfor
madas em theoricas, visto como, somente noções adquiridas com a leitura do
livros ou com a audição das respectivas prelecções revelam os alumnos
nos seus exames finaes.
Demais disto, pretendendo-se dar o cunho de especylialidade a duas destas
disciplinas-a Hygiene e a Medicina lagal-não serà por certo, com este par
co e exiguo preparo technico que os estudantes adquiréirão a precisa ca-
pacidade e as necessarias habilitações.
Acaso merecerà o titulo de hygienista ou de medico-legista, o alumno dipli
mado por esta Faculdade, levando esta insignificante somma de aptidão te-
chnica conquistada, apenas, em sete ou oito aulas praticas?
Por ventura neste escasso A e deficientissimo numero de aulas poderà ser
aos discentes ministrada a technica sobre:
chimica "Analyse chimta adas aguas potaveis.
"Analyse optica e bacteriologica das aguas potaveis.
"Analyse chimica do ar.
"Analyse bacteriologico e meteorologica do ar.
"Analyse dos_vinhos
"Analyse das cervejas e das outras bebidas alcoolicas.
"Analyse dos vinagres.
" Analyse dos azeites.

"Analyse das manteigas e dos queijos.

" Andline Estudo pratico das construcções: escolas, hospitaes e mobilias escolares.

consoante o programma apresentado pelo emerito professor da cadeira de Hu e Hygiene approvado por esta congregação?

Serà possivel que nestas poucas aulas o o discente consiga a competencia precisa, no terreno technico, acerca de tantos assumptos, de relevancia indiscutivel, como os que figuram no programma do curso de Madeicina legal?

"Estudos anthropometricos e anthropologicos em presos da Penitenciaria do Estado e alienados do Asylo S. João de Deus, exames de traumatologia, aphrodisiologia e obstætricia forenses nos casos que se apresentarem ao Instituto, à Chefatura de policia ou no Hospital Santa Izabel, estudos praticos de envenenamento produzidos experimentalmente em animaes, estudo principa de manchas, marcas, vestigios, e impressoes, pellos, cabellos, etc; applicação biologica dos methodos de identificação, estudos microscopicos de liquidos organicos e pratica das autopsias em cadaveres fornecidos pela policia ou pelo hospital Santa Izabel."-/poderão constituir objecto destigito aulas?

Ninguem de boa fé dirà que sim; mormente tratando-se de - graduados em me dicina publica-- cujos conhecimentos praticos devem constituir a essenci ma de sua capacidade e habilitação es, visto como conforme a opinião do profema sor Pacifico Pereira devem ser elles previlegiados para -"o exercicio de todas as funcções e cargos publicos de ordem sanitaria ou medico-legal-"

Em conclusão opino pela obrigatoriadade do exame pratico destas disciplinas, bem como da assistencia dos alumnos à todas asaulas de caracter technico.

Contrarios somos, e de pleno accordo com a lei, a distribuição, por turmas dos alumnos em todas as cadeiras praticas.

Antes passar alem, julgo do meu dever accentuar um facto que me parece precisa ser objecto de estudo e meditação.

Trata-se da cadeira de Therapeutica e do modo porque é feito o seu ensino pratico.

O regulamento das Faculdades medicas na parte relativa à distribução das

cadeiras, apenas designa a de que nos occupamos sob o titulo-Therapeutica.... sem ser acompanhado de qualquer qualificativo, comopor exemplo, experimental ou clinica. A' primeira vista, poder-seia suppor que, assim denominada, era ella pura mente theorica. Mas a legislação vigente elucida muito bem o assumpto, cellocando-a no gria po das cadeiras de laboratorio; pratica é ella portanto, se bem que a lei desastradamente dispense os alumnos desta prova. De um modo gaeral, podemos dizer os seus exercicios praticos consistem na demonstração, em animaes, dos effeitos de varigas substancias que na clini 🙉 ca são empregadas para combatter molestias. Assim sendo, estaremos nos verdadeiros dominios da Theerapeutica como arte de cura**r?** Penso negativamente. Fazer-se, tão somente, neste proceder, physiologia experimental, demonstrase, unicamente, os effeitos physiologicos de medicamentos empregados na cl nica. Não contesto a contribuição fecunda destes estudos para o progresso e o 🖼 aperfeiçoamento da Therapeutica; sei que as experiencias physiologicas pr tam grande ajuda às suas pesquizas, mas d'ahi se não é licito fundamentar um methodo therapeutico no " criterio de estreito physiologismo." Folgo immenso em me ser facultado justificar este conceito com as pala-vras de Grasset, o mestre laureado de Montpellier: "Deixai-me, dizer-vos, de passagem que esta experimentação dos medicamentos em animaes sãos não é a therapeutica experimental, como se diz algumas vezes. Para realisarmos, verdadeiramente, a therapeutica experimental 볒 preciso, primeiramente, toma 🛪 mos os animaes doentes e depois experimentar nelles os medicamentos. "Mas emquanto actuarmos em animal são so fazemos physiologia experimenta e unicamente uma physiologia fecunda em applicações therapeuticas." Inferencia menifesta deste pensar autorisado é que a therapeutica experim mental, deduzida das intervenções em animaes doentes, difficil se torna pa ra o ensino pratico. Melhor fora, então, por mais justo e proveitoso que se derivasse da appli

cacão

dos remedios aos homens doentes, constituido a verdadeira therapeutica rama cional que é e não pode deixar de ser a therapeutica clinica.

Neste particular é de interiro cabimento, por sensato e producente, o segguinte trecho do livro de Pinheiro Guimarães: "Nem se admitte, sem offensa
ao bom senso, que varias disciplinas-pathologia interna" descripção de entidades morbidas", propedentica "exploração physica dos orgãos, diagnostico
e prognostico", clinica "exame, cassificação das molestias e tratamento" -se congreguem por laços de parentesco, por um objectivo commum -- a cura do
enfermo -- dellas se retire a principal, a que dita os processos conhecidos
para consecução do alivio almejado, a parte positivamente fobre da profissão que às outras dà vida
e corpo e para a qual converjem todas as dedicações e que, por si mesma 6
toda a medicina-a arte de curar."

Desculpe-me o illustrado collega, professor Freire de Carvalho Filho tamanha ousadéia, invadindo seara alheia, immiscuindo-me em materia de tanto
vulto e para a qual me fallecem, inteiramente os predicados imprescidiveis
que ao contrario, de sobra, exalçam o emerito cathed ratico, cujas qualidades superiores e indiscutivel capacidade são por todos proclamadas.

Estas palavras despretenciosas traduzem simplesmente a opinião desvalosada de um modesto professor, que, assim pensando, nutre a satisfacção unica
de vel-as tomadas na devida consideração, ditadas como foram, no alevantado

Resumindo o que acima venho de dizer, opino pela feição clinica que lhe de ve ser conferida, pois apenas, nestas condições poderà ella contribuir, praticamente, com a luz intensa dos seus ensinamentos para a instrucção e o preparo dos alumnos.

intuito de bem servir a este Instituto.

Demonstrado de improlifico resultado o systema do aprendizado technico admittido nestas cadeiras, vejamos se nas outras o ensino pratico corresponde à expectativa desejada e produz os salutares effeitos que narturalmente delle devem emanar.

Tratemos da cadeira de Physiologia, marteria imprescindivel ao curso de sciencias medicas e de cuja ignorancia impende fatalmente a nullidade do saber no tocante-à-medicina.

Aos artigos 50 e 60 do Regulamento das Faculdades medicas, acha-se subordinado o ensino desta importantissima disciplina.

Pelo primeiro dos artzos citados, "o curso de Physiologia serà dado pelo lente da cadeira que dividirà a meteria em duas partes, cada uma das quaes farà o objecto de um amo destro de companyo de com

Realmente, nada mais productivo e benefico para o aprendizado que semelhan te dispositivo, pois do contrario ter-se-ia a materia leccionada em um anno somente, com sacrificio manifesto, pela impossibilidade absoluta de ser tra tada em suas varias partes, qual e qual de maior utilidade.

Mas, se applausos merece o art. 50, pelo seu criterioso preceito, de louvores não é digno o de n. 60, desde quando para os alumnos do segumdo anno, equipara esta cadeira, quanto ao processo do exame às de ensino meramente theorico.

Decorre deste facto, em sua maxima clareza, que unicamente, aos alumnos do terceiro anno assiste a obrigação do exame pratico, por estarem isentos os do segundo.

Ora, leccionada a materia em dous annos e cabendo a cada um delles parte differente, com a circumstancia de versarem as lições technicas sobre assumptos explicativodos no curso theorico, éobvio e concludente que os alum nos a ficarão conhecendo, praticamente, por metade.

Sim; dispensados os alumnos do anno desta prova, os do terceiro se exercita rão nos assumptos realtivos à parte explicada neste anno e que servirà de objecto para o exame.

Bem possivel é que a objecção me seja feita, de haverem aquelles estudante frequentado as aulas praticas, quando alumnos do segumdo anno.

A ella responderei sem diffilculdade, dizendo ser todo improcedente; primeius ro pela não obrigatoriedade do exame neste anno; em segundo logar, porque, o não comparecimento dos alumnos sujeitos mesmo a imposição do ponto, não importa na perda do anno pelo diminuto numero de faltas que acaso possam dar.

E ahi està mais uma cadeira de culminante cunho pratico, redizida quasi às comdições das de caracter theorico.

Por ventura este ensino pratico, que se faz por metade, é de ordem-à propi-
nar aos alumnos conhecimentos uteiés e que à materia dizem respeito?
Não.
Quem o diz não sou eu.
a Ouvi dos proprios labios do eximio cthedratico,o veherando professor Manu
el de Araujo que neste sentido, francamente, se manifesta.
E difficil não é comprehender-se a razão, tal a simplicidade com que ella-
_se_apresenta.
O ensino pratico de Physiologia não corresponde às suas exigencias palpi-
tantes por despido do cunho experimental.
Se a causa é essa, facil, parece remediar-se o mal.
Tanto, porem, não é assim.
Fazer-se physiologia experimental é trabalho que demanda grandes dispendi
os, que assumirão gigantescas proporções se aos alumnos fôr permittido, co-
mo deve ser, exercitar-se nestes estudos technicos.
Somente por continuadas e repetidas vivisesecções se pode, muitas vezes, chia
gar a uma exacta demonstração pratica.
Ora, nestas circunstancias, se para o professor e o respectivo auxiliar bem
cumprirem as suas funçções, necessario se faz a acquisição de animaes suffici
icientes e de especies varias, o que entãe nos, digamos de passagem, é uma
diffi/culdade extrema, senão um impossivel, do que é prova insophismavel a
pobresa do nosso bioterio, o quanto não serà preciso se estes exercicios
e demonstrações passarem a ser executados pelas mãos, naturalmente inhabei
dos estudantes?
Serà terrivel a hecatombe com dispendio incalculavel e certamente sem pro
veito compensador.
D'ahi a sensata orientação adoptada pelo emerito e respeitavel professor 14
de praticar o quanto possivel, exigindo para exames o conhecimento e maneja
de varios apparelhos que, não raro, soffrem, por isso, desarranjos, quando al-
gum não fica para sempre inutilisado.
Em extremo embaraçoso é, na verdade, dar-se uma physiomomia essencialmente
technica à semelhante cadeira que continuarà a primar pelas suas aulas
theoricas, de real merito e valor, pela forma por que são buriladas, como pen
la profundeza dos conceitos de que são revestidas.

Proseguindo no dissertar sobre o assumpto que venho commentando, justo é dizer algumas palavras sobre a cadeira de Anatomia descriptiva e o modo 😥 pelo qual, consoante à lei, é ministrado o seu ensino. Pelo Regulamento das Faculdades Medicas, art. 43, "os lentes das cadeiras cu com labo<u>arat</u>orio farão trez prelacções semanaes por espaço de uma hora e trez lições praticas por egual tempo", incumbindo ao preparador, conforme o disposto no art. 31 do mesmo Regulamento, assistir as aulas theoricas e praticas._ D'ahi claramente se infere que o ensino da Anatomia descriptiva serà fei 🖟 to em aulas theoricas e praticas. Penso que em certas e determinadas cadeiras a lei não devia fallar em au las theoricas, tão essencialmente praticas são estas disciplinas. E no numero dellas, incluidas fatalmente, estão as de Anatomia descriptiva Anatomia medico cirurgica, Operações e apparelhos, alem de outras. Na verdade, fallando a lei em aulas theoricas, pode-se suppor, que ellas de m vem ser desacompanhadas das precisas demonstrações praticas, o que seria um contrasenso, um absurdo, desde quando o ensino propinado condições, nenh ma vantagem traz à instrucção dos alumnos. Ensinar-se Anatomia de memoria, pela simples leitura dos livros, de forma alguma se coaduna com o indispensavel preparo que se faz mister de tão util materia em assumptos medicos. As aulas theoricas desta disciplina e das outras apontadas, apenas, de theoricas devem ter nome; pois praticas são ellas, ministradas, como devem ser, deante de preparações cadavericas, adrede realisadas. Sei que aqui são ellas assim comprehendidas pelos respectivos professores que de outro modo não as podem conceber, mesmo em face do que dispoê o art 3I do Regulamento em seus paragraphos I e 2. Se, nã apparencia, passivel de critica é esta disposição legal, de francos elogios é merecedora aquella que estatue o seu ensino professado em dous annos, cabendo ao substituto da la secção, de conformidade com o art. 49 do citado Regulamento, a parte relativa à osteologia, arthrologia e myologia. A sua vastidão e a necessidade imperiosa de seus conhecimentos, confirmam em demasia, este salutar alvitre, evitando desta arte os serios e graves

inconvenientes emanados do seu estudo em um anno apenas. Entretanto, no pratiotico dever de apontar lacunas, de registrar deficiencias, forçado sou a confessar que modificada deve ser, em bem da educação e saber dos discentes, a orientação dada ao ensino technico desta disciplina embora acompanhaddo, neste particular, a praxe seguida em todas as cadeiras de laboratorio. Quero referi-me, ao jà debatido assumpto da divisão dos alumnos em turmas para os exercicios praticos; facto este, em formal opposição, conforme deixei patente em paginas anteriores, ao meu modo de pensar e contrario tambbem à lei que neste ponto não permitte duvidas, nem tolera interpretações. Collige-se da respectiva caderneta que no primeiro anno medico se matricu laram setenta estudantes ficando distribuidaos para os exercicios praticos em turmas de dez. Durante o anno lectivo, foram dadas quarenta e sete aulas praticas, as quae divididas por este, o numero de turmas, dão o seguinte resultado: cinco turmas tiveram sete aulas e duas apenas seis. Ora, este resulttado não é, nem pode ser satisfactorio; sete aulas praticas para cada alumno é numero por demais escasso e deficiente; não garante a indispensavel instrucção aos discentes, nem lhes confere o preciso saber. Accrescente-se ainda que a estas sete aulas faltaram alguns alumnos e main precario se torna o jà enfraquecinto//ensino technico desta fundamental disciplina. De referencia ao segundo anno, muito peiores foram as consequencias; houve um verdadeiro desastre. Matricularam-se neste anno cincoenta e oito alumnos, sendo organisadas, para o fim supra, turmas de seis. As aulas praticas attingiram apenas a trinta e quatro que, divididas por nove, o numero de turmas, produziram o seguinte resultado: sete turmas tiveram quatro aulas praticas e duas tão somente trez. Eis à que infimas proporções reduziu o ensino pratico da Anatomia o mão e improducente systema de turmas constituidas por numero limitadissimo de discentes.

E' crivel que um alumno, trabalhando, trez ou quatro vezes, fique conhecendo

technicamente tal materia, quando no programma, relativo ao eurso pratico	
figuram vinte e seis paragraphos, qual de maior valia e relevancia?	-
🗓' possivel conceber-se que, dentro da acanhada esphera em que gyrou este	-
ensino, adquira o alumno os conhecimentos praticos essenciaes sobre a an-	
geologia,a nevrologia e a esphanchnologia, de importancia imprescindivel-	è i
comprehensão e ao estudo de disciplinas outras que constituem o curso de	-
sciencias medicas e cirurgicas?	
Não vejam os meus prezados collegas nestas palavras qualquer vislumbre d	Э
suspeita sobre as suas competencias e modo de proceder.	
Eu os acato e respeito; e indigno sería se, prevalecendo-me deste momento,	π-
quizesse, intencionalmente, nestas paginas, consignar qualquer cousa que os	
pudesse milidrar.	
Inteiramente outro é o meu intuito; fallo com a maxima franqueza e since-	.,
ridade, e, firmado, unicamente, na eloquencia esmagado ura de documentos pu	_
blicos, porque almejo o progradaesso e o aperfeiçoamento da instrucção me	-
dica destribuida nesta officina.	
I' possivel que o que venho de enunciar seja recebido como verdadeira su	r
preza.	
Pois hem; se assim é, quero o remedio para o mal apontado; aspiro o correct	由
vo que se faz mister, mudando, por completo, em materia de ensino pratico, o	:-
que até hoje tem sido alvorado em praxe, talvez mesmo em regra.	
O meu unico desejo, salientando esta grande e sensivel falha, é vel-a sana	,
da, collaborando todos para este fim, em proveito, certamente, do renome des	<u></u>
seus ta Faculdade e da instrucção dos alumnos.	
Abordemos ainda uma outra cadeira que, pela necessidade imperiosa dos seu	8
conhecimentos, impoë algumas considerações.	
Referimo-nos è de Anatomia e physiologia pathologicas.	
Além das obrigações geraes e communs à todos os professores, o lente dest	a
disciplina tem sob a sua direcção ex-vi do art. II do Regulamento, o-Museu o anatomic	
Quem conhece o manacial prodigioso de beneficios que ao ensino presta se	

melhante instituto bem pode avaliar os esforços e trabalhos dispendidos

pelo professor respectivo e o seu auxiliar para mantel-o no pé de, precisamente preencher a sua missão, devendo naotar que o nosso, pode-se assim dizer, começa a sua existencia scientífica.

So por isso, de muito accrescidos são os deveres deste professor.

Não quero, entretanto, que se retire de sua jurisdicção o-Museu anatomicavisto como nenhum profissional de mais capacidade e aptidão para dirigil-o que aquelle pela lei, mui acertada e criteriosamente, designado.

Mas assim pensando, no tocante è esta materia, em contraposição me manifesto à mesma lei, quando pelo art. 33, ainda mais o sobrecarreza com obrigações de presidir as autopsias dos cadaveres pertencentes ès clinicas da Faculdade. Nesta attribuição do lente de Anatomia pathologica não deparo vantagens; ao contrario disto, vejo apenas, inconvenientes, não so para o ensino desta cadeira, como também de referencia aos resultados praticos que se devem co-lher destes exames.

Dez são as cadeiras clinicas; ora fossem todos os cadaveres autopsiados, irregularissimo e em exesso lacunoso, seria o curso de Anatomia pathologica,
desde quando estas autopsias so podem ser praticadas na mesma hora em que
se realisam as prelecções e exercicios technicos a ella attinentes.

O professor *teria, muitas vezes, de deixar de dar aula para attender à pres cripção legal.

Occorre a circumstancia de que nem sempre uma hora é tempo sufficiente para uma autopsia e nestas condicções sacrificada serà a aula subsequente, co mo aconteceu com a de Pathologia medica, que immediatamente se seguia à de Anatomia pathologica, desde quando os alumnos, em bem da sua instrucção, devem assistir estes trabalhos até a sua conclusão.

Ao escurecer, precisando quasi da luz artificial, jà tem o illustre cathedra tico terminado tal serviço.

Figuremos agora o caso, não hypothetico, porem muito provavel de dar-se, de dous cadaveres necessitarem a autopsia.

Se uma hora é às vezes deficiente e escassa para se proceder a um exame se rio e cuidadeso, possivel não serà que dous se pratiquem neste mesmo periodo de tempo.

Reconheço e aqui proclamo o entranhado amor e a dedicação inexcedivel, dispensados ao ensino pelo proficiente cathedratico de Anatomia pathologica.

Escravo do dever, sempre està promto para satisfaze/1-0. Nao serão duas ou mais horas de trabalho que o affastarão do cumprimento desta incumbencia. Mas, outros inconvenientes de peiores resultados ainda se podem verificar. Quando o obito tiver logar em um sabbado ou em vespera de feriado; perto, não serà aberta a Faculdade no dia immediato para que se proceda a necessa ria autopsia. E assim sendo, o professor de olinica perdera a esportunidade, muita vez, de illustrar o seu espirrito, de aperfeiçoar os seus estudos, com o recenhecimento/ de factos de alta monta para o ensino. Demaes nos exames cadavericos não se cogita sempre de lesões macroscopicas e microscopicas dos orgãos e dos tecidos; e exame ohimico dos liquidos; as analyses bacteriologicas, em alguns casos, são de indeclinavel precisão para a elucidação do assumpto clínico. E tenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathologica indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido o programma da sua cadeira, methodica e regularmente elaborado, pela execu-
Nao serão duas ou mais horas de trabalho que o affastarão do cumprimento desta incumbencia. Mas, outros inconvenientes de peiores resultados ainda se podem verificar. Quando o obito tiver logar em um sabbado ou em vespera de feriado, perto, não será aberta a Faculdade no dia immediato para que se proceda a necessa ria autopsia. E assim sendo, o professor de clinica perderà a opportunidade, muita vez, de illustrar o seu espirrito, de aperfeiçoar os seus estudos, com o reconheci— mentor de factos de alta monta para o ensino. Demaes nos exames cadavericos não se cogita sempre de lesões macroscopicas e microscopicas dos orgãos e dos tecidos; o exame chimico dos liquidos, as analyses bacteriologicas, em alguns casos, são de indeclinavel precisão para a elucidação do assumpto clinico. E tenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathologica indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
Nao serão duas ou mais horas de trabalho que o affastarão do cumprimento desta incumbencia. Mas, outros inconvenientes de peiores resultados ainda se podem verificar. Quando o obito tiver logar em um sabbado ou em vespera de feriado, perto, não será aberta a Faculdade no dia immediato para que se proceda a necessa ria autopsia. E assim sendo, o professor de clinica perderà a opportunidade, muita vez, de illustrar o seu espirrito, de aperfeiçoar os seus estudos, com o reconheci— mentor de factos de alta monta para o ensino. Demaes nos exames cadavericos não se cogita sempre de lesões macroscopicas e microscopicas dos orgãos e dos tecidos; o exame chimico dos liquidos, as analyses bacteriologicas, em alguns casos, são de indeclinavel precisão para a elucidação do assumpto clinico. E tenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathologica indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
Nao serão duas ou mais horas de trabalho que o affastarão do cumprimento desta incumbencia. Mas, outros inconvenientes de peiores resultados ainda se podem verificar. Quando o obito tiver logar em um sabbado ou em vespera de feriado, perto, não será aberta a Faculdade no dia immediato para que se proceda a necessa ria autopsia. E assim sendo, o professor de clinica perderà a opportunidade, muita vez, de illustrar o seu espirrito, de aperfeiçoar os seus estudos, com o reconheci— mentor de factos de alta monta para o ensino. Demaes nos exames cadavericos não se cogita sempre de lesões macroscopicas e microscopicas dos orgãos e dos tecidos; o exame chimico dos liquidos, as analyses bacteriologicas, em alguns casos, são de indeclinavel precisão para a elucidação do assumpto clinico. E tenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathologica indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
Mas, outros inconvenientes de peiores resultados ainda se podem verificar. Quando o obito tiver logar em um sabbado ou em vespera de feriado, certo, não serà aberta a Faculdade no dia immediato para que se proceda a necessa ria autopsia. E assim sendo, o professor de clinica perderà a opportunidade, muita vez, de illustéar o seu espiérito, de aperfeiçoar os seus estudos, com o reconhecí— mentos de factos de alta monta para o ensino. Demaes nos exames cadavericos não se cogita-sempre de lesões macroscopicas e microscopicas dos orgãos e dos tecidos; o exame chimico dos liquidos, as analyses bacteriologicas, em alguns casos, são de indeclinavel precisão para a elucidação do assumpto clinico. E tenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathologica-indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
Quando o obito tiver logar em um sabbado ou em vespera de feriado, certo, não serà aberta a Faculdade no dia immediato para que se proceda a necessa ria autopsia. E assim sendo, o professor de clinica perderà a opportunidade, muita vez, de illustéar o seu espiérito, de aperfeiçoar os seus estudos, com o reconheci— mento de factos de alta monta para o ensino. Demaes nos exames cadavericos não se cogita sempre de lesões macroscopicas e microscopicas dos orgãos e dos tecidos; o exame chimico dos liquidos, as analyses bacteriologicas, em alguns casos, são de indeclinavel precisão para a elucidação do assumpto clinico. E tenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathologica indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
não serà aberta a Faculdade no dia immediato para que se proceda a necessa ria autopsia. E assim sendo, o professor de clinica perderà a opportunidade, muita vez, de illustéar o seu espiérito, de aperfeiçoar os seus estudos, com o reconhecimento de factos de alta monta para o ensino. Demaes nos exames cadavericos não se cozita sempre de lesões macroscopicas e microscopicas dos orgãos e dos tecidos; o exame chimico dos liquidos, as analyses bacteriologicas, em alguns casos, são de indeclinavel precisão para a elucidação do assumpto clínico. E tenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathologica indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
E_assim sendo, o professor de clinica perderà a opportunidade, muita vez, de illustéar o seu espiérito, de aperfeiçoar os seus estudos, com o reconheci—mento de factos de alta monta para o ensino. Demaes nos exames cadavericos não se cogita sempre de lesões macroscopicas e microscopicas dos orgãos e dos tecidos; e exame chimico dos liquidos, as analyses bacteriologicas, em alguns casos, são de indeclinavel precisão para a elucidação do assumpto clínico. I tenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathologica indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
E assim sendo, o professor de clinica perderà a opportunidade, muita vez, de illustéar o seu espiérito, de aperfeiçoar os seus estudos, com o reconhecimento de factos de alta monta para o ensino. Demaes nos exames cadavericos não se cogita sempre de lesões macroscopicas e microscopicas dos orgãos e dos tecidos; o exame chimico dos liquidos, as analyses bacteriologicas, em alguns casos, são de indeclinavel precisão para a elucidação do assumpto clínico. I tenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathologica indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
illustéar o seu espiérito, de aperfeiçoar os seus estudos, com o reconheci- mento de factos de alta monta para o ensino. Demaes nos exames cadavericos não se cogita-sempre de lesões macroscopicas e microscopicas dos orgãos e dos tecidos; o exame chimico dos liquidos, as analyses bacteriologicas, em alguns casos, são de indeclinavel precisão para a elucidação do assumpto clínico. I tenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathologica indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
mento de factos de alta monta para o ensino. Demaes nos exames cadavericos não se cogita sempre de lesões macroscopicas e microscopicas dos orgãos e dos tecidos; o exame chimico dos liquidos, as analyses bacteriologicas, em alguns casos, são de indeclinavel precisão para a elucidação do assumpto clínico. I tenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathologica indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
Demaes nos exames cadavericos não se cogita-sempre de lesões macroscopicas e microscopicas dos orgãos e dos tecidos; e exame chimico dos liquidos, as analyses bacteriologicas, em alguns casos, são de indeclinavel precisão para a elucidação do assumpto clinico. Litenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathologica indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
e microscopicas dos orgãos e dos tecidos; e exame chimico dos liquidos, as analyses bacteriologicas, em alguns casos, são de indeclinavel precisão para a elucidação do assumpto clínico. L tenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathologica indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
analyses bacteriologicas, em alguns casos, são de indeclinavel precisão para a elucidação do assumpto clínico. L tenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathologica indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
a elucidação do assumpto clinico. Litenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathelegica indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
E tenha, embora, o cathedratico de Anatomia pathologica indiscutivel aptidão em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
em materias taes, a consequencia natural é ser frequentemente interrompido
i '
o programma da sua sadeira, methodica e regularmente elaborado, pela execu
- ção -destes encargos-que o -alteram e-modificam
E'_provatel_que_se_me_objecte, affirmando_não_ser-o-ensino-prejudicado-com-
a pratica destas autopsias, uma vez-que ellas dispensam aos alumnos grande
_copia_de_uteis_ensinamentos.
Não contesto e valor do argumento invocado, porque, realmente, bastante ins
tructivas elas são.
Perem, este mesmo resultado fazil é de conseguir-se, sem os inconvenientes
supra indicados.
A pratica das autopsias figura e não pode deixar de figuarar no programma
da cadeira de que me occupo, feitas, porem, na epoca opportuna, quando os dis-
centes jà possuem sufficiente cabedal para bem conhecerem e interpretarem
as multiplas lesões que, por acaso, possam ellas revelar.
De todo justa e de interiro aproveitamento a idéa apresentada pelo profession or
Pacifico Pereira, em sua proposta sujeita ao alto criterio desta congrega
ção, quando dava ella cumprimento ao disposto no n. 4 do art. 23 do Codigo
do ensino.
ranger and the company of the compan

185	
"No exame de Anatomia pathologica-a-prova pratica deve constar da autop-	
sia de uma das trez grandes cavidades, redacção respectiva e de uma prepa	
ração anatomo-pathologica para exame microscopico".	
Os meus_applausos-sinceros a-esta-medida de ordem eminentemente instruc-	生 肾盂
tiva,pensando,no_entanto,que para capacitar os alumnos nestes trabalhos,	
precisa não é a obrigação pela lei imposta ao professor desta disciplina	
_de presidir em o respectivo laboratorio as autopsias dos cadaveres per-	
tencentes_às clinicas, desde que assim, são ellas effectuadas sem o metho-	
do e a concatenação imprescindináveis.	
Em resumo, julzo que o lente de Anatomia pathologica não deve ter esta e-	413 113 113
xigencia, em beneficio do proprio ensino.	
Abraçando_esta_doutrina, também não quero calba-este-mister-aos professon.	
de clinica por detrimentoso e prejudicial à instrucção dos discentes	1 1
obrigados a abandaonarem as enfermarias para attenderem aquelles reclamon	
As conferencias e prelecções fatalmente ficarão diminuidas; e obvio e ra-	
zoavel não é retringir-se o numero das aulas clinicas, quando convencidos	*** 4 5 5 #
estamos de que nellas, em particular, reside o aprendizado dos que aspiram	100
ser medicos.	
I neste pensar, qual o carinho a seguir?	
A quem caberà este dever, a quem competibà este encarzo que jamais poderà	
ser_dispensado?	
Ao_instituto de Anatomia pathologica que deve ser creado, consoante a o-	
piniao de varias professores, annexado no instituto Alfredo Britto e di-	1
rigido por profissionaes abalisados que sobre bacteriologia, chimica cli-	
nica e anatomia pathologica tenham comprovadas habilitações.	
Livres de quaesquer outras obrigações, de todo entregues aos deveres ema-	100
nados da responsabilidade destes cargos, podem estes profissionaes preen-	
cher proficuamente este grande claro que se registra na organisação do	
nosso serviço clinico, sem embaraçar os cursos dos professores que delle	
se acham encarregados, bem como o de anatomia e physiologia pathologicas.	
Com esta_nova installação, o serviço_das autopsias muito lucrarà, pois el-	
le completa e proficientemente realisado, concorrendo com preciso subsidio	
para a organisação e desenvolvimento do nosso Museu, que se depara em ex-	
trema nohreza.	

No tocante ès demais cadeiras que tem laboratorios, nada de particular tenho a proferir, a não ser mais uma vez acentuar que em algumas dellas os
exercicios e demonstrações praticas merecem ser alargados, desde que a orientação desguida é a mesma que se observa n'aquellas que especicadamente declinei.

Concluindo estas breves considerações acerca do ensino pratico, peço aattenção dos illustres collegas para este momentoso assumpto que realmente precisa experimentar remodelação de modo a garantir o maximo de conhecimentos imprescindiveis-à moderna educação medica.

-- As cadeiras -- clinicas. --

Conforme factos exuberantemente demonstrados nas paginas que venho de voltaver, longe està de attingir à meta desejada, por falho e deficiente, o ensimal o technico das cadeiras com laboratorio, não sendo muito para mulelhor o decorrente das clinicas.

Não é intento meu, dizendo sobre esse ensino encarecer com argumentos in-contestes e de vulgaridade proclamados o papel preponderante que lhe assime
se
te na insetrucção profissional dos candidatos ao nobre secerdocio.

O ensino clinico é o ponto de convergencia de todas as disciplinas profes - sadas durante o tirocinio academico; é a magestosa cupola do soberbo monumento erguido à custa do precieso contingente de cada uma dellas; é o alvo por excellencia, da medicina, porque curar é o seu idéal supremo.

Modesta é a minha missão; pretendo, apenas, fallar, em synthese, sobre este importantissimo departamento, apontando algumas falhas e senoes, para os quaes solicito dos prezados collegas o correctivo—indispensavel.

Varios dispositivos regulamentares precisamente demarcam os limites dentro o dos quaes deve este ensino circumscrever-se-e que pela sua valia exigem sejam por nos commentados.

Estatue o art.7, o seguinte: "O ensino clinico-serà feito: &I. Em hospital apropriado, onde cada lente terà um gabinete com o material necessario às
pesquizas da sua cadeira."

"Im hospital apropriado" diz clara e terminantemente a lei,o que de modo de inconcusso e insophismavel confirma o art. 3 das -Disposições transitoriam

quando assim preceitua: "Emquanto a faculdade não for dotada do hospital de clinicas à que se refere o & I art.7, o ensino destas disciplinas, no Rio de Janeiro continuarà a ser feito no hospital geral da Santa Casa de Mizericordia."

O hospital de clinicas annexo às Faculdades medicas é, portanto, necessidade imperiosa, reconhecida pela propria lei, em face dos inestimaveis servicos prestados à educação dos alumnos.

O relator da Memoria historica de 1907, de referencia às reclamações dos professores de clinica, nascidas da carencia dos meios de que depende a proficuidade do ensino da medicina pratica, tornando-o insufficiente e imperfeito, assim se manifestou:

"Estas reclamações que constam dos annexos não podem, a nosso ver, ser attendidos, emquanto os serviços clinicos estiverem sob a direcção da Casa da Santa Mizericordia. Não é possível occultar os bons effeitos oriundos dos grandes melhoramentos com que foram dotadas as clinicas pelo governo; mas pode-se assignalar sem exagero que, em grande parte, acham-se as reformas alludidas nullificadas pela deficiencia das enfermarias, pela carencia de enfermeiros habilitados, pela restricção no fornecimento dos medicamentos, pela imperfeição na parte parte dos mesmos e por faltas outras resultantes das inconvenientes realações entre os serviços clinico officiaes e a referida administração."

Nestas palavras està claramente exarado o pensar do citado professor, de grande valor no caso presente, que reputa, para bem do ensino, ser precisa a creação do hospital de clinicas, por não satisfazer o da Casa Santa Mizeri cordia.

Na verdade em um hospital desta natureza, com este destino especial, algo deve haver particular, inexistente em institutos outros de egual jaez, porquanto não é sua missão unica prestar assistencia aos desafortunados da sorte quando assaltados pela molestia, porem ser um centro de luz e de saber, apercebido de todos os recursos, em ordem a garantia a maior aptidão e a maxima capacidade aos que se consagram à profissão de medico.

Talvez, por beneficio e proveitoso, semelhante dispositivo não tenha, até o presente, sido executado com manifesto prejuizo para o ensino, pois edificante

exemplo das vantagens auferidas, caso fosse um dia realidade a creação do hospital de clinicas annexado à nossa Faculdade, de nos dà este instituto modelo que é-a Maternidade de "Climerio de Pliveira" - cujo serviço jamais poderà merecer qualquer confronto com o que, anteriormente, existia no Hospital Santa Izabel.

E' facto pertencer este estabelecimento à uma associação particular, e por mais avultadas possam-ser as sommas dispendidas pelo governo, numca poderà satisfazer às exigencias da instrucção profissional, attentas à sua defeituosa construcção que infelizmente documenta a victoria da prepotencia do dinheiro sobre os dictames da sciencia e bem assim a sua administração que tem merecido de illustres collegas que là exercem a sua actividade as mais severas criticas, as mais acres censuáras.

Tratando do ensino de/país/clinico, não podia deixar de dispensar as minhas primeiras palavras a esta sensivel lacuna, à esta imperdoavel falta, commetida pelos que , até hoje nos tem governado, lamentando, profundamente, que, em beneficio dos nossos foros de paiz culto e instruido não se tenha reali sado ainda tão salutar dispositivo.

A creação do hospital de clinicas, annexo à Faculdade, não pode ser levada à conta de simples vaidade ou de mero orgulho; ao contrario disto, é carencia urgente e palpitante, é impossível não deparo na sua execução.

O grandioso projecto para a construcção da nova Faculdade medica do Rio de Janeiro cogita das enfermarias para as varias clinicas; entretanto, ninguem affirmarà que o hospital Santa Izabel offereça, quanto ao ensino, maiores recursos que o d'aquella cidade.

O numero de doentes so por si basta para attestar a superioridade deste ...

Ora assim sendo, dispondo nos de um edificio_condigno, dotado dos_precisos laboratorios, providos do material indispensavel, legitimo é que_propugnemos seriamente por esta causa, que esforços_envidemos para que victoriosa possa ser, aguardando confiantes o futuro.

esperança de que, aquelles que dirigem os sagrados destinos da nossa Patria melhor orientados, convictos dos enormes proventos que hão de advir para a educação da modidade, realisem este bemdito commettimento.

- , -	Em permuta de favores concedidos pelo governo-à Santa-Casa-de Mizericordi
•	desta capital, é_em as suas enfermarias dispensado o ensino clinico. — desta capital, é As_cadeiras, que de tal_mister_se incumbem, dividem-se-em **para dous grupos:
	umas de caracter, geral à cujos exames são obrigados todos os alumnos e a
	demais de caracter especial.
	Naquella grupo estão incluidas as clinicas propedeutica, medica, cirurgica-
_	obstetrica e gynecologica, figurando neste as de dermatologia e syphiligra
	phia, ophtalmologia, pediatria, psychiatria_e_molestias nervosas.
	Do primeiro grupo, exceptuada deve ser a de clinica obstetrica e gynecolo-
	gica, por ser o seu serviço executado na-Maternidade "Climerio de Oliveir
	a." Iniciemos, pois, as nossas apreciações pela ——Propedeutica——, que embora,
`	bastante jovem, entre nos, pela sua curta existencia, parece ter os seus dia
	contados, condemnada, como se falla, a desapparecer; naturalmente, por inutil
	e imprestavel.
	Assaz original/é, na realidade, a orientação que tem servido de norma aos
	que sobre ensino_hão_legislado
	Nenhuma reforma, creio, jà se fez, em que cadeiras não fossem-suppressas e
-	outras creadas, accrescida a circunstancia de algumas jà desapparecidas, —
	resuscitadem, voltarando a fazer parte do numero das disciplinas exigidas
	por uma nova lei.
_	Collige-se, sem grande esforço e difficuldade, que tal succede pela falta
-	de idoneidade dos que se arvoram em competent/cias para se encarregarem
	de tão grave missão, que, requer effectivamente, qualidades especiaes, senão
	mesmo excepcionaes.
	H' inconcebivel, illogico e inconsequente que pessoas estranhas aos arduos
	e intrincados problemas inherentes à educção nacional, possam conhecer as
	suas necessidades, avaliar das suas exigencias, de modo a garantir ao povo
-	a capacidade e habilitações precisas, no intuito alevantado de assegurar à
-	Patria a prosperidade o a grandeza de que é digna e merecedora.
-	Reformar a instrucção nacional, transplantando para o nosso meio, por pura
-	imitação, regimens e costumes que embora em paizes outros tenham produzido
-	exellentes resultados; aceitar idéas taes, desconhecendo serem ellas capa
	zes de aqui medrarem; é fazer trabalho sem garantia de successo; é procla-

mar

190
codigos e regulamentos que, dentro em breve, impoêm modificações sensiveis,
alterações profundas; é elaboradar leis que são, em curto prazo, abandonadas
ou por meros avisos, alguns, por demais, incongruentes e absurdos.
"nas questoes pedagogicas, como em todos os problemas sociaes, tudo —
està em que as reformas se casem à indole do meio. Pois se não consultam -
as necessidades do seu tempo, se não acautelam os interresses do momento
historico, tanto que se começam a praticar, logo entram a descahir e nada -
ha que \$116 lhes valha."
De frisantes exemplos està cheia a nossa historia.
Annuncia-se, com o novo projecto que mira a reformar o ensino superior e
secundario, o restabelicimento de algumas cadeiras-Physica medica, Patholo-
geral-, com suppressão de outras, em cujo numero figura a de Clinica prope-
deutica.
Não sei si bem avisados andam aquelles que adeptos se mostram do desappa-
recimento desta clinica.
E' exacto que profissionaes de pezo e mericimento são desta causa prose-
lytos sinceros.
Dever de consciencia obriga-me a evocar o nome do collega illustre sobre
o qual, infelizmente, jà desceram " a noite eterna e o silencio infinito"
e que representou, na historia desta disciplina, entre nos, o elemento de
maior vulto e prefunderancia, uma vez que, a elle coube, como substituto, em-
bora, inaugurar o ensino da nova cadeira, por estar com assento no Congress
Estadoal o respectivo proprietario.
De tropeços e difficuldades foi o seu alvorecer pela deficiencia do servi
ço clinico, -seis leitos-em uma enfermaria de mulheres, como pela carencia
completa de apparelhos e instrumentos, sem os quaes o ensino desta discipli
na seria apenas theorico e didactico.
Grandes esforços despendeu o professor Alfredo Britto, que ingentes se tor
naram, quando nomeado cathedratico, por fallecimento do lente Dr. Manuel
Dantas, conseguindo dotar o respectivo gabinete do material indispensavel
para attender às necessidades do ensino, inclusive uma instalação de radio
copia e radiographia que assignalados serviços tem prestado e continuarà
a prestar, como por occasião da calamitosa e cruenta rebellião de Canudos

quando, no dizer do professor Anselmo da Fonseca"varios doentes deveram a este processo a rapidez da cura e mais de um, provavelmente, a vida."

Effectivamente, apos" lidar insano e indefesso" do illustre cathedratico o gabinete de Clinica propedeutica, ficou o melhor montado e provido de sufficiente instrumental.

No afan de bem desepenhar a ardua profissão de mestre e de contribuir, no maximo possivel, com as luzes do seu saber inconteste para a instrucção dos discipulos, o saudoso professor muito se interessou para que de real utilidade fosse o ensino desta cadeira, que, de facto, presta centingente precioso à educação clinica da mocidade.

Entretanto, redigindo a Memoria historica de 1900, com supreza, vê-se risca da esta cadeira do numero d'aquellas que deviam constituir os cursos da Faculdade, segundo o plano proposto por este collega para a reforma do ensino medico.

Indicando a sua suppressão não quiz, no entanto, o Dr Alfredo Britto ignorassem os alumnos os ensinamentos por ella dispensados e d'ani, a incumbe cia conferida aos substitutos de clinica de fazerem um curso complementar da propedeutica respectiva.

Idéa tal applausos não merece de minha parte, desde que quando suppressas são tambem as cadeiras de pathologias, conforma a mesma proposta, cujo ensi no ficarà à cargo dos lentes de clinica, obrigados a trez licções semanaes em dias alternados e a desenvolverem o programma completo da pathologia correspondente.

Em pleno desacordo i qualmente estou com esta opinião, visto como deixei, h em pazinas jà foleadas, regisaltar os graves inconvenientes que fatalmente hão de surgir deste estudo simultaneo, que facultado deve ser tão somente às clinicas especiaes, cujos substitutos se encarregarão da competente propedeutica.

Ora, parecendo victorioso o alvitre da suppressão das cadeiras de pathologias e sendo insensatas aniquilar-se o seu ensino, que elle/ ministrado
pelo substituto que unicamente poderà fazel-o completo e desenvolvido, con
soante o seu valor e magnitude, sem o minimo prejuizo para o ensino clinic
o.
Sujeito è esta obrigação, pezado trabalho terà o substituto, caso lhe fique

a missão de encarregar-se do curso de Propedeutica que, nestas condições -
se aperceberà, naturalmente de precario e lacunoso.
Assim sendo, dir-me-ão: esse curso serà ministrado pelos lentes de clinica.
A' primeira vista, perfeitamente, cabivel e acceitavel a lembrança invocada
Mas, preciso salientar que a propedeutica capaz de ser diffundida pelo ca-
thedratico de clinica não satifaz; sob pena de, sendo convenientemente, de-
senvolvida, acarretar serios prejuizos aos cursos de clinica medica e de
clinica cirurgica.
Os alumnos muito poucoficarão conhecendo, quer de uma, quer de outra disci-
plina.
Exemplifiquemos a questão. Trata-se de um caso de cardiopathia.
Da_semeiologia cardiaca_nada conhecem os discentes, tudo ignoram.
O professor de clinica medica, obrigado a ensinar propedeutica não se limi-
tarà aos meios communs, de preferencia empregados para o diagnostico desta
cathegoria de molestias.
Por dever de consciencia serà forçado à transmittir aos alumnos o quanto
e <u>a sciencia dispoë para o conhecimento exacto e preciso da matria de que</u>
de_occupa.
E assim correctamente, procedendo, no louvavel intuito de conferir aos alum
nos o maximo preparo em assumpto propedeutico, sacrificarà, com certeza, o
ensino da Clinica medica.
No meu pensar humilde e despretencioso e professor desta clinica ou da ci
rurzica, de nenhuma outra materia se deverà occupar, a não ser, accidental
·
mente, como contribuição fecunda e preciosa para o seu ensino.
mente, como contribuição fecunda e preciosa para o seu ensino. Fazer o lente de clinica curso de pathologia ou de propedeutica, é desvir-
Fazer o lente de clinica curso de pathologia ou de propedeutica, é desvir-
Fazer o lente de clinica curso de pathologia ou de propedeutica, é desvirtuar o seu papel, prejudicar a sua funcção, contribuir para a deficiencia e
Fazer o lente de clinica curso de pathologia ou de propedeutica, é desvirtuar o seu papel, prejudicar a sua funcção, contribuir para a deficiencia e talvez mesmo a nullidade deste ensino.
Fazer o lente de clinica curso de pathologia ou de propedeutica, é desvirtuar o seu papel, prejudicar a sua funcção, contribuir para a deficiencia e talvez mesmo a nullidade deste ensino. "Verdade se diga que a clinica propedeutica e a clinica medica" bem assim
Fazer o lente de clinica curso de pathologia ou de propedeutica, é desvirtuar o seu papel, prejudicar a sua funcção, contribuir para a deficiencia e talvez mesmo a nullidade deste ensino. "Verdade se diga que a clinica propedeutica e a clinica medica" bem assim as demais clinicas "são disciplinas que se ## confundem num ponto, o diag-
Fazer o lente de clinica curso de pathologia ou de propedeutica, é desvirtuar o seu papel, prejudicar a sua funcção, contribuir para a deficiencia e talvez mesmo a nullidade deste ensino. "Verdade se diga que a clinica propedeutica e a clinica medica" bem assim as demais clinicas "são disciplinas que se \$\$\notheredef{\phi}\$ confundem num ponto, o diagnostico, eixo da medicina pratica; mas não é menos acertado que a clinica
Fazer o lente de clinica curso de pathologia ou de propedeutica, é desvirtuar o seu papel, prejudicar a sua funcção, contribuir para a deficiencia e talvez mesmo a nullidade deste ensino. "Verdade se diga que a clinica propedeutica e a clinica medica" bem assim as demais clinicas "são disciplinas que se \$\$\notine{\pi}\$ confundem num ponto, o diagnostico, eixo da medicina pratica; mas não é menos acertado que a clinica medica para coordenar na cadeia das suas dependencias os elementos desse

/ 13
ha de esteiar-se no estudo-des signaes-e dos symptomas, expressões dos fac
_tos_morbidos, dados analyticos da observação e materia que constitue o fô-
ro de semiotica. Porquanto chegar-a-diagnose-prescindindo das regras do e-
xame physico, desprezando-a investigação-methofica do doente, tal-como deve
ser feitaa capirte ad calcemcom todos os recursos de exploração ins-
trumentada de que a sciencia dispoé, é, até ende me vae e entendimento, pri-
vilegio dos que acertam com artes-de advinho."
O meu querer, nullo é certo, referente a esta questão é, portanto, mantida se
ja a cadeira de Clinica propedeutica pelos innegaveis resultados e reaes
proventos garantidos à educação clinica dos alumnos, mesmo porque ella" tem
justificada nos recursos com que se enriqueceu, assim nos processos clini-
cos como nas questões de laboratorio, a sua crescente importancia, jà consa
grada no conceito que nos ficou do insigne Boerhave, quando preferia o medi
co sabedor da semiotica e ignorante do mais, ao que proventura possuissse
os requisitos pppostos."
Patenteada com franqueza a minha opinião, sobre ser mantida ou não a cadei-
ra referida, passo, em considerações succintas, a dizer do ensino elinico as
suas falhas que remediadas necessitam ser.
De enfermaria, conforme a lettra da lei, nenhuma cadeira dispos, porquanto
_em_cada_uma_dellas,duas_e_trez_clinicas_funccionam
Quer isto assignalar, simplesmente, que os professores de clinica têm aoseu
dispor um numero restricto de leitos que em algumas attigem-proporção-rid
cula imcompativel com a sua relevancia e valia.
Assim, é que, so na enfermaria S. Vicente, funccionam as clinicas medicas,
<u> Ta e 2a cadeiras e tambem a propedeutica.</u>
Tem ella quarenta leitos que distribuidos proporcionalmente, vem a caber a
cada uma daquellas clinicas, apenas treze.
E' ahi que mais intensamente se dispensa o ensino, embora possuam ellas ou
tros tantos leitos em uma das emfermarias destinadas às mulheres.
Neste caso, os professores das cadeiras de clinica medica ficam, para o seu
ensino, com vinte e seis leitos, nem sempre todos occupados, o mesmo succeder
com reglação ao de Clinica propedeutica.
Tenho por certo, sabendo como sei da utilidade suprema, oriunda do aprendiza
do

clinico para exercicio consciencioso da medicina, que assaz deficiente é esse numero de doentes.

Variassem as molestias, apresentassem-se em mais larga escala, melhores resultados poderiam ser auferidos; isto é maior seria a cifra de affeçções observadas pelos alumnos e portanto mais amplos os conhecimentos adquiridos.

Infelizmente tal não acontece, pois o contrario disto tem logar.

Ha no Hospital Santa lzabel certos morbos que primam pela sua extraordina ria frequencia, peculiares como são ao nosso meio, adaptados ao nosso clima O paludismo e a ankylostomose occupam a dianteira.

Raro não é observar-se que um quarto, um terço e as vezes mais, deste insignificante numero de enfermos, seja representado por individuos accometidos destas duas molestias.

As estatisticas comprovam plenamente esta resultado.

Nestas circumstancias a aprendizagem serà bastante enfraquecida, desde qua do praticamente, a pathologia medica ficarà ignorada em maior parte de seu representantes, obrigado o professor, para dar cumprimento aos seus deveres a incommoda contigencia de repisar assumptos, ja muitas vezes, largamente ventilados e discutidos.

Surtam os almejados effeitos da orientação que pretende adoptar a Casa da Santa Mizericordia, instituindo um bom serviço de consultas, na certeza de reduzir o numero dos doentes internados e ter-se-à, não duvida, manifesta reducção da cifra, jà por demais escassa de enfermos destinados ao ensi no official.

Neste facto reside um dos grandes argumentos em favor das pathologias, cujas conhecimentos, apezar de theoricos, são de absoluta necessidade à educa ção profissional dos discentes.

Esta sensivel lacuna precisa ser desde agora, sanada, pois, seja qual fôr a medida tomada, imcompativel não é com qualquer reforma, embora diversos possam ser os principos em que ella se firme.

Os professores das cadeiras de que trato devem dispor de muito maior numero de doentes, em ordem a garantir a proficuidade deste ensino, fornecendo aos alumnos a maxima copia de instrucção technica. Fallar das clinicas cirurgicas é obrigação à que me não devo esquivar, em obediencia ao plano estatuido.

Mas é franqueza confessar que competencia me fallece para sobre esta materria discorrer com inconteste autoridade.

Por isso justo se me afigurou recorrer às opinios exaradas em documentos officiaes pelos illustres professores que superintendem tal serviço.

Antes, porem, desta obrigação cumprir, corre-me o dever imperioso de declaram que o digno cathedratico da la cadeira de Clinica cirurgica tem ao seu dimpor uma enfermaria-a de S. José-, regalia esta que lhe é devida pelo facto de ser também cirurgião do hospital, por parte da Santa Casa, pois não fossi isto, estaria nas condições dos demais collegas.

O illustre professor Pacheco Mendes, em a sua Memoria historica de 1907, afi
firma com o prestizio do seu saber e da sua reconhecida illustração que
o ensino da la cadeira de Clinica cirurgica, n'aquelle periodo, "attingiu à um grão de desenvolvimento, nunca logrado em toda existencia do ensino mendico na Bahia."

Assim é que, graças as garantias professionadas pela sala de operações ase ptica e aos melhoramentos realisados no seu serviço pelo governo e pela a dministração da Casa da Santa Mizericordia", foi permittida a pratica de intervenções que "alem de raras entre nos, proporcionaram mortalidade, até hoje, nunca excedida e poucas vezes egulada."

A vinte attigiu o numero de hysterectomias abdominaes, realisadas durante aquelle anno, sem um caso fatal, alem de varias prostatectomias, cranectomia sovariotomias, thyroidectomias, talhas hypogastricas, etc.

Deante da significação valiosa destas cifras e dos brilhantes resultados alcançados, forçoso é concluir que o serviço clinico desta cadeira està apparelhado com os recursos necessarios para a realisação das mais diffice eis operações de alta cirurgia, carente, embora, como affirma o mesmo professor do ensino experimental que ministrado não foi por falta do instrumental respectivo.

Infelizmente, de linguagem mui diversa se utilisou o illustre cathedratico da 2a cadeira de Clinica cirurgica, em a carta que dirigiu ao mesmo professor Pacheco Mendes e que vem transcripta na sua citada memoria.

" Oservico clinico, diz o saudoso collega, Almeida Gouveia, resente-se muida to com a falta de doenétes,. Infructivamente, tenho reclamado à quem de direito, sobre este assumprto, que julgo de grande importancia, sem que obtenha providencias. Não posso admittir que se diga haver falta de doentes contra isto protesta o mappa do serviço do hospital, ultammamente publicad do. Pela leitura se vê que so o director do serviço hospitalar praticou 257 operações, emquanto que o professor signatario destas libbas teve 22 casos para intervir e sendo estas intervenções sem importancia, na sua maioria. Attentas as circunstancias que acaba de referir, o desenvolvimento : do ensino não poude ser o que era para se desejar."..... "Não posso deixar de chamar a attenção para a enfermaria onde tenho o se viço clinico; esta resente-se de grandes fal/tas, precisando de grandes melhoramentos para que se torme util um serviço de cirurgia. Nada tenho conseguido, não obstante as promessas repetidas que se me tem feito." O exposto evidencia quão precario era nesta data o serviço da referida cadeira em patente disparidade com a sua congenere e d'ahi impossivel ti rar-se a conclusão de ter attingido o desenvolvimento desejado o ensino da Clinica cirurgica. Apezar do decurso de alguns annos, quando escriptas foram as linhas supra

Apezar do decurso de alguns annos, quando escriptas foram as finnas supra de todo não desappareceram, no presente, os inconvenientes apontados, a mer cer destaque, pela sua originalidade, o facto de haver, no hospital Santa Izabel, enfermarias destinadas ao ensino official, onde se encontram reuni dos doentes de cirurgia com outros pertencentes à clinica diversas, como as de molestias nervosas e de dermatologia e syphiligraphia.

Realmente não deixa de causar certo reparo este communismo; encontrar-se em um mesmo pambiente, vivendo em uma mesma atmosphera, de um lado doented de cirurgia e de outro enfermos de molestias nervosas ou de affecções outaneas e syphiliticas.

As doenças que interessam o systema nervoso conferem aos enfermos manifesta predisposição àquellas que compromettem os outros apparelhos, conferindo-lhes gravidade, sombreando-lhes prognostico. Ora se a observação isto demonstra, como collear-se em uma enfermaria de cirurgia, onde podem surgir molestias transmissiveis e conteagiosas, principalmente quando não obedece aos sabios preceitos da hygiene, doentes de apoucada resistencia, de vitalidade enfraquecida?

Como admittir-se que em uma enfermaria de cirurgia que deve primar pelo su seu rigoroso aceio, comopela pureza do seu ar, figuram doentes de molestias cutaneas e syphiliticas?

São cousas da nossa terra; são fructos do nosso ensino.

Alem da defigiciencia de doentes, pessimas instal/ações.

E mais não preciso dizer, porque assumpto outro me prende a attenção e urge chegar ao termo da jornada, por muito ja haver abusado da tolerancia dos dignos collegas.

No querer de alguns professores o ensino medico deve ser dividido em dous cyclos: um geral, commum à todos os alumnos e que comprehende as disciplinas basicas; o segundo destinado ao estudo das especialidades.

Adepto não sou por bem me não quadrar esta discriminação obrigatoria. pois entendo que sufficiente não é a instrucção do medico destituida dos conhecimentos dispensados pelas clinicas especiaes.

Ma quadra presente, consoante às suas imperiosas exigencias, para a educação o intellectual deste apostolo da "piedosa sciencia de curar os que soffrem," jà não bastam o seu preparo nas sciencias physico-chimicas e naturaes e o ensinamentos que promanam das Anatomias, da Physiologia, das Pathologias e respectivas clinicas, da medicina geral, enfim.

"A ramificação frondosa e fecunda das especialidades" é medida imperiosa para o fim collimado.

De bôa fé não deve admittir que alumnos diplomados ignorem destas sciencias os seus fundamentaes preceitos.

Na verdade que valor e que prestigio pode ter um medico que encontra-seri os embaraços em diagnosticar as mais simples e communs das affecções que synthetisam estas especialidades?

Como ha de este profissional escrupulosamente cumprir e desempenhar as no bres funcções, em localidades destituidas de especialistas, se acaso, de tod c ignoram os proveitosos e uteis dictames destas sciencias?

Necessario, porem, se não faz que o estudo destas materias torme o medico um especialista de tudo; ésufficiente que elle possua os seus conhecimentos es senciaes, de modo que nas occasiões propicias, possa delles se servir com vantagem, exercitando a sua acção benefiva.

Assim sendo, julgadas deste modo as cadeiras especiaes, vejamos como se propina o seu ensino e os recursos de que dispoém na nossa Faculdade.

Ser-me-A permittido, entretanto, que, antes de entrar nas considerações que sobre a materia pretendo fazer, trate de um assumprto outro que considero de valia, por envolver idéa abraçada por esta congregação e que vem à cahar neste momento.

Em propostas firmadas por varios professores e que, na intrega, figuram na primeira parte deste trabalho, uma idéa existe à merecer de minha parte men que cão especial.

Quero referir-me ao pensamento nellas contido de ser creada a cadeira de molestias tropicaes e que foi abraçado pela maioria dos membros desta corporação.

Perfeitamente dispensavel reputo attestar a importancia da mencionada disciplina, porquanto negal-a, seria desconhecer os serviços inestimaveis que
ella presta à instrucção dos alumnos e o contigente preciso que dispensa a
ensino medico.

Não fosse assim, para que possuirem os mais cultos paizes da Europa finstitutos de primeira ordem, onde, com magna proficialencia, se facultam, sob os seu
varios aspectidos, os conhecimentos da pathologia e da clínica peculiares
aos paizes quentes?

Não fosse assim, para que existirem, na França, o Instituto de Medicina colonial annexado à Universidade de Paris, na Inglaterra as escolas medicas de molestias tropicaes de Londres e de Liverpool e na Allemanha as de Hamburgo e de Berlim?

E' claro que tudo isto se faz preciso e necessario.

Bem verdade é tambem que nestas nações não reinam as molestias que synthetisam a pathologia tropical.

Mas si ahi se não encontram estes especimens, nas varias colonias e multiplo

e multiplos territorios que possuem estes paizes, na zona intertropical, imteram elles, causando prejuizos e damnos formidadaveis, pela extrema gravidade de que se revestem, como pela mortalidade enorme que produzem. Como documento de innegavel valor, folgo immenso em deixar aqui transcripto alguns topicos do exellente relatorio do professor Anisio de Carvalho, apre sentado ao snr"Dr. Director desta-Faculdade, quando de volta de sua viagem à Europa, no goso da licença concedida em virtude do-decreto legislativo, n. 1446, de 22 de Dezembro de 1905. Tratando da materia assim se pronunciou o emerito collega: "O movimento de expansão colonial, o transbordamento da população européa que afflue para o paizes quentes a empregar actividade e capitaes na perspectiva da fortuna com que lhe acenam estes paizes, impoz afinal a necessidade indeclinavel da creação de Institutos para o ensino da pathologia-tropical em varias naçõe da Europa, convencidas, pela observação dos factos, de que, além das modificaçõ impressas às molestias communs atodáos os climas, a mesologia tropical crea sua nosologia especial, extraordinariamente-ampliada nos dominios de um parasitismo exuberante e profuso. "E como da educação da natureza e das causas das molestias é que depende a efficacia das providencias sanitarias, das medidas hygienicas postas em pratica, d'ahi se comprehendem facilmente as razoss pelas quaes muitos governos europeus se empenham no conhecimento, o melhor possivel, das molestias dos pa izes quentes, onde a vida de seus cidadoes ficara exposta à influencia dos... abalos que a mudança de clima produs, antes de attingir-se o estado de per-feita acclimação, aggravado pela insalubridade de algumas zonas em que sobre outras molestias tem o impaludismo papel preponderante." Com clareza-se collige do que firmou o citado professor os alevantados intuitos que obrigaram aquellas paizes a se occuparem da transcendental po--Mui naturalmente, pela-circunstancia-de existirem na E uropa-estabelecimen-tos taes, se pretende que o Erazil acompanhe esta mesma trilha, se enverede por esta mesma estrada, dotando-se o ensino medico de uma cadeira especial-Pathologia e clinica intertropicaes. Divirgo desta opinião por motivos que passo a expender e que bastante hão

	de calar-no espirito-dos que aspiram semelhante creação.
	A Inglanterra, a França e a Allemanha, no louvavel e nobre designio de con-
	tribuiram para o progresso—e engrandecimento de suas colonias e ao mesmo
_	tempo garantirem a saude e a vida dos-seus filhos, constantemente, assaltado
	pelos diversos morbos que, nestas regiões, são communs e habituaes, de ordi-
	nario reivstidos do caracter epidemico, evidaram, seria e profundamente, do
	assumpto, como soem fazer os paizes de requintada cultura e extrema civilia
-	
. .	A França creou o Instituto de medicina colonial, annexado à Universidade de
	Paris, em a qual se realisa o estudo das molestias dos paizes quentes e cu-
	jo curso consta do seguiplinte, conforme se vê do relatorio do professor A-
	nisio de Carvalho:
<u>.</u>	Principios de technica bacteriologica e hematologica. Estudo de parasito-
	logia tropical. Pathologia exotica e Hygiene colonial, sendo a este ensino
	propriamente fundamental addicionadas conferencias supplementares que ver-
	sum sobre a cirurgia dos bropicos, as affecções occulares, a syphiligraphia
	e a dernatologia tropicaes.
	Nas duas escolas de molestias tropicaes que possue a Inglaterra é este en-
	sino vasado em moldes muito mais amplos e desenvolvidos, de modo a assegu
-	rar aos discentes a major copia de saber e competencia.
	Ambas têm o mesmo plano de organisação e os programmas comprehendem mais o
	menos os mesmos assumptos.
	Os cursos são feitos em sessões annuaes de trez mezes, notabilisando-se pe-
_	lo cunho essencialmente pratico de que se revestem, mesmo no tocante ès li-
	ções theoricas que são illustradas pela apresentação de peças anatomicas,
	estampas muraes, projecções photographicas, etc.
	Dispoem estas escolas de uma bibliotheca enrequicida de obréas referentes (
_	à pathologia e hygiene tropicaes e de mappas diversos bem como de um museu
- 0-	<u>onde se encontra grande numero de peças anatomicas e objectos outros que</u>
	poderosamente concorrem para o aprendizado.
_	Cada qual possue importante periodico, onde vem rezistado tudo quanto diz
-	respeito às molestias dos tropicos.
	Acerca dos institutos allemans, embora, me falleçam os dados precisos para

para sobre elles expender alguma cousa, não serà, de certo, crear hypotheses,
nem aventurar supposições, affirmar que neste admiravel paiz em que a instru
cção paira sobre tudo, devem elles obdecer às modernas disposições e regras
que presidem à estabelecimentos de tal natureza e proclamar que o ensino
nelles professado em nada destoâ do que là se vê e se observa, se faz e se
pratica.
Estou plenamente convencido de que as escolas de Hamburgo e de Berlim aque.
não estão das de Londres e de Liverpool. — — — — — — — — — — — — — — — — — — —
Entre nos, o espirito de imitação e somente elle, pretende nos impor a crea
ção de uma cadeira de Pathologia e clinica tropicaes.
Fallemos com sinceridade; essa cadeira ella apenas, basta para satisfazer as
imperiosas exigencias-que-requer-semelhante-materia/?
Não ha duvida que no Brazil tudo se faz, tudo é possivel, se hem que, às mais
_das_vezes,para_o_mal.
Surpreza não serà, si, de um dia para outro, surgir um profissional que reuna,
elle so, a capacidade, o cabedal scientifico que, nos adiantados paizes da Eur.
pa, unicamente uma parte pode elle possuir.
Para_ministar_o_ensino-das-molestias-tropicaes, a França-preciscu do compro-
vado_saber_de_Roger, Blanchard, Le-Dentu, Morestin, Lapersonne, Chantemosse, Wur-
tz, Gaucher e Jeanselme. "Nove prefessores".
Mais numeroso é o professorado-da Iscola de Londres, pois onze são os seus n
representantes em-cuja-vanguarda-se destaca o vulto-respeitavel do celebre
tropicalista Patrick Manson, existindo-o numero aproximado-na de Liverpool-
_que_possue homens_de_notoridade-universal,como-o-professor Ross-e-o-sabio
naturalista, Dr. Newstead.
Nestes paizes são fundados para o fim supra, Institutos e Escolas, onde exer-
_cem_o_santo_apostolado varios-mestres, cada qual de-maior competencia-e-de-m
mais_vasta_illustração.
Nos_apenas_ambicionamos uma-cadeixa-e-um-professor
Eis_em_eviden¢/te_e_formal_disparidade_o que-vae-per-aquelles-centros scien
tificos à respetto de molestias tropicaes.
Mas, por humilde e modesta que seja a nossa pretensão, desejo-não tenho que -
tal_cousa_se_realise, por desnesessaria_e contraproducente. — — — — — — — — — — — — — — — — — — —

Consoante a nossa mesologia, em franco antagonismo com a peculiar àquelles
paizes, as doenças que aqui primam são justamente as que se subordinam à
este qualificativo.
Quer isto dizer que a nossa pathologia é a intertropical; como intertropi-
cal é a nossa clinica.
I si assimé, o ensino que se professa na nossa Faculdade não pode, nem de-
ve deixar de comprehender as affecções como taes rubridoadas.
Posso affirmar que como professor de Pathologia medica e quando o era o
illustre collega ///s// Anisio de Carvalho, semelhantes molestias sempre
mereceram de nossa <u>parte, e</u> special attenção e maximo desenvolvimento.
Nas cadeiras de clinica medica, predominando ellas no hiospital, tem sido e estudo constituindo o assumpto
estudo constituindo o assumpto continuam a ser objecto de particular, ///p/////////////////////////////////
do das prelecções e conferencias, de modo a se familiarisarem os alumnos
com o que é nosso, com o que nos pertence.
Concernente"apparasitismo exuberante e profuso" dos tropicos, cumpro sali-
entar figurou elle no programma de -Historia natural medica; e sei ter sidu
brilhante e competentemente, estudado pelo abalisado professor substituto
Pedro Carrascosa, então na regencia desta cadeira.
Quanto à hematologia tropical, estou certo preoccupou ella, de preferencia
a attenção dos respectivos professores, cujas cadeiras se relacionam com
o assumpo em questão.
Não brepido um momento em acreditar que o illustre cathedratico de Hygien
escrupuloso como é no cumprimento dos seus deveres, tivesse deixado passar
despercebida dos seus alumnos a hygiene tropical, de que tanto carecemos
para o combate e o exterminio das varias affecções que são, por assim di
zer, nossas commensaes.
No tocante a Bacteriologia e às molestias da pelle peculiares ao nosso
clima, foram, certamente desenvolvidas com a competencia que reconhecemos
possuir os dignos professores.
Ora, si desta maneira estudamos as molestias tropicaes, a que vem a creacção
de uma cadeira especial, quando està na consciencia de todos que à um so
profissional impossivel é desenvolver proficientemente as varias materias
tangentes à esse assumpto?

Se o motivo é bem tornal-o conhecido, outra deve ser a orientação a seguir-
se; e neste caso nenhuma se nos offerece de mais seguros resultados que a d
de servilmente copiarmos o que se faz na França, na Allemanha ou na Ingla
terra.
Por desnecessaria recusamos o nosso apoio e os nossos applausos à idéa da
creação desta cadeira.
Com estas succintas apreciações tenho satisfeito o compromisso contrahido,
podendo proseguir nos commentarios que havia iniciado sobre o ensino das
especialidades.
Passivel igualmente é de critica, pelas falhas e senoës contidos, o ensino d
das especialidades.
Fallando das clinicas geraes, cabalmente demonstrei que os respectivos ca-
thedraticos não possuem os meios de que carecem para perfeitamente desem-
penhar as suas arduas funcções, à destacar-se o numero exiguo de leitos que
lhes famulta o hospital Santa Izabel.
Vejamos neste particular o que se dà com as clinicas de que nos occupamos.
Seis leitos, nam sempre todos occupados, tave, no anno ultimo, o professor de
Pediatria para o seu serviço clinico.
Seis leitos
E o que é a clinica pediatrica?
Que papel representa esta especialidade na nosologia geral?
-Dous terços dos doentes são creanças-proclamam eloquentemente as estatis-
ticas.
E nestas poucas palavras isentas de duvida e de qualquer contestação està
firmado o seu papel preponderante.
A infancia enferma exige cuidados e attanções especiaes, jà pelas particu-
laridades de que nella se revestem as molestias, como pelo seu exvolver no
organismo infantil.
E' especialidade que requer conhecimentos medicos e cirurgicos e d'ahi a
sabia orientação de, em paizes de elevada culturivo, como a Austria, a Alle-
manha, a França, os Estados Unidos, etc, terem vida autonoma as clinicas de

cirurgia e de medicina infantis.

Os admilitaveis progressos realisados—em-seus-dominios-jà ternam-deficien= te esta simples discriminação; impoêm por assim dizer, o desmembramento de 📭 algumas partes que lhes são connexas, para-constituirem-objecto-de cursos independentes. Assim é que, da parte cirurgiva, se pretende destacar a orthopedia, "a sua filha mais moça"no dizer de Hoffa, ja erigida em cadeira autonoma na Itali: na Austria, na Allemanha, nos Estados Unidos, etc. sendo mortivo de seria co-<u>gitação "o ensino privativo da hyziene infantil" com substistencia isola-</u> da do "de clinica medica de creanças", cumprindo hembrar que a hygiene das tenra idade constitue o thema de institutos especias na Allemanha e so a bibliographia do leite, faz apparacer annualmente um alentado volume em Berlim e em Paris." Deante disto, indiscut/t//lpavel seria o meu procedimento não tocando na especie, para assignalar a differença profunda e radical entre o que se executa nos paizes apontados e no nosso se pratica. Opino pelo desdobramento da Clinica pediatrica nas suas duas partes funda mentaes, medica e cirurgica, porque difficil é um so lente exercel-as, simul taneamente, e com proveito. Adoptando esta idéa e em face das precarias circunstancias em que se depa ra o ensino desta importantissima especialidade, um imperioso dever imposm -me a consciencia, dever que se traduz em um simples pedido, mas sincero e fervoroso. O ensino de pediatria não pode continuar dispondo unicamente de seis leitos em uma enfermaria; e não pode continuar porque meios outros existem, en tre nos que lhe garantem proficuos e vantajosos resultados, mormente quandi o illustre cathedratico possue as excellentes qualidades de eximio profis sional e é um dos nossos mais eminentes clinicos. Por isto nutro a alentadora crença de que sorte diversa lhe aguarda o futuro em ordem a ser das especialidades uma de mais fecundos proventos par i bem da instrucção clinica dos alumnos. Não menos digna de apreciaçãões por parte do obscuro redactor desta Memo-

ria é a cadeira de Clinica psychiatrica e de molestias nervosas.

Visando o estudo das affecções que interessam o nobre systema que nos conlloca na culminancia da animalidade e nos confere consciencia e pensar, so por isto, destaque deve ella merecer.

Se bem que as lesoss se assestem neste apparelho, de physionomias varias se apresentam as suas molestias que, perfeitamente em dous grupos classifula inscription in the cadas devem ser, figu/rando em um, aquellas que porresentado///compromettem a razão e no outro as que deixam a mente integra.

A psychiatria especialisa as primeiras, ficando as ultimas do dominio da clinica commum de molestias nervosas.

De accoredo com o programma apresentado pelo illustre cathedratico,o propessor Pinto de Carvalho,a esta congragação e pela mesma approvado,o ensino desta cadeira constou, no anno decorrido, de lições sobre clinica neurologica, feitas à cabeceira dos doentes da enfermaria respectiva, no hospital Santa Izabel e de lições theoricas e de uma aula por semana no Asylo S. João de Deus, onde foram vistos e estudados casos de clinica psychiatrica.

De ha muito, vem o referido lente, em documentos officiaes, seccentuando a deficiencia e inregularidade do ensino desta materia, à despeito dos seus esforços.

Quem conhece, perfunctoriamente mesmo, a organisação de tal serviço em paizes de cultura superior ao nosso, com facilidade comprehende a causa matera d natural.

O ensino das molestias mentaes não pose ser dispensado em hospital communs que abriga doentes de molestias outras; requer estabelecimento apropriado, em observancia com os rigorosos preceitos da moderna orientação scientifica, dotada de todos os recursos e meios indicados pela therapentica contemporanea, em formal opposição com a prescripéata ha alguns decenios atraz.

Na Bahia, faz-se psychiatria no celebre Asylo S. João de Deus, que de hospintal para loucos so tem rotulo.

Não me atrevo a contar a sua historia, por descabida, visto ser ella do dom:

O que affirmo, em companhia dos mais doutos collegas na materia, é ser precario todo e qualquer ensino realisado neste estabelecimento.

D'ahi a luminosa e humanitaria idéa, talvez, por àsso mesmo difficil de e
xecução de ser construido, à expensa de zoverno federal, o pavilhão para o
ensino official, conforme o projecto approvado por esta congregação.
So assim, preenchida esta grave sensivel lacuna, poderà o professor desta
disciplina_desempehhar-se, satisfactoriamente, do_seu_mister, pois_competen-
_cia, não lhe l'alta e, de sobejo, illustrações possue
Oxalà experimente, em breve, o professor Pinto de Carvalho, o grato prazer e
a suprema ventura de dirigir os destinos do novo instituto, para satisfazer
ção propria, proveito do ensino e honra da nossa Faculdade.
Si carecente é desta palpitante necessidade o ensino da psychiatria, acaso
o de neurologia, que tanto dignificou o sabio Charcot, elevando-o às altana-
das estancias da immortalidade, estarà organisado de modo a assegurar aos
alumnos os conhecimentos de que precisam para a sua edicação profissional?
Quizera trilhar caminho diverso, de referencia a este departamento da cadei
ra de que me occupo, diznedo ser o seu ensino bastante util e proveitoso.
Não o posso fazer, infelizmente, desde que os meios que ao professor são dist
pensados peccam por escassos e exiguos,
Fosse intento meu esmerilhar esta ma/teria, muito teria que dizer; satisfaz-
me porem, no momento, salientar o facto censuravel de se acharem, promiscua-
mente em uma mesma enfermaria doentes de molestias nervosas com outros de
affecções cirurgicas.
Por certo, nenhum profisional advogarà semelhante causa pelos varios insu-
ccessos que d'ahi poderão surgir, em detrimento da vida destes pacientes qui
merecem todo conforto e carinho, compativeis com o seu triste viver, chumba-
dos muita vez, ao leito da dôr, pela inercia dos seus membros e immobilidade
dos seus musculos.
A moderna neuro-pathologia não dita taes regras, nem prescreve taes conselhu
O que se vê na enfermaria "S.Luiz" é uma antMithese formal do que se pratin
ca em serviços hospitalares que religiosamente acatam e respeitam as regran
saluctares e os beneficios dictames impostos peala sciencia.
Dispensavel julgo proseguir nestes commentarios, pois as poucas palavras q
venho de proferir demonstram ser precisa esta separação, em proveito dos
doentes e do proprio ensino.

Tenho tambem por de minha obrigação, satisfazendo o compromisso, tacitamente contrahido, dispensar succinta referencia à cadeira de Clinica ophtalmolo--gica, cujo ensino, consoante o sentir do professor cathedratico, não corresponde à meta dos seus desejos.

Assim é que, deste facto, como principal agente, destaca o illustre professor

Assim e que, deste facto, como principal agente, destada o illustre professor o diminuto numero de leitos que para este serviço dispensa a administração do hospital Santa Izabel; falta que mais não prejudida o ensino desta especialidade, em vista do ambulatorio, pregularmente, concorrido e onde, em mais larga escala podem os alumnos ver e observar affecções varias que raramente se encontram nos doentes acamados.

Razão, de sobra, tem o prezado collega no recurso indigitado para sanar tão serio incenveniente; recurso que outro não é senão o que calorosamente advoçamos.

Se as cadeiras leccionadas na Faculdade são dotadas de laboratorios, como não serem providéas as de clinica das indispensaveis enfermarias particula. res, à que mui sabiamente, se refere a lei?

Esta é a verdadeira orientação a seguir-se, esta a providencia a tomar-se.

Em proveito da proficuidade do enspino desta materia como do das outras es pecialidades, mister se faz seja professada a respectiva propedeutica pelo substituto da secção, que, ficando incumbido deste papel, se apparelhará, proficientemente, com esta cooperação activa e efficaz, para o melhor desempe-nhar das suas funcções, quando elevado a competente cathedra.

Destas poucas linhas resalta a clara insufficiencia do ensino da ophtalmologia, insufficiencia que egualmente se faz accentuar no tocante a cadeira de Clinica dermatologica e syphiligraphica.

Tivesse a pretensão de patentear as falhas que se apresentam neste serviço de nenhum recurso outro precisaria que transcrever topicos do cuidadoso e bem delineado trabalho do professor Alexandre Cerqueira, a sua Memoria historica.

Nesta documento o abalisado mestre descreve em seus delineamentos geraes a organisação de semelhante ensino em paizes europeus que seriamente cuidam da instrucção, frisando a disparidade que aqui se vê, em triste e flagrante desharmonia com o que là existe.

Affectivamente, como prova irrespondivel desta verdade, està o facto, de alta responsabilidade, resultante desta alliança condenavel e perigosa, observada na enfermaria de S. Joaquim; os doentes de molestias cutaneas e syphiliticas vivendo em contacto com enfermos de affecções cirurgicas.

E' de facil e intuitiva comprehensão a critica e arriscada situação a que ficam expostos estes infelixes, por cuja saude e vida temos a restricta obrigação de zelar, empenhando o nosso saber, de modo a mitigar-lhes os soffrimentos, quando não for possivel de todo, dominal-os.

Lacunas taes e tantas outras de identica jaez, apontadas nas linhas supra eloquentemente attestam a imperfeição e escassez do nosso ensino clinico que exige completa e radical transformação.

Vacilla o meu espirito em aceitar como melhor alvitre para corrigir estas faltas o invocado pelo professor Pacheco Mendes, qual o de assumir a Faculdade a direcção technica do hospital Santa Izabel.

Instituição particular, sujeita à regulamentos especiaes, e dirigida por uma corporação que não pode deixar de cingir-se ao que estatue o seu compromis difficil me parece que ella accorde na proposta lembrada.

Entretanto, creio que, sem possuir a direcção profissional, a Faculdade pode muito melhorar o ensino, conseguindo da Santa Casa fiquem, durante o curso lectivo as suas enfermarias sob a responsabilidade, dos professores, de maneira que tenham a sua disposição o maior numero possivel de doentes.

E' medida que julgo, perfeitamente, aceitavel e exequivel e que vigorarà até ser levada à effeito a solução unica e efficaz, que, outra não ó senão a cretação do hospital de clinicas, conforme preceitua a lei.

-- Os cursos de clinica. --

Na plena convicção de que obra não é de verdadeiro patriota, considerar com e bom proveitoso o quanto se resente de mão e improductivo, ainda no tocante ao ensino clinico, direi algumas palavras, para indicar falhas e lacunas que nelle se contem, provando assim a minha aspiração pelo crescente progredir da instrucção aqui dispensada.

Dispoê o art. 44 do Regulamento das Faculdades medicas, que os lente das ca deiras de clinica darão quatro aulas praticas por semana e duas lições ora Deixando estas à margem que preferendia versarão sobre os casos em que hou ver sido praticada a autopsia, tratemos das demais que se realisam à cabeceira dos doentes. _ Vimos que nehlum professor, execepção do da la cadeira de Clinica corurgica tem a sua disposição enfermaria propria, para, 1401 Induke fielmente e com pro veito, desepenharem as suas funccões. Serviços clinicos diversos são executados em uma enfermaria, o que acarreta inconvenientes serios para o ensino, principalmente quando se verificam ao mesmo tempo. O movimento e o transito constantes dos alumnos, com ruido produzido, pertub a conferencia do professor e difficultam os exames à que se procede alguns dos quaes exigem para a perfeita e nitida apreciação do seu resultado, todo o silencio. Accresse ainda a circunstancia de que effectuados estes exames na propria enfermaria, para o fim de instruir e educar os discentes na arte difficil d curar, diminutos e onsignificantes são os conhecimentos que delles advem, vi to como un numero assaz pequeno de alumnos pode acompanhar a technica executada pelo lente. Muito melhor fora realisados estes exames e estas conferencias em um amphy thetro, adrede preparado, dispondo de todo material desejavel para as investizações precisas e onde o professor, em companhia de trez ou quatro alumno faria mais scientifica e correctamente o que realisa na enfermaria, com a assfisbencia de todos os discentes, convenientemente accomodados. Um amphytheatro para as clinicas é, portanto, medida de urgencia inadiavel tantas são as vantagens que hão de surgir para o ensino das disciplinas ab ministrado.

--- Os exames de clinica. ---

Si o modo por que està organisado o ensino clinico e é elle realisado, no meu desvalorisado entendemento, não é dos melhores o dos mais producentes, merecedor por isso, de modificações e retoques, os exames por sua vez, de aco do com a maneira de serem effectuadas, não attestam sufficiemtemente o prepro e a aptidão desejaveis dos alumnos.

O art. 56 do nosso Regulamento e o respectivo paragrapho unico, assim prece:

tuam:

" Art. 56- O candidato à inscripção de exame do 5 anno, entregarà na secre taria da Faculdade trez observações de doentes, sendo uma de Clinica pro-pedeutica, outra de Clinica cirurgica e outra de uma das clinicas especiae jà cursadas por elle e de sua escolha." "& Unico: Ao candidato à inscripção de exame do 6 anno é applicavel a mesma disposição, referindo-se as suas observações a Clinica medica, a Obstertn cia e gynecologica e a clinica especial em que tenha preferido ser examina do." Estas observações vão figurar como prova de habilitação nestes exames que versarão, conforme estatue a lei, sobre casos clinicos escolhidos pela commissão examinadora, podendo esta arquir o examinando acerca destas mesmas observações. Seja-me facultado inquirir do valor e importancia desta prova, como elemento para julgar da capacidade do alumno em materias taes. Tenho, por varias vezes, feito parte de commissões para semelhante fim e posso garantir, o que de bôa fé, não serà facilmantte contestado que a maior ia destas observações não denota preparo, nem revela competencia dos discen Algumas ha, é exacto, que tal juizo não merecem; poucas, porem, são ellas ef, ordinario, elaboradas por alumnos conhecidos, cujo passado academico é a garantia plena do seu amor ao estudo, da sua dedicação ao trabalho, da sua indescutivel habilitação. Alem de que, facultada aos estudantes a escolha do doente, o profiessor jamais conseguirà saber si estas observações são a copia fiel e exacta do qu viram e apreciaram; si traduzem realmente os resultados colhidos de um exame cuidadoso, em begra procedido; si enfim repreanetam a verdade ou definem apenas a sophisticação e a mentira. Ainda mais, quando bôas, não subscriptas, porem, por alumnos estudiosos, como garantir a authenticidade destas observações, affirmar que são ellas efec tivamente confeccionados por quem as assigna? A conseguencia disto é o pouco apreço que se lhes dà conferindo-se notas que, às vezes, não correspondem ao verdadeiro merecimento dos seus auctores. Assim, pois estas observações se revestem de nullidade menifesta, e abolidas por isso devem ser.

Quanto a maneira de effectuar-se a prova à cabeceira dos doentes, creio q
ella deixa muito a desejar.
Quasi sempre, senão sempre se realisa ella nas enfermarias em que foi mini
trado o respectivo ensino, de modo que os alumnos se acham familiarisados
com os doentes cujos diagnosticos, anticipadamente, conhecem.
No dia do exame são estes doentes à elles destribuidos e sabedores da mole
tia que os obriga à um leito no hospital, mal apparentem um interrogatorio
superficial e deficiente; simulam uma exploração, falha e lacunosa, de ordina
rio, limitada ao orgão que sabem ser affectado.
E assim, cinco dez minutos são sufficientes, muitas vezes, para julgarem apte
em condições de responderem, satisfactoriamente, sobre o caso clinico em que
<u>tão.</u>
Tenho testemunhado diagnosticos, de veras difficieis, firmados em
provas hypotheticas, em simples probabilidades ou meras supposições.
Diagnosticar-se-Mal de Bright, sem o mais ligeiro exame de urina, -Anhylos-
tomose, sem exame coproscopico, - Paludismo, sem exame hematologico, - Insuffi
encia a ortica ou motral, pela simples auscultação, eto, são factos que se
verificam todos os annos.
I fallar não quero nos conhecimentos revelados pelos alumnos para justifi.
carem diagnosticos, tão, singularmente, reitos.
Urge, em baneficio do ensino clinico, modificação seria no procasso destes
exames.
Neste accorde pensar està o provecto mestre Dr. Pacifico Pereira que in-
dica conforme se vê da sua proposta, na intrega transcripta em paginas an-
teriores, systema diverso, semelhante ao que se pratica na Allemanha, idéa
que, por maioria, foi abraçada por esta comgregação.
Lamento sobre este assumpto divergir um pouco do venerando professor.
O que pretende o Dr. Pacifico Pereira é, para mim um enorme salto, comparan
do-se o que temos com aquillo que deseja.
Prefiro marchar, lenta e paulatinamente, conseguindo o almejado fim, sem fa-
diga nem cansaço.
E' cedo, muito cedo mesmo, para palmolharmos as pegadas da Allemanha no que
tanga à organisação do ensino superior.

O nosso dever, a nossa viva preoccupação, é melhorarmos aos poucos o que
possuimos, adaptando ao nosso meio o quanto desde jà possa surtir-os effet
tos desejados.
De plena harmonia com S.Sa.em constar o exame clinico de duas partes, re-
alisadao não em seis dias, segundo propoê, por demasiado o prazo para o nos
so meio. sobre o exame detalhado e minúcios Acho que a primeira parte deverà versar de um doente, obrigado oalumno a o
praticar todos os meios de diagnostico possiveis e adequados ao caso.
Terminada a sua investização, redigirà o examinando um relatorio, onde, cir-
cumstanciadamente, serão descriptos a anammese, o diagnostico, o prognostico
e o tratamento, bem assim, indicados os meios propedeuticos em pregados com
os resultados apurados.
Para esse fim disporà o alumno de trez horas, devendo no mesmo dia ser jul
gada a prova pela commissão examinadora.
A segunda parte que se realisarà depois de todos os estudantes inscriptos
terem feito a primeira, constarà também do exame de um doente, para o que
disporà de uma hora, sendo então arquido perante a commissão, que para isto
terà maia hora no minimo.
terà maia hora no minimo. Alimento a crença de que assim modificado o actual processo destes exames
Alimento a crença de que assim modificado o actual processo destes exames
Alimento a crença de que assim modificado o actual processo destes exames muito lucararà o ensinò desde quando ficam os alumnos obrigados à pajsde-
Alimento a crença de que assim modificado o actual processo destes exames muito lucarara o ensino desde quando ficam os alumnos obrigados à maisde-
Alimento a crença de que assim modificado o actual processo destes exames muito lucarara o ensino desde quando ficam os alumnos obrigados à para monstrarem nas provas clinicas os conhecimentos dos varios meios de diazn nostico e therapeuticos precisos e indispensaveis à vida profissional do
Alimento a crença de que assim modificado o actual processo destes exames muito lucarara o ensino desde quando ficam os alumnos obrigados à paisdemonstrarem nas provas clinicas os conhecimentos dos varios meios de diagna nostico e therapeuticos precisos e indispensaveis à vida profissional do medico.
Alimento a crença de que assim modificado o actual processo destes exames muito lucarra o ensino desde quando ficam os alumnos obrigados à parademonstrarem nas provas clinicas os conhecimentos dos varios meios de diagna nostico e therapeuticos precisos e indispensaveis à vida profissional do medico.
Alimento a crença de que assim modificado o actual processo destes exames muito lucarara o ensino desde quando ficam os alumnos obrigados à paradem monstrarem nas provas clinicas os conhecimentos dos varios meios de diagn nostico e therapeuticos precisos e indispensaveis à vida profissional do medico. Nesta breve surma, por não dever mais abusar da nimia zenorosidade dos il-
Alimento a crença de que assim modificado o actual processo destes exames muito lucararà o ensinò desde quando ficam os alumnos obrigados à ##### monstrarem nas provas clinicas os conhecimentos dos varios meios de diagna nostico e therapeuticos precisos e indispensaveis à vida profissional do medico. Nesta breve summa, por não dever mais abusar da nimia genorosidade dos illustres collegas, dou por terminadas as considerações que pretendia fazer
Alimento a crença de que assim modificado o actual processo destes exames muito lucarara o ensino desde quando ficam os alumnos obrigados à faisde- monstrarem nas provas clinicas os conhecimentos dos varios meios de diagn nostico e therapeuticos precisos e indispensaveis à vida profissional do medico. Nesta breve summa, por não dever mais abusar da nimia genorosidade dos illustres collegas, dou por terminadas as considerações que pretendia fazer sobre o curso medico, para fallar, se bem que, perfunctoriamente, sobre os
Alimento a crença de que assim modificado o actual processo destes exames muito lucarara o ensino desde quando ficam os alumnos obrigados à falademonstrarem nas provas clinicas os conhecimentos dos varios meios de diagna nostico e therapeuticos precisos e indispensaveis à vida profissional do medico. Nesta breve summa, por não dever mais abusar da nimia genorosidade dos illustres collegas, dou por terminadas as considerações que pretendia fazer sobre o curso medico, para fallar, se bem que, perfunctoriamente, sobre os outros que aqui se professam.
Alimento a crença de que assim modificado o actual processo destes exames muito lucararà o ensinò desde quando ficam os alumnos obrigados à #41\$de- monstrarem nas provas clinicas os conhecimentos dos varios meios de diagn nostico e therapeuticos precisos e indispensaveis à vida profissional do medico. Nesta breve summa, por não dever mais abusar da nimia genorosidade dos illustres collegas, dou por terminadas as considerações que pretendia fazer sobre o curso medico, para fallar, se bem que, perfunctoriamente, sobre os outros que aqui se professam.
Alimento a crença de que assim modificado o actual processo destes exames muito lucarara o ensino desde quando ficam os alumnos obrigados à #4##de- monstrarem nas provas clinicas os conhecimentos dos varios meios de diagno nostico e therapeuticos precisos e indispensaveis à vida profissional do medico. Nesta breve summa, por não daver mais abusar da nimia genorosidade dos illustres collegas, dou por terminadas as considerações que pretendia fazer sobre o curso medico, para fallar, se bem que, perfunctoriamente, sobre os outros que aqui se professam. Curso de pharmacia

Realmente à medicina se desenvolve a passos agigantados, dando origem a ne vas sciencias, creando novas especialidades. I neste evolver, sempre ascencional, ja vae sendo deficiente para o indis pensavel preparo dos que aspiram o laurel de medico o curto prazo de se annos. As novas cadeiras sempre creadas em actos de reforma, de sobra justificam. a imperiosa necessidade de augmentar-se este periodo. Seguindo as mesmas pézadas se bem que em mais modestas proporcães a phar macia tambem amplia os seus dominios e igualmente dilata os seus horizon tes. Em paginas jà folheadas desta Memoria fizemos na integra inserir pelo seu alto relevo a proposta apredentada à esta congregação pelo saudoso e pranteado professor Julio de Calasans para a reforma do ensino da Pharma cia, onde em brilhante synthese vem largamente consignadas as grandes fun cções que cabem ao moderno pharmaceutico, o que exige não pequena somma de saber para bem desempenhal-as. No Brazil, porem, os que tem a responsabilidade pela sorte da instrucção nacional julgam em sentido contrario; entendem que a pharmacia não tem pro gredido, nem se desenvolvido, e por isto necessario foi que se eliminassem deste curso algumas cadeiras e que de trez para dous annos ficasse reduzido o tempo para o seu aprendizado. Deste condemnavel procedimento, cujas funestas consequencias outras não podem ser que a incompetencia e a inaptidão dos que se dedicam a esta nob bre missão tem resultado os mais justos e vigorosos protestos partidos dos labios e da penna de illustres e eminentes professores. Fazem parte desta Memoria, dando-lhe vida e imprimindo-lhe fulgor as judiciosas propostas sujeitas ao sabio criterio desta douta corporação e apre tadas pelos Drs. Pedro Carrascosa, Julio de Calasans e José Olympio, no elevado intuito de reformar o ensino da pharmacia, tao amesquinhado com a legislação de I90I. Conforme preceitua o art. 18 do Regulamento das Faculdades medicas, somente trez são as cadeiras que comprehende o curso de pharmacia: Chimica medica, Historia natural medica e Materia medica, pharmacologia e pharmacia pratia

ca, leccionadas em dous annos.

A simples enumeração destas trez unicas cadeiras constitue elemento, de sobejo, para attestar a diminuta capacidade e a pouca competencia dos diplomados nesta profissão, contra o que, com interfaira justiça, se insurgem os dignos collegas cujos nomes venho de declinar.

Cumpre notar que esta imperiosa reforma se não deve circumscrever à pare te propriamente profissional, mas tambem se estender à preparatoria, porque exigindo a lei para matricula neste curso as seguintes disciplinas:

Portuguez, Françez, Arithmetica, Geometria plana, Algebra até equações do I grau, Physica e Chimica, Historia natural, o modo de serem realisados estes exames muito deixa à desejar.

O julgamento se não faz por materia separadamente e sim em conjuncto, mediante uma media que garante a approvação em todas.

Desproveitoso para a instrucção dos alumnos é semelhante processo desde que são sacrificadas as materias cujos conhecimentos mais necessitam elles, em ordem a facilitar o estudo das disciplinas que figuram no primeiro anno do curso pharmaceutico.

Conhecendo sufficientemente os cinco primeiros preparatorios abandonam os dous ultimos na certeza de que as bôas notas obtidas naquelles contrebalançam com vantagem as más alcançadas nestes ultimos.

E assim transpôem os humbraes desta Faculdade como alumnos de pharmacia desconhecendo o que de elementar e geral possuem a Chimica, a Physica e a Historia natural, para se dedicarem ao estudo destas mesmas materias, no que ellas tem de particular e especial.

A consequencia deste facto é mui naturalmente ficarem com um reduzido cabedal scientifico, insufficiente para o preparo de que elles hão mister Os exames, portanto, devem ser feitos por materia, como tambem o respectivo julgamento.

Passando à parte profissional, desde logo, indica a bôa razão ser deficiente e o prazo de dous annos para a perfeita educção de um pharmaceútico que possuir preparo e illustração bastantes para não ser tido como um simple manipulador de drogas à feição de qualquer pratico de pharmacia.

Assim pois é medida de urgente necessidade passar o ensino da pharmacia a ser ministrado em trez annos, mesmo porque as materias suppressas e outras

reputadas de saber indispensavel precisam de sér fazer parte deste curso de A Physica medica, desastradamente, abolida dos cursos medico e pharmaceuti co, pela sua utilidade indiscutivel e pela somma de conhecimentos que for nece, necessita voltar a figurar na relação das materias que constituem estes cursos.

A Therapeutica é outra disciplina que importa ser conhecida destes alumnos, porquanto innominavel absurdo é, manifestando elles medicamentos, aviando formulas medicas, ignorem a acção physiologica e os effeitos therapeuticos destas mesmas substancias.

Os vastos dominios da Chimica devem ser melhor proficientemente desbravados pelos discentes, de maneira que venham a ser sabedores dos seus proveitosos ensinamentos que muito concorrem para a conservação da saude e da
vida dos nossos semelhantes.

O professor Freire de Carvalho Filho, em a sua Memoria histrica, pede a cre ção da cadeira de Therapentica/Pharmacologia, pois que, affirma elle, o ensi no que possuimos é simplesmente de Pharmacia.

Esi differença ha entre Pharmacologia e Pharmacia; si aquella é"a sciencia que se occupa especialmente do modo de acção dos remedios sobre o organismo em geral e sobre os diversos orgãos"e esta é "a arte de preparar os medicamentos" ou melhor" a sciencia que estuda os methodes empregados nas preparações dos medicamentos e de suas associações", de todo cabimento, à primeira vista, é a idéa aventada pelo illustre professor.

No entanto, cumpre notar que no numero das cadeiras indicadas para o curso pharmaceutico figura a de -Materia medica, pharmaceuticología e pharmacia pratica.

Ora si o ensino de Pharmacologia não satisfaz actualmente, é porque, pela escassez do tempo, ao professor desta disciplina não permittido desemvolvel-a como se faz mister.

A ceita a proposta de serem distribuidas as materias deste curso por trez annos, o ensino da de que nos occupamos pode ser feito de modo assaz vanta joso e proficuo.

No primeiro anno realisar-se-à o estudo da pharmacia galenica; no segundo o da pharmacia chimica, ficando reservado para o terceiro a pgarmacologia

-e-a arte de formular e-annexada a Materia medica a Therapeutica, como ca-
deira independente.
Assim dendo, prescendivel se torna a creação de mais uma cadeira, princi-
palmente quando o illustrado redactor da Memoria historica de 1909, pede,
em prol da instrucção dos estudantes de pharmacia o ensino da Anatomia
descriptiva e da Physiologia, por não comprehender como se possa saber P
Pharmacologia sem os conhecimentos d'aquelléas sciencias.
Conforme a proposta do professor José Olympio, o governo, reformamdo o ensi-
no superior, deve instituir o bacharelado em sciencias physicas e biolo-
gicas, cujo titulo serà conquistadopelo pharmaceutico que se sujeitar e ø
fôr approvado nas seguintes disciplinas: Anatomia descriptiva, Physiologia
Hygiene e Medicina legal; e porque não em Bacteriologia?
Não sou de todo contrario à idéa exposta idiscordo, porem, em ser o curso
complemento do bacharelado realisado em trez annos apenas, quando confor
me o nosso minifestar, este prazo deve ser destinado ao aprendizado do sim
ples pharmaceutico.
A adoptar-se o alvitre lembrado, de quatro annos precisa serø o referido
curso.
Das considerações succintas que deixamos acima, consignadas e das propos-
tas exaradas em paginas de ha muito volvidas, com franqueza e verdade se
collige que o ensino de Pharmacia exige remodelação completa pois o que
prescreve a legislação em vigor não satisfaz, em absoluto, ao progresso ao
adiantamento da sciencia hodiema.
R' pouco, muito pouco mesmo.
Curso de Odontologia
De serias cogitações pelos graves defeitos de que se acha eivada e pelos
muitos damnos produzidos é a materia de que nos vamos occupar.
Sim; porque commentar a organisação do curso odontologico em face do que
preceitua a lei vigente, é condemnal-o formalmente, é attestar as suas desa
trosas conseguencias, éaffirmar, enfim, a quasi improficuidade deste ensino.
Em verdade, diversas são às causas responsaveis por este descredito, sancci
and an inom do worder professores conforme se denrehende da leitur

de documentos officiaes.

Dous factores, de preferencia, se destacam, assumindo tal caractel: -A insignificancia do preparo exigido peda legislação de 1901, para a admissão dos alumnos neste curso e a sua pessima organisação.

Requer o nosso Regulamento, em o seu art. 55, para a matricula no curso de Odontologia os seguintes preparatorios: Portuguez, Francez, Inglez ou Allemão, Arithmetica até proporções inclusive, Geometria plana, Elementos de Physica e Chimica; isto é, duas linguas e trez sciencias, essas no que ellas tem sé de simples e elementar.

Esta enumeração é sufficiente para denunciar a fraqueza de conhecimentos que devem possuir os candidatos à matricula em semelhante curso, aceita a preliminar de que, realmente, elles saibam estas disciplinas.

Entretanto o que se verifica, em geral, é a completa ignorancia de algumas dellas, desde que o exame não é parcellado e o julgamento não se faz sobre cada uma isoladamente, porem, em conjuncto, por uma media que autorisa a approvação em todas, pelo mesmo processo que se verifiva no curso de Pharma; ia basta que o estudante conheça regularmente trez destas disciplinas é ignoran do as outras, para obter a media desejada, garantidora da matricula no curso de odontologico.

E note-se que as materias desprezadas são as que, de preferencia, elle mais necessita.

Sendo assim, com este preparo falho e minguado, pelo numero das disciplinas como pela nenhuma aptidão em algumas dellas, matriculam-se os alumnos com um mesquinho e rediculo cabedal scientifico, justificando deste modo a cifra, progressivamente, crescente de inscripçãões, que se nota de anno para anno, acarretando a desmoralisação e o descredito de semelhante curso.

Com ser de uma deficiencia clamorosa o preparo dos alumnos candidatos à ma tricula, an instrucção profissional que se lhes administra é de uma escassez que confrange e revolta.

Assim é que o primeiro anno consta das seguintes disciplinas: Anatomia des a criptiva da cabeça, Histologia da bocc e seus annexos e Physiologia dentari Fosse real e proficuo o ensino destas materias, mesmo nos limites estreitos da 14 acima traçados pela lei, muito poderiam lucrar os discentes; entretanto é elle, tão somente irrisorio e contraproducente.

Positivemos os factos para que incontrastavel seja a demonstração do asser to proferido. No anno proximo passado, reza a caderneta, foram dadas dezeseis aula de Anatomia descriptiva, sendo dez theoricas e seis praticas, desde que para fim é destinado somente o primeiro avino mez do anno lectivo. Ora, sabendo o programma desta marteria e verificando-se que elle se compêe da descripção dos ossos da cabeça e respectivas articulações, dos misculos e aponevroses desta parte do corpo e do pescoço, das arterias carotidas, inte terna e externa e seus ramos e das veias daquellas regiões e mais da bocca dentes, pharynge e larynge, contendo ainda noções geraes sobre o encephalo e seus envolucros, nervos trigento, facial, glosso-pharyngeu e grande hypo-glosso e terminando com estudo da lingua, plausivel não é que toda esta somma de saber seja ensinada e aprendida em dez prel**acçõ**es. Julgo , no entanto, que o illustre professor possa conseguir, graças às suas excellentes qualidades de mestre, o fiel cumprimento da pesada tarefa, expli cando todo o programma. no que toca è parte theorica facto tal se pode dar, inconcebivel é admittir-se que os alumnos tenham em sexis aulas praticas adquirido a instrucção technica simprescindivel, de maneira à bem desempenharem a profissão par ra a qual se habilitam. Ja deixamos dito, tratando do ensino pratico em geral, que no primeiro anno do curso odontologico, haviam matriculados cento e nove alumnos e que para o fim de que cogitamos tinham sido elles divididos em turmas, cada uma composta de dez discentes. Seis foram as aulas pr ticas; sessenta, portanto, os alumnos chamados; os tros nem sequer experimentaram esta simples satisfação. Assim pois os discentes comprehendidos nas turmas que trabalharam, tiveram um unico exercicio pratico, insufficiente, talvez, para o bom manejo do bistu i E ahi està, nos precisos termos, em sua maxima evoidencia, o que foi, em anno ultimo, o ensino pratico da anatomia da cabeça, utilisado pelos estudantes do primeiro anno do curso odontologico, cumprindo assignalar o facto de que tendo sido chamados sessenta alumnos, unicamente vinte e oito se apresentar para estes exercicios.

De referencia à histologia, melhores não são os commentarios que passo a
-expender.
Comprehende esta materia toda a histologia geral, desde quando no programma
approvado figuram-alem-da morphologia, estructura e propriedades vitaes da
cellula, origem, formação e classificação dos tecidos, a descripção, em parti-
cular, dos tecidos epithelial, conjunctivo, adiposo, fasciculado, cartillazinoso
muscular e nervoso, bem assim o estudo histologico do sangue-e da lympha, e
_estructura dos vasos, da mucosa buccal, da lingua e das glandulas salivares,
da pelle e seus annexos, alem dos tecidos dentarios peculiares à esta espe-
_cialidade
A' primeira vista, poderà parecer luxuoso e descabido este programma; na rea
lidade, porem, elle não o é.
O alumno do curso odontologico, em materia de histologia, se não deve contem
tar com o estudo da parte especial, dos tecidos dentarios; precisa conhecer
os elementos outros que compoêm os de-mais tecidos que fazem parte integra
te da bocca.
E' no seguindo mez do anno lectivo ministrado este ensino, que como o da
Anatomia descriptiva se resente de faltas gravissimas, oriundas, principal
mente, da escassez do tempo.
No pariodo à que me reporto, vinte e uma foram as aulas, sando dez theoricas
e onze praticas.
De bôa fé ninguem affirmarà que com dez p/relacções apenas possam os dis-
centes adquirir a precisa aptidão em materia tão vasta e da mais alta rele
vancia.
Deste facto decorre, como consequencia logica e fatal, o despreparo dos alum
nos, assumindo tristes e lamentaveis proporções de referencia à parte tech-
nica. Conforme a orientação seguida em todas as cadeiras de laboratorio, foram,
para os exercícios praticos de Histologia, os discentes divididos em turmas
de vinte, de sorte que, chegado o fim do mez e concluido o curso, apenas dous
ou trez pontos praticos poderam ser estudados por cada turma.
E outro, realmente, não foi o resultado, desde quando a primeira turma teve
trez aulas e as outras somente duas; aulas essas que muito mal chegariam pa
ra garantir/ø o conhecimento e manejo do microscopio e seus accessorios.

Quanto ao curso de Physiologia teve elle logar em Junho, na epocha-da grande parede, o que occasionou ter o respectivo professor conseguido, unicamente, fa zer sete prelacções, com a presemça de um numero reduzido de alumnos. Por esta pallida exposição que venho de realisar, não é de minha parte proferir uma heresia, capitular este curso de "pouco mais de um simulacro", po rem afirmar o que elle effectivamente é. Pretendesse proseguir na enumeração de factos em comprovação do asserto emi ttido, um bastaria para el/oquenta/emente confirmar o despreparo dos discentes nas materias que constituem o primeiro anno do curso odontologico. E' de mais alta significação, para o fim que tenho em mira o resultado dos exames deste anno. Novembro de 1910." Realisados estes em numero de 178, as reprovações attingiram a cifra de 79. Mais de 44 foi a percentazem dos zinhabilitados. <u>E se não queira proclamar ter havido excessivo rizor nestes exames, pois é</u> convicção geral que nelles presediu apenas a justiça, desde quando outro não ser o procedimento dos illustres collegas que constituéiram a commissão jul gadora De sensiveis faltas, egualmente, esta eivada a regulamentação deste curso, no tocante as materias do segundo anno, a impor-se o ensino da-Anatomia medico cirurgica da cabeça-realisado no primeiro mez do anno lectivo. <u>A simples leitura deste programma é bastante para se comprehender a impos-</u> sibilidade de ser elle propinado com proveito, em tão exiguo espaço de tempo Como justificativa desta proposição, que podem julzar filha de um exagerado pessimismo, faço publico ter havido nesta cadeira oito aulas praticas, cabendo duas à primeira e à segunda turmas e exclusivamente uma à terceira, à quarta, à quinta e à sexprta. Uma e duas aulas praticas conferem à alumnos conhecimentos por minimos e insignificantes que sejam que sustifiquem habilitações e preparo? Nas outras disciplinas, se bem que professadas, a Pathologia, a Therapeutica e a Hygiene dentarias durante os quatro primeiros mezes e a Prothese e Clinica odontologica durante todo o anno, o seu ensino não satisfæs, porque peque no foi o numero de discentes que assiduamente frequentaram as aulas e não fosse a condemnavel e eriminosa condescendencia do governo em perdoar as faltas, mais da metade dos alumnos não se teria sujeitado a exame no anno fin findo.

O curso de odontologia, tal qual se-encentra organisado, de accordo com o Co-
digo e_o_Regulamento_do ensino vigentes, é-no dizer-do Dr. Gonçalo Muniz
"simplesmente o que ha de mais irracional e absurdo."
Naturalmente, destas precarias condicções é decorrente a idéa de-se-extin
guir a classe dos cirurgiões destistas, desde quando muitos dos diplomados
não sabem extrair um dente e ignoram as mais communs das affecções da bo-
cca e os respectivos tratamentos.
A minha opinião não vae até ahi; não patrocino a idéa de exticção da classe
cujas funcções passarão a ser exercidas pelos medicos.
Este curso deve continuar a existir, pois "a arte dentaria constitue verda-
deira especialidade, sobretudo no que concerne aos trabalhos de prothese."
Precisa elle, porem, de s er profundamente modificado; constituido de maneiz-
ra a conferir aos alumnos a capacidade indispensavel e a precisa aptidão,
para com honra e dignidade, saber e competencia, desempenharem os arduos de-
veres desta util profissão.
gont/ario and exame/Como mera obrigação moral, sempretender sejam aceitos
pelos que se occupam da instrucção publica, lembrarel os seguintes alvitres
que muito melhorarão as circunstancias presentes deste curso com o augurio
de um prospero porvir.
Contrario aos exames de conjuncto pelos seus funestos resultados, desejo
que o julgamento das ma-terias exigidas para a matricula, seja feito isola-
damente, evitando assim que os ponyecinento///concurrentes conheçam duas ou
trez è ignorem as demais.
Penso que ao lado das disciplinas constantes do Regulamento de ensino em
vigor deve figuarar a-Historia natural-que pela zoologia, fornecerà aos es-
tudantes conhecimentos sobre anatomia e physiologia o que muito auxiliarà
o estudo das materias do primeiro anno.
E' urgente, em brem da proficuidade do ensino, que se extingam estes cursos
de um mez, pelo absurdo de sua existencia, arvorados em monopolios e previ
legios.
Monopolios e previlegios, sim, porque, os alumnos do primeiro anno de odonto-
logia gozam da faculdade que lhes confere a legislação presente de não com
parecerem, as aulas, na certeza de que, assim procedendo serão admitidos a exame pela mesma forma que o são os estudantes assiduos e cumpridores de de seus deveres.

E não é tudo; tem elles tambem a regalia de se matricularem até apos o en-
cerramento do curso respectivo, desde que o professor nunca poderà dar trih
ta aulas.
Este facto muitas vezes se verificou e por ordem do governo.
E' tambem minha opinião que todos os cursos devem comprehender todo o pe-
riodo lectivo, modificados apenas quanto ao numero de aulas, que ao em vez
de diarias, passarão a ser duas à quatro por semana, conforme a importancia
e vastidão do assumoto.
Abraço a idéa expendida por par pelo professor Gonçalo Muniz, corroborada
por esta congregação, na proposta que submetteu ao sabio criterio do gover-
no, de ser o ensino deste curso feito em trez annos com a inclusão da-Bac-
teriologia-cujos conhecimentos são realmente, precisos aos cirurgiões den-
tistas.
Obedecendo à esta orientação nutro a convicção de que muito mais vantajoso
e instructivo tornaz-seà este curso, zarantindo aos discentes a educação
profissional que se faz mister, para o exacto cumprimento dos seus multiplos
deveres.
Curso de Obstetricia
Fallando do curso de pharmacia censuramos os nossos legisladores pelo fac-
to, altamente prejudicial ao ensino de ser elle simplificado com a reducção
do tempo do aprendizado, assim tambem, com a suppressão de materias que repa
tamos precisas para a educação profissional do pharmaceutico.
Circunstancia identica se reprodus de referencia ao curso de obstetricia,
do qual foram também eliminadas disciplinas que effectivamente devem fazer
parte integrante da instrucção das parteiras.
Creado este curso pelo decreto de 25 de Uutubro de 1884, nelle figuravam
o ensino da Physiologia em relação à obstetricia e o da Pharmacologia e
Hygiene das parturientes e puerperas.
Realmente, obrigadas as alumnas ao estudo anatomico da bacia e dos orgãos
genito-urinarios da mulher, nada mais consentaneo e natural que conhecerem
as funcções inherentes a esses mesmos orgãos, bem como os medicamentos que,
principalmente, em casos de urgencia, precissam ser prescriptos e ainda os

os conselhos que se devem dispensar à quem vem de realisar uma das mais
_elevadas_funcções-a_maternidade
Assim porém não entendeu o legislador de 1901, que, eliminando aquellas mati
rias, reduziu este curso aos simples ensinamentos da anatomia, da obstetrici
e respectiva clinica.
Motivo de justo reparo e severa critica, é, certamente tal criterio simpli-
ficador, em manifesto prejuizo das habilitações que preciasam possuir as 🎉
parteiras.
D'ahi as criteriosas reclamações e os sensatos protestos d'aquelles que
tem <u>a responsabilidade</u> de ministar semelhante ensino.
Por mais applicada e estudiosa seja a alumna, a sua educação jamais poderà
ser completa com tão parco e mesquinho cabedal de saber.
Ignorando a Therapeutica peculiar à sua profissão, não sabendo quaes os
seus representantes, especialmente no que diz respeito à sua acção physio-
logica, aos effeitos curativos e à sua posologia, nunca se atreverà a fazer
qualquer prescripção por lhe faltarem os fundamentos que, conscienciosamen
te, se possa firmar.
Em difficuldade serias, muitas vezes se hade encontar equalmente, para di-
tar as regras hygienicas a que se devem sujeitar aquellas que se acham so
os seus cuidados.
E assim procedendo, longe de elevar a profissão, garantindo o seu exercicio
e a sua utilidade, a lei rebaixou-a, expondo os seus missionarios legitimos
à decepções e dissabores, senão à verdadeiras crimes praticados, embora, in-
voluntaria e inconscientemente.
De pezadas responsabilidades é, de facto este mister que joga com a vida
simultanea de dous seres e, por isso, exige elle indiscutivel aptidão e com
provada capacidade.
Applicando as condiderações expendidas à proposito dos cursos realisados
em curto prazo, um ou mais mezes, deixando longo espaço de tempo para os e-
xames ao de obstetricia, julzo que os Abhal dous primeiros mezes do anno
lectivo são insufficientes para a fiel execução do programma da anatomia
a que são obrigadas as alumnas.
Deante disto, é natural propor para o ensino desta materia a mesma norma

•
que desejo seja adoptada para aquellas que figuram no curso odontologico.
Acho tambem que as disciplinas suppressas devem voltar a figurar no resp-
ctivo curso, sendo imposta às alumnas, para obtenção da carta, a frequencia,
com destidade assulduidade e apreveitamento, à Maternidade, durante dous
annos, o que serà attestado pelo professor correspondente.
Com estas modificações, estou convencido muito lucrarà à instrucção das
discentes desta especialidade, emproveito do seu futuro e do exercicio da
sua nobre missão.
en e

TERCEIRA PARTE-

	Necessidades do ensino medico
	As Universidades
<u>-</u>	A pallida resenha que deixamos descripta, emlinguagem franca e sincera,
	perfeitamente define o que é o ensino professado nesta Faculdade
· .	De certo, ninguem affirmarà que elle é bom e que nestas consdições pode
	continuar.
	Medidas que assegurem a sua efficacia e o colloquem em perfeito paralle-
	lismo com os imperiosos dictames da sciencia hodierna, urgem, desde jà, se=
	jam postas em pratica.
	Neste particular, unanime é o senso, porquanto contraria a este pensar não
· 	se levanta uma voz se quer.
	Tal, porem, não acontece attinente ao modo de aos meios à que se deve re-
	correr para obviar os graves inconvenientes e as imperdoaveis lacunas de
	que elle se resente.
<u>/_</u> -, -	Patente e manifesta é a discordia que, neste sentido, lavra.
	Julgam uns que a reforma radical e completa que derrube tudo quanto se
	contem na legislação vigente.
	Propostas varias, em obediencia a tal concelto, tem sido apresentadas, des-
	tacando-se, como das maioré notoriedade, a creação das universidades, a de-
_ : :	_sofficialisação_do_ensino,a autonomia didactica e personalidade civil _
	dos nossos tempolos scientificos.
	Vem de longe, attinge mesmo a alguns decenios o projecto da fundação de un
<u>.</u>	ma universidade no Brazil, pois desde a Constituinte, José Bonifacio patro
	cinava semelhante idéa.
	Renovada em diversas epocas, jamais logrou exito feliz, apezar do denodo e
	galhardia com que por ella se tem battido intransigentes palladinos.
	Existe em uma das casas do Congresso nacional, aguardando os tramites le-
	gaes,um projecto que vøisa este assumpto, se bem que apenas limitado à
	Capital Federal.
	Por elle, somente, esta Capital virà a ter um estabelecimento desta ordem
	continuando as Faculdades de Medicina da Bahia e as de Direito de S. Pau-
	lo e Pernambuco e tambem a escola de Ouro Preto, sob a immediata jurisdici
	d- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores até que, mediante accordo

entre a União e os respectivos Estados possam constituir um conjuncto universitario.

Ardoroso enthusiasta, decidido proselyto das universidades, manifestou-se o professor Freire de Carvalho Filho, em a sua bem elaborada Memoria historica, lamentando, profundamente, ainda não as possuir o seu paiz e d'ahi considerar necessidade inadiavel a sua creação nos Estados providos de institutos de ensino superior.

Permitta-me o illustre collega divergir de S.Sa. no tocante a esta questão, uma vez que serios motivos tenho para opinar de maneira diversa.

Não quero a creação de uma so universidade, porque este privilegio collocaria, fatalmente as demais Faculdades em plano inferior, com a quebra infallivel do seu valor e importancia, da sua respeit abilidade e renome, nã is
sendo para admirar-se que, dentro em breve, se deparassem ellas nas mais
criticas e precarias circumstancias.

Cumprindo o disposto no aviso de 26 de Março de 1903 à propostito dos projectos que, para a creação de uma universidade no Rio de Janeiro, foram apresentados pelo professor Azevedo Sodré e pelo Cons. Leoncio de Caralho, esta congregação, em extenso e desenvolvido parecer, franca e abertamente es pronunciou em sentido contrario, por considerar estes projectos attentatorios dos seus direitos e regalias, offensivos ao seu properto impolluto e a sua dignidade sem macula, mostrando-se assim coherente comsigo mesma, com a sua propria existencia e com os collegas que sobre este assumpto jà se tinham externado em 1871 e 1882.

Digna de louvores, merecedora de applausos, esta attitude briosa e altiva que assumiu, então, a nossa Faculdade contra a tentativa de centralisação do ensino que de facto envolvia o projecto, em detrimento dos outros institutos de instrucção superior.

"O monopolio universitario" não se coaduna com as nossas necessidades e exigencias.

" O idéal não é haver no Brazil uma capital intellectual", porem varios centros scientificos, "onde os moros encontrem os recursos de que carecem os seus espiritos."

De mais assignaladas vantagens é o ensino largamente distribuido por dei-

Faculdades, "dando logar a uma vida mais activa e despertando novas energia as", que o monopolisado por um unico instituto.

A creação de uma universidade na capital do paiz trarà como consequencia fatal o privilegio do ensino, de sorte que somente os ricos e os abastados poderão possuil-o, ricando os demais inhibidos de receber, pelas anormes despezas à que são obrigados, a luz fertilisante e magravilhosa do saber.

"Privilegiar o ensino de uma instituição, fazer o paiz sacrificios serios inutilando as suas Faculdades, com as quaes tanto tem dispendido, tirandolhes a autonomia e liberdade que as tem habilitado a dar ao Brazil o que elle possue de mais brilhante e capaz, são factos gravissimos e de alcance muito para receiar."

A minha consciencia de patriota, tenazmente, contraria este prejudicial e pernicioso projecto à que se pretendeu dar corpo e vida.

Assim pensando quanto à hypothese figurada, também não patrocino a causa d'aquellées que, como o professor Freire Filho, aspiram a fundação de cinco universidades, porque, isto realidade, muito decahiriam ellas no conceito publico, por lhes faltarem os requisitos indispensaveis à uma existencia de fecunda proficuidade.

Creio que estas palavras devem impressionar, vivamente, o espirito de alguna collegas, causando mesmo admiração, porque realmente não parece justo que um professor dizendo sobre instrucção, condemme o regimen universitario, quando é elle admittido nos paizes adi/antados, pelo esplendido dos seus effeitos, pelo magnifico dos seus resultados.

Si verdadeira é, em sua essencia, a proposição emittida, contestar, tambem, se não pode que universidades tem havido, indignas de merecer este honroso titulo, pelas ignobeis transacções realisadas com os seus diplomas.

Neste particular, bem conhecido é o passado da -Universidade americana da Philadelphia-, cuja degradação chegou às raias de uma mercancia immoralissima.

Pois hem; este é o resultado que eu temo; esta a consequencia que desejo sen ja evitada, não applaudindo e acoroçoando a fundação de cinco universida—des na nossa Patria.

Temos em nossa historia, factos relativos à instrucção que jamais deverão

se reproduziré em bem da honra e do decoro dos nossos éinstitutos.

E' bastante recente a celebre creação dos exames vagos, que facultaram a fabricação de Doutores e Eachareis em curtissimos prazos, em alguns mezes até.

E peior que tudo, esses exames eram obrigados a propinas que revertiam em favor dos membros que compunham a commissão julzadora; e mais ainda, escass e insignificante foi o numero dos alumnos inhabilitados como facilmente se poderà verificar das actas d'aquelle ominoso tempo.

O ensino secumdario, este miseravel ensino que por ahi, impudentemente, campêa, com os seus vergonhosos escandalos e as suas immoralidades revoltante i
transformando de um dia para outro, nescios e ignorantes s
em habilitados e competentes, para transporem os porticos dos institutos d
ensino superior, muito influiu, em meu espirito para não abraçar a nova idé
da creação de cinco universidades.

Na phase embryonaria em que se encontram a cultura e a educação do nosso povo, é, de certo, temeridade e talvez mesmo desafortunado intento a adopção de semelhante regimen, desde quando outros menos complexos e demais simple execução tem fornecido à falta dos necessarios recursos.

As equiparações dos institutos de ensino secundario e superior, "a mà hora transplantadas para nosso meio, fertil em abusos, irresistente submisso às conveniencia dos lucros e das vantagens precipitadas, "é tambem materia q se presta a commentarios, em ordem a comprovarem as considerações que venho dispensando ao magno problema.

O decreto de I9 de Abril autorisando a creação de Faculdades livres deu margem à apreciação de acontecimentos que fielmente estereotypam o caracter e a indole do nosso povo.

Procurou-se desde loĝo aproveitar-se da faculdade por esta lei conferida, e então, sem se avaliar dos redoursos indispensaveis, de precisa capacidade scientifica, foram fundadas diversas Faculdades, em quasi sua totalidade, de sciencias jurídicas e sociaes, por serem insignificantes a sua instalação e barato o seu custeio.

Passam-se os tempos e estes encarregaram-se de demonstarar a difficuldade extrema de serem mantidas e melhoradas.

A Faculdade de Natto-Grosso extigue-se inanida por falta de alumnos que la lhe garantam a existencia.

Outras, à custa de esforços inauditos, conseguem subvenções dos governos dos respectivos Estados e da Uniaõ e vão passando, assim, vida modesta, dispensam do ao seu professorado ridiculos vencimentos, incompativeis com o nobre e honroso posto que occupa e impossibilitadas de ampliar e desenvolver o en sino.

Terceiras, não gozando dos subsidios dos governos, mercantlisam a parca instrucção que dispensam aos discentes, com a sua approvação em massa nos exames finaes.

Justo é, pois, concluir-se do que deixo exposto que manifesta é a nossa incapacidade para merecer o que de excellente e admiravel possuem os cultos e civilisados paizes da Europa e da America do Norte.

Mais de um seculo de vida contam as universidades russas, pois a mais antiga que é a de Moscou, data de 1755.

A nove attigiram ellas ao surgir o novo seculo e a I6.000 o seu pessoal discente.

Viviam pacificamente, disponsando a instrucção compativel com o meio, até que uma medida que primava pelo seu liberalismo, veiu revolucional-a.

Um decreto improdudente conferiu-lhes a autonomia.
Os professores regosijaram-se com isso porque o tal decretoconsolidava a

sua independencia e tirava ao reitor toda a autoridade estabelecendo o sustema allemão, que, transplantando para a Russia, ninguem esperava produzisse t tão desastrosos resultados, tão tristes conseguencias.

Com o novo regimen penetraram tambem nas universidades russas a desordem no ensino, a sua confussão, a sua anarchia.

Os differentes cursos deixaram de ter entre si o mais ligeiro vinculo, tratando cada um dos assumptos que mais lhe agradavam e expondo-os como queriam e entendiam, dominando, na maioria do professor ado a idéa unica de captar a sympathia dos alumnos, lisonjeando as suas paixoes, fomentando osseus desvarios, satisfazendo os seus desejos e aspirações, fossem maos e perigosas.

Com este incorrecto e comnavel procedimento colhyliam elles um grande interesse material, porque, em virtude do systema allemão, d'ahi em deante applicado tinham um duplo rendimento-o ordenado que lhes dava o Estado e os tantos por cento sobre as sommas pagas pelos estudantes inscriptos nos seus cursos então envidavam elles todos os meios imaginaveis para cada vez mais angariarem

a estima e predilecção dos estudantes, jà ridicularidado a idéa zoverna mental, as instituições nacionaes, ecodigo, etc, jà se revelando, como juizes de uma condescendencia intoleravel, de uma baixeza sem limites. Deste modo conseguiram attrair para as suas aulas grande numero de discen tes pagangtes, o que lhes garantia, todos es annos, avultada somma que attin gia a dezenas de milhar de rublos, em detrimento dos-collegas que f-ziamhonestamente os seus cursos, que zelosamente satisfaziam os seus deveres, reduzidos aos vencimentos que o Estado lhes propinava e a fallarem, muitas vezes, deante de bancos vasios. Este descalabro que se fazia sentir em escala ascencional provocou seria formidavel reacção.porque tempo jà era de cessar semelhante tyrannia. Da propria mocidade partiu o primeiro grito de alarma, que muito caro lhe custou, dando lugar a scenas vandalicas de que as violencias commettidas em Odessa constituiram um dos mais tristes episodios. Este edificante exemplo abalou vivamente o espirito dos mestres que se mantinham arredios, com receio de serem desacatados. El neste verdadeiro cataclysmo, lentes de Lodas as univerdidades, que interesses não tinham no novo regimen, compareceram perante os membros do Concelho do Imperio, expondo as suas queixas e apresentando os projectos de reforma que se faziam imprescendiveis, afim de salvar-se o ensino do abysmo que la sorvel-o. Reconhecidas procedentes e de interira justiça as queixas apontadas, decidiu o Concelho propor ao Governo as seguintes medidas que, effectivamente, determinaram o restabelecimento da ordem e o imperio do respeito -- I. O rema forço da autoridade zovernamentalsobre a administração das universidades; 2. - A extensão do poder dos reitores; 3. - A abolição do actual systema de ele estudos absolutamente sem nexo entre as disciplinas e o regresso ao metho di do de cursos successivos e parallelos, formando um todo homolgeneo; 4- A abo lição radical do systema allemão"os professores retribuidos directamente

Ahi esta, em amortecidas cores, e bem verdade, pintada a situação a que chegou a Russia, cujo regimen universitario era de data secular, com a simples
adoplação de uma medida que tem produzido na Allemanha esplendidos resultados.

pelos alumnos".

A illação a tirar-se deste facto é que nem sempre uma bôa idéa medra em 24-4 qualquer terreno, produzindo effeitos salutares; ha a questão importantis-sima do meio, a verdadeira e proficua adaptação, primando sobre tudo, o respetto e a moralidade na maneira de ser ella executada.

Não é de muitos annos a formidavel campanha, entre nos, levantada contra os exames de preparatorios, campanha, inteiramente justa e cabivel, desde que, em sua grande maioria, se realisavam elles com inframção manifesta da seriedade e do decoro que a elles deviam presidir.

Procurou-se o remedio, seguro e efficaz para tão grave mal; e na instituição do systema gymnasial julgou-se encontrar a taboa de salvação.

Realmente, em face das indiscutiveis vantagens que seme/lhante regimen tem produzido na Allemanha, nem um momento de vacillação e duvida devia haver aceital-a.

Tivemos o curso seriado com o exame de madureza para as matriculas nos cursos superiores, consoante os preceitos estatuidos por este systema.

Foi creado o Gymnasio Nacional, cuja organisação serviu de modelo aos fundados pelos governos dos Estados.

A estes estabelecimentos ficou reservado o exclusivo direito de conferir aos alumnos que houvessem concluido o curso, o diploma de Bacharel em lettra e sciencias.

Este direito, porem, tornou-se incompativel com o nosso meio, dentro de pouco tempo.

Em um paiz de incomparavel cultura, de illimitadas liberdades, como o nosso em que a instrucção paira em regiões à que ainda nenhum outro attingiu, era na verdade, requintado absurdo, haver monopolios e privilegios.

E d'ahi surgiu o nascimento prematuro das equiparações, disseminadas, em curto prazo, pelos Estados" com a mesma prodigalidade e facilidade com que se concedem patentes da guarda nacional", embora depois se procure vedar a presença dos seus representantes, convenientemente uniformisados em festas officiaes.

Muito não tardou, entretanto, que os collegios equiparados comescassem a ser procrastinados e indigitados como responsavel principal pela crescente decadencia do ensino publico, sendo para lamentar que a administração publica

sciente e consciente dos attentados que se tornaram patentes não dispuzosse de coragem e firmeza de animo para despedaçar os fortes tentaculos
desta hydra que fatalmente haveria de asphyxiar a instrucção nacional.

O exame de madureza foi dispensado, sendo facultado por algum tempo ainda
os de preparatorios; permittindo-se, tambem, aos moços fazerem de uma so
vez os exames que constituiam a madureza, sem a seriação gymnasial, verzonhosamente epilogados com as deponentes scenas que acham de ser verifica
dos em Maceio.cujo governo para emprestar resquicios de soriedade aos
escandolos praticados não se pejou de mandar inscrever dezeseis soldados
de policia como estudantes para lhes applicar irrisorias reprovações, qua
ndo se sabe nenhuma ter havido.

Assim pois burlado, por completo, de todo aniquilado està no Brazil o regimen gymnasial, esta organisação prodigiosa que representa na Allemanha o poder supremo em que se firma a sua instrucção superior.

Eis mais um frisante exemplo do quanto podem o meio e a indole de um povo,os seus habitos,os seus costumes e o seu caracter, em relação aos fructos colhidos de idéas reconhecidamente uteis, essencialmente proveitosas.

O descrito, a desmoralisação e a anarchia foram, entre nos,os resultados de
correntes do systema gymnaspial, em outras nações proclamado de bemfazeje
e salutar.

Si a adoptação deste regimen no nosso paiz produziu este lastimavel desastre, como querer-se o systema universitario?

Que sorte não estarà reservada às nossas universidades deante destes tripetes precedentes occorridos com o ensino secundario?

Si medidas progressistas elle involve, podem ellas ser utilisadas indepen dentes da creação destes institutos que nos tempos presentes não representam o mesmo papel nem preenchem a mesma funcção dos "antiquados monasiterios da Adade media que foram abrigo das sciencias e das leturas perseguidas."

As universidades não resolvem o melindroso problema do ensino, por cuja regeneração empenhamos os nossos esforços, dedicamos a nossa bôa vontade querendo a sua reforma, "desde os elementos toscos até a cupola brilhante."

Certo não serão por sobre estes esboroados e frageis aliceros, as equiparações

as escolas livres e o analphabetismo- que se ha de erguer o ppulento e magestoso edificio da instrucção superior, architectado nos moldes sublimes que constituem a grandeza e o orgulho dos paizes adiantados.

Por estas e outras razoss adepto, por emquanto, não posso ser desta instituição.

Melhoremos o nosso ensino lorrando-o serio e moralisado, proficuo e efficaz, sem os estardalhoços das apparatosas reformas que, muitas vezes, pouco ou nada produzem.

Aquardemos confiantes no futuro da nossa patria, dispensando ao povo o devido pão do saber, preparando nestas officinas que, em profusão, deviam ser distribuidas pelo nosso vasto e immenso territorio-as escolas-e não tardaremos a possuir, para honra e gloria do nosso ensino, a mais sabia e proveitosa das organisações, os mais bellos e imponentes institutos.

--Desofficialisação do ensino-- Autonomia dos institutos.-Desofficialisação do ensino e autonomia dos seus institutos são alvitres egualmente, lembrados para remediar os males que assediam a nossa instrucção.

Como proposito primeiro, tratando desta materia, indispensavel é que parta mos de um principio que pelo seu valor inconteste, importa AVA PAIA ser neste memento, invocado, desde quando representa a quintessencia da verdade.

Certamente, nem todos os paizes tem o direito de aspirar a conquista destas liberdades, senão aquelles cuja cultura popular haja attingido o indispensavel grâu de perfeitabilidade.

Fora d'ahi, é idealismo é sonhar; nunca, porem, pretender a realidade de factos que jamais ultrapassarão as raias da mera phantasia.

Firmados neste conceito, inquiramos das condições em que se acha o Brazil r para merecer estas preogativas, para gozar destas regalias.

Interessante é a nossa historia no que tange à este assumpto.

Ao alvorejar do seculo ha pouco mais de um decennio immerso no occaso, foi a Bahia aquinhoada, por graça regia de D. João VI, com o sabio decreto creador do ensino medico no Brazil.

Como era natural, revistiu-se elle, nesta epoca da maxima simplicidade, sen do porem, alguns annos depois, em 1832, conferida às novas Faculdades pela Regencia trina, "a liberdade do ensino, certo gràu de autonomia didactica e administrativa, a attribuição de eleger os seus directores, o direito de confeccionar os seus regulamentos, de propor a reforma na administração das materias, de applicar a revor da sua bibliotheca as taxas de matricu las e emolumentos de titulos, de organisar e melhorar seus laboratorios e gabinetes."

Traduzem estas medidas o espirito, eminentemente, liberal dos que então no s sovernaram.

De curta duração foi, porem, este regimen, visto como, muito não tardou em ser elle substituido por outros que cercearam, pouco e pouco, estes favoren o codigo de ensino que baixou com o decreto n. 3890 de I de Janeiro de 1901, à cujas disposições obedecemos ao escrevermos estas linhas, aboliu a liberdade de frequencia, negou às Faculdades qualquer parcella de autonomia e reduziu as attribuições docentes.

Acredito que a razão de ser desta orientação residiu justamente na deficiencia reconhecida da nessa cultura, constituindo eloquente prova o mal preparado terreno, safaro e esteril, em que forâm lançadas taes sementes. Quem se der ao trabalho de estudar a organisação do ensino superior em paizes que hoje occupam a vanguarda, ha de notar que estas idéas, em extre mo, liberaes, foram alcançadas apos renhidas luctas de muitos seculos. E nenhuma nação melhor personnifica o facto que a propria Allemanha, cuja estas seculos.

universidades adquiriram a força e vatalidade que hoje se admira pela evolução historica de centenarios, atravez dos quaes suas organisação progradiu e aperfeiçoou-se, constituindo-as grandes focos de elaboração scientifica, garantidos pelo seu patrimonio secular accumulado pela libera-lidade dos governos e munificencia dos monarchas."

"As universidades americanas que são especialmente citadas como exemplos das universidades livres, alimentam-se vigorosamente da liberdade dos archimillionarios, em doacções que se contam por milhoes de dollars, augmentando-lhes o patrimonio e enriquecendo suas installações, seus museus, laboratorios, bibliothecas, clinicas, etc."

Assim sendo, difficilé, por enquanto, adptar este regimen ao nosso paiz, em que nulla é a iniciativa particular, escassas as grandes fortunas e onde as proprias instituições de beneficencia e caridade minguam de fenecem à falta de recursos.

Por demais edificante e significativa é a historia das nossas Faculdades livres, cujo putrimonio para en mentado por doações particulares e não fossem a benevolencia excessiva dos exames que nellas se pratica, attrahindo concurrencia, para melhor garantir os recursos indispensaveis à sua existencia, bem como os subsidios que a ellas tem dispensado os governos estadoaes e da União, de ha muito jà haviam desapparecido.

Nestas circunstancias, advogar estes principios é na minha fraca opiniaõ, incorrer em ralta gravissima, pois tanto importa no aniquilamento do ensimo, na morte da instrucção.

E' clamorosa a grita que, por toda parte se ouve contra os institutos equ parados pela desmoralisação e descredito que nelles dominam; acres são as censuras, vehementes os protestos, acerbas as recriminações.

Assim pois, tirar a tutela governamental dos que a possuem e lançal-os no rol d'aquelles contra os quaes tanto se tem protest do pelas suas nefastas consequencias, éannuviar as gloriosas tradições destas officinas que muito nos honram e ennobrecem; éextinguir a sua fama e renome adquiridos, durante quasi un seculo, à custa do labor insano e dos ingentes esforços destas luminosas gerações que nos precederam nas afanosas lides do magis terio.

Ninguem ousarà contestar que o ensino superior dispensado nos estabelecimentos officiaes, com as suas imperfeições embora, apresenta, unicamente o que de proveitoso existe neste triste acervo à que està reduzida a educação brazileira.

Despoje-se estes institutos do prestigio e autoridade que sobre elles faz reflectir o governo federal; extinga-se esta acção bemfazeja e salutar e teremos, não ha duvida, à instrucção superior rebaixada ao mesmo nivel à que, infelizmente, attingiram a primaria e secundaria.

Consoladora, até certo ponto seria esta resolução, si acaso o sacrificio, em que ella importa, fosse attenuado por beneficio outro.

Feliz solução seria para nos, pretendesse o poder publico, retirando a sua tutela dos institutos de ensino superior e secundario, assumir a responsabilidade da instrucção primaria, "a alma mater das nacionalidades modernas porque se aquelle eleva a cultura dos povos, esta representa a verdadeira base e o solido fundamento da sua grandeza; porque si aquelle faz doutos e diplomados, esta confere o indispensavel preparo à todos os cidadães; porque si aquelle aproveita a um simples classe, esta garante a capacidade de um nação; porque enfim, si aquelle exalça as lettras e engrandece as sciencias esta extingue a praza da ignorancia, anniquila a peste do analphabetismo.

Resalta deste ligeiro confronto, de modo inequivoco e eloquente, a maior compia de proventos para o paiz, oriunda da disseminação e efficacia do ensino publico elementar.

" Aignorancia do povo é um mal e um perigo social", que, unicamente, pela es-

Sim, porque "a escola é o guia inspirador dos povos, que inunda de luz o espirito das nações; é a corrente benefica que lança raizes por toda a parte, implantando o sentimento do bom e do justo."

Sim, é a escola que tende a ser um dia o arbitro dos destinos do mundo; A ignorancia é sempre um mal; poe em perizo a estabelidade de um zoverno e a sua liberdade, emquanto que à instrucção dà um plano às intelligencias, um alicerce às idéas. E' preciso capacitar-nos pois que é somente assim que se pode construir um bem cimentado e forte edificio nacional."

Parece soar-me aos ouvidos a affirmativa de que no Brazil se dispensa ao povo o ensino de que tanto carece, para"levantal-o do nivel baixo em que jaz à culminancia soberana" à que tem direito, porque "o povo é o soberano das demogracias."

Mas perguntaremos nos, onde està este ensino, onde existem estas escolas?

Inorme, extraordinarios é a ignorancia que impera na massa gogularoda dessa patria, motivada é bem de ver-se, pela falta de ensino e pela esta patria, motivada é bem de ver-se, pela falta de ensino e pela esta patria.

Quatro quintos da nossa população são de analphabetos, bem alto proclamou o Cons. Leoncio de Carvalho, ao justificar a sua propostá de intervenção do cons. Leoncio de Carvalho, ao justificar a sua propostá de intervenção do governo federaly para o das anvolvimento da instrucção primaria perante

a commissão encarregada, pelo sr. Ministro, em o anno ultimo, de elaborar um projecto para a reforma do ensino superior e secundario.

Exceptuadas rarissimos estados da nossa Confederação, em que à instrucção elementar constitue a viva preoccupação dos #7/#### seus governos, nos demais de tudo ella precisa.

De relance jà fizemos referencia ao nosso estado, à começar pela, cidade de Thomé de Souza, onde se não encontra uma escola se quer alojada em edificio apropriado, installado quasi semore em salas acanhadas, de velhos predios, sem ar nem luz, sentando-as creanças em bancos mal alinhados e de altura va riavel, deante de carteiras desproporcionadas ao seu tamanho e à sua edade destituida de todo o material pedagogico indispensavel.

E nestas condições representa o papel de "antros que servem de cursos preparatorios para o curso superior da tuberculose"e de molestias outras, produzindo esta infancia amarellenta, enfermáriça e rachitica que nos enche de do e de tristeza, de desanimo e commiseração.

Mas a escola, em si mesma, não é tudo, pos ella se anniquilarà, por melhor com truida e instalada, si não possuir o elemento que lhe dê vida e vijor, que outro não é senão-o mestre-este sacerdote de quem se exige dedicação, intelilizancia, oultura e pratiotismo, porem, à quem se nega conforto, prestigio, con sideração e respeito, e ainda mais os meios imprescindiveis para fielmente cumprir este eminente papel.

Si, deixando as capitaes dos Istados, em algumas das quaes, é ainda bastante rudpimentar, talvez nullo, o ensino ministrado, volvermos as nossas vistas para cidades e localidades outras do nosso intermino sertão, presencearemos, constristados e cumpugidos que continuam ellas mergulhadas"na sombra da prisca barbaria colonial, fazendo jus à novas incursões civilisadoras."

Pobre ensino.....

Desditosa instrucção.....

Compenetrados dos servicos inestinaveis que presta à civilização, pensamos que o ensino elementar deve ser propriedade da União, porque so ella poderà unifical-o, instituindo assim o typo da instrucção nacional.

Ao governo federal deve caber esta responsabilidade, pela, contribuição mara volhosa que dispensa ao bem publico, principalmente tratando-se de ur gover democratico, que requer e exige uma maioria pensante e esclarecida capaz de bem comprehender os sus multiplos deveres civicos.

De facto é curioso que aos poderes locaes fique appensa a obrigação de dispensar o-ensino do povo-, quando se estatue-o suffragio universal dependente de saber ler e escrever, e se transfere aos Estados o onus de ensinar a ler e escrever aos que devem eleger o Presidente da Republica, o VicePresidente e o Congresso nacional."

E' penoso registar que a diffusão do ensiro primario que impoê para ser proficuo e efficaz, unidade, systematisação e grandes recursos, ficasse sobro patrocinio de vinte e um Estados que por sua vez passaram-n'o para centenas de Funicipalidades das quaes muitas não dispoêm de recursos para manter uma escola se quae.

Inteira e completa a inversão dos papeis operada na distribuição do ensino pela nossa lei magna.

Propinar o remedio heroico para combatter este gravissimo mal é dever sagra do dos verdadeiros patriotas.

O ensino primario exige ser um e unico, dispensado pelo governo federal; pela mesma forma porque uma e unica deve ser a hygiene; uma e unica deve ser a justica.

Si possivel não é interpretar a nossa Constituição, "de accordo com as aspirações nacionaes", si ella não faculta à administração central, a direcção do ensino elementar, reformemol-a.

A revisão, do nosso codigo republivano é medida imperiosa à reparação do mal apontado; abriguemo-nos, pois, à sombra desta bandeira, propugnemos pela victor ria desta causa, na certeza de que, ella triumphante, teremos prestado ao paiz o mais valioso dos serviços.

Emquanto, porem, se não opera este milagre; emquanto se não realisa esta suprema aspiração, continue o governo da Republica a prestigiar o ensino superior e a manter as tradições homrosas dos seus institutos, evitando d'esta
arte, caiam elles no descredito e desmoralisação em que tristemente se debattem os equiparados.

"E'forçoso, portento, que a Uniao mentenha os institutos officiaes de ensino superior com subvenções votadas pelo Congresso federal, capazes de lhes gara ntirer

o futuro e os creditos, porque sem este-pabulum vitae- a nova organisação, embora no gozo de sua autonomia, seria inviavel, irremissivelmente condennada à inanição, à atrophia e à morte."

"A manutenção das instituição es officiaes de ensino superior é portanto um dever constitucional, é uma funcção do 300 rno federal indispensavel a organisação social e política do paiz. E'um motivo de ordem superior ao intresse material que impossabilistado a conservação e fiscalisação destas instituições, das quaes depende a evolução moral e mental do povo, o futuro e progresso da nação."

A desorficialisação do ensino superior e a autonomia das Faculdades são recursos na actualidade inteiramente improducentes e mesmo perniciosos.

A rehabilitação do ensino nacional, pela cega obediencia à lei, pela seriedade e moralidade na sua execução, é de certo o grande problema que requer promta e immediata solução e para a qual todos devem contribuir com o contingente precioso da sua dedicação, dos seus esforços e do seu patriotismo.

Em face do exposto aquellas idéas de mim applausos não merecem, porquanto, vencedoras, trarão como resultado fatal a mercantáliaseção d'aquele e do se cundario nos estabelecimentos equiparados.

--Liberdade profissional--Abolição dos titulos academicos.-Prega-se também a liberdade profissional; deseja-se egualmente a abolição dos diplomas ou dos titulos academicos, como si por acaso nos pergaminhos residisse a causa efficiente da decadencia do ensino publico, a origem do descredito da instrucção nacional.

No regimen democratico que se supprimam os titulos de nobreza, de aristocra cia, de ridalguia, dispensados muitas vezes a quem nenhum predicado possue para impor-se à consideração publica, comprehende-se perfeitamente; é acto ma merecedor de applausos; mas querer-se estinguir os que se conseguem nas jus tas supremas do talento, os que se alcançãm nas pugnas gloriosas da intellicações, os que representam o fructo de acurados estudos e traduzem o resultado de laboriosas ANDADA vigilias, é praticar-se feito de requintado auto ritarismo, sem justificativa alguma.

Argue-se que tal medida se impoê, porque nem sempre este titulo reflecte saber, revela cultura, indica competencia.

Não contesto que isto se dê;aceito mesmo como verdadeiro o facto; porem no meu fraco pensar, não considero seja elle motivo para tão irreflectida relução.

Que de prejudicial e nocivo podem exercer estes diplomas sobre a educação brazileira?

Abundem elles, embora, no nosso meio; não traduzam sempre a capacidade necessaria; constituam o sonho dourado dos moços; em todo caso são conferidos em nome da sciencia.

felizes seriamos, si a maioria dos nosos irmãos fosse de um delles portador.

Teriamos, é certo, um numero extraordinario de diplomados e attingissem mesmo os seus conheciemntos fracas proporções, pelo menos saberiam ler e escreta ver e não estariam sob o ferreo quante da supina ignorancia, nem do crasso analphabetismo.

Entretento quizesse o poder publico arrancar estes titulos do nivel depreciado em que jazem facil seria, desde que se resolvesse a tomar è serio o importantissimo problema da instrucção nacional.

E então as portas das Faculdades somente se abririam para receber èquelles que houvessem dado provas sufficientes do seu preparo e aptidão nas materias que para tal fim a lei exigisse.

Nos institutos superiores o ensino, preenchidas as suas sensiveis falhas, sanadaos os seus grandes defeitos, passaria a ser ministrado, de modo a proporcionar o contingente maximo de conhecimentos aos alumnos e dest'arte os diplomas conferidos representariam saber, significrariam cultura, exprimiriam competencia.

Motivo outro, porem, que reputam de muito maior valgia, é apresentado em com provação desta medida, qual o de estar ella em harmonia com o dispositivo constitucional.

Cumpre, desde jà, ponderar que os seus sectarios e proselytos a interpretam, não à luz do seu verdadeiro espirito, mas a sombra de seitas e doutrinas.

Não nutrimos, nem de longe, a idea de nos emmaranhar nos meandros desta discussão, por nos faltarem autoridade e competencia.

Mas, estamos no direito de invocar argumentos de valor que bastantes existem c em congtradita formal à opinião acima exposta.

Pelo historico da genese constitucional perfeitamente se colige que-o livre exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial-segundo os dizeres do & 24, art 72 da Contituição fiederal, não nos induz à forçado conclusão de uma liberdade ampla e completa, sem peias, nem restricções.

Os Annaes do Congresso Constituinte firmaram opinião na especie desde que foram regeitadas todas as emendas que redundavam na abolição dos diplomas e no imperio da absolugta liberdade de profissão.

Commentadores insignes da nossa lei basica, em cuja primeira linha, destaca-inse o eminente constitucionalista João Earbalho abundam nestas idéas, brilhamente confirmadas em pareceres da Commissão de Constituição, Legislação em Justiça da Camara dos Deputados, em os quaes se vê exaradas proposições des ta ordem que perfeitamente as definem.

"A garantia do exercicio das profissões de modo algum exclue a exigencia das habilitações scientificas que fazem parte e são elementos constituintes destas mesmas profissões.

"A garantia constitucional e ampla abrange o execicio de todas as profiss oës, mas todas ellas podem e devem ser exercidas, respeitadas as condições de sua existencia legal.

E de outra forma não podiam proceder os nossos constituintes, dominados pelo entimento generoso e patriotico de collocar acima das injuncções de escolas philosophicas os interesses sacrosantos da nação.

Diversos tribunaes de justiça seguem trilha identica, recusando esta liberdade vasada em illimitados moldes, consoante a theoria pretenciosa de meia duzia de livres pensadores.

Demais disto, o nosso Codigo Penal instituindo penas aquelles que exercem a medicina sem estar habilitados segundo as leis e regulamentos, demonstra e-videntmente que nem todos os cidadãos por maiores que sejam o seu talento e a sua illustração, se encontram nas circunstancias de exercer qualquer profissão, em particular a medicina que, tão directamente joga com os mais palpitantes interesses dos nossos semelhantes.

"E' de manifesta evidencia, diz o professor Pacifico Pereira, que a liberdad e profissional, ampla e absoluta, sem freio, sem restricções que se quer indevidamente derivar do texto constitucional seria origem constante de males

irreparaveis, causa dos maiores e mais graves damnos à sociedade e ao progresso real do paiz." Abroquelados por esta liberdade, continua o mesmo professor, "os curandeiros charlatães e feiticeiros exploravam a credulidade publica ignorante e como soe sempre acontecer, a de todos aquelles que a decadencia do espirito e o abatimento moral que produzem a molestia e o soffrimento, tornam victimas faceis da suggestão que a impostura e a fraude, em todos os povos e em todo: os tempos, sabem insina/uar por mil artificios." "Si attendermos a lição dos povos mais adiantados, à experiencia de todos os paizes cultos e sobretudo ao exemplo daquelles que no podem servir de mo delos, no progresso da instrucção, na producção activa e fecunda de seus mest tres, no grau de civilisação completa do ensino, nem a liberdade profissional absoluta. " A creação e manutenção de institutos officiaes de ensino superior e secun dario, que sirvam de modelos para a educação nacional é uma funcção do Estado, dever imprescriptivel da União no regimen federativo porque é condição indispensavel ao progresso do paiz, è investigação e exploração de suas riquezas, ao apparelhamento scientifico e technico de suas industrias, ao saneamento do seu territorio, à educação physica e moral e a todo o desenvolvimento intellectual, social e politico da nação. "A desofficialisação completa do ensino e a liberdade absoluta no exercidio das profissões seriam prodromos infalliveis da desorganisação e da anarchia Na nossa patria, no nosso meio esta liberdade é cousa descabida e absurda; é pretensão desarrazoada e louca; constitue uma ameaça flagante aos interesses superiores da sociedade; representa horrivel attentado contra os preciosos dons pela natureza ao homem conferidos, a saude e a vida. A que funestos resultados não levaria a pratica desta medida, em uma nação como a nossa, onde a responsabilidade somente existe para os pequenos e miseraveis, onde os mais feios e hediondos crimes se commettem ficando os seus autores isentos da penalidade que a lei prescreve" Idéa tal, por perniciosa aos sãos principios da communhão jamais poderà vingar, nunca deverà tornar-se realidade. "O idéal democratico, com bem disse Laffite, é que não haja outra distinoção entre os homens senão a do merito: aqui para a egualdade, além està o paradoxo."

" Não conheço senão uma liberdade, proclamada por sua vez Julio Simon, é a liberdade regulada. Fora da vigilancia do Estado està a anarchia."

"Não ha paiz civilisado, não ha nação culta em que exista liberdade profissi onal medica, no sentido da ausencia de toda e qualquer regulamentação" affirma ma o saudoso e pranteado collega Nina Rodrigues, no seu trabalho sobre a limberdade profissional.

Assim sendo, conceder-se esta liberdade é facultar a mais execravel das iniquidades, a mais abominavel das tyrannias, de uberrima florescencia, em teri,
renos, como o nosso, em que facilmente prospera toda casta de defeirtos, em
que prodigamente se desenvolve toda especie de abusos e perversões.

Em materia de ensino, jà experimentamos o regimen livre e o que elle foi esta no dominio publico; os seus melhores preceitos desappareceram, transforma do-se"na licença; na vadiagem, no direito de faltar às aulas e de não respon der às arguições."

O desrespeito, a intolerancia, a falta do cumprimento do dever, a anarchia enfim, foram as suas consequencias immediatas.

Com esta liberdade, pois, sem a minima interferencia do Estado, não haverà en sino, não existirà instrucção, o povo continuarà immerso nas trevas insondavels do obscurantismo e da ignorancia.

Neste caso semelhante pretensão unicamente prejuizos acarretarà, o que forçosamente hade difficultar o idéal supremo dos patriotas sinceros que visam na educação brasileira o adiantamento e a felisidade do paiz.

Para idéas de tal jaez não devem convergir"os esforços dos que se dedicam, por instinctos ou funcção social ao serviço da communidade", porem sêm e de preferencia para a formação da nacionalidade pela exhuberancia das escolas, onde se cultivam a intelligencia e o caracter das creanças que são os homens do futuro."

"A educação commum, disse o general Sarmiento, defendendo a intervenção do governo à favor da instrucção que deve ser dispensada às classes pobres, actua sobre uma massa illimitada de seres e desperta o talento, a virtude e o genio que teriam emudecido sem elle, occultos e malogrados, como sementes que, sem calor e humidade, deixam de ser fecundadas no seio da terra.

"No dia em que, em cada reunia3 de cincoenta familias argentinas, se levantar a escola monumental que transmitta a cada menino o poder de governar-sent de consquistar, de dominar a natureza, nesse dia teremos assegurado à Rep/u-blica, a liberdade, os progressos da industria e o engrandecimento."

Porque? Como resposta a esta interrogação diremos com Herrera e Vedia: "O governo de si mesmo não pode existir sem aptidão dos cidadãos para exercelo; e a educação é o unico meio efficaz de augmentar-se a capacidade de um povo."

Effectivamente este é e não pode deixar de ser o escopo dos que almejam ditogsos dias para a ditosa patria.

"O povo ignara, jà o disse abalisado profissional, é a cera ductil, em que os ambiciosos moldam as suas imagens de semi-deuses aureolados de um predomino suspeito; é um desafio à cubiça actividade dos exploradores de todas as castas, desde os que se comprazem nas praticas do fitichismo religioso, como Antonio Conselheiro, até aquelles que se deliciam quando o sangue espadana, rotos os vasos pelas balas dos refles, como esse Silvino que tem assolado os sertões de Pernambuco e Parahyba."

Deixemos destas liberdades em demasia, por prejudiciaes e perigosas e que so mente podem aproveitar aos Faustinos, aos Baçus e tantos outros sectarios desta mesma seita; à esta malta de necios e perversos que com as suas conhecidas e desmoralisadas bugigangas procuram incutir no espirito inculto da nossa população as maravilhas dos seus feitos, o prodigio dos seus remedios. Não patrocino estas idéas ultra-liberaes; advogo a officialisação do ensino; quero seja mantida a sua obrigatoriedade, pos sem esta imposição não me é da do comprehender possa ser elle de real utilidade.

Não basta, porem, que a lei disto cogite; é de rigorosa necessidade que o ensino obrigatorio seja serio e verdadeiro e não esse que por ahi anda, trazen do afiveladas à physionomia as mascaras da impostura e da mentira.

Quero a obrigatoriedade, sim; de modo, porem, que o professor não seja"a parte que tem obrigaçães", gozando os discentes de inteira liberdade, como direito de não comparecerem às aulas, na certeza de que, marcando, embora o bedel as faltas pela lei impostas, todas ellas serão abonadas no fim do anno e desta sorte farão os seus exames como alumnos dos mais assiduos, dos mais estudio—

dos que mais escrupulosamente cumprem seus deveres.

Jà nos sobra liberdade; temol-a em excesso, sob as mais variadas formas, sob s os mais differentes aspectos, surtindo malas e não produzindo bens.

Com as palavras do provecto mestre Pacifico Pereira, concluiremos estas breves considerações, justificando, assim, a nossa opinião: "E' portanto, de toda a evidencia que a desofficialisação do ensino e a liberdade profissional absoluta viriam inaugurar o reinado da incompetencia, com a anarchia mental e a decadencia infallivel de todas as forças que mantem a vida e o progresso do paiz."

Ter-se-à, não duvida, o reinado da incompetencia, tão bem descripto nas bellas paginas do importante trabalho de Umilio Faguet.

--- Conselho Superior de Ensino ---

Praz-nos immenso deixar nestas linhas registados a nossa satisfação e contentamento pela feliz e alentadora idéa da creação do Conselho Superior do Ensino, contida na proposta elaborada pelos professores Braz do Amaral, Pacifico Pereira e Manuel de Araujo, tantas são as esperanças que desperta, taes os limpidos horizontes que descortina, entremostr ndo uma nova alvorada, promissora dos mais proveitosos e beneficos proventos para a instrucção nacional, cujo estado de depauperamento e miserabilidade deixamos, em traços ligeiros, perfeitamente esboçado.

E' de absoluta necessidade e existencia de "um nucleo de onde se irradie o criterio superior da educação brazileira", libertand-a do alvedrio dos governos que com a acção deleteria da política, tanto tem contribuido para o seu atrazo e decadencia.

Factor de inconcebivel grandeza para a prosperidade de uma nação; luz de inextinguivel brilho para garantia da felicidade de um povo, a instrucção deve constituir a idéa fixa e culminante de todos os governos que rem a sua patria, que amam o seu paiz, que para elle sonham um porvir faustoso.

Infelizmente outro tem sido o nosso rumo; diversa a orientação seguida.

O nosso ensino debatte-se ainda em procelodo mar de duvidas e incertezas, à cata de socorros que o salvem de imminente naufragio, tão criticas e perigosas são as circunstancias em que se deparam.

Por isso surgem os meus applausos à medida invocada, crente de nella encom ::
trar o salvaterio para a sua rehabilitação e florescente progredir.
Baldado intento serà pretender debelar-s a crise assustadora que atraves-
sa a instrucção publica, si a lei imposta pelas circumstancias prementes de s
da occasião, não cozitar da fundação deste orzão, incumbido de resolver es
seus grandes problemas, sempre de extrema delicadeza, taes como elaborar co
digos, instituir regulamentos que precisamente correspondam as imperiosas
exigencias da nossa atrazada cultura.
" A's instituições docentes, disse Julio Ferry, deve presidir uma assembléa-
escolar e pedagogica, encarregada de conservar o espirito de continuidade
a tradicção no que ella tem de respeitavel, a permanencia no meio das vi
cissitudes ministeriaes e de promover as reformas necessarias, esclarecen-
do o ministro responsavel."
"Sem uma organisação semelhante, diz o Dr. Pacifico Pereira, os planos de rend
forma mudarão em cada ministerio, a instrucção superior do paiz serà uma
teia de Penelope, e todo mechanismo da organisação do ensino ficarà sujei-
to às alternativas desse vaivem politico, em que sobe e desce todo o paiz,
arrastado pela força irresistivel de uma centralisação exhaustiva e com-
pressora."
Tempo_jà_é,na_verdade,do_poder_publico_dispensar_os_cuidades_e_attencões_i
devidas à " debil planta da intelligencia-a instrucção- cujo colorido des
lumbra, cujo perfume encanta e cujo vigor recommenda um meio propicio ao
crescimento, à pujamça, à floração e à semente, "impedindo assim que, "escon-
dida e receiosa, medre à custo, agarrada egoistamente aos destroços, como
por sobre os muros das ruinas classicas de estende a hera verdejante e priso
tectora."
Aventada ha mais de meio seculo, esta concepção jamais conseguiu foros de
realidade, apezar dos seus assaz elevados intuitos que, de facto, são susce-
ptiveis de assegurar ao ensino publico auspicioso futuro.
Para isto, porem, faz-se mister que a organisação deste Conselho obedeça a
<u>certo criterio, sem o que perderà todo o seu valor, deixando de contribuir</u>
para o adiantamento e o pro resso da educação popular.
Assim é que, como condição primeira e indispensavel, deve ter como represen
tantes

pessoas ilustres, de notorio saber e comprovada idoneidade; e nenhuma classe poderà melhor facultal-os que a do proprio professorado, porquanto é nel la que precisamente se encontram os homens de maior capacidade e competencia, de forma a constituirem o centro de mais elevada cultura do paíz.

Instituido com o fim de cuidar seriamente do magno problema do ensino, de conhecer as suas palpitantes necessidades, as suas falhas e os seus senos, os seus defeitos e as suas imperfeições, de indicar os maios e os melhodramentos capazas de corrigil-os remedial-os, certo, não serão leigos na materia que hão de desempenhar satisfactoriamente esta espinhosa missão.

Com o projecto de reforma do ensino, de 1881, que importava na creação de uma universidade no Rio de Janeiro, a instituição de um Conselho Superior de Instrucção Publica foi medida que nelle figurou.

Consultada à respeito pelo governo a nossa Faculdade, essá pela sua congre-

consultada a respeito pelo governo a nossa racutado, com pestre Dr. Pacificação em luminoso parecer de que foi relator o venerando mestre Dr. Pacifico Pereira, oppoz varios argumentos contra certos dispositivos que lhe feriam direitos e regalias, que a inferiorisavam pela sua immediata subordina ção à Universidade, acarretand-lhe o descredito, determinando a deficiencia de recursos, enfraque/cendo a sua vitalidade e impedindo o seu progresso.

No tocante à organisação do Con selho, friçou o facto de não obedecer ella ao criterio que era para desejar-se, desde quando o projecto nelle incluia alem de professores do ensino primario e secundario, individuos de todo extrahhos à vida magristerial, ficando ainda o governo autorisado a discricionariamente, augmentar o numero dos seus representantes, sahidos dentre-osdiplomados residentes no Rio de Janeiro.

A mà organisação do Conselho constituido de elementos incapazes de proporcionarem o amplo desenvolvimento do ensino a garantirem exito propieio a a feição demasiadamente, centralisadora que se pretendia conferir à Universidade, motivaram formal e decidida opposição por parte das Faculdades existentes fora da capital do paiz, uma vez que a approvação de projector tal como se achava elaborado, redundaria no desprestizio, no enfra uecimento, na morte mesmo destes institutos pela restricção dos seus direitos, pelo cerceamento de suas prerogativas.

Felizmente, para bem do ensino não lobrigou elle a honra de ser approvado.

Para bem do ensino, repitimos; pois arvorado em lei semelhante projecto o Rio de Janeiro monopolisaria a instrucção superior em detrimento da dispensada nas outras Faculdades do paiz.

E' convicção geral que o ensino reclama providencias serias e urgentes e nenhuma goza de mais valiosa regalias para o fim collimado que a instituição do Conselho Superior do Ensino, composto de pessoal que prime pela idoneidade, porquanto plausivel não é que ao Ministro do Interior caiba exclusivamente a resolução de todos os problemas attinentes à instrucção, em geral de extraordinaria delicadeza e que requerem indiscutivel competencia, quando tem elle o dever e a obrigação de cuidador seriamente da Justiça e tambem é o encarregado de zelar pela Quarda Nacional, pelo Corpo de Eombeiros, pela Brigada Policial e por misteres outros.

Não, basta entretanto que este Conselho se imponha pela sua capacidade e cultura; condição outra de egual importancia é precisa para o bom desempenho de sua patriotica missão.

Em convergencia para o fim almejado, ao lado da idoneidade, deve estar a automia porque sem essa, aquella não florescerà e portanto jamais consiguirà fructificar, offerecendo-nos os dons dadivosos do seu apremorado cultivo. Que valerão propostas judiciosas e sabias, medidas criteriosas e sensatas, conselhos bemfazejos e salutares, se tudo pode se desmoronar deante da vontade inabalavel de um ministro pouco enfronhado com as cousas do ensino, pon simples e pretencioso autoritarismo ".

Sem estas duas qualidades basicas e essenciaes, o Conselho Superior do Ensino se nullificarà fatalmente; frustændo serà o nobre entento e ao em vez de
constituir o poderoso centro incumbido de gerir este maravilhoso patrimonio
que é a educação nacional, torna-seà mais um empecilho a embarga-lhe os pas
sos na vereda luminosa do seu progresso e aperfeiçoamento.

Decorrendte do nosso proposito francamente expresso, o Conselho Superior do Ensino deve ser organisado com os directores dos Institutos officiaes e mai sum representante das respectivas congregações, funccionando sob a presidenca do Sr. Ministro do Interior ou de um seu delegado, porquanto so assim constituido possuirà as elevadas prerogativas indispensaveis para desempenhar-se na altura dos seus grandiosos destinos de civico dever.

Compol-o, porem, de leigos e profanos em materia de ensino é desvirtuar o seu papel, perverter a sua funcção, annular o seu prestigio, sacrificar a sua autoridade e transformat-o em uma agremiação indigente de saber e pobre de independencia, embora abastada de ignorancia e rica de subserviniencia.

Para obsidecer à este movel melhor serà se lhe não dar existencia.

Entretanto, attendendo-se aos inestimaveis servicos que, competentemente constituido virá prestar ao ensino publico, preenchendo uma de suas gravissimas lacunas, o Conselho Superior do Ensino deve ser creado de modo a fazer esparair os seus fertilisantes raios sobre o espirito inculto do nosso povo, fortalecendo e vivificando assim o organismo social com a seiva poderoda da instrucção.

Por isso applausos francos e sinceros dispenso à idéa renovada, fazendo vote para que o governo de alma e vida, no intuito patriotico de conjurar a medonha crise que, no presente momento avassala o ensino nacional.

---- Exames de admissão. ----

O exame vestibular que importa na verificação de capacidade dos alumnos cadidatos à instrucção superior, prende-nos azora a attenção, por considerarmos materia de importancia real.

Encarnassa o diploma de Bacharel em lettras e sciencias a habiltação e competencia d'aquellaes que o conquistam nenhuma razão nos assistiria em querermos uma nova prova quando se apresentassem "no vestibulo das academias".

E justificado motivo teriamos para assim pensar desde que realisado fosse o curso gymnasial com a seriedade e o decoro compativeis com assumpto de tão alta monta, convencidos como estamos de que o bacharelado em lettras e sciencias representa a instrucção mais completa para os que aspiram o ingresso às Faculdades.

Infelizmente tal não acontece; porque nem sempre semelhante titulo documenta saber e muita vez o proponente comparece à matricula nos cursos superiores exhibindo varios papeis de reputação duvidosa que não raro, exprimem o empenho e o suborno, quando não destituidos da precisa authenticidade, personnificando a fraude.

Nestas condições um parapre correctivo impoê-se para tamanha falta.

<u>Qual deve ser elle?</u>

De que <u>precurso lançar mão para obviar este inconveniente por demais gravissimo?</u>

E' dos nossos dias, porque ainda à dous decennios não attinge, a extincção do systema dso exames de preparatorios.

Ralisados à princio nesta Faculdade.passaram elles, em Vista das reiteradas e incessantes reclamações, justificadas no excessivo trabalho que demandavam em prejuizo da marcha regular do ensino e dos exames das materias nellas professadas, a ser realisados no antigo Lyceu provincial.

Estas reclamações, porém, não obedeciam somente esse fim; um outro in tuito vi savam, qual a reforma deste aprendizado, por não récorresponder às imperiosas necessidades da instrucção nacional, tal o conceito pouco lisongeiro que sobre pesava.

Occupando interinamente, o cargo de director desta Faculdade, em 1884, o professor Pacifico Pereira, cujo interesse e dedidoação pelo ensino tem dado as mais sobejas e inconcussas demonstrações, assimse exprimiu no relatorio apre sentado ao Sr. Ministro do imperio, sobre o assumpto que dissertamos:

"Dia a dia mais se vae affirmando a necessidade de exigir o bacharelado em lettras e sciencias para a admissão nos estabale imentos de ensino superior A instrucção preparatoria que actualmente de ingresso às Faculdades é insufficiente, superficial, sem a natural ligação, nem a cohesão precisa para servir de base aos estudos mais elevados.

"Este vicio radical não se poderà sanar senão quando for exisido o bachere lado para a matricula. Sem esta instrucção regular e completa vagam ao acas o cas vocações naturaes, desviando-se muitas em carreiras para as quaes liges faltam as aptidões necessarias."

Os illustrado collega Anselmo da Monseca na sua Memoria historica, jà por ve zes citada, em paginas cheias de sensatas considerações, alem de pôr em destaque"a ausencia dos conhecimentos das sciencias do espirito e da sociedade como precisos à instrucção secundaria profliga mui judiciosamente o systems do estudo e dos exames de preparatorios, ja então quasi abandonados no mundo culto, por não terem elles qualificação possível na ordem dos sophismas, das imposturas, das farças e dos escandolos."

E accrescenta: ".....; não ha ordem alguma na distribuição das materias successivamente estudadas, nem idéa de que isto seja necessario; o ensino que é feito por methodos absolutos se dirize de preferencia à memoria de palavras que não às faculdades superiores do espirito a cujo desenvolvimento não se attende, não se acompanha, nem se leva o fecundo subsidio da arte de educar."

"Em tal ensino não ha orientação philosophica, ou melhor a orientação é reb trograda e anti-scientifica."

O professor Guilherme Rebello, na dupla qualidade de membro da Congregação desta Faculdade e do magisterio secundario, nos seguintes termos definiu esperares. "Mal preparados, em geral, tendo dos preparatorios uma ligeira tinctura, que-essa mesma se esvae pouco depois de conseguida a approvação-, é por demais fragil a base que para os estudos superiores fornece à granda maio-ria dos alumnos o estudo dos prepa ratorios que, em geral, nãopassa, entre nos, de um sophisma, contra o qual muito se tem clamado, é certo, mas para que parece não haver remedio emquanto não fôr aclimada em nosso meio, a excellen te instituição dos exames de madureza que tão proficuos resultados tem dado n'outros paizes."

Em documentos officiasi, de referencia aos ultimos exames das materias que constituem a instrucção secundaria, trechos existem que fielmente estereotypam a degradação infima a que attingiram, a merecendo particular destaque o seguinte: "Foi mais do que um desas tre, foi uma innerravel vergonha." O merca ntilismo, então, chegou ao auge; reproduziram-se as emigrações de estudantes de um Estado para outro, de uma cidade para outra, como succedia nos tempos dos exames parcelladas e sem menor rebuço fixou-se o preço da approvação nesse exame final; os educadores, - que triste educadores."-, deixaram cahir a mascara e trataram abertamente a paga da idignidade reciproca de paes e professor res."

"O negocio fez-se numa ancia insolita de ganho; collegio houve em que os li cros do indigno commercio attigiram a muitas dezenas de contos."

E assim pela porta da fraude, deixando atraz pedaços da sua dignidade de moços, entraram para as escolas superiores centenas e centenas de estudantes. Ainda sentenças outras semelhantes nos era permittido aqui deixar archivad

como vivos testemunhos deste anachronico systema de ministrar-se o ensino secundario.

Mas, a pureza da fonte que aquellas deu origem, perfeitamente, suppre as muita opinios que, com egual intento, poderiamos citar.

Nellas figura o medicamento heroico para ffrontar e debellar o pernicioso mal que outro não é senão a instituição do curso gymnasial, coroado com o e-me de madureza.

Não é de høje este desejo; pois aqui mesmo no seio desta corporação, muitos foram os professores que com ardor intenso e vivo interesse, o manifestaram.

"O ensino integral e progressivo, disse um destes professores, é uma grande instituição jà victoriosa e posta em pratica em todos os paizes adeantados.

"Não ha systema mais conveniente para ensinar do que este, que é o da propri a natureza.

"Os exames de madureza são os unicos que, regularmente, feitos, podem dar a ga rantia de uma preparação sufficiente, efficaz de definitiva."

Perfeito conhecedor, porem, dos nossos habitos e dos nossos costumes, da nossa indole e do nosso caracter, o seu esclarecido espirito vacillou em duvidas e excellente medida, deixando cahir da sua afinada penna os seguintes conceite s:

"Que resultados podemos esperar da lei que decretou os exames de madureza e

o bacharelado para os estudos secundarios?

"Poderemos desde jà dar como resolvido o problema do melhoramento do ensino preparatorio para os cursos superiores e de educção geral, no Brazil?
"Não nos illudamos, nem nos deixemos tomar, vomo tantas vezes hemos feitos, de previo e infundado enthusiamo.

"I' possivel que a lei seja, neste ponto, convenientemente executada e que sua excução traza o melhoramento real e effectivo do ensino; mas é possivel tambem, que conforme os nossos costumes, tudo permaneça do mesmo modo e até que empeore.

"E quanto não é para receiar que seja este o resultado a seguir-se da adopção desta medida?

"Aos que nos accusarem de scepticismo diremos—que lhes poderiamos responder com dezenas de factos de nossa historia, que o que somos é dos que sabem aprender na escola da experiencia. "Em materia de progresso nos somos de uma sobriedade mais do que espartarma; nos contentamos com o tegumento, a apparencia, o rotulo, o nome."

Destas aprehenções e receios comparthilou o illustre mestre Dr. José Olympio, deixando consignadas, no relatorio apresentado ao Sr. Ministro, na qualidade de director desta Faculdade, as seguintes palavras:

Parece que, à propoção que vae diminuindo o prazo concedido para a aceitação dos exames de preparatorios para as matriculas, as mezas examinadoréas
de certos estados requintam na pratica de escandalosas approvaçãoes, e so
resta um esperança-ainiciação dos exames de madureza, si os seus beneficor
resultados não forem burlados pela criminosa condescendencia dos julzadoDo saudoso collega Alfredo Britto são as phrases seguintes, concernentes an
assumpto que discreteamos:

"Não se illudam os que suppoêm ver no exame de madureza, necessidade alianurgente e inadiavel, por muitos respeitos e por isso constantemente adiada a panacéa infallivel que trarà o renascimento e a seriedade dos estudos é entre nos.

-- S

"Dar-se-a com isto o mesmo que com o systemas e as leis eleitoraes; sejam quaes forem forem os obices em theoria oppostáos pelo legislador emquanto assim o quizerem seus executores, não faltarão nunca os meios de fraudal-os.

"O correctivo unico so pode ser opposto pelo civismo e a honestidade im-

postos por uma reforma radical nos costumes.

"Como conseguil-a? Hic labor"

"Procedam os julgadores no exame de maturi dade pela mesma forma que nos exames parcelados e o que se terà lucrado?

" Uma formalidade mais."

Consoante à aspiração geral foi pelo Decreto 89I de 8 de Novembro de 1890 approvado o Regulamento da instrucção primaria e secundaria do Districto Federal, em virtude do qual ficaram estabelecidos o systema do ensino integral e progressivo e os exames de madureza, como condição para obterem os alumnos, conforme as circunstancias, o certificado do exame secundario ou o titulo de Bacharel em sciencias e lettras que habilitarão para a matriculem qualquer dos cursos superiores, de caracter federal, na Republica.

Embora circunscripto esta lei ao Gymnasio Nacional fiacultava ella aos estabelecimento de ensino secundario pertencentes aos Estados identicos

favores com a imposição de adaptal-os ao plano que aquelle obedecia.

Muito não tardou, porem, que o governo dispensasse tambem aos estabelecimen tos fundados por associações ou individuos as mesmas regalias mediante obrigações varias, dentre as quaes se destacava a nomeação de um delegado de competencia reconhecida, encarregado da respectiva fiscalisação.

Semelhante concessão, em demasia liberal, para o nosso meio, constituiu não ha duvida o primeiro passo para este medonho despenhadeiro em que, dentro em breve, se devia precipital o ensino secundario.

E as equiparações alastraram-se por tal forma e tão profundamente foram desvituadas as prerogativas e vantagens do regimen seriado integral que o descredito e a desmoralisação o empolgaram, por completo.

Dizer a somma incalculavel de abusos e escandolos que se commetteram à sombra desta medida liberalissima, é missão à que jamais terei a preoccupa ção de satisfazer, pois innumeros são os documentos em que vem elles minuciosamente enumerados e muitas as vozes autorizadas que contra elles clama em echoando sinistramente pelo paiz como um pregão de dôr."

Cegos e surdos infelizmente se conservamó os que tem a responsabilidade de educação nacional.

Trace, embora, o sfDunshse de Abranches com as cores mais negras o quadro lugubre e sombrio que photographa o ensino secundario; attestem varios deputados, no seio do proprio parlamento nacional, a degradação e a anarchia à que se acha elle reduzido; proclamem outros que, "o que existe é uma verdadeira mercancia que abatte, que avilta, trazendo o abastardamento do cara cter, o rebaixamento do nivel civico e moral, "nenhuma providencia se toma, nenhum correctivo se applica em ordem a sanar esta miseria que por ahi im pera com o faustoso rotulo de instrucção.

E' bem de ver-se que exigindo a lei para a admissão nas Faculdades o exame de madureza, até o presente, quatro lustres jà decorridos da sua promul-gação, ainda não foi elle praticado pelos muitos adiamentos concedidos à que não eram estranhos interesses subalternos.

Em compensação, porem, continuaram os exames de preparatorios, "esta chaza saniosa" no dizer do professor Anselmo da Fonseca, constituindo a nota sensacional da historia pouco edificante da instrucção secundaria nestes ultimos

tempos, em a qual figuram como principaes protagonistas Nictheroy, Maceio, Parahyba e Rio Grande do Norte.

E desta forma o ensino gymnasial tão ambicionado e endeusado, tido mesmo pe las mais competentes autoridades em assumpto de instrucção como o unico regimen capaz de por termo aos vicios e abusos de que se inquinava o systema então seguido, cahiu no mais profundo descredito.

Porque? indagamos nos?

Apezar dos desastrosos resultados que coroaram este systema promissor das mais justas esperanças, transplantado para o nosso meio como uma segura garantia do rejuvenescimento do ensino preparatorio, se não tem o direito de condemnal-o.

O mal não està em sifreside na sua pessima execução.

As equiparações indevidas disvertuaram-lhe a physionomia; perverteram-lhe as funcções vitaes e imprimiram-lhe tal desregramento que, de todo o incapacitaram para o mister desejado.

Ainda no congresso de instrucção secundaria o anno passado na capital do progressista e culto Estado de S. Paulo, o seu illustre organisador descreveu con vergonhoso estado actual deste ensino secundario dizendo que, "so havia nest particular, duas unicas preoccupações: a dos pais querendo que os filhos con pletassem o ensino secundario no menor tempo possivel e dos gymnasios na ambição mercantil, estabelecendo assim as duas formulas: Bacharel quanto ante s; Dinheiro quanto mais."

Entretanto é dever repisar que"o que não presta, o que està cahindo de podre não é o regimen, que é util, que é liberal, que é progressivo; o que não preste é a pratica que se lhe tem dado, é a execução que se lhe tem permittido, que é o desvirtuamento do systema."

"Encenado com programmas inexequiveis, utopico por uma fiscalisação pilherica, burlado pela inercia dos governos e imcompativel com um conjuncto de circumstancias diversas, reconhecidas por todos que entendem, mesmo superficial mente dos assumptos instrucção", o regimen seriado, entre nos, não podia deix rede produzir estes mirrados fructos incapazes de fornecerem à mocidade o preciso alimento indispensavel à cultura do seu esprito.

Não serà trahir a verdade dizer que esta crise da educação nacional reconh

como factor principal o proprio governo por não ter podido cumprir o seudever, que outra não era senão"punir os que illudem a lei, ou sejam os trainsegressores os seus fiscaes, ou sejam elles os institutidores dos collegios equiparados, ou sejam elles os directores dos estabelicimentos officiaes".

Na falta de fiscalisação honesta, capaz e apta, na incompetencia scientifica a moral e intellectual dos cidadaõs designados para tão nobre missão, reside precisamente o elemento primacial do desastre occorrido com este systema que determina"as maravilhas da cultura intensiva de que se orgulha a Allemanha."

Outro fosse o roteiro seguido pelo nosso governo poderia hoje o Erazil possuir" sem estafa dos cofres publicos", um gymnasio em cada uma das suas principaes cidades, disseminando prodigamente a fertilisadora semente da capacidade, da aptidão e do saber.

E' certo que os echos destas vozes, clamando providencias contra o inqua lificavel desbarato do nosso ensino secundario, não deixaram de sinistramente, repercutir no seio do congresso nacional, de modo que a commissão de instrucção publica, em 1903, não trepidou em apresentar um projecto, "suppri mindo o regimen das equiparações de estabelecimentos fundados por associações ou individuos, concedendo-o somente aos estabelecimentos de ensino superior ou secundario, fundados pelos Estados ou pela Districto Federal, son condições de organisação e de fiscalisação rigorosamente determinadas e exigindo dos alumnos diplomados nos estabelecimentos de ensino secundario jà equiparados pertencentes a particulares ou à associações para a ada missão à matricula nas Faculdades superiores a approvação em exame de habilitação prestado no Gymnasio Nacional ou em qualquer instituto dos Esta dos ou do Districto Federal no gozo das prerogativas officiaes." "Este projecto, diz o prezado mestre Pacifico Pereira, que incontestavelmen te vinha por um freio aos abusos e escandalos que provocavam os protestos e a indignação de todos quantos seriamente se interessavam pela causa do ensino, foi regeitado em 1904, tendo vortado em seu favor somente vinte e

E deante de factos desta natureza não se responsabilise o poder publico por esta serie de desastres e prejuizos que com a sua acquiescencia se vão operando na ampla esphera do ensino brazileiro.

nove deputados."

Quizesse o zoverno a sua seriedade e a sua moralidade, aspirasse as suas vantazens e os seus proventos, certo, os teria conseguido.

Porem, diz o mestre acima citado, "os interesses subalternos que se prendiam à conservação dos exames parcelados e a exploração dos collegios equiparados continuaram, infelizmente, agindo prementes sobre os poderes executivo e legislativo, impedindo a solução maralisadora que a crise da educação nacional estava a exigir como medida salvadora."

Mais de um lustro jà se vae desta epoca e nenhuma providencia se deu contra o mal avassalador que ameaça de anniquilamento e morte à instrucção da mocidade.

Impossivel é a continuação deste estado de cousas; urge uma transformação radical e completa.

"E' incontestavel que a iniciação aos cursos superiores exige certo grau de cultura litteraria e scientifica, sem a qual toda a evolução gradual da instrucção technica que o alummo deve adquirir falha completamente pelas suas bases."

"E como apurar estes requisitos que são indispensaveis?

O systema dos exames parcelados està completamente desmoralisado e o regio men seriado como se executa no nosso meio não confere a aptidão precisa. O que fazer?

Talvez aproveitavel fosse essa tdéa, executada, porem, de accordo com os hos sos habitos, e os nossos costumes, compativel com a nossa indole e o nosso caracter.

Nada de preparatorios; nada de curso seriados e exame de madureza; supprimam-se as escolas; extingam-se os gymnasios; fechem-se as Faculdades; haja liberdade sem peias e sem restricções; estude-se onde e como se quizer; exerça-se a profissão que se entender.

Levada a effeito tal medida teremos salvo o ensino e assegurado a Patria um futuro auspicioso.

Oh...Quanto de dof intensa e de profundo pezar me faz a alma ao proferir estas palavras.

Felizmente a descrença de todo se não apossou do meu espirito, por isso

confio ainda na rehabili-tação-da instrucção publica.
Creio que no Brazil possue filhos na altura desta civilisadora missão, des
ta patriotica investidura.
Ille, de facto, os tem e ainda para maiores emprezas, para assombrarem o mun
do culto com o vigor inexcedivel dos seus talentes peregrinos, com a erudi
ção maravilhosa do seu-immenso saber.
<u>Elle os tem; em Ruy Barbosa invejado em Haya, em Oswaldo Cruz admirado em </u>
Berlim e Dresde.
Assistisse_me_o_direirto_de_emittir opinião sobre-o que-venho-de expender
<u>com franqueza diria que impossivel não é o resurgemento do ensino secunda ra</u>
rio, se bem que nisto reconheça extrema diffi/culdade por faltar o possan-
te alicerce sobre que elle-se-deve firmar-a educação primaria-que desgra-
cadamente anda pelas ruas da amargura, a implorar das almas bem firmadas a 🔀
caridade_de_o_tratarem_com_o_carinho e-os-desvelos de que-é merecedor,fa-
zendo desapparecer"as deploraveis_condições materiaes"em-que-se encontra :
e_evitando continue a ser_ministrado"por_professores abattidos-pela-ind¢i
fferența publica, alquebrados e attribulados pela fome."
A_margem_esta_deficiencia_exigiria_eu_como_condição primeira o exterminio
dos exames parcelados que jamais no nosso paiz deverão ser admittidos; em
seguida proporia a abolição das equiparações, mantida esta prerogativa-ape
nas aos estabelecimentos que mediante criteriosa e severa fiscalisação
fossem reputados em condições de preencherem rigorosamente as suas funcçõi.
sendo desde logo cassados estes direitos aquelles que não sati\$ fizessem
taes requisitos.
Aos institutos creados pelos Estados e pelo Districto Federal dispensaria
este previlegio desde que os seus governos os apparelhassem com o material
<u>indispensavel e os dotassem do necessario professorado cuja idoneidade fo</u>
sse publica e notoria, sujeitos egulmente à fiscalisação.
Conferido o cunho de seriedade e moralidade éa estes estabelecimentos mui-
to lucraria o ensino, pois nenhum regimen é mais prodigo em utilidade e pro
veito para o preparo e o cultivo dos moços que o seriado integral.
Um rapaq diplomado ou habilitado por um estabelecimento assim organisado,
por menos estudioso e applicado, offerece bazazem scientifica muito superio

àquelle que tem a sua aptidão comprovada por simples certificado de exames de preparatorios e isto porque aquelle regimené"a preação ordenada e systa matica da sapacidade intellectual do alumno, a construcção habil e proveitosa do seu organismo mental; o outro é o instrumento que não desenvolve, ma demora a intelligencia que não a estimula dispertando ointeresse por novos n conhecimentos mas a atrophia anniquilador a curiosidade por novas pesquizas scientificas."

Para maior garantia desta capacidade dos candidatos à matricula nas Faculdades medicas, poder-se-ia exigir um exame de admissão constituido das seguintes disciplinas; Chimica, Physica e Historia Natural, exame que melhor asseguinaria os conhecimentos geraes destas materias que constituem em suas applicações à Medicina, o primeiro anno dos cursos medico e pharmaceutico.

Falla-se no entanto que a nova reforma alterando profundamente a legislação em vigor acabara com os Gymnasios equiparados dos Estados, das associações e dos particulares, retirando-lhes todas as regalias e despindo os seu
titulos e certificados de qualquer valor.

Aprezoa-se tambem que sob a responsabilidade exclusiva das Congregações das Faculdades officiaes, cahirà o futuro da instrucção nacional.

Si supposições taes forem transformadas em realidade, é logico que os institutos de ensino superior intervirão fatalmente no preparo dos alumnos que pretenderem o ingresso às Faculdades.

Vacilla o meu espirito em aceitar estas providencias como as mais uteis e producentes para o caso.

Interferindo as congregações nos exames de habilitação deverão fazel-o, de modo que sacrificado não seja o ensino secundario.

Mas como?

Penso que por duas formas poderão ellas preencher esta funcção, se bem que nenhuma conquiste os meus suffragios.

Primeira: Creando um curso annexo. Em cada Faculdade haverà um curso preparatorio obedecendo, é justo, à sabia orientação do regimen seriado integral.

Sob a sua directa e immediata fiscalisação, estou convencido de que os mais esplendidos resultados coroarão esta obra patriotica.

Entretanto, reputo inexequivel semelhante alvitre pelo grande dispendio à

-	que serão obrigados estes institutos, alem de que, da premiseuidade dos dous
_	cursos, naturalmente, advirão serios inconvenientes.
	Inaceitavel esta hypothese, vejamos a segunda: Os exames relaizados nas Fa
	culdades, sendo a educação dos alumos ministrada fora destes estabelecimen
	tos. ,
	Diversas são as questões a aventar-se e que precisam ser resolvidas antes i
-	de chegarmos à conclusão final.
	As materias exigidas para estes exames outras não podem ser sen ao as que
~	constam da legislação vigente: Portugeuez, Francez, Latim, Inglez ou Allemão
_	<u>Historia Universal, Geographia, Arithmetica</u> , Geometria, Trigonometria, Algebra
	Physica, Chimica e Historia Natural.
_	Os exames destas disciplinas à que outras poderão ser accrescidas, penso eu
	não terão o julgamento em conjuncto, porquéanto, isto succedendo, ampliar-se-
_	à este abominatel systema, applicado hoje às admissões aos cursos de phar-
_	macia, de odontologia e de obstetricia, contra a qual tem surgido, no proprio
•	seio desta congregação, os mais justos e vehem ntes protestos.
	Ora sendo por materia de muito trabalho ficarão sobrecarregados as nossas
_	Faculdades, desde que estes exames deverão ser realisados com a maxima seri
_	edade e criterio, de modo a se julgar com segurança das habilitações dos
-	candidatos, cabendo, pelo menos, nas commissões julgadoras as suas presidenci
	as à professores destes memos estabelecimentos.
	Preferido este systema, volveremos não ha duvida, è epoca dos preparatorios,
	e hoje em peiores condições, porque então os alumnos apresentavam um attes-
_	tado ou curriculum, alguns dos quaes, pela sua origem e procedencia, constitu
	iam para os seus portadores, a melhor recommendação possivel, emquanto que,
	presentemente, na vigencia de tanta liberdade e autonomia, de certo, estarão
	dispensados de exihibir qualquer documento.
	Neste presupposto hão de desapparecer todas aquellas vantagens inherentes
	ao ensino seriado em prol do resurgimento deste pernicioso regimen, tão se-
	veramente profligado outr'ora, "regimen desmoralisado pelo commercio de/tes
_	tavel das attestações, pelo patronato, pelos empenhos, importunações e *todas
	essas fibita fraquezas e miserias que fizeram o descredito do magisterio e
	a decadencia do ensino e cujo remedio salvador era então apontado na sua re

	reforma_completa_e_radical_e_na organisação dos lyceus ou gymnasios com
	os exames_de_madureza-ou o bacharelado, como condição imposta à matricula
	ou inscripção nos cursos superieres.
	A viva preocupação dos alumnos serà, precisamente, conhecer da melhor for-
	ma, as materias figuradas nos programmas, sem jamais se importarem da profi
	cuidade_desta_educação, muito-melhor-garantida-pelo-cyclo-gymnasial.
	Mesmo porque"faltam, no pensar do professor Anselmo da Fonseca, à mocidade,
	no brazil, os grandes estimulos que noutrãos paizes, a levam a exhaustivos
	esforços na applicação ao trabalho e na cultura do espirito."
	Descabido não serà aqui consignar o conceito que do estudante brazileiro
	faz o Dr. Pinheiro Guimarães:
	"Nao é moço prezo ao silencio do labo ma torio entregue à meditação e às p
	pesquizas, repartindo o tempo entre a bibliotheca, a aula e o reffeitorio,
	com um largo-avental sobre o peito-herculeo e um gorro a cabeça, dentro da
	qual desabrocham-ambições generosas e-zigzagueiam as faiscantes scentelhas
	do_genio
	"Não; entre nos, é um envelhecido-precoce, sem alegria, com travo-do spleen na
	alma; é um cidadão que atravessa elegantemente e-opprimido pelas responsabi
	lidades, as ruas centraes, discutindo-os fartos com amagor, em caminho dos
<u>-</u>	meetings, na direcção das assembléas-onde-tumultua-o despeito-sem peias.
	"Ao sabor delle fecham-se-as-aulas; ao governo impoé-a vontade soberana; ao s
	tribumaes cerceia a liberdade de julgar que a Constituição lhes conferiu.
	"Z'_um_phenomeno_unico_que_se_não_ reproduz-em-povo-policiado-a-juventude
	irreflectida e arrebatada galardôa e condemna, desde as actrizes do Lyrico
	<u>até os embaixadores dos paizes amigos; dos seus arestos não ha appellação; </u>
	é_o_quarto_poder_do:_Estado0_resultado-é-evidenteQuem resolve questões
	tão numerosas, diversas e elevadas pode tudo tentar, tudo prever e usufruir,
	menos estudar"
	Reatando o fio das nossas considerações, com esta admissão ficam elles o-
	<u>brigados a fazer os exames de todas as materias em uma mesma epoca; e si ou</u>
	tr'ora, quando era facultado ao estudante inscrever-se em-duas-ou trez dis-
	ciplinas e sobre ellas apenas ser julgado, estes exames foram dødda tão mål
	sinados, o que não serão hoje, quando os alumnos tem necessidade de revelar
	habilitação em todas ellas?

Dir-me-ao talvez que a madureza em tal consiste.

Cumpre, primeiro que tudo, distinguir a verdadeira da falsa madureza; a genui na madureza, da madureza siphisticada, isto é, aquella que constitue o brilha ne te remate de um curso gymnasial, regularmente, feito, da que, indecentemente se conquista em Maceio, na Parahyba, no Rio Grande do Norte, etc. à custa simplesmente, do empehho e do dinheiro.

Alem disto, neste systema de admissão, desconhecendo os juizes o tirocinio dos examinandos hão de sujeital-os à um arquição seriame um tanto demorada e não serão dez ou vinte minutos tempo sufficiente para bem avaliarem e co nhecerem a aptidão e capacidade.

Ainda mais; com a enorme sobrecarga que lhes peza sobre o cerebro, é possiven que claudiquem os estudantes em uma ou duas disciplinas e desde que o examinador de nenhum outro criterio dispoê que os conhecimentos revelados naquelles poucos muutos, serão fatalmente condemnados e não se poderão inscret ver; ao passo que pelo systema gymnasial, mesmo quando o professor os não co nheça, terão elles para invocar, em seu favor, o seu passado inscripto nas folhas das respectivas cadernetas.

Desde que tal não succede, as commissões não poderão deixar de dispensar, em face destas attenuantes um pouco de bondade e condescendencia, até certo ponto, perfeitamente, justificaveis.

De sorte que, por este processo, o alumno não fica senhor da materia, não a conhece bem, porque o seu unico e exclusivo interesse é saber o bastante par ra satisfazer as formalidades de úm exame que não pode primar por um cunho serio e proficuo; elementar e superficial como hade sel-o.

De muta bôa, vontade acredito que as admissões às Faculdades officiaes obder cerão ao preceito da mais resticta moralidade.

Assim sendo, o corollario logico, a sequencia natural, mal preparados como são em sua grande maioria, os alumnos, é que o julgamento assignalar-se-à por um grande numero de inhabilitações.

Com este procedimento as commissões julgadoras não farão mais que cumprir, escrupulosamente, os seus deveres.

Infelizmente esta correcção não pode garantir a rehabilitação do ensino na cional; constitue até um perigo que à todo transe, dever-se-à evitar.

Por effeito desta reforma, com os gymnasios equiparados, falla-se, perderão semelhantes prerogativas as Faculdades livres, que passarão a ser verdadei-ramente autonomas e independentes e como taes praticarão os actos que entenderem.

Possuissem ellas patrimonio bastante para assegurar esta autonomia e esta independencia, é bem possivel seguissem os mesmos passos das officiaes, lhes imitassaem o exemplo.

Tal se não dà, porem; insignificante é o seu patrimonio; escassos são os seus recursos; principalmente representados pelas contribuições dos alumnos, de modo que a vida destes institutos, muito depende dos discentes.

Quanto major o seu numero, melhores os proventos.

E' do dominio publico que nestes estabelecimentos o resultado dos exames constitue o mais frisante e eloquente testemunho, de que se não realisam el el com o decoro e compustura devidos, tal a mesquinha e ridicula cifra de reprovações.

Ora, convencidos os moços de que nos institutos officiaes de ensino superiores o o saber, demonstrado nas provas exhibidas, dà direito à admissão, e conhecendo os precedentes observados nas Faculdades livres e a carencia de meiores para a sua subsistencia, não trepidarão em preferir estas, abandonando aquel las.

O resultado serà, infallivelmente, o augmento dos discentes nas Faculdades livres, e manifesta diminuição nas de caracter official.

Estas, no exacto cumprimento de suas obrigações, nada #terão a peder; incolumis es ficarão a sua reputação e honorabilidade, mas o ensino publico, a instrucção nacional muito soffrerà, desde que dos institutos livres, em grande parte, insahirão diplomados incapazes e imcompetentes e sino presente, o bachareismo é apontado como um dos grandes factores do nosso atrazo e da nossa decaden cia, estes ainda mais se accentuarão com as novas emissões em mais vasta profusão e da peior especie.

As congregações das Faculdades officiaes não podem assumir, por isso, esta responsabilidade que se lhes quer dar, por indebita e descabida.

Destas considerações succintas resalta à evidencia que, à ter foros de verdade o que por ahi se propala de referencia à exames de admissão, em nada,
melhorarà o ensino secundario; e plausive é que mais critico e precario ella

. No_regimen.gymnasial,serio-e-moralisado,reside-a-grande-medida-salvadora, s
sem_elle_tudo_mais_é_utopico_e_phantatico.
Si o governo, effectivamente, lobriga a intenção de erguer o ensino prepara
torio do estado decadente em que se encontra; si, na verdade, é essa a sua —
viva preoccupação moralise o razimen seriado integral e terà prestado à -
instrucção nacional, e portanto ao paiz, o maior e o mais assignado dos ser-
<u>viç</u> os,

----Hxames por secções. ----

Dentre as medidas invocadas pelo illustro mestro Dr. Pacifico Pereira, em a sua jà citada proposta, com o fim de serem incluidas na nova organisação do ensino e que mereceram a honra dos valiosos suffragios desta conspicua corporação, de certo, é digna de destaque à que institue os exames por secções.

De accordo com a opinião do venerando professor, os exames do curso medico devem devem ser realisados em trez secções, comprehendendo a primeira as seguintes materias: Anatomia descriptiva, Physisca medica, Historia natural medica, Chimica medica, e Physiologia, sendo somente facultada a admissão ao exame median/te certificado de frequencia de dois annos de exercicios praticos de Anatomia descriptiva e de um apenas para as outras disciplinas.

Decorre deste facto que o ensino d'aquella materia requer dous annos de arrendizado, realisado-se o das demais em um somente.

Na proposta de que nos occupamos não vem porem detalhada a maneira, ou melhor o processo pelo qual os alumnos passam de um anno para o immediato,
desde quando em um so não pode ser ministrado proficuamente o estudo de to
das as materias.

Naturalmente esta promoção serà feita mediante attestado do professor que comprovarà a frequencia ou a assiduidade dos discentes.

Aceita esta idéa, preciso se faz saber como se praticam estes exames.

Podemos desde logo affirmastar a possibilidade de serem effectuados em conjuncto, visto como este systema jà nos é muito conhecido pelos seus defe i-tos e senões, pelos seus desastres e funestas consequencias e por isso apro veitado não deve ser.

Razoavel é, portanto, que por cadeira, seja realisado o julgamento.

ren Neste caso, descabido não é lembradr certas occurncias que se podem verifi
car na pratica.
Na primeira secção, ha o ensino da Anatomia descriptiva, professada em dous
annos, ficando reservada a cada um delles parte especial.
O exame versarà sobre toda a materia.
Este systema não garante ao discente a approvação; inhabilitado pode elle
ser.
Admittamos que tal acontece.
Conferindo a lei permissão de renovar o exame na segunda epoca e sendo o a-
lumno approvado, passarà elle para a serie seguinte.
Verificadas, porem, as hypotheses contrarias, terà elle que matricular-se.
Am que serie, porem? Na primeira, na segunda, em ambas?
A reprovação importa a falta de conhecimentos da materia nas suas duas par-
tes; de modo que, justo e plausivel é que o alumno volte a matricular-se no
primeiro anno, conseguindo depois a pomoção mediante o cebificado e
de frequencia, para então, concluido o curso do segundo anno sujeitar-se, de
novo, a exame da materia em que foi inhabilitado.
Ainda a outros commentarios se presta o assumpto ventiado.
As materias, adoptado este regimen, devem ser distribuidas e leccionadas por
series, obedecendo a sua reunião e gradação ao nexo scientifico que as liga-
rem, desde que sendo ellas, em cada grupo, em numero de 7,8 e 9, não podem ser,
com proveito, professadas em um mesmo anno lectivo.
Serão, fatalmente, colocadas nos dous annos de cada serie, cabendo ao primeiro
as mais simples de ao segundo as mais complexas.
Realisando-se, entretanto, os exames em uma epoca e por materia, éintuit pivo
que os alumnos serão gujeitos, em primeiro logar aos das elementares, resor-
vados os das outras para depois de concluidos os destas.
Parece-me que outras não pode ser o norte adoptado.
Dada, porem, uma reprovação em qualquer destas materias elementares, o alumno

continuarà os seus exames, farà o das disciplinas mais complexas?

Figurando digna de aceitação semelhante medida pelo governo, poderà este va-

sal-a em moldes mais amplos, sem obedecer à esta equaldade das secções.

Comp restabelecimento tão apregoado da Physica medica, desarrazoado não ser rà que esta disciplina, com a Chimica medica e a Historia natural medica, vo venham constituir o primeiro anno, representado assim pelas sciencias acee sorias, que no pensar do professor Freire de Carvalho Filho devem synthetisar o ensino pre-medico, por elle lembrado para a admissão, realisado extra-Faculdade.

A segunda secçãopoder-se-à compor de dous annos e a terceira de trez in-clusive as clinicas.

Ora tal se dando, teremos nesta secção comprehendidas as materias do quarto, M/M do quinto e do sexto annos.

Cingindo-se à racional e legitima orientação, o alumno farà em primeiro lo gar exame das materias do quarto, emseguida do quinto e finalmente do sexto.

Assim sendo, a questão suscitada firma-se, justamente, em saber si o estudam te reprovado, por exemplo, em Anatomia pathologica, materia que figura no quarto anno, pode submetter-se ao exame das outras, inclusive as clinicas.

A minha duvida reside, precisamente no facto de sendo julgado inhabilitado um alumno em -Anatomia medico cirurgica ou operações-poder submetter-se a exame de -Clinica cirurgica.

Sendo affirmativa a resposta, ter-se-à o caso curioso de um alumno acharse habilitado nas disciplinas do quinto e sexto annos, obrigado porem, para obter o seu diploma a, de novo, cursar e fazer exame de uma materia que està no quarto anno.

Alem de que, si o intuito de semelhante regimen é conferir aos discentes m melhor preparo, contribuindo cada sciencia com os seu contigente para a perfeita comprehensão das outras, a reprovação em materia subsidiaria não pode deixar de acarretar o impedimento do exame das demaes, cujos conhecim mentos della dependem.

A Anatomia descriptiva e a Physiologia estarão provavelmente comprehendi das na segunda secção.

Os exames destas sciencias são realisados na mesma epoca, e impossível me não parece/, ser um estudante reprovado em Anatomia, merecendo no entanto, approvação em Physiologia.

Consciosamente, podemos garantir que este estud nte bem conhece Physiologia quando deu publico testemunho de ignorar Anatomia.

O assumpto merege estudo e medibação e por isso quiz ficasse elle consignado neste trabalho, provocando a attenção dos doutos e competentes.

---A livre docencia. ---

Medida de elevado alcance pedazozico por constituir o melhor e o mais precioso cadinho onde se sublimam os candidatos è vida mazisterial, é de facti d a Livre docencia.

Todas as reformas do ensino medico no Brazil, com uma unica excepção, tratam do do modo de serem providos os cargos docentes, estabeleceram o concurso o como o meio exclusivo de se julgar da capacidade dos que aspiram a nobilitatnte missão.

A lei n. 3890 de I de Janeiro de 1901, facultou porem ao lado do concurso, a obtenção destes cargos, "por titulos de merecimentos, com a publicação de obras de valor à juizo da congregação."

Acentuamos que acina da apresentação de trabalhos reveladores de sufficiente preparo theorico e pratico em todas as materias da secção està a idonei dade do concurrente, comprovada por um tiro-cinio de estudos e applicação, por um passado de esforços e actividade.

Dissemos mais que assim pensamos por se prestar semelhante processo à duvidas no tocante à authenticidade destes trabalhos, pois profissionaes medi
ocres senão incompetentes podem desejar tal posição, bastando para alcançar
para em-n'a dispensar-lhes a assignatura, embora por outrem confeccionados.
Este grave inconveniente é, por completo sanado, com a instituição da-Livre
docencia-, que abrindo as portas do magisterio, assegura ao ensino um professorado ideneo e competente.

Demasiado e superfluo serà da nossa parte attestar as vantagens extraordi-

emanadas deste noviciado; cumprindo apenas relembrar o facto altamente signido de nificativo de que elle resultam o merecido prestigio e o justo renume de que gozam os professores nas Universodades allemans, que ascendem, muitas vezes, ao fastigio, jà com a aureola de scien¢/átistas emeritos e até de verda-

Com interira justiça e todo cabimento affirma o mestre Pacifico Pereira: "E' de provimento dos cargos docentes que dependem principalmente o futuro, o progresso e a elevação de nossas Faculdades."

deiros sabios.

Si assim é,e si a livre docencia representa o crysol em que se apuram e se avigoram as capacidades, seja ella adoptada na organisação do ensino superio como formula basica e fundamental para a promoção na carreira professoral.

Manifestando este desejo, quero tambem caso seja transplantada esta instituição para o nosso meio, não se a desfigure, nem se a mascare, dando-lhe physionomia diversa daquella que lhe é a natural e propria.

E descabidados não são estes votos desde quando o regimen seriado integral que na Allemanha produz maravilhas e prodigios, aqui se celebrisou por decepções e desastres, simplesmente porque lhe desvirtuaram as sabias prerogativas.

Exige a grande nação européa dos candidatos à-privat-docencia- alem do titu lo academico da Faculdade respectiva trabalhos impressos ou escriptos, um colloquium perante a congregação e uma prova de prelecção publica, somente lhe sendo facultada a admissão trez annos depois de approvado em seus exames finaes.

Conseguido o almejado posto, não vae o néo-professor dormir sob as lourgos conquistados; o trabalho assiduo e perseverante passa a constituir a sua viva preoccupação, pois unicamente" a capacidade e habilitações scientificas que vae demonstrando em seus cursos e em suas producções lhae darão o direito a um logar de professor extraordinario.

"Estes annos de-privat-docencia- diz abalizado mestre, são annos de prova em que o docente mostra a sua aptid"o de professor e consegue frequentemente firmar uma reputação de mestre, investigador e scientista."

Victoriosa esta idéa no nosso meio, deve ella cegamente obdecer à criteriosa orientação à que se acha sujeita na Allemanha por maneira a produzir os mes mos fructos que là abundantemente esparge.

Receio, entretanto que se procure aqui dar-lhe uma outra feição, dispensando provas necessarias para bem se poder avaliar da competencia scientifica e didactica dos candidatos.

Não serà motivo de admiração e surpreza contentar-se a nova lei com a simples apresentação de um trabalho escripto, systema este falho e assaz deficiente, por entender que as provas oraes e publicas, consoante a opinião do professor Pacifico Pereira, "garantirão melhor os candidatos e os juizes, não permittindo confundir os competentes e os nullos no conceito pouco seguro, senão infundado que poderia fazer de uma prova unica, muda e de procecia talvez duvidosa que a condescendencia e o favoritismo poderiam a seu bello prazer constituir em titulo de grande valor."

Demais disto, o candidato à docencia livre, pelo seu curto tiro-cinio, ver-se à, não raro, impossibilitado de escrever um trabalho original e de grande i importancia scientifica, possuindo, entretanto, o saber preciso e os requesitos indispensaveis aos que se consagram à vida méagisterial.

Provas varias devem conseguintemente ser exigidas para a-privat-docencia.
Deante do exposto, fazemos votos para que esta instituição adoptada no Eraz

il corresponda aos seus elevados fins, conferindo ao professorado superior es
ta somma inestimavel de conhecimentos que representa o primeiro e o mais poderoso patrimonio de uma nação.

E' ainda desejo nosso que os noviciados no santo sacerdocio se dediquem com amor e devotamento sincero à esta grande causa que é a educação nacional, contribuindo poderosamente com oprecieso contingente dos seus estudos e dos seus trabalhos para a obra portentosa do seu progresso e do seu engrandecimento.

E assim sendo, não mais terão justificativa as seguintes judiciosas palavra do Dr. Pacifico Pereira:

"A historia da instrucção no Brazil està bem longe de encher-nos de justo orgulho; a pobreza de nossos archivos scientificos causa um sentimento de tristeza e desanimo à quem, possuido de veneração 4/4/5/6/1/2 pela memoria dos homens eminentes que se tem distinguido neste paiz, por sua erudição e por suas luzes, procuarrar em vão, has producções litterarias e scientificas o rasto luminoso destes talentos privelegiados que deviam fecundar brilha n-

a cultura das sciencias e das lettras e esvaecerem-se sem deixar ahi os tæ tracos fulgurantes de sua passagem.

"Si investizarmos as causas desses desfallecimentos frequentes, desse desamimo geral que entorpece o móvimento litterario e scientifico do paiz, vere mos que alem dos defeitos da educação nacional, não pequena influencia tém exercido a viciosa e corruptora educação politica, que tem creado uma nova e artificiosa organisação social, em que o merito se aquilata pela subserviencia partidaria e os espiritos subordinam suas creças à uma falsa disci plina; em que a polítia dos partidos escratorias o individuo e em vez de fazel-o amar a liberdade, cultivando a sciencia, tira-lhe a autonomia, que é o caracter distinctivo de sua individualidade, comprime-lhe o cerebro num mol de estreito de interesses que não são os do paiz, de conveniencias, que não são as do bem publico e faz penetrar sua influencia perniciosa e abominave até as regios serenas e tranquillas desse mundo scientifico, em que deve reinar sempre a paz do espirito que é a irradiação da luz divina."

Era intento meu deixar aqui cahir o ultimo ponto, dando assim por finda a minha missão, que somente a bondade excessiva e a zenorididade sem limites dos illustres collegas poderiam ter feito pezar sobre os meus debeis hombros. Entretanto, antes de ferrar as escassas velas deste frazil batel que, pela pequenhez e exigua resistencia, conseguiu apenas singrar serendas aguas, sem jamais se atrever à affrontar as encapeladas ondas de bravdios mares, me ve jo na dura contigencia de dizer algumas palavras sobre a autorisação que ao poder executivo foi pelo legislativo conferida, para o fim especial de reformar o ensino superior e secundario.

Na cauda do orçamento, constanto do &II e suas lettras do art.2 da lei n. 2365 de 3I de Dezembro de 1910, figura a citada autorisação.

superior é funcção exclusiva do Congresso Nacional.

Derogal-a é infringir a lei; é ferir a Constituição, alem de importar"em um desprestigio, de representar uma abdicação, de documentar uma incompete cia e concorrer para a pratica, em larga escala de abusos imperdoaveis ce mo todos os que nascem, bastardamente, de processos extra-legaes."

E o facto não é novo, porquanto a lei n.3890 de I de Janeiro de 1901, que visa identico assumpto, teve semelhante origem, reconheceu o mesmo berco e por isso tão malsinada foi ella e tantos os abusos em seu nome commettid es. Assim pois legislar pelo poder legislativo a reforma oriunda desta autorisação é exigencia imprescriptivel, afim de não ser ella inquinada do mais grave dos vicios, a sua inconstitucionalidade.

Agora a

Conclusão

e nada mais.

Eis as minhas idéas, expendidas com a maior sinceridade; sei que nenhuma valor possuem e que jamais irão alem do berço que lhes deu origem. Mas prestes à ver a luz do dia està a tão decantada reforma do ensino su perior e secundario.

Que se não faça esperar por muito tempo essa reforma salvadora, elaborada é natural, com esmero e primor, para bem do ensino e resurgimento da instrucção, descida jà ao ultimo degrau do descredito, à escala infima da des moralisação.

Que venha essa reforma, trazendo em seu seio preceitos salutares, de modo a dominar esta anarchia empolgadora que por ahi campêa, garantindo-nos os foros de povo culto, de paiz civilisado.

Que surja quanto antes, adequada ao nosso meio, garantidora de proficuos resultados e não espalhafatosa na apparencia, sendo prejudicial ou nulla nas suas consequencias.

Que não deixe o nascedouro eivado de vicios, crivada de defeitos, que desde logo a deturpem e deformem, exigindo emendas e remendos.

Que as nomeações para a docencia tenham por estalão a capacidade comprovada dos candidatos, cujo passado constitua a mais solida garantia da sua

funcção mazisterial, sem as peias e as imposições de suas mazestades—

o patronato e o politiquismo—elementos hostis e perniciosos ao progreso
e ao engrandecimento da Patria.

Que prevaleça é o decreto; haja, pore, o direito, a lberdade, a independencia a autonomia de serem ellas feitas de conformidade com os sagrados interesses da instrucção que, neste momento, se estorce nas afflictivas vascas de uma lenta e penosa agonia.

Que à ellas presidam o senso e o criterio necessarios, impedindo que para os nossos institutos entrem docentes captivos de favores, doceis aos pattronos, submissos ao empenho, presos às conveniencias particulares que lha derem o posto e ...hospedes nas disciplinas onde sua inopia de de conhe cimentos terà que se medir com a dos discentes", preterindo dest'arte os revigorados de saber, os retemperados pelo tirocinio, os fortificados pela competencia, os recommendados pela idoneidade."

Que se dispense ao professorado o prestigio e a consideração devidãos à sua nobilissima missão à grandeza do seu apostolado.

Que se lhe faculte os recursos indispensaveis ao aperfeiçoamento progres sivo de sua educação scientifica, promovendo as viagens à Europa e a America do Norte.

Que se lhe garanta os meios de subsistencia capazes de dispensar quaesquer outros, por forma à dedicar-se com todo empenho e solicitude à causa santa da instrucção.

Obediente à taes preceitos é de presumir-se possa ella produzir larga e profunda messe de beneficios, em satisfacção do nosso vivo interesse, da nossa ardente aspiração.

Antes porem que ella deixe este periodo de elaboração que se vae realisa do debaixo de tantos mysterios e segredos e entre na posse de existencia livre e autonoma, faz-se necessario que melhoremos o que existe.

Não padece duvida que falhas sensiveis apresenta a actual organisação do ensino medico; é-nos possivel, entretanto, attenual-as, tornando-o mais proveitoso e proficuo.

Hoje possuimos um edificio digno desta consoladora sciencia"do corpo com balido e da alma soffredora", e que de profissionaes é leigos tem arranca do os mais calorosos applausos, os mais encomiasticos elogios. Amplos laboratorios, apercebidos dos mais modernos apparelhos e aperfeico ados instrumental ahi estão a provocar estudos e pesquizas, experiencias e investigações no nobre intuito de capacitar a mocidade para estas ingentes luctas contra os maiores e os mais terriveis inimizos da humanida de, a molestia e a morte; ahi estão constituindo este grande corpo, integro e perfeito, se assim me posso exprimir, na sua mudez material, a exigir o sopro que os alimente, a alma que os vivique, o espirito que os anime.

A nos compete este papel, se impoê este mister, porque representamos este sopro, personnificamos esta alma individualisamos este espirito.

I pelo trabalho tenaz e perseverante, pelo zelo e devotamento, pelo amor e carinho que obrigação é de nossa parte dispensar à instrucção, podemos al cançar este idéal sagrado.

Trabalhemos, pois, pelo progresso da medicina brazileira com o esforço maximo de nossa vontade, com a firmeza inabalavel de nossas convicções, com a dedicação prodigiosa de nossas energias, com a pureza adamantina das nossas consciencias.

Trabalhemos por esta obra immensa e maravilhosa de patriotismo e civilisação"persistentes e incessantes, como o sol de todos os dias e o orvalho de todas as noites", no dizer eloquente de Ruy Barbosa.

Illustres collegas.

Ahi tendes este modesto trabalho talvez o ultimo que me imponha a lei; é vosso; podeis, livremente, discutil-o e julgal-o, approval-o ou regeitab-o, por direito proprio outorgado pela legislação da qual é elle um simples e mirrado fructo.

-- INDICE --

c Introdução	I
	26-
	.27
IHorario e programmas. II-0 n. 4 do art. 23 do Codigo de ensino.	3I
	63 1
III-Wemoria historica.	64
IV-Cursos livres.	65
V-Revista dos cursos	65
VI-A Faculdade e Santa Caza de Mizericordia.	67
VII-A morgue.	67
Vill-Matrivulas.	68
IXAbertura dos cursos.	70
XCommissões examinadoras.	
XIExames.	78
XII-Theses.	85
XIII-Collação do grau.	89
XIV-O concurso da 6a secção.	93
XV-Votos de congratulações.	107
XVI-Fallecimentos. Votos de pezar.	80I
XVII-Licenças.	II3
XV1II-Exonnçações	II5
XIX-Nomeações.	II6
XX-Directoria da Faculdade.	II8
XX1-Secretaria.	BII
XXII-Bibliotheca.	180
XXII-Museu.	ISI '
XXIV-Maternidade"Climerio de Oliveira.	188
Segunda Parte	I56
I-Curso de sciencias medicas e curprzicas	I 57
II-As cadeiras theoricas.	159
III-" " " " praticas	I69
IVL " " " " clinicas.	•I86
1 V 2 1	

VOs cursos de clinica.	10 = 0 2 THOS
VI-Os exames.	209
VII-Curso de pharmacia.	SIS
VIII- " de odontologia.	216
WX- " de obstetricia	823
Terceira parte	225
I- As Universidades.	286 ั
II- Desofficialisação do ensino. Autonomia dos seus institutos.	234
III-Autonomia dos seus institutos.	934
1V- Liberdade profissional.	240
V-Abolição dos titulos academicos.	240
VI-Conselho Superior do ensino.	246
VII-Exames de admissão.	950
VILI-Ixames por secções.	265
IXA livre docencia.	268
XA autorisação, para a reforma do ensino.	27I
XIConclusão.	878;

